



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
12 de Julho de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.467

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 18
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	- PÁG. 31
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

.....	- PÁG. 36
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	- PÁG. 36
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 60
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 73
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 83
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 84
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIADÃO	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 89
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 103
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 103
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 104
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120

MUNICÍPIOS	- PÁG. 121
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 125
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 125
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Elisângela Mara Da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.987, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Templo ADJANO do Amanhecer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Templo ADJANO do Amanhecer, em decorrência da sua relevante função social ao Município de Belém, onde promove a expansão e consolidação do Evangelho redivivo de Nosso Senhor Jesus Cristo entre os seres humanos, através de práticas mediúnicas, orientações doutrinárias e assistência social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.988, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Prematuridade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Prematuridade, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.989, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Luta Marajoara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Luta Marajoara, a ser celebrado, anualmente, na data de 08 de abril.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, serão realizadas programações pelo Poder Público e setor privado para o incremento cultural, artístico e desportivo.

Art. 2º A data em referência servirá para a valorização e perpetuação de arte e cultura tradicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.990, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Breaking.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual do Breaking, a ser celebrado, anualmente, na data de 20 de fevereiro.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, serão realizadas programações pelo Poder Público e setor privado para o incremento cultural, artístico e desportivo.

Art. 2º A data em referência servirá para fortalecer a dança específica, o reconhecimento dos profissionais que a praticam e de seus simpatizantes, bem como do movimento hip hop como um eficaz canal de transformação social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.991, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Dia Estadual do Vegano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Vegano, a ser comemorado, anualmente, no primeiro dia do mês de novembro.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Vegano passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.992, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Rádio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Rádio, a ser celebrado, anualmente, em 07 de setembro.

Parágrafo único. O Dia que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

LEI Nº 9.993, DE 10 DE JULHO DE 2023

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização sobre Apraxia de Fala na Infância (AFI).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização sobre Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorada na semana em que estiver incluso o dia 14 de maio.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre Apraxia de Fala na Infância (AFI), dentre outras iniciativas, objetiva intensificar ações, inclusive intersetoriais com a finalidade de estimular a população em práticas específicas, e a sua importância, por meio de ações como:

I - realização de palestras e eventos sobre o tema em escolas públicas ou privadas, comunidades, igrejas, associações, dentre outros espaços;

II - prestação de ações de conscientização sobre o tema;

III - medidas que visem dar suporte e visibilidade às boas práticas, em especial àquelas voltadas para segmentos sociais mais vulneráveis, como criança na primeira infância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

DECRETO Nº 3.200, DE 11 DE JULHO DE 2023

Regulamenta a Lei Estadual nº 9.324, de 7 de outubro de 2021, para instituir as Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional no âmbito do Programa de Educação e Formação Superior "Forma Pará" e estabelecer os parâmetros para sua concessão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Os convênios e termos de execução descentralizados firmados com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, para oferta de cursos de graduação dentro do Programa "Forma Pará", poderão contemplar a outorga de Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional, cuja quantificação será descrita nos Planos de Trabalho propostos pelas IES e aprovados pelo órgão concedente.

Art. 2º Os Planos de Trabalho apresentados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) deverão adotar, como critérios para a quantificação das Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional, o seguinte:

I - a carga horária total necessária para a conclusão dos cursos;

II - os valores, a periodicidade e o prazo de concessão das Bolsas.

§ 1º Para professores, no período de um semestre, as cargas horárias médias semanais não poderão exceder a 10 (dez) horas.

§ 2º O prazo de concessão das Bolsas não deve exceder o período de disponibilidade dos respectivos cursos.

Art. 3º Os valores das Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional terão como referência os valores estabelecidos para Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR-C) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com as seguintes modalidades:

I - Secretário Acadêmico (30% da bolsa DCR-C), com valor mensal de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais);

II - Professor Formador (85% da bolsa DCR-C), com valor-hora de R\$ 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

III - Coordenadoria de Curso (40% da bolsa DCR-C), com valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); e

IV - Coordenadoria de Geral (40% da bolsa DCR-C) com valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Parágrafo único. Os valores ora especificados para os professores formadores equivalem à referência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (DCR-C), dividida pela carga horária mensal média máxima de 50 (cinquenta) horas de atuação no projeto.

Art. 4º Os requisitos para o recebimento de bolsa na modalidade são os seguintes:

I - Secretário Acadêmico: curso de graduação em Pedagogia ou curso técnico em Secretaria Escolar;

II - Professor Formador: curso de pós-graduação, compreendendo curso de especialização ou programas de mestrado ou doutorado, em área correlata ao componente curricular a ser ministrado;

III - Coordenadoria de Curso: curso de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado ou doutorado, em área correlata ao componente curricular a ser ministrado;

IV - Coordenadoria Geral: curso de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado ou doutorado, em área correlata ao componente curricular a ser ministrado;

§ 1º Cada curso contará com 1 (um) Coordenador de Curso e cada Instituição de Ensino Superior (IES) contará com um Coordenador Geral.

§ 2º É vedado o recebimento de Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional, simultânea e cumulativamente, com qualquer outra forma de remuneração pela atuação em um mesmo projeto.

§ 3º As Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional poderão ser concedidas a servidores públicos, observadas as limitações previstas no § 3º do art. 12 da Lei Estadual nº 9.324, de 2021.

Art. 5º A seleção dos bolsistas para atuação no Programa "Forma Pará" será executada pelas Instituições de Ensino Superior (IES) encarregadas da oferta dos cursos, observado:

I - os critérios técnicos essenciais à atividade educacional promovida; e
II - o disposto no inciso I do art. 12 da Lei Estadual nº 9.324, de 2021.

Art. 6º A suspensão ou rescisão das Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional poderão ocorrer a qualquer momento, mediante solicitação do representante máximo da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela oferta dos cursos.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, haverá a correspondente redução no valor do convênio ou termo de execução descentralizada.

Art. 7º A atualização monetária dos valores das Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional previstos no art. 4º deste Decreto poderá, a critério da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), ser feita nos mesmos percentuais e periodicidade utilizados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. A atualização monetária será formalizada por meio de Portaria do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica e mediante apostilamento aos convênios e termos de execução descentralizados celebrados, sempre condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, respeitados os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º As Bolsas de Incentivo à Atividade Educacional serão financiadas com recursos provenientes do Estado do Pará, por conta da provisão orçamentária designada anualmente à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET).

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 961962

ERRATA

No Decreto datado de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.420, página 5, coluna 2, que trata da nomeação de BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo:

Onde se lê: ..., a contar de 1º de junho de 2023.

Leia-se: ..., a contar de 8 de junho de 2023.

Protocolo: 961964

D E C R E T O Nº 3198, DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 69.120.477,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.120.477,44 (Sessenta e Nove Milhões, Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101158114997659 - SEDOP	01500000001	449051	468.811,46
081012781214998317 - SEEL	01500000001	339032	350.000,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
151011339215038424 - SECULT	01700000006	335041	14.245.652,38
151011339215038841 - SECULT	01700000006	335041	10.000.000,00
271031854114978931 - NEPMV	01500000001	339033	10.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	681.675,71
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	150.000,00
652012481314998795 - FUNTELPA	01500000001	335041	300.000,00
662010612515028271 - DETRAN	01752000061	339040	10.000.000,00
662010612515028273 - DETRAN	01752000061	339001	5.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	01752000061	339037	10.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	01752000061	339040	15.000.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	500.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	01501000061	339037	404.337,89
901011024415058397 - FES	02600000049	339014	6.000,00
901011024415058397 - FES	02600000049	339033	4.000,00
TOTAL			69.120.477,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01700000006	449052	9.000.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01700000006	449051	2.000.000,00
071011751214897567 - SEDOP	01700000006	449051	3.245.652,38
271031812212978407 - NEPMV	01500000001	339039	10.000,00
291012678214867432 - SETRAN	01700000006	449052	10.000.000,00
462021339215038842 - FCP	01500000001	339031	1.118.811,46
662010612515028274 - DETRAN	01752000061	339039	10.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	01752000061	449052	5.000.000,00
662012678214867505 - DETRAN	01752000061	449051	25.000.000,00
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	3.031.675,71
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339030	200.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339036	19.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339040	35.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339040	50.337,89
722012312815088887 - JUCEPA	01501000061	339033	100.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339039	10.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	300.000,00
TOTAL			69.120.477,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961970

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0724/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/760815, de 03/07/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matrícula funcional nº 5931844/1, para função de fiscal e PAULO SERGIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 6402898/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Água Mineral Natural, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 28/2023-CCG/PA	N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0725/2023 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/477535, de 25/04/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta

Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1 para a função de fiscal e MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/ 2, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de alimentos comuns para consumo (biscoitos), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 27/2023-CCG/PA	Mundial Comercio de Alimentos e Descartáveis LTDA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 961890

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0722/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2164168, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos ITAITUBA/TRAIRÃO/NOVO PROGRESSO/ITAITUBA/PA, no período 10 a 13/07/2023.

Servidor	Objetivo
JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO, matrícula funcional nº 5888610/3, CPF 579.652.422-49, cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Sudoeste.	Assessorar o Secretário de Governo em agenda, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0723/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2164167, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos ITAITUBA/TRAIRÃO/NOVO PROGRESSO/ITAITUBA/PA, no período de 10 a 13/07/2023.

Servidor	Objetivo
JOACI GOMES FERREIRA, CPF 205.680.612-68, matrícula funcional nº 5917637/2, Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de julho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 961804

PORTARIA Nº 2.409/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/784905,

R E S O L V E:

autorizar CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar do Estado, no período de 10 a 13 de julho de 2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.410/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/778122,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 12 de julho de 2023, a fim de participar da Apresentação da Edição 2023 da Conferência Internacional Amazônia e novas Economias, devendo responder

pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.411/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/788362,

R E S O L V E:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no dia 28 de julho de 2023, a fim de participar de Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e Distrito Federal - CONPEG, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.412/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IVAN RAHYLSON MORAIS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.413/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/681649,

R E S O L V E:

I. exonerar ALDECI TEIXEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 12 junho de 2023.
II. nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 12 junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.414/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/791246,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de julho de 2023.

NOME	CARGO	CÓDIGO
2º TEN PM MICHEL NEVES GONÇALVES	ASSESSOR DE SEGURANÇA ESPECIAL	GEP-DAS-012.5
2º TEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE INTELIGÊNCIA	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.415/2023-CCG, DE 11 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/794142,

R E S O L V E:

nomear CLIVIA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente dos Centros Populares da Cultura, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 961965

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
 Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVICOS – EIRELI, CNPJ: 02.305.840/0001-98;
 Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 003/2020 – CMG, conforme o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
 Vigência do Termo Aditivo: 03/08/2023 à 02/08/2024
 Data da Assinatura: 11/07/2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 961660

EXTRATO DE PORTARIA Nº 888/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidoras/MF: 2º SGT PM R/R Elzira Santos Avelar Miranda, 53855390/1; CB PM R/R Iolene Leandro Tavares, 5397146/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 889/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 10 a 11/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 890/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 10 a 11/07/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM José Roberto Silva Xerfan, 5758467/2; CB PM Germano Pompeu Almeida Junior, 5898992/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 891/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 18/07/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Antonio Nilson Lima Barros, 4219203/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 892/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 15/07/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: SD BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre, 5932508/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 893/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Viseu/PA; Período: 07/07/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 894/2023 – DI/CMG, DE 11 DE JULHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 10 a 13/07/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 961967

PORTARIA

PORTARIA Nº 439/2023-PGE-GAB. Belém, 11 de julho de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de atuação estratégica e coordenada em relação aos processos judiciais 00000238-67.2001.8.14.0018 e 2013.3.026966-9 (Processo SAJ nº 2020.01.004042).

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para estudo, proposição de estratégias processuais e elaboração de peças respectivas composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência do primeiro:

– George Augusto Viana Silva (presidente), identidade funcional nº 5930950/1;

– Luis Felipe Knaip do Amaral, identidade funcional nº 5930958/1;

– José Henrique Mouta Araújo, identidade funcional nº 5763967/1;

– João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1.

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 961951

PORTARIA Nº 440/2023-PGE-GAB. Belém, 11 de julho de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 4º da Lei estadual nº 9.880, de 27.03.2003 c/c Art. 5º do Decreto estadual nº 3.187, de 03.07.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para organização do processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do quadro suplementar previsto no art. 8º da Lei estadual nº 9.880, de 27.03.2023, composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:

– Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassi (presidente), Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5763975/5;

– Fagner Henrique Maia Feitosa, Consultor jurídico do Estado, identidade funcional nº 57190715/1;

– Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, Procuradora Autárquica e fundacional, identidade funcional nº 5760429/4;

Art. 2º. A Comissão eleitoral providenciará publicação de edital tornando pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos membros para compor a Comissão de Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) para o biênio 2023/2025.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 961957

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 435/2023-PGE.G. Belém, 10 de julho de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 19.06.2023, o Procurador Autárquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa, identidade funcional nº 5902553/1, para desempenhar a função de Procurador-Chefe no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 961482

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria 194 /2023 - NAC/SEAC Belém PA, 11 de julho de 2023.

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/183655

RESOLVE:

1º - Alterar o Fiscal de contrato, para que acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Nº do Contrato	Responsável Substituído	Responsável Substituto
021/2022 POLYMEDH EIRELI	Raiana Alves Coelho Matrícula: 5925375-4	Murilo Augusto Fonseca Ferreira Matrícula: 5948558-2

2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação conste no processo acima indicado;

3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 961687

FÉRIAS

PORTARIA Nº 195/2023-NAC/SEAC
Belém PA, 11 de julho de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023; CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, o MEMO 074/2023-UPTF/SEAC e o PAE 2023/742279

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/07/2023 o período de gozo de férias regulamentares da servidora JANINE MORAES PINTO BRANDÃO, Matrícula 57229598-4, referente período de 10/07/2023 a 08/08/2023, do período aquisitivo 06/07/2022 a 05/07/2023, concedido pela Portaria 139/2023-NAC/SEAC de 02/06/2023; publicada no DOE 35.425 de 05/06/2023, para serem usufruídos no outro período oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 11 de julho de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 961884

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 002/2023-AGE

Processo Nº 2023/691164

Data da Assinatura: 06/07/2023

Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024

Valor Global Estimado: R\$ 3.744,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 08/2023 e Ata de Registro de Preços Nº 07/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.

Contratado: MPF DOS REIS COMERCIAL

CNPJ Nº 27.668.521/0001-78

Endereço: VI Abelardo Conduru, 30 fundos, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-680, Belém/PA

Fone: (91) 3226-2424

e-mail: pokemoncomercialsac@gmail.com

Orçamento:

Programa de Trabalho: 0412212978409

Fonte de Recurso: 01500000001-000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/5 e;

Fiscal Substituto do Contrato: Anna Victoria Costa Souza Sobral, Matrícula Nº 5930485/2.

Ordenador de Despesas: Alessandro Ferreira Carneiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 961923

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 003/2023-AGE

Processo Nº 2023/691443

Data da Assinatura: 06/07/2023

Vigência: 06/07/2023 a 05/07/2024

Valor Global Estimado: R\$ 2.244,96

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 08/2023 e Ata de Registro de Preços Nº 08/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO.

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 15.300.567/0001-50

Endereço: Rua Estrada da Providência, Nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade

Nova, CEP: 67.130-670, Ananindeua/PA

Fone: (91) 98582-9870

e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br

Orçamento:

Programa de Trabalho: 0412212978409

Fonte de Recurso: 01500000001-000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/5 e;

Fiscal Substituto do Contrato: Anna Victoria Costa Souza Sobral, Matrícula Nº 5930485/2.

Ordenador de Despesas: Alessandro Ferreira Carneiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 961928

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 116/2023-GAB, de 11 de julho de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/787073.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
55209388/1	Vitória de Souza Nunes	01/08 a 30/08/2023	30	2022/2023
55209457/1	Adriana Cristina de Araújo Mendes	16/08 a 25/08/2023	10	2022/2023
55209189/1	André Nonato Franco de Souza	16/08 a 01/09/2023	17	2022/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 961875

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 184 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.427, de 06 de julho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 20.2023 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, CNPJ: 04.924.237/0001-10

OBJETO: o presente Termo de Fomento tem por objeto promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das comunidades carentes, por meio das práticas esportivas, propiciando aos desportistas amadores de municípios paraenses acesso aos itens esportivos como shorts, camisas, meias e bolas.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/2.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Carlos Sergio Aragão Valente, coordenador de núcleo, Identidade Funcional: 5678420/1.

ALUÍZIO LOBATO TORRES

Presidente da Fundação PARAPAZ em exercício

Protocolo: 961700

PORTARIA Nº 185 DE 11 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.427, de 06 de junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2023/682728;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, Identidade Funcional nº 5914902/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 06/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passa-

gens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a fim de atender as necessidades, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora VANESSA DA SILVA MOURA, Identidade Funcional nº 5946662/1, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 11 DE JULHO DE 2023.

ALUÍZIO LOBATO TORRES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ em exercício

Protocolo: 961710

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 2023/682728

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a fim de atender as necessidades, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
14.122.1297.8338 Operacionalização das ações administrativas	283594	4120008338c	01500000001	3390-33.11	92.704,88
				3390-33.12	25.398,60
				3390-33.15	50.797,19
				3390-33.18	50.797,19
SUBTOTAL					219.697,86
14.128.1508.8887 Capacitação de agentes públicos	283794	1050008887c	01500000001	3390-33.11	10.159,44
				3390-33.15	1.269,93
				3390-33.18	1.269,93
				SUBTOTAL	
14.422.1500.8807 Realização do Parápaz Itinerante	283646	1050008807c	01500000001	3390-33.11	77.783,20
				3390-33.15	38.097,89
				3390-33.18	38.097,89
				SUBTOTAL	
14.422.1500.8812 (FSGDCA)	283757	1050008812c	01500000001	3390-33.11	8.889,51
				3390-33.15	12.699,30
				3390-33.18	12.699,30
				SUBTOTAL	
14.422.1500.8817 Atendimento Integrado de mulheres, crianças adolescentes em situação de violência.	283787	1050008817c	01500000001	3390-33.11	28.890,90
				3390-33.15	29.208,39
				3390-33.18	29.208,39
				SUBTOTAL	
VALOR TOTAL					507.971,92

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aluizio Lobato Torres

ALUÍZIO LOBATO TORRES

Presidente Fundação da Parapáz em exercício

Protocolo: 961705

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 183 DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias em favor dos servidores abaixo elencados, para realização do projeto "Verão Pela Paz" no município de Salinópolis/PA. 18 (dezoito) diárias e ½ (meia) nos períodos de 08 a 10 de julho de 2023; 13 a 17 de julho de 2023 e 20 a 31 de julho de 2023 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
PAULO IVAN CONCEICAO DE LIMA	5946741/1	648.738.542-53
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	55588559/6	641.675.262-04

- 11 (onze) diárias e ½ (meia) no período de 20 a 31 de julho de 2023 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA	5953814/1	260.385.102-06
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO	5971648/1	989.764.432-68
ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	8022535/2	399.458.472-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aluizio Lobato Torres

Presidente – Em exercício

Fundação Parápaz

Protocolo: 961501

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023

PROCESSO Nº 2023/680157

OBJETO: o presente Termo de Fomento tem por objeto promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das comunidades carentes, por meio das práticas esportivas, propiciando aos desportistas amadores de municípios paraenses acesso aos itens esportivos como shorts, camisas, meias e bolas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON, CNPJ: 04.924.237/0001-10

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 22DEMG00075

Valor: R\$ 376.000,00

VIGÊNCIA: iniciará em julho de 2023 até dezembro 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Aluizio Lobato Torres, Presidente da Fundação da PARAPAZ em exercício

Protocolo: 961695



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 766/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/784369 e, ainda, o Laudo Médico 104611

RESOLVE:

I-CONCEDER 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº. 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 21/05/2023 a 07/06/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 767/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2021/784369 e, ainda, o Laudo Médico 104624

R E S O L V E:

I- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 55587300/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/DAF/SEPLAD, no período de 13 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961474

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 – SEPLAD****PROC.SEI – PRINCIPAL (Nº 53163.003610/2020-11- CORREIOS)**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0018-51, empresa pública estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-900

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pacote Contratado: Bronze 1 (sem cota mínima)

Dotação orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho:

04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 70.283,52

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 28/06/2023.

Vigência: 22/09/2023 até 21/09/2024.

ORDENADOR: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

THIAGO DE MORAES LEITE

Chefe de Secao - G1 - CORREIOS

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

Gerente - G1 - CORREIOS

Protocolo: 961621

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, doravante denominada SRRF da 2ª Região, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0070-73.

Objeto: A alteração do nome da CONVENIENTE, com fundamento na Lei 8.933/2019; A prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses

Vigência: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2018 em mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2023 e término em 13/09/2024.

Data Assinatura Eletrônica: 10/07/2023

Ordenador: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 961542

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 -SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: Compra de energia elétrica Regulada – CCER e o Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, a ser disponibilizada pela empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Nazaré, nº 871, na Unidade Consumidora da SEAD, denominada, "CASA ONU".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/236113

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor mensal: R\$ 9.823,39 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Valor Anual: R\$ 117.880,68 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Fonte: 01500000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 10/07/2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961478

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEPLAD/DAF**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, resolve ratificar em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 - SEPLAD/DAF, referente ao Processo PAE nº 2023/236113.

Data da assinatura eletrônica: 10/07/2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 961480

DIÁRIA**PORTARIA Nº 772/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2164419, de 10.07.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Luiza Tuma da Ponte Silva, Id. Funcional nº 5946279/9, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, lotada nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 11 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961585

PORTARIA Nº 775/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2164547, de 11.07.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 11 a 14.07.2023, no período de 11 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961586

FÉRIAS**PORTARIA Nº 774/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2022/2023	21/08/2023 a 31/08/2023
5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2019/2020	14/08/2023 a 28/08/2023
3867/1	ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023

5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2022/2022	21/08/2023 a 30/08/2023
5911510/3	GABRIELA BARROS FERNANDES	2022/2023	16/08/2023 a 25/08/2023
5939661/3	IAN SILVEIRA POMPEU	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023
5721644/8	IRENICE BATISTA DA SILVA	2022/2023	01/08/2023 a 14/08/2023
5948172/2	ISABELLA DALLA BERNARDINA FLEXA RIBEIRO PIRES	2022/2023	21/08/2023 a 04/09/2023
5945866/2	LIVIA GEORGIA DA CUNHA NACIF	2022/2023	21/08/2023 a 01/09/2023
5946279/2	LUIZA TUMA DA PONTE SILVA	2022/2023	16/08/2023 a 30/08/2023
25623/1	MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS	2022/2023	14/08/2023 a 28/08/2023
51855541/3	NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2021/2022	16/08/2023 a 04/09/2023
57197580/9	NILZA CORREA NOGUEIRA	2022/2023	07/08/2023 a 26/08/2023
5912019/2	PAULA COELHO DOS SANTOS ATAIDE BRITO	2022/2023	16/08/2023 a 25/08/2023
5965667/1	SAMIRES FREITAS DE CARVALHO	2022/2023	07/08/2023 a 26/08/2023
5902511/1	THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO	2021/2022	21/08/2023 a 01/09/2023
5958627/1	WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO	2022/2023	02/08/2023 a 16/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961553

PORTARIA Nº 773/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57195302/1	ANA PAULA SOUZA SODRE	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
2016516/1	ARNALDO CAMPOS MENEZES	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
28460/1	BENEDITO CARDOSO DE MATOS	2021/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
26921/1	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
57175674/2	CARLOS ANDRÉ RESQUE SANTOS	2021/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
55589771/1	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
57189721/1	CARLOS EDUARDO GOMES BENTES	2021/2022	21/08/2023 a 19/09/2023
26077/1	CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
5960245/2	DANIEL DAVID LEÃO DE CARVALHO	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
55586650/1	DEBORAH LANTER LAMARÃO	2022/2023	08/08/2023 a 06/09/2023
55588380/1	GUSTAVO SAUERESSIG	2020/2021	01/08/2023 a 30/08/2023
5936139/3	HEIGLISON DA SILVA GOMES	2022/2023	08/08/2023 a 06/09/2023
55589834/1	HELENA MARIA PINA MACHADO	2022/2023	03/08/2023 a 01/09/2023
55588531/3	HERALDO MARQUES NOGUEIRA	2022/2023	10/08/2023 a 08/09/2023
3279863/1	JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
3719/1	JOSE GILMAR FERREIRA MOURA	2022/2023	10/08/2023 a 08/09/2023
4570/1	LUIS CARLOS VIEIRA NEVES	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
2010186/1	MARCIA MARIA DOS SANTOS	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
1872/1	MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	2022/2023	08/08/2023 a 06/09/2023
27910/1	MARIA ADELIA LOPES SOARES	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
2016672/1	MARIA DOS SANTOS	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
57201165/1	MARILIA LIMA DE MORAES	2022/2023	10/08/2023 a 08/09/2023
5137829/2	ROBERTO OTAVIO BRITO SERRÃO	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
3255220/1	RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
55587303/1	SALOMÃO DOS SANTOS MELO	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	2022/2023	16/08/2023 a 14/09/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961556

PORTARIA Nº 770/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/768216 de 04/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO Id. Funcional 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 771/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 04/07/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 678/2023 – DAF/SEPLAD de 20/06/2023, publicada no DOE nº. 35.443 de 21/06/2023,

à servidora BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº 5831067/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961557

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 217, DE 11 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28
Obras e Instalações						
	02759000070	0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.379,02	0,00	8.379,02
DEA						
	01500000001	0,00	0,00	8.379,02	0,00	8.379,02
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	1.965.373,00	0,00	1.965.373,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	1.965.373,00	0,00	1.965.373,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	468.811,46	0,00	468.811,46
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	468.811,46	0,00	468.811,46
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	681.675,71	0,00	681.675,71
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	681.675,71	0,00	681.675,71
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
Investimentos		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	24.245.652,38	0,00	24.245.652,38
Despesas Ordinárias						
	01700000006	0,00	0,00	24.245.652,38	0,00	24.245.652,38
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	233.592,91	0,00	233.592,91
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	233.592,91	0,00	233.592,91
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	39.491,00	0,00	39.491,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	39.491,00	0,00	39.491,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	468.811,46	0,00	468.811,46
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Infraestrutura e Logística						
	01500000001	0,00	0,00	681.675,71	0,00	681.675,71
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	681.675,71	0,00	681.675,71
Manutenção da Gestão						
	01500000001	0,00	0,00	47.870,02	0,00	47.870,02
Casa Militar						
	01500000001	0,00	0,00	39.491,00	0,00	39.491,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	8.379,02	0,00	8.379,02
Saúde						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Segurança Pública						
	01500000001	0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28
SEAP						
	02759000070	0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.766.420,19	0,00	6.766.420,19
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	24.245.652,38	0,00	24.245.652,38
01708000024 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	233.592,91	0,00	233.592,91
02759000070 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	0,00	0,00	9.121,28	0,00	9.121,28
TOTAL	0,00	0,00	31.254.786,76	0,00	31.254.786,76

PORTARIA Nº 218, DE 11/07/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 3.499.352,66 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	339047	3.334.352,66
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339040	165.000,00
TOTAL			3.499.352,66

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	339047	3.334.352,66
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339140	165.000,00
TOTAL			3.499.352,66

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	24.395.652,38	0,00	24.395.652,38
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SECULT						
	01700000006	0,00	0,00	24.245.652,38	0,00	24.245.652,38
Educação Profissional e Tecnológica						
	01500000001	0,00	0,00	1.968.063,00	0,00	1.968.063,00
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	1.968.063,00	0,00	1.968.063,00
Educação Superior						
	01500000001	0,00	0,00	233.592,91	0,00	233.592,91
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	0,00	0,00	233.592,91	0,00	233.592,91
Esporte e Lazer						
	01500000001	0,00	0,00	3.118.811,46	0,00	3.118.811,46

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 219, DE 11 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

Protocolo: 961969

PORTARIA Nº 778/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2165572 de 11.07.2023.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/5 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 12 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 777/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/795881 de 11.07.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ no período de 12 a 14.07.2023, para participar da LXXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 776/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2164057 de 10.07.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA Id. Funcional nº 57194827/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, no período de 13 e 15.07.2023, para fiscalizar os serviços de adaptação Estação Cidadania no referido município.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 758/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2126282,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a partir de 01/06/2023.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor HILTON DE FREITAS MENDES Id. Funcional nº. 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Monitoramento, a partir de 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961963



Portaria n.º 134, de 11 de julho de 2023.

O Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, em Exercício, Aroldo Carneiro, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pelo decreto governamental de 14 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.435 de 15 Junho de 2023.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor REGINALDO RAMIRES DE MORAES, matrícula nº 55207756/1, SUPERVISOR I, GEP-DAS-011.2, referente ao período aquisitivo 2022-2023, no período de 09 de Agosto de 2023 a 07 de Setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aroldo Carneiro

Mat: 80844983-5

Presidente, em Exercício.

Protocolo: 961682

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 184 de 10 de julho de 2023

RETIFICAR, o período de férias do servidor VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3157164/1, constante na planilha sequencial de ordem 23, da PORTARIA Nº 167 de 27 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10/07/2023, protocolo nº 960791, que concedeu férias no mês de agosto/2023 aos servidores deste Instituto.

Onde se lê: Período concessivo de 01/08 a 30/08/2023

Leia-se: Período concessivo de 29/08 a 27/09/2023

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 961671

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO 5.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.º 036/2019, PUBLICADO

NO DIA 11.07.2023, DIÁRIO N.º 35.466, PROTOCOLO N.º960927.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADA: ARAÚJO E VELOSO LTDA. EPP- CSO CLÍNICA DE SAÚDE DOS OLHOS

LEIA-SE:

CONTRATADA: ONALDO A DO NASCIMENTO LTDA.

- HOSPITAL DOS OLHOS DE CASTANHAL

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 961434

FÉRIAS

PORTARIA Nº 166 de 27 de junho de 2023

CONCEDER, a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2010763/1, 15(quinze) dias férias regulamentares, para usufruto no período de 21/08 a 04/09/2023, referente ao aquisitivo 2020/2021, nos termos do art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 961666

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/767934 (PAE), de 04/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para a cidade de Bragança/PA, no dia 06/07/2023, a fim de acompanhar diligências relativas ao processo nº 2023 /685790.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961636

PORTARIA Nº 513 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/758068 (PAE), de 03/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 05/07/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961707

PORTARIA Nº 514 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/758068 (PAE), de 03/07/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contentte, matrícula nº 5948304/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 05/07/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961892

PORTARIA Nº 515 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/758068 (PAE), de 03/07/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO C, no dia 05/07/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 961901

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 006/2023

Processo: 2023/521867

Data: 11/07/2023

Valor Global: R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar até 02 turmas de curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação Profissional em Compliance Público, na modalidade "In Company", sendo cada turma com até 50 (cinquenta) servidores, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 62/2023 - PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração. Nº DA

ACÇÃO: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 253.000,00.
Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguá, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83324-430 – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Ordenador de despesa
IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Exercício: 2023****Número da Inexigibilidade: 006/2023****Processo: 2023/521867**

Data: 11/07/2023

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo: 022/2023****Inexigibilidade nº 006/2023****Processo: 2023/521867**

Data da Assinatura: 11/07/2023

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2024

Exercício: 2023 a 2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar até 02 turmas de curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação Profissional em Compliance Público, na modalidade "In Company", sendo cada turma com até 50 (cinquenta) servidores, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV. Vincula-se a este contrato a proposta comercial encaminhada pela CONTRATADA devidamente inserida no processo nº 2023/521867.

O valor total do contrato é de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Unidade orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração. Nº DA ACÇÃO: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 253.000,00

Contratado: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguá, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83324-430 – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de julho de 2023

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade: 005/2023****Processo: 2023/526174**

Data: 30/06/2023

Valor Global: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Treinamento sobre Combate ao Assédio na Administração Pública, promovido pelo Grupo JML – Consultoria e Eventos (MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA), na modalidade "In Company", para 300 (trezentos) servidores, sendo até 100 (cem) servidores em cada turma, ou seja, em 03 (três) Turmas, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV. Vincula-se a este contrato a proposta comercial encaminhada pela CONTRATADA devidamente inserida no processo nº 2023/526174.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 57/2023 - PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: - 1508 – Governança Pública Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.8887: Capacitação de Agentes Públicos Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração. Nº DA ACÇÃO: 283999 – Plano Interno (PI): 4120008887C Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - R\$ 168.000,00

Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguá, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83324-430 – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Ordenador de despesa

IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Exercício: 2023****Número da Inexigibilidade: 005/2023****Processo: 2023/526174**

Data: 30/06/2023

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 961968

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 103 de 11 de Julho de 2023.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/765856;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, matrícula nº 54187779/2, Técnico de Administração e Finanças, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº. 007/2019, no impedimento do servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 57195903/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, que encontra-se licenciado. Para Suplente de Fiscal, o Servidor RENATO SALES DE SOUZA, matrícula nº. 57197792/2, Assistente Administrativo, Contrato esse, firmado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA e a Empresa COSANPA, CNPJ Nº. 04.945.341/0001-90, que tem por objeto a Contratação nos serviços de fornecimento de água potável.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 961603**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - EGPA**

Exercício: 2023

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA TERCEIRA § Único do contrato nº 003/2019.

Data da assinatura: 11/07/2023

Vigência: 11/07/2023 à 11/07/2024.

Funcional Programática: 04.131.1508.8233 / Fonte de Recursos: 0150000001-000000 / Elemento de Despesa: 339139. Lei Orçamentária Anual 2023.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA. CNPJ: 04.835.467/0001-01.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP. 66.093-542 - Belém-Pa. Contato: (91) 4009-7804. E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral em exercício - EGPA.

Protocolo: 960541**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022- EGPA**

Exercício: 2023

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS.

Justificativa: Prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato Nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 11/07/2023.

Vigência: 11/07/2023 à 11/07/2024.

Pregão Eletrônico nº. 024/2021-SEAD/DGL/SRP.

Funcional Programática: 04.122.1297.4668 / Projeto/Atividade: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado / Elemento de Despesa: 339030 – Consumo / Fonte de Recurso: 01500000001-002169.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS.

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE – Diretora Geral Interina/EGPA.

Protocolo: 961898

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 556 /2023-SEFA.GS, DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 333/2023-SEFA.GS, de 11 de maio de 2023, que altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir à relação constante no inciso I do art. 2º da PORTARIA Nº 333/2023-SEFA.GS, de 11 de maio de 2023, com as seguintes redações:

Nº
SAMPAIO & MORAES LTDA.	GAROTO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	2500	7896399900938	5,25	01/05/2023	
SAMPAIO & MORAES LTDA.	GAROTO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	350	7896399900846	2,18	01/05/2023	
SAMPAIO & MORAES LTDA.	TOP TRADICIONAL DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	2000	7898929064769	3,20	01/05/2023	
SAMPAIO & MORAES LTDA.	BENEVI LIMÃO DIVERSOS	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	500	7898929064837	2,05	01/05/2023	
SAMPAIO & MORAES LTDA.	TÔNICA BENEVI	GARRAFA	PLÁSTICO	DESCARTÁVEL	500	7898929064851	2,05	01/05/2023	
.....

Art. 2º Revogam-se os itens correspondentes aos códigos GTIN/EAN 7896399900938, 7896399900846, 7898929064769, 7898929064837 e 7898929064851, da empresa Sampaio & Moraes Ltda., previstos no inciso II do art. 2º da PORTARIA Nº 333/2023-SEFA.GS, de 11 de maio de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 961607

PORTARIA N. 557, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Institui comissão organizadora objetivando a realização dos procedimentos necessários à operacionalização do concurso de remoção de servidores estáveis, das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n. 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso I do art. 2º e no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT n. 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso de remoção, conforme disposto no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT n. 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária. Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o caput será constituída pelos seguintes servidores:

I - Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula n. 55586476, DAD, Presidente;
II - Danielly de Souza Dinelly, Matrícula n. 5948239, DAD;
III - Kelly Aevodo Borges Leal Neves, Matrícula n. 0591477801, DTI;
IV - Altino Nascimento Sampaio, Matrícula n. 5096936, DFI.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do concurso de remoção:
I - proposição de quantitativo de vagas disponíveis, por unidade, para o concurso de remoção, dos servidores estáveis, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE da Carreira da Administração Tributária;
II - definição de cronograma de execução do concurso de remoção, que deverá especificar, especialmente, os prazos referentes às seguintes etapas:
1. a) inscrição, divulgação da classificação preliminar e final, apresentação e julgamento de recursos, homologação e publicação do resultado do concurso;
2. b) elaborar proposta dos atos legais necessários à realização do concurso;
3. c) implementar, em conjunto com as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda envolvidas, em especial com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e a unidade de gestão de pessoas, os recursos materiais e

tecnológicos necessários à operacionalização do concurso;
4. d) julgar os recursos interpostos, nos termos do 14 da Resolução CONSAT n. 002/2014, no prazo previsto no cronograma de execução. Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto na alínea "a" do inciso I do caput, a Comissão Organizadora do concurso de remoção deverá observar o disposto na Portaria n. 445, de 6 de abril de 2016, que fixa o quadro de lotação de pessoal ideal por unidade fazendária dos servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda. Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de julho de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 961601

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /2023-SEFA/SEDEME/SEMAS, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia e a Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade, e Considerando a necessidade de alinhar a concessão ou renovação de benefícios fiscais ao Plano Estadual Amazônia Agora e ao Plano de Bioeconomia, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir comissão temática para estudo e proposição de alteração normativa, composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a presidência do primeiro:

I - Simone Cruz Nobre, identificação funcional nº 5416408-1 - SEFA;
II - Danilo Gonçalves de Souza, identificação funcional nº - SEFA;
III - Ricardo Miranda Rocha Leitão, identificação funcional nº 5914928 - SEDEME;
IV - Higor Fernando do Nascimento Pontes, identificação funcional nº 55208322 - SEDEME;

V - Brenda Melise Morbach, identificação funcional nº 5927617-3 - SEMAS;
VI - Lourival da Silva Ribeiro Junior, identificação funcional nº 57215448-1 - SEMAS. Art. 2º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada. Art. 3º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
José Mauro de Lima O' de Almeida
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Secretário de estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 961581

ERRATA

PORTARIA Nº 1529/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Servidor: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA

Onde se lê: Vice Presidente Tribunal Administrativo Recursos Fazendários
Leia-se: 1º Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários
Protocolo: 961907

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo

Contrato: 021/2018/SEFA.

Data da assinatura: 30/06/2023.

Vigência: 01/07/2023 até 29/08/2023

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de julho de 2023 e término em 29 de Agosto de 2023.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Valor Mensal: R\$ 1.762,72

Valor 60 dias: R\$3.525,44

Fonte de Recursos: 02759000076 003245 FIPAT

Contratado: EDNA RIBEIRO DA SILVA ONOFRE, CPF nº. 652.636.267-20, residente e domiciliada na Avenida dos Pioneiros, nº 113, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás/PA

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Junior

Protocolo: 961905

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1.761, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/732988-CERAT-PARAGOMINAS.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1.762, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/753220-CERAT-ABATETUBA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABA-ETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1.763, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/745856/-CECOMT-ARAGUAIA (UECOMTS Barreira do Campo, Pontão, Mandi e Bela Vista)

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitalizador, Matrícula nº 5118670/1, portador do CPF nº 236.733.202-97, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1.764, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/785941-CERAT-CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 1.768, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/746275-CECOMT-ARAGUAIA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3245799/1, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1.769, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/787693-CERAT-TUCURUI.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº 3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 610,00 (seiscentos e dez reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1.770, 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/785374-CGAL - EXTRA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA cargo Técnico em Administração, Matrícula nº 3156370/1, portadora do CPF nº 098.55.672-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 961564

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1767 / SEFA - DAD de 11 de julho de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CÍCINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades de fiscalização, no período de 10.07.2023 à 14.07.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/São Jose do Pontão/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 1766 / SEFA - DAD de 11 de julho de 2023. AUTORIZAR 24 e 1/2 diárias ao servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), objetivo de desempenhar atividades administrativas, no período de 10.07.2023 à 03.08.2023, no trecho São Jose do Pontão/Barreira do Campo/São Jose do Pontão

PORTARIA Nº 1765 / SEFA - DAD de 11 de julho de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 16.07.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 961618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – AINF's, originários de Termos de Apreensão e Depósito – TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	I. EST./CNPJ/CPF
332023510000043-0	332022390000443	GR TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA	08.930.254/0001-10
382023510000332-1	382023390000194	ATLANTIDA DIST DE PRODUTOS ALIM LTD	08.917.306/0001-19
372023510000190-2	3820223900001361	GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV	00.029.372/0002-21
382023510000079-9	3820223900001330	KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COM E SERV LTDA	30.705.365/0001-82
812023510000833-0	8120223900005161	EBANO GREEN COM DE PRESENTES EIRELI	60.021.771/0001-97

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Brás, no horário de 8:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se à cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT Belém

Protocolo: 961528

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF****ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8788 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15884 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000050-3).
ACÓRDÃO N. 8787 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15996 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000030-9).
ACÓRDÃO N. 8786 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15994 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000021-0).
ACÓRDÃO N. 8785 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15934 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000018-0).
ACÓRDÃO N. 8784 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15932 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000060-0).
ACÓRDÃO N. 8783 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15930 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000053-8).
ACÓRDÃO N. 8782 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15928 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000034-1).
ACÓRDÃO N. 8781 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15926 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000032-5).
ACÓRDÃO N. 8780 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15924 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000056-2).
ACÓRDÃO N. 8779 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15922 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000058-9).
ACÓRDÃO N. 8778 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15920 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000036-8).
ACÓRDÃO N. 8777 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15918 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000038-4).
ACÓRDÃO N. 8776 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15916 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000027-9).
ACÓRDÃO N. 8775 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15914 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000024-4).
ACÓRDÃO N. 8774 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15912 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000047-3).
ACÓRDÃO N. 8773 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15910 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000015-5).
ACÓRDÃO N. 8772 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15908 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000044-9).
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. GLOSA DE BENEFÍCIO FISCAL. CRÉDITO PRESUMIDO. AUSÊNCIA DE PROVA. ENCARGO EXCLUSIVO DA ACUSAÇÃO FISCAL. 1. A produção de evidências de auditoria, qualitativamente, adequadas e, quantitativamente, suficientes para comprovação da existência e determinação da extensão da infração tributária descrita e tipificada no lançamento fiscal é ônus exclusivo da Fiscalização. 2. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário e sem ela é inviável a manutenção do auto de infração fiscal. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que declarou insubsistente o AINF desacompanhado de provas apropriadas a demonstrar que as operações questionadas foram favorecidas por crédito presumido não autorizado por acordo interestadual aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/06/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 15/06/2023.

Protocolo: 961755

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Contrato Nº: 053/2018****Termo Aditivo Nº: 04**

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de montagem e desmontagem de estações de trabalho e outros móveis, com fornecimento de material, por demanda, para atender as unidades do Banpará.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 29.06.2023
Vigência do Aditivo: 02.07.2023 a 01.01.2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/1993
Valor médio mensal: R\$-52.310,25 (cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos)
Contratada: Y. C. DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: Quadra 35, Nº 54 Bairro: Vila Bom Jardim
CEP: 65930-000 Açailândia/MA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –
Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente
Protocolo: 961513

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº139/2023 SAGA/SESPA, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;
CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 04/2023 e os autos do processo nº2023/590492;
RESOLVE:
Designar como fiscais as servidoras Márcia Regina Lima Ferreira (titular), matrícula nº 5966801/1, e Nilza Nilza Monteiro Silva, (suplente) matrícula nº5558220-3, ambas com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 11 DE JULHO DE 2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 961619

PORTARIA Nº138/2023 SAGA/SESPA DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 01/2023 e os autos do processo nº 2023/555197
R E S O L V E:
I – Revogar a designação das servidoras Márcia Regina Lima Ferreira (titular), matrícula nº 5966801/1 e Nilza Nilza Monteiro Silva (suplente) matrícula nº5558220/3 ambas com lotação no DOASGE/DDRA/SESPA, designadas através da Portaria nº90/2023 SAGA/SESPA, de 07 de Junho de 2023, publicada no DOE em 12 de Junho de 2023;II - Designar em substituição, o servidor Weverton Gutemberg Araújo Lima (titular), matrícula nº57209274/1 juntamente com Dardores Mororo Aguiar (suplente), matrícula nº5967105/1, ambos lotados no 11ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 11 DE JULHO DE 2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA
Protocolo: 961630

PORTARIA Nº 0655 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/769548.

RESOLVE:

I – CESSAR, a contar de 03/07/2023, os efeitos na PORTARIA Nº 175 de 04/02/2022, publicada no DOE nº 34.856 de 04/02/2022, que designou o servidor DANIEL ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 5963171/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais – NDJ e pela Coordenação da Assessoria Especial – ASEP.

II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 03/07/2023, a servidora ADRIANNE COSTA ALVES, matrícula nº 5936907/7, para responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais – NDJ e pela Coordenação da Assessoria Especial – ASEP, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.07.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 961472

PORTARIA Nº 729 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o Convênio nº 01/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, tendo como objeto “ampliação dos serviços médicos especializados do Hospital Municipal de Mocajuba”, que teve sua vigência expirada em 20/08/2020;

Considerando a necessidade de verificar a devida implementação dos serviços, no Convênio nº 01/2019, nos moldes contido em seu plano de trabalho; RESOLVE:

I - Constituir comissão especial para apurar e auditar a execução do objeto do referido convênio, designando para compor a referida comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

• SABRINA TORRE LOPES – MAT. Nº 5957910/1

VICE PRESIDENTE

• GLENDA FONSECA CUNHA – MAT. Nº 5962544/3

RELATOR

• RICARDO JOSÉ CONDURÚ CONCEIÇÃO – MAT. Nº 57191245/5

REVISOR

• JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA – MAT. Nº 57191245/5

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 961583

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 685/2023/SESPA, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA); Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nos. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - Autorizar o cadastramento da servidora abaixo relacionada:

PORTARIA Nº	CPF	CARGO	PERFIL
ADRIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	005.548.852-80	Chefe de Unidade Mista	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de julho de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 961424

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

VIGÊNCIA: 13/07/2023 a 09/11/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 08/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

PARTICIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 961546

FÉRIAS

PORTARIA Nº 844 DE 11 DE JULHO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207258/1	IRAILDES LIMA LUZ	21.10.2017 a 20.10.2018	15.10.2023 a 13.11.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1553093

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2023

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 961438

PORTARIA Nº 847 DE 11 DE JULHO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57209522/1	MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	19.11.2014 a 18.11.2015	15.09.2023 a 14.10.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/552667

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2023

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 961471

PORTARIA Nº 848 DE 11 DE JULHO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207859/1	IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHÃES	22.10.2017 a 21.10.2018	15.09.2023 a 14.10.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2021/1036570

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2023

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 961476

PORTARIA Nº 845 DE 11 DE JULHO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228210/1	OZETE BARROSO DE SOUZA	30.04.2010 a 29.04.2011	15.09.2023 a 14.10.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1449226

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2023

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 961449

PORTARIA Nº 846 DE 11 DE JULHO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
722162/1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	13.06.1999 a 12.06.2000	07.08.2023 a 05.09.2023

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1007546

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.07.2023

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 961466

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, através da Resolução CES/PA nº 045, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023 CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização da Reunião Ordinária do CES/PA do mês de julho, para um melhor acompanhamento e participação dos Conselheiros que necessitam se deslocar de seu município de origem até a capital.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Aprovar a seguinte alteração no Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA referente ao mês de julho do corrente ano:

1.1 - Que a Reunião Ordinária do mês de julho/2023 passa de 26 de julho de 2023 para 22 de agosto de 2023;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 961645

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
25º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2023 - SESPA, pelos motivos de não apresentação, conforme os itens 7.2.

CONSIDERANDO Edital nº 006/2023 - SESPA, conforme os itens 7.3 e 7.4.

R E S O L V E:

1. **DECLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.**

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
20230304375119	Canaã dos Carajás	Técnico em Higiene Dental	LUISA DE NAZARÉ DE JESUS GOMES
20230304411257	Salinópolis	Enfermeiro	LAYRE ELLEN SOARES VIANA
20230304428271	Salinópolis	Médico	THALITA MARTINS MERGULHAO
2023030406024	Salinópolis	Técnico de Enfermagem	DENIZE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

2. **CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.**

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2023030478300	Salinópolis	Enfermeiro	KARINA DE SOUZA GAMA PANTOJA	17,7
20230304499269	Salinópolis	Médico	ARTUR MARTINS FRANCO	4,1
2023030471439	Salinópolis	Técnico de Enfermagem	SANDRA LETÍCIA VIEIRA SIDÔNIO	28,8

O candidato aprovado no certame para comparecimento nos dias 12 e 13 de julho de 2023, ao local para o qual foi classificado (o endereço estará disponível na página do certame) - de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.07.2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 961945

PORTARIA Nº 687, de 06 julho de 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram numa rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o art.7º da Lei nº 8.080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade de acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o Decreto 7.508 DE 28 DE JUNHO DE 2011; que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a necessidade de padronização de atendimento de decisões judiciais de cunho misto onde o Estado do Pará é réu;

Considerando que demandas judiciais de cunho misto são aquelas contendo além de medicamentos, produtos para saúde (correlatos), os quais devem estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na forma da Resolução RDC nº 185/2001; produtos para saúde dispensados de registro, referidos no §1º do Art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na ANVISA na forma da Resolução RDC nº 7/2015; saneantes na forma da Resolução RDC nº 47/2013; cosméticos e produtos para higiene na forma da Resolução nº 48/2013.

Considerando a necessidade de criação e de normatização das atribuições de uma comissão para atendimento das demandas judiciais individualizadas de cunho misto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualizar os membros da Portaria 1106 de 25 de novembro de 2022 da Comissão de Avaliação de Processos Judiciais de Cunho Misto da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com relação abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
RAFAELA MARQUES RIBEIRO	5959211/1	FARMACÊUTICA
EMANUELE SILVA DO AMARAL FREITAS	54186004/3	ADMINISTRADORA
FELIPPE MARTINS RODRIGUES	59088800/3	ENFERMEIRO
LAYSE CHRISTINE MARTINS SERA DERZE FERREIRA	57190384/4	ENFERMEIRA
WALKÍRIA DE MORAES SILVA	57197856/1	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - A Comissão de Cumprimento de Demandas Judiciais de Cunho Misto realizará a confecção de Termo de Referência para subsidiar o cumprimento de ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos, insusos, cosméticos e produtos para higiene, de tratamento farmacológico e não farmacológico previsto ou não em listas do SUS, mediante formal justificativa técnica consistente, fundamentando assim, a excepcional orientação clínica.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação de Processos Judiciais de Cunho Misto desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 06 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 961971

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2023

PROCESSO: 2022/1501393

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/LACEN/2023

CONTRATADA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 04.040.450/0001-69

OBJETO: Aquisição de Kit para realização de testes de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose, Citomegalovirose e Doença de Chagas, destinados a triagem pré-natal em papel-filtro S&S 903 pela metodologia ELISA ou FLUORIMETRIA multianalítico, com 02 (dois) equipamentos em regime de comodato, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do estado do Pará.

VIGÊNCIA: 06 /07/2023 à 06/07/2024.

VALOR: R\$ 1.646.049,26 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos.)

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0149001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

Data da assinatura: 06/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 961627

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 2074827/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 06/LACEN/2020

CONTRATADA: SYSTEMSCOPY LTDA CNPJ: 05.352.726/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada (por um período de 12 meses), na prestação de serviços de IMPRESSÃO, com locação de equipamentos de informática e fornecimento de insumos, a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024.

VALOR: R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais anuais)

Programa de trabalho: 10.126.1508-8238

Fonte de recurso: 016000004900-1878

Natureza de despesa: 339040

Plano Interno: 4120008238C

DATA: 26/06/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 961841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 638 DE 11 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCIA ANDREIA DA SILVA MATEUS, Matrícula 5794323-2, Cargo FARMACEUTICO-BIOQUIMICA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2023 A 31.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.07.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 961637

PORTARIA Nº. 633 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALAN RODRIGUES COSTA, Matrícula 57194891-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO 1ºCRS/CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2011 A 02.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2023 A 01.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.07.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 634 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO, Matrícula 5418834-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.11.2013 A 07.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.08.2023 A 06.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.07.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 635 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO, Matrícula 5418834-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2019 A 15.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.08.2023 A 06.09.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.07.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 636 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) JOSE GUILHERME VIANA DIAS, Matrícula 729833-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.2014 A 29.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 07.08.2023 A 05.10.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.07.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 480 DE 22 DE MAIO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.409 DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SURAMA DA COSTA PINHEIRO, Matrícula 57193902-1, Cargo FARMACEUTICO-BIOQUINICO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2015 A 02.03.2020

Onde se lê triênio de 03.03.2015 A 02.03.2020.

Leia-se triênio de 03.03.2017 A 02.03.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.07.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 637 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIZA MARIA MONTEIRO, Matrícula 57191004-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2010 A 21.10.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 A 30.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.07.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 961445

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 418 DE 04 DE MAIO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.388 DE 05 DE MAIO DE 2023, QUE DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ONILIA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 54183566-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2015 A 18.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 14.07.2023 A 13.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê período de 14.07.2023 a 13.08.2023

Leia-se período de 14.07.2023 a 12.08.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.07.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 961655

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 599 DE 26 DE JUNHO DE 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.451 DE 27 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DEUZINETE DA SILVA CAMPOS, Matrícula 54192347-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS AMAZÔNIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.08.2008 A 19.08.2011.

Onde se lê período de 07.06.23 A 06.07.23

Leia-se período de 03.07.2023 a 01.08.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.07.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 961767

CONTRATO

Contrato nº: 23

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/990344

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo CURATIVOS ESPECIALIZADOS para atender a demanda da UBS Pedreira, URE Marcello Cândia, Abrigo João Paulo II, URE Reduto e URE Demétrio Medrado, para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.

Valor Total: R\$ 5.289.877,81 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Data da Assinatura: 04/07/2023

Vigência: 04/07/2023 à 07/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 05/2023
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 01659000032000000
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 Endereço: TRAVESSA CASTELO BRANCO, 2028 CEP: 66.063-000 BELÉM-PA
 Contato: 91-3249-7794
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 24

Exercício: 2023
 Processo nº: 2022/990344
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo CURATIVOS ESPECIALIZADOS para atender a demanda da UBS Pedreira, URE Marcello Cândia, Abrigo João Paulo II, URE Reduto e URE Demétrio Medrado, para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.
 Valor Total: R\$ 2.320.114,50 (Dois milhões, trezentos e vinte mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)
 Data da Assinatura: 07/07/2023
 Vigência: 07/07/2023 à 07/07/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 05/2023
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 01659000032000000
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Endereço: RUA JOAO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 08 ANANINDEUA -PA
 CONTATO: 91-3182-0250
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 25

Exercício: 2023
 Processo nº: 2022/990344
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo CURATIVOS ESPECIALIZADOS para atender a demanda da UBS Pedreira, URE Marcello Cândia, Abrigo João Paulo II, URE Reduto e URE Demétrio Medrado, para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.
 Valor Total: R\$ 2.867.500,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
 Data da Assinatura: 04/07/2023
 Vigência: 04/07/2023 à 07/07/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 05/2023

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 01659000032000000
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 Endereço: TV MAGNO DE ARAUJO Nº 473 A, BAIRRO: TELEGRAFO - BELÉM-PA, CEP: 66.113-055
 CONTATO: 91-98226-6111
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Contrato nº: 26

Exercício: 2023
 Processo nº: 2022/990344
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo CURATIVOS ESPECIALIZADOS para atender a demanda da UBS Pedreira, URE Marcello Cândia, Abrigo João Paulo II, URE Reduto e URE Demétrio Medrado, para atender as unidades de abrangência do 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (DOZE) meses.
 Valor Total: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS REAIS)
 Data da Assinatura: 06/07/2023
 Vigência: 06/07/2023 à 06/07/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Licitação nº: 05/2023

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 01659000032000000
 Origem do Recurso: FEDERAL
 Contratado: BIOFAR HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 19.056.683/0001-27

Endereço: TV WE 35 Nº 531 CIDADE NOVA V,
 BAIRRO: COQUEIRO ANANINDEUA-PA.
 CEP: 67.133-180
 CONTATO: 91-99393-9352
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 961491**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 4
 Data da Assinatura: 11/07/2023
 Valor: R\$ 2.598.118,68 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
 Vigência: 11/07/2023 à 11/07/2024
 Classificação do Objeto: SERVIÇOS
 Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, O Contrato PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DE-SINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR (SPLIT) NAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.
 Contrato: 15
 Exercício: 2019
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 908288
 Natureza da Despesa: 3390-39
 Fonte do Recurso: 01659000032-000000
 Empresa CCM- COM. ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG. E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 83.890.137/0001-96
 End.: TRAV. ASSEMBLEIA Nº 45, SÃO FRANCISCO
 CEP 67.200-000 – MARITUBA-PA
 CONTATO: (91) 3349-9773
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 961679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 604 DE DIÁRIAS DE 11/07/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo : Conduzir o paciente Melcides Laura Vieira, da Vila do Prata, para consulta especializada em dermatologista na Unidade de Referência Marcello Cândia em Marituba. No dia 18/07/2023, com retorno na mesma data.
 Origem: Castanhal-PA

Destino: Marituba--PA Período: 18/07/2023

Servidor: Jaime Laureno Gomes Função: Motorista CPF: 133802222-91 mat. 5167370-1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 961620**PORTARIA Nº 603 DE 11/07/2023 DE 2023**

Lei Ordinária nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Acompanhar equipe técnica do Nível Central com o objetivo de supervisão do programa vigiágua metas indicadores, orientação para aumento de cadastro nas formas de abastecimento de água do Programa aos Técnicos Municipais.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Maracanã, Marapanim, Terra Alta Período: 18,19,20/07/2023

Servidor: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. De Portaria CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 961432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 168 DE 11/07/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL NA CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ZONA URBANA E RURAL) NA LETURA E INTERPRETAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE VACINAÇÃO (CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO).

PERÍODO: 17 A 21/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS	59007971	TEC. ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 961604

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 281 DE 11 DE JULHO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 Ellen Gusmão Barbosa – Coordenadora das Arboviroses – Mat. 57206178/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 1500100203 339033 420,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 961704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 286 de 10 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ E CHAVES
 PERÍODO: DE 24/07/2023 A 06/08/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 77569/1 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68
 OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 287 de 10 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ E CHAVES
 PERÍODO: DE 24/07/2023 A 06/08/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5898474/1 / ALIANE DE MESQUITA QUINTAS / 621.391.852-34
 OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 288 de 10 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R\$ 3.204,63
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ E CHAVES
 PERÍODO: DE 24/07/2023 A 06/08/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5960025/1 / GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA / 775.896.882-15
 OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 961677

PORTARIA Nº 282 de 11 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 17/07/2023 A 21/07/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57197952/1 / FABIOLA RIBEIRO PAIVA / 616.324.652-72
 OBJETIVO: Atualizar em Acidentes por Animais Peçonhentos e Atendimento Antirrábico para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde e da Atenção Primária a Saúde.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 961778

PORTARIA Nº 283 de 11 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 17/07/2023 A 22/07/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57206178/1 / ELLEN GUSMÃO BABOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: Com o objetivo de realizar Supervisão das Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue). E verificar a baixa cobertura das visitas domiciliares dos imóveis, como solicita o ofício 10/2022.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 284 de 11 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 17/07/2023 A 22/07/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57206230 / ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA/ 762.593.582-53
 OBJETIVO: Com o objetivo de dar apoio na Supervisão das Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue). E verificar a baixa cobertura das visitas domiciliares dos imóveis, como solicita o ofício 10/2022.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 285 de 11 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 17/07/2023 A 22/07/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 596930/1 / JASON PAULO FERREIRA CORREA / 988.152.292-72
 OBJETIVO: Com o objetivo de dar apoio na Supervisão das Ações Operacionais do PECD (Programa Estadual de Controle da Dengue) e SisPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue). E verificar a baixa cobertura das visitas domiciliares dos imóveis, como solicita o ofício 10/2022.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 961939

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 132 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:
 Tornar sem efeito, a partir desta data, a PORTARIA Nº 131 de 07/07/2023 - Publicada no D.O.E, nº 35.463 de 07/07/2023, para responder interinamente pela Direção do 7º CRS:
 ANA JADE MONTEIRO PINOW, cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 55209405/1, no período de: 10 a 14/07/2023.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 961552

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria Nº189 de 06 de Julho de 2023

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Acompanhar a expedição como membro da comissão de Fiscais do Barco Hospital para Francisco, sob a PORTARIA Nº 013 de Janeiro de 2021, nas comunidades Ribeirinhas do Município de Almeirim.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Almeirim / PA – Brasil
 Período: 27/07/2023 a 03/08/2023/ Nº de Diária: 7 ½ (sete diárias e meia)
 Servidora:
 Irnando Siqueira da Trindade
 CPF: 414.772.352-72
 Matrícula: 5895988
 Cargo: Enfermeiro
 Luciene Sousa de Sousa
 CPF: 437.723.152-91
 Matrícula: 735043091
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 961591

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 379/2023, de 11/07/2023

Portaria Individual
 Objetivo: Afim de conduzir viatura oficial com servidores.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Vitoria do Xingu/PA.

Servidor: 57206434/1 CARLOS ATHILAS DOS SANTOS (Motorista) Portaria 289/2023 26/05/2023 /2,5 diárias (completa) de 31/07 a 04/08/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 961857

PORTARIA Nº 378/2023, de 11/07/2023

Portaria Individual

Objetivo: Realizar Capacitação em vigilância do Óbito e Supervisão dos Sistemas de informação SIM/SINASC.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA.

Servidor: 57234801/02 OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) 2,5 diárias (completa) de 31/07 a 04/08/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 961855

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 20/03/2023, por necessidade do serviço, a servidora ALDYANE TEREZA MARTINS BENATTI, Assistente Social, matrícula nº 5895159/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social, para a Assessoria de Ouvidoria, deste Hospital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de julho de 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 961444

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. Processo E-2023/2140611

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Convênio por 12 (doze) a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/07/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 961776

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

Processo nº E-2023/2009002

FORNECEDOR: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 53.730,00

Data de Assinatura: 06/07/2023

VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024

OBJETO: Aquisição de material técnico consumível para manutenção da realização de exames de biologia molecular, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	TRIZOL REAGENT 100ML	UND	30	R\$ 1.211,00
4	QUANT DSDNA BR ASSAY KIT	UND	4	R\$ 2.187,00
5	QUANT IT RNA BR ASSAY KIT - 500 ASSAYS	UND	4	R\$ 2.163,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 961468

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Processo nº 2022/1097901

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 47.000,00

Data de Assinatura: 04/07/2023

VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 03/07/2024

OBJETO: Aquisição de Material para o Centro de Suporte de Enfermagem, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Oxímetro de Pulso - VIRTO	UND	50	R\$ 940,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 961469

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 522/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2158745.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 351 de 11 de Julho de 2023

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 17 a 21.07.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Xinguara e Floresta do Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde (Julho Amarelo).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 961870

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 415/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2150729 de 28/06/2023.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 10/07/2023, por necessidade do serviço, o servidor GEORGE MACHADO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 57201039/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Grupo de Trabalho de Humanização, para a Divisão de Terapia Ocupacional, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de julho de 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 961446

PORTARIA Nº 400/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2046905 de 20/03/2023.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO, Id. Funcional nº 57199086/3, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 30/06/2023 a 26/12/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 961662

PORTARIA Nº 523/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ANDRESON CARNEIRO DA SILVA, ocorrido em 01 de julho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ANDRESON CARNEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 8400859/4, Fisioterapeuta, lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 01/07/2023 a 08/07/2023, conforme Certidão de Óbito nº 068510 01 55 2023 4 00015 086 0005397 58.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 961664

PORTARIA Nº 511/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2155070.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora WALERIA CAROLINE PALMEIRAS SOARES, Id. Funcional nº 5962628/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Agente de Artes Práticas, no período de 20/06/2023 a 16/12/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 961658

PORTARIA Nº 500/2023 – GAP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei nº .5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 117/2023-DP, de 19/06/2023, processo nº 2023/730206;

CONSIDERANDO ata de eleição e posse, lavrados em 18/04/2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, matrícula nº 604/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença para Atividade Classista, no período de 03/06/2023 a 02/06/2027, para atuar no cargo de Coordenador Regional da Diretoria Executiva dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios- SEPUB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961801

PORTARIA Nº 501/2023 – GAP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei nº .5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 117/2023-DP, de 19/06/2023, processo nº 2023/730206;

CONSIDERANDO ata de eleição e posse, lavrados em 18/04/2023.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS CAVALCANTE FEITOSA, matrícula nº 5875633/3, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Licença para Atividade Classista, no período de 03/06/2023 a 02/06/2027, para atuar no cargo de Diretor de Assuntos de Saúde do Trabalhador da Diretoria Executiva dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios- SEPUB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961824

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 515/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E - 2023/2147116;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ, Id. Funcional nº 5425352/4, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - CDIE, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 (30 dias), referente ao triênio 23/01/2015 a 22/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 961568

PORTARIA Nº 514/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E - 2023/2147116;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ, Id. Funcional nº 5425352/3 (Cedido/SESPA), ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - CDIE, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 (30 dias), referente ao triênio 16/10/2016 a 15/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 961573

PORTARIA Nº 514/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E - 2023/2147116;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ, Id. Funcional nº 5425352/3 (Cedido/SESPA), ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - CDIE, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 (30 dias), referente ao triênio 16/10/2016 a 15/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 961575

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 210/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 28/03/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.453 DE 28/06/2023.

Referente ao período aquisitivo da servidora DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO, Id. Funcional nº 5175089/1, Assistente Social.

ONDE SE LÊ: 26/04/2005 a 25/04/2008;

LEIA-SE: 26/04/2008 a 25/04/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de julho de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 961582

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-CPL/FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/07/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS".

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal do Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMPA

Protocolo: 961930

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022-CPL/FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/07/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "Aquisição de Licenças de Uso de Software".

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal do Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller

Pregoeiro/FSCMPA

Protocolo: 961871

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 11/07/2023

OBJETO: Fontes de recurso 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 0160000049-006653, 0160000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits.

PAE Nº 2022/1496579 - Proc. Original: 2021/1183511

CONTRATO nº 259/2022/FSCMPA - PE SRP 015/2022/FSCMPA

CONTRATADA: PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 12.670.981/0002-44

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 961508

APOSTILAMENTO**Número: 1**

Data de Assinatura: 11/07/2023

OBJETO: Fontes de recurso 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069- 008102, 0160000049-006653, 0160000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits..

PAE Nº 2022/1509730 - Proc. Original: 2021/1183511

CONTRATO nº 258/2022/FSCMPA - PE SRP 015/2022/FSCMPA

CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI,

CNPJ/MF sob o n.º 21.008.058/0001-51

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 961512

FÉRIAS**PORTARIA Nº 474/2023-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº E-2023/2147071

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS, Cargo de Enfermeiro, lotação CDIE - Coord. de Diag. por Imagem e Endosc. , Matrícula Nº 54193860/2, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de junho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961937

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 472/2023 – GAPE/GAB/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2103124

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES, Médico, Matrícula Nº 54188897/3, concedida de 16/06/2023 a 15/07/2023, conforme PORTARIA Nº 318/2023-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.399, para o período de 16/06/2023 a 30/06/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 478/2023 – GAPE/GAB/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2146331

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 5959859/1, concedida de 03/07/2023 a 17/07/2023, conforme PORTARIA Nº 415/2023-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.449, para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 493/2023 – GAPE/GAB/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57201626/2, concedida de 03/07/2023 a 01/08/2023, conforme PORTARIA Nº 415/2023-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.449, para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961927

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 471/2023-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2023/2146224

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SANDRA DENIZE BARBOSA, Enfermeiro, Matrícula Nº 5908367/4, concedida de 17/07/2023 a 15/08/2023, conforme PORTARIA Nº 415/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.449 de 26/06/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de junho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 475/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2023/2131291

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANA PAULA MELO FERREIRA, Técnico de Laboratório, Matrícula Nº 57190971/2, concedida de 16/07/2023 a 14/08/2023, conforme PORTARIA Nº 415/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.449 de 26/06/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de junho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 494/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº 2023/747601

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO, Gerente, Matrícula Nº 57223352/7, concedida de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme PORTARIA Nº 415/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.449 de 26/06/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 03 de julho de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961933

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº:04.949.905/0001-63, Itens: (09,13,22,25,30), com valor total: (R\$ 634.315,50) (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura. EXTRA-TO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº: 06.628.333/0001-46, Itens: (02,03,04,07), com valor total: R\$: 1.526.400,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº: 49.324.221/0008-80, Item: (01), com valor total: R\$: 97.800,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. M.M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 05.109.384/0001-07, Itens: (15,17,23), com valor total: R\$: 495.372,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. POLYMEDH.LTDA, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Itens: (20,26,32), com valor total: R\$: 14.538,00 (QUATOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº118323/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – Aquisição De Soluções Parenterais e Medicamentos Diversos, EMPRESA VENCEDORA. SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº: 08.393.709/0001-06, Item: (31), com valor total: R\$: 32.940,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/06/2023 a 22/06/2024, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 961565

PORTARIA Nº 489/2023 – GAPE/GAB/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2023/2139109

RESOLVE:

ALTERAR o período de Licença Prêmio do servidor ANDERSON DA SILVA TAVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57215793/1, concedida de 16/06/2023 a 15/07/2023, conforme PORTARIA Nº 372/2023-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.427 de 06/06/2023, para o período de 19/06/2023 a 18/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 961493

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 007/2021 - EDITAL - 001/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP Beneficiário: TAINAH LACERDA SANTOS. Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2017 - PRÉ-NATAL HUMANIZADO: ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA NA GESTAÇÃO DE RISCO. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (Setecentos reais) Vigência do Termo: 01/07/2023 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 03/07/2023. Ordenador: Bruno Mendes Carmona

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 008/2021 - EDITAL - 001/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP Beneficiário: YURI SOUZA DE AZEVEDO. Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2017 - PRÉ-NATAL HUMANIZADO: ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTA NA GESTAÇÃO DE RISCO. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (Setecentos reais) Vigência do Termo: 01/07/2023 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 03/07/2023. Ordenador: Bruno Mendes Carmona.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 011/2021 - EDITAL - 001/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP Beneficiário: LARISSA JULY GONÇALVES DE SOUZA. Finalidade: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2017 - BIOMARCADORES IMUNOLÓGICOS, INFLAMATÓRIOS DE DANO NEURONAL E TRANSCRIPTOMA NA SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA TEMPORALMENTE ASSOCIADA AO SARS-COV-2: ESTUDO DE COORTE. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (Setecentos reais) Vigência do Termo: 01/07/2023 a 30/12/2023. Data da Assinatura: 03/07/2023. Ordenador: Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 961584

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 754/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de Julho 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de constituição composição dos membros do Comitê Transfusional do Hemocentro e Hospitais de Castanhal; RESOLVE:

I - INSTITUIR composição do Comitê Transfusional do Hemocentro e Hospitais de Castanhal, que passará a ser constituído pelos servidores, abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL	
José Daniel Andion Farias (Médico/ Presidente)	Maria Gorete Garcia dos Santos (Médica)
Luciana Castanheira Sales (Enf.)	Leoméria Lima do Nascimento (Enf.)
Leidiane Oliveira Silva Malcher (Farm-Bioq.)	Luiziana Neves da Silva Monteiro (Farm-Bioq.)
Anaidis do Socorro da Silva Tavares (Ass. Social)	Lorene Fernandes Mota Reis (Ass.Social)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ	
Creuziane Pereira (Enf.)	Cristiane Carvalho (Psicóloga)
Mylene Costa Silveira (Médica)	Kátia Cilene Costa (Médica)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPEDITO MAGALHÃES	
Diogo Marcos da Rocha Lopes (Enf.)	Mariana Ferraz de Oliveira (Enf.)

Antonio Marcos da Rocha Lopes (Médico)	Geanna Freitas Ninnos (Médica)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL	
Kesia de Menezes Diniz (Enf.)	Elba Roseane Monteiro David (Médica)
Juliana de Araújo Borges Ferreira (Médica)	Gabriela Brasil dias (Enf.)
CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL	
Érica Vanusa Borges Gomes (Enf.)	Maria Madalena Souza da Gama (Enf.)
Ismar Caetano Monteiro Júnior (Médico)	Carlos André de Araújo Santos (Médico)
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CASTANHAL- UPA III	
Maria do Socorro Pereira Costa (Enf.)	Raferson Itallu Medeiros Viana (Enf.)
Walter Alexandre Ferreira Cruz (Médico)	Pedro de Souza Paula (Médico)
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	
Raul Souza Brito Campos (Enf.)	Carmina Burana P. Farias (Biomédica)
João Carlos Pina Saraiva Filho (Médico)	Marcus Vinicius de Oliveira Pereira (Médico)
CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES- CEHMO	
Darlene Franco Dias (Enf.)	Renata Cely Fecury Carvalho (Ass. Social)
Paula Gabriella Costa da Penha (Médica)	Sue Ellem Vieira Barbalho (Médica)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de Julho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 961554

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 738/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de julho de 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 2119.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Evanice Sousa Lima, matrícula nº 5605644/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 17 de abril de 2023, Laudo Nº 2119.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de julho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 961623

PORTARIANº739/2023–GEAPE/GAPRE/HEMOPA,05dejulhode2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 195-1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Wanderlucia Gonçalves Barroso, matrícula nº 5161002/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 08 de março de 2023, Laudo Nº 195-1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de julho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 961624

PORTARIA Nº 740/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de julho de 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 642.064.026-5.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Iracy Seabra Portal, matrícula nº 5963077/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Arquivo Médico, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de junho a 30 de dezembro de 2023, Laudo Nº 642.064.026-5.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de julho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 961625

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022 (REF. PROC. 2023/761249)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.010/0001-13 com sede na Rua dos Mundurucus, 3736, sala C – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Aldo Modesto Pinheiro Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3079881 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 517.119.312-68, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 154/2022, relacionado ao aumento de quantitativo de serviço ao definido na origem, e dentro do limite permitido na lei federal 8.666/93.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 15.044,99 (quinze mil quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782890000

NATUREZA DA DESPESA: 449039

FONTE DE RECURSO: 02.500.0000.01 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Julho de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Aldo Modesto Pinheiro Junior-

CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 961609

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

(REF. PROC. 2022/1624855)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.010/0001-13 com sede na Rua dos Mundurucus, 3736, sala C – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Aldo Modesto Pinheiro Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3079881 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 517.119.312-68, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 154/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto ao aditivo de quantitativo do contrato dentro do limite permitido na lei.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 41.619,13 (quarenta e um mil seiscentos e dezenove reais e treze centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782890000

NATUREZA DA DESPESA: 449039

FONTE DE RECURSO: 02.500.0000.01 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Julho de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Aldo Modesto Pinheiro Junior-

CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 961613

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – HEMOPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/371600

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de RACK DE PAREDE, SWITCH e NO-BREAKs, para a implantação do posto de coleta do HEMOPA no Shopping Metrôpole.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452
 SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2023
 Local: www.gov.br/compras
 Hora: 09 Horas. (Horário de Brasília)
 Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000;
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61; 01.6590000.69; 01.500.1002.03E02.500.0000.01.
 Natureza de Despesa: 449052
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 961531

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 755/2023

Nº do Processo: 2023/776828

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE Aux. Admin./GEINE 2019710
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 01659000069 339030 1500,00
 10122129783380000 01659000069 339039 1500,00
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 961544

DIÁRIA

PORTARIA Nº 753/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/784547.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Entrega De 03 Kits De Cadeiras De Sangue , No Dia 06/07/2023.

Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961699

PORTARIA Nº 752/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/784770.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Entrega De Soros E Reagentes, No Dia 07/07/2023.

Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961673

PORTARIA Nº 750/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/778954.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), A Fim De Fornecer Apoio Técnico Na Campanha Externa, No Dia 13/07/2023.

José Ribamar Santos Rodrigues, Cpf: 186.672.952-72, Cargo: Servente, Matrícula: 7000170, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961558

PORTARIA Nº 749/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/784271.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Irá À Salinas Realizar Cobertura Jornalística E Fotográfica, No Período De 21 A 23/07/2023.

Helen Da Silva Alves, Cpf: 891.283.202-63, Cargo: Assessora De Imprensa, Matrícula: 5917031, 2,5 Diarias..

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961516

PORTARIA Nº 148/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/158115.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Referente À Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea.

Inaldo Martins Dos Santos, Cpf: 568.035.242-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 541908661, 0,5 Diaria.

Fernando Damião Pinto, Cpf: 169.578.302-68, Cargo: Técnico De Manutenção, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961490

PORTARIA Nº 748/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/744839.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Participação Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea Em Ananindeua/Pa, No Dia 11/07/2023

Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961479

PORTARIA Nº 747/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/749828.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Participação Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea Em Ananindeua/Pa, No Dia 12/07/2023

Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961470

PORTARIA Nº 746/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/750192.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Participação Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea Em Santa Barbara/Pa, No Dia 13/07/2023

Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961428

PORTARIA Nº 751/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/780343.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), A Fim De Conduzir Servidores Que Estarão A Serviço Da Fundação Junto Ao Henca, No Período De 17 A 20/07/2023.

Alexandre Da Silva Silva, Cpf: 476.912.202-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189177, 3,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961580

PORTARIA Nº 765/2023 De 12 De Julho De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/780114.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Participação Na Campanha De Verão Do Governo Do Estado, Com Atividade De Divulgação E Mobilização Em Captação De Doadores Voluntários De Sangue.

Lilian Lúcia Freire Bouth, Cpf: 689.812.602-49, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 54195620, 2,5 Diarias. Betânia Do Socorro Santos Mourão, Cpf: 566.096.122-34, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5959109, 2,5 Diarias. Iracy Magalhães B. Lima, Cpf: 668.552.762-53, Cargo: Auxiliar Administrativa, Matrícula: 5937312, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Julho De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente

Protocolo: 961915

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 319 DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 235 de 18.05.2023, publicada no DOE nº 35.412 de 25.05.2023, que designou servidores para compor a Comissão de Credenciamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Presidente:			
FRANK KARSON XABREGAS LOBATO	Chefe de Serviço	5945694/2	CPL
Vice-presidente:	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo	54190928/1	CPL
Secretário:	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
ANDRÉ FELIPE CALDAS CASSIMIRO	Engenheiro de Produção	SP	GAB/PRESIDÊNCIA
Membros:	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE	Aux. Serviços Gerais	54195848/1	CPL
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA	Chefe de Serviço	5945695/2	GAB/PRESIDÊNCIA
RODRIGO ALMEIDA SOUZA	Médico	5923632/2	Hemodinâmica
LUCIANA MARIA FURTADO FERNANDES	Enfermeira	54181787/2	Engenharia Clínica
MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	Médico	55590296/1	Cl. Cirúrgica
HEITOR TULLIO SILVA DE MORAES	Enfermeiro	5966119/1	Hemodinâmica
LAURA RUTH JORGE E SILVA	Enfermeira	2020610/4	Gerência de Risco Hospitalar
DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA	Advogada	SP	GAB/PRESIDÊNCIA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 961639

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: S/N - 2023 (PAE: 2023/777021)

Nome: JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA
Matrícula: 54193857/1
Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV
Período: 26/06/2023 a 22/12/2023

Protocolo: 961640

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE JULHO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO, (matrícula: 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 145/2023 – W3F VANZELER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de Fios Cirúrgicos para atender os procedimentos de cirurgia Urológicas no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 05/07/2023 e término em 03/10/2023.
PROCESSO: 2023/612623
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 961633

CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2023

Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de soluções e insumos para o processamento dos produtos para a saúde (PPS), para serem utilizados na Central de Material e Esterilização para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML)

Valor: R\$ 95.720,20 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº24/2023

Data Assinatura: 05/07/2023

Vigência: Início em 05/07/2023 e término em 04/07/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203,01601000049

Contratado: VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Praça dos Poderes Municipais Nº 99 - Centro

Pirapora do Bom Jesus - SP

CEP: 06.550-000

Telefone: (11) 4131-6588 - 3773-9123

E-mail: licitacoes@verissaude.com.br

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 961451

CONTRATO DE COMODATO Nº 139/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Objeto Comodato de Equipamentos (seladora para embalagem e suporte cortador de bobinas) utilizados na Central de Material e Esterilização (CME)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº24/2023

Data Assinatura: 05/07/2023

Vigência: Início em 05/07/2023 e término em 04/07/2024

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Passagem Bom Sossego Nº 20 - Centro

Ananindeua - PA

CEP: 67.030-245

Telefone: 91) 98895-7544

E-mail: licitação_sim@guilberfarma.com

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 961454

CONTRATO Nº 145/2023

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos críticos e semi-críticos para atender a necessidade de 90 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$555.272,20 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 54/2023

Data Assinatura: 05/07/2023

Vigência: Início em 05/07/2023 e término em 03/10/2023

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa :339030

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203 /01601000049/

01659000061/ 01659000069/ 02600312049

e suas respectivas sub fontes e superávits.

Plano Interno - PI 1040008288C.

Contratado

NOME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CURUCAMBA

ANANINDEUA - PA

CEP: 67.146-263

Telefone: (91)3282-0206

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 961806

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Valor: R\$53.772,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais).

Objeto: Aquisição emergencial de FIO CIRURGICO - ESTOQUE SEMI-CRÍTICO, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) no período de 90 dias.

Data de Ratificação: 10/07/2023

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática:10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203

/0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1040008288C

Contratado

NOME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CURUCAMBA

ANANINDEUA - PA

CEP: 67.146-263

Telefone: (91)3282-0206

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 961931

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 10/2023

Valor: R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de acessórios a serem utilizados nos equipamentos Polígrafos da Marca TEB.

Data de Ratificação: 12/06/2023.

Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2023
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049,01600312049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno: 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA
 Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738 Umarizal – Belém – Pará
 e-mail: qualidade@blb.com.br airton.vendas@blb.com.br
 Telefone: (91) 3224-9800
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 961889

INEXIGIBILIDADE: 09/2023

Valor: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
 Objeto: Aquisição de acessórios a serem utilizados nos equipamentos Cardioversor Modelo MDF da marca ECAFIX
 Data de Ratificação: 30/06/2023.
 Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93
 Orçamento: 2023
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203 /0160100049/01659000061/01659000069/02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno: 1040008288C
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA
 Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738 Umarizal Belém – Pará
 e-mail: qualidade@blb.com.br airton.vendas@blb.com.br
 Telefone: (91) 3224-9800
 Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 961851

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO
PAE: 2023/773893**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS
 Matrícula: 57192831/1
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
 Período: 29/06/2023 a 06/07/2023.
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 066852 01 55 2023 4 00068 189 0056869 42
 Protocolo: 961641

**LICENÇA NOJO
PAE: 2023/762708**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: HELENA DE JESUS FERREIRA GAIA
 Matrícula: 54191751/1
 Cargo/Lotação: Copeiro/FHCGV
 Período: 22/06/2023 a 29/06/2023.
 Grau de parentesco: GENITORA
 Nº da Certidão: 066852 01 55 2023 4 00068 130 0056810 39
 Protocolo: 961642

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 096 DE 11 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando os termos do processo nº 2023/779871 - PAE

Resolve:
 DESIGNAR os servidores André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1 para atuarem como fiscal e suplente respectivamente na fiscalização:
 Convênio nº 004/2023, P. M de Curionópolis, Processo nº 2023/680092.
 Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes de concreto armado na zona rural e urbana, no município de Curionópolis/PA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de JULHO de 2023
 ADLER SILVEIRA
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 961850

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022
PROCESSO: 2022/515112**

JUSTIFICATIVA: Decorre da Manifestação da DIRTEC, Anuência da Contratada e Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 28/06/2023 TÉRM.VIG.: 27/06/2024
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.668.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000; Natureza da Despesa: 33903700; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: Tesouro.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.
 CONTRATADA: ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
 CNPJ: 08.112.107/0001-33.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 961891

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 011/2020****PROCESSO Nº. 2020/135752 ANEXO: 2023/514236**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 11/2020, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica com fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes-SETRAN.
 INIC. VIG.: 13/07/2023 TERM. VIG.:12/07/2024
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.347.867,33 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos),
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Tesouro.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
 CONTRATADA: CONSÓRCIO SYSTRA – PAT TRAFFIC.
 CNPJ: 37.733.781/0001-33
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 961877

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023
PROCESSO: 2023/628501.**

OBJETO: A prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades da SETRAN.
 VALOR: R\$ 582.700,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 023/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000, Natureza da Despesa: 33903300, Fonte de Recurso: 01500000001, Origem do Recurso: TESOURO.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DIÁRIA****PORTARIA: 079/2023, CAMETÁ, 11/07/2023**

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 MATRÍCULA: 5520860-2
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA
 OBJETIVO: Realizar acerto contábil e execução de processos na SEFA.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 11 à 13/07/2023
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias para cada servidor
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 961579

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.
 NOME: NORTE TURISMO LTDA EPP.
 CNPJ: 05.570.254/0001-69.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 961879

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 055/2022

PROCESSO: 2021/1100782 ANEXO: 2023/420780

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 55/2022, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devidamente autorizado pelo Sr. Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 27/05/2023 TÉRM. VIG.: 26/09/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

CONTRATADA: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.283.511/0001-81.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 961900

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 142/2022 Processo nº 2022/274924

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 03/07/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 142/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Ofício nº 028/2023 - PLAN - PMRP datado em 20 de Junho de 2023 (seq. 111), em virtude de que a obra encontra-se ainda em execução, apresentando o percentual de 65,29% de serviços realizados conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq.109). Entretanto, o inverno amazônico castigou a municipalidade com fortes chuvas, conforme evidencia a Previsão Pluviométrica (seq, 112), dificultando assim a execução dos trabalhos. Destarte é necessária a presente prorrogação de prazo para o cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/07/2023 T. Vig.: 19/11/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA - CNPJ nº 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 961863

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 020/2022 Processo nº 2021/378633

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 05/07/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 020/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0091/2023 - GAB/PMSAGA datado em 29 de Junho de 2023 (seq. 176), em virtude de que a elevação do nível dos córregos e rios presentes na região se tornou difícil a continuação das execuções das fundações das pontes, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 179). Atualmente a obra encontra-se com percentual de 41,12% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 180). Destarte, o presente aditivo torna-se essencial para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item 5.1, alínea "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 16/07/2023 T. Vig.: 12/11/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 961867

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 284 DE 10 DE JULHO DE 2023
PAE Nº 2023/768496 - SVS Nº 163/2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: O Eng.º se deslocará para fiscalizar obras no âmbito do município de Santarém.

Origem: Belém

Destino(s): Santarém

Servidor (a): Bruno Vitor Ribeiro de Almeida

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5963140/1

Período: 06 a 14/07/2023

Diária(s): 8,5 (oito e meia)

**PORTARIA Nº 285 DE 10 DE JULHO DE 2023
PAE Nº 2023/775268 - SVS Nº 02/2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer cobertura jornalística da vistoria das obras da ponte sobre o furo da Laura.

Origem: Belém

Destino(s): Colares

Servidor (a): Mariley Kátia Aguiar da Silva

Cargo: Coordenador de Núcleo

Id. Funcional: 5692229/4

Período: 04/07/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Protocolo: 961652

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 024/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 024/2023 - SETRAN.

Vencedora: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 71.037.545,05.

Belém, 11 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961836

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 005/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 005/2023 - SETRAN.

Vencedora: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Valor: R\$ 39.153.359,31.

Belém, 11 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961793

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 006/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 006/2023 - SETRAN.

Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.

Valor: R\$ 40.193.441,58.

Belém, 11 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961811

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 007/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 007/2023 - SETRAN.

Vencedora: CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

Valor: R\$ 43.379.961,67.

Belém, 11 de julho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961822

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

ERRATA

**PROTOCOLO: 959284 BENEFICIÁRIO:
CLEYDIANE MAGALHÃES BARBOSA.**

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 476/2023 LEIA-SE: PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 477/2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 474 /2023 - BENEFICIÁRIO: Daniel Neri Lobato Pereira.

ONDE SE LÊ: Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia) LEIA-SE: PERÍODO: Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)

Protocolo: 961522

CONTRATO
CONTRATO Nº 40/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2021/1318387
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES.
Valor Global: R\$ 23.497,83 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Natureza de Despesa: 3339030; Programa de Trabalho: 20.608.1491.8710.
Data Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 90(noventa) dias, a contar de 12/07/2023 a 10/10/2023.
Contratado: WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 38.073.038/0001-67.
Endereço da Contratada: Rodovia do Café, nº 3130, Galpão Lado B, Carlos Germano Naumann Colatina/ES, CEP: 129.705-200 e-mail: licitacaowrnutricaoanimal@gmail.com
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 961948

CONTRATO Nº 37/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2021/1318387
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DINAMOMETRICA, CALCARIO AGRICOLA E ADUBOS QUIMICOS.
Valor Global: R\$ 2.862,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Natureza de Despesa: 3339030/449052; Programa de Trabalho: 20.608.1491.8710.
Data Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 90(noventa) dias, a contar de 12/07/2023 a 10/10/2023.
Contratado: AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.362.890/0001-44.
Endereço da Contratada: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, Bairro: Uma-rial, Belém/PA, CEP: 66060-160, e-mail: agroshoppingpa@hotmail.com
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 961881

CONTRATO Nº 38/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2021/1318387
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA MECANICA.
Valor Global: R\$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Natureza de Despesa: 449052; Programa de Trabalho: 20.608.1491.8710.
Data Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 90(noventa) dias, a contar de 12/07/2023 a 10/10/2023.
Contratado: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.971.041/0001-03.
Endereço da Contratada: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Araçatuba/SP, CEP: 16075-370, e-mail: licitacao@kcrequipamentos.com.br
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 961904

CONTRATO Nº 39/2023-SEDAP
PROCESSO Nº 2021/1318387
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO, CAIXA D'AGUA E REDES DE PESCA.
Valor Global: R\$ 11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 02.500.0000.01; Natureza de Despesa: 3449052/3339030; Programa de Trabalho: 20.608.1491.8710.
Data Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 90(noventa) dias, a contar de 12/07/2023 a 10/10/2023.
Contratado: BZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 41.278.336/0001-06.
Endereço da Contratada: Rua Magalhães Barata, nº 262, Belém/PA, CEP: 66.630-040, e-mail: bzcomercio.pa@gmail.com
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 961924

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2023/714175

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA – SEDAP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - CHOCOLATE AMAZÔNIA 2023, NO PERÍODO DE 13 A 22/08/2023..
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666/93.
VALOR: R\$ 1.928.905,45 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, noventos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
AÇÃO 8704
Funcional Programática: 20.608.1491.8704
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 02.759.0000.35
Belém (PA), 11 de julho de 2023
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 961688

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023
PROCESSO Nº 2023/714175

O Sr. Giovanni Corrêa Queiroz, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca – SEDAP, resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação Nº 003/2023 para celebração de contrato com ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, que como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - CHOCOLATE AMAZÔNIA 2023, NO PERÍODO DE 13 A 22/08/2023.
Valor: R\$ 1.928.905,45 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, noventos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Belém (PA), 11 de julho de 2023
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 961690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP Nº 010/2023

Após a adjudicação do Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, referente ao processo licitatório PAE nº n.º 2023/443345, SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Mudanças Enxertadas de Citros para Formação de Borbulheira.
EMPRESA: L J ALVES LTDA..
CNPJ: 27.716.723/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Mudas de LARANJA. Porta enxerto: Citrandarin índio. Enxerto: PERA CNPMPF D6 (Citrus sinensis (L.) Osbeck).	UND	1500	R\$ 32,2266	R\$ 48.340,00
02	Mudas de LIMÃO (Lima ácida) Porta enxerto: Citrandarin índio Enxerto: TAHITI CNPMPF 02 (C. latifolia (yu. Tanaka) Tanaka).	UND	300	R\$ 31,66	R\$ 9.500,00
03	Mudas de TANGERINA. Porta enxerto: Citrandarin índio. Enxerto: Mearina (Citrus reticulata SSP).	UND	200	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.430,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 11 de julho de 2023.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Homologador SEDAP

Protocolo: 961829

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP Nº 010/2023

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca, no uso de suas atribuições conforme portaria nº 251, publicado no DOE de 10 de agosto de 2022, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2023-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, referente ao processo licitatório PAE n.º 2023/443345, SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Mudanças Enxertadas de Citros para Formação de Borbulheira.
EMPRESA: L J ALVES LTDA..
CNPJ: 27.716.723/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Mudas de LARANJA. Porta enxerto: Citrandarin índio. Enxerto: PERA CNPMPF D6 (Citrus sinensis (L.) Osbeck).	UND	1500	R\$ 32,2266	R\$ 48.340,00
02	Mudas de LIMÃO (Lima ácida) Porta enxerto: Citrandarin índio Enxerto: TAHITI CNPMPF 02 (C. latifolia (yu. Tanaka) Tanaka).	UND	300	R\$ 31,66	R\$ 9.500,00
03	Mudas de TANGERINA. Porta enxerto: Citrandarin índio. Enxerto: Mearina (Citrus reticulata SSP).	UND	200	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.430,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 06 de julho de 2023.
HARLAN LOBATO PUGA
PREGOEIRO/SEDAP

Protocolo: 961840

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 531/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá/PA. OBJETIVO: Conduzir o servidor para participar das oficinas regionais do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará PERÍODO: 13 a 15/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 961572

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 533/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e nas visitas à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 534/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário no Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e nas visitas à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 535/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ilhéus/BA. OBJETIVO: Participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Bahia – Ilhéus, e fazer visita à Fazenda modelo Boa Sentença, ao CIC - Centro de Inovação do Cacau, à Fazenda Riachuelo + Fábrica do Chocolate Mendoadá, à Fazenda Capela Velha, à Fazenda Dengo (Grupo Natura) e na Fazenda Yrerê.. PERÍODO: 19 a 24/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 961576

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 457/2023 – BENEFICIÁRIO: Ozias Guedes de Aquino

Protocolo: 961550

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, representada por seu Secretário, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para provimento de 03 (três) vagas temporárias de Nível Superior, para o município de Belém, na função de Técnico em Gestão Pública – Administrador (1), Técnico em Gestão Pública – Contador (2) com vencimentos de R\$ R\$- 1.724,64 (hum mil, setecentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos). As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão no município de Belém/PA, e terão como regulamentação a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto 1.230 de 26 de Fevereiro de 2015 e a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h01min do dia 11 de julho de 2023 até às 23h59min do dia 12 de julho de 2023, e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 961868

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) in-

teressado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2005/336905	OSEAS AMARAL PINHEIRO	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA	MOJU

Em, 11/07/2023

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 961626

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873384, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 022, representativo do Lote 38, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Belcon, com 2.256,7527 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira, em favor de SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873418, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 022, representativo do Lote 18, Setor "B" do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Patacho, com 2.134,3361 hectares, localizada na Gleba Altamira II, Município de Altamira, em favor de BYBLOS AGRONEGÓCIO HOLDINGS LTDA.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

Protocolo: 961848

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/487605	ANTONIO LANRENTINO DOS SANTOS	SÍTIO SALMO 46	30,4118 HA	TAILÂNDIA	582/2023

Belém(PA), 11.07.2023

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 013/2019

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/89844	ADELMO ERMITA DE SOUZA	FAZENDA LUZITANA	342,2651 HA	RONDON DO PARÁ	583/2023

Belém(Pa), 11/07/2023
 Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Respondendo pela Presidência
 Portaria nº 013/2019

Protocolo: 961911

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0578/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

RESOLVE:
 CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3168379/1	Fernando José Alves Palheta	GEO	17/07/2023 a 15/08/2023	2022/2023
57194653/5	Jacyara Moreira Rodrigues de Sousa	SPA	02/08/2023 a 16/08/2023	2022/2023
80845162/1	João Bosco Rodrigues de Castro Junior	CGIR	17/07/2023 a 15/08/2023	2022/2023
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	GEO	17/07/2023 a 15/08/2023	2021/2022
5324734/5	José de Jesus Cunha Azevedo	S-5	01/08/2023 a 30/08/2023	2022/2023
5947548/2	Leticia de Fátima Reis de Vasconcelos	GAT	03/07/2023 a 01/08/2023	2022/2023
57191750/1	Mariceli Nascimento Moura	DEAF	03/07/2023 a 01/08/2023	2022/2023
3166007/1	Rosalina Ferreira Brunini	GDA	21/08/2023 a 19/09/2023	2022/2023
5214670/4	Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery	DAF	15/07/2023 a 03/08/2023	2021/2022
5960262/1	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana	GEO	17/07/2023 a 05/08/2023	2021/2022

Publique-se
 Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp/pela Presidência
 Portaria nº 013/19
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de julho de 2023.

Protocolo: 961906

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2792/2023 - ADEPARÁ, DE 10 DE JULHO DE 2023
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1420724 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:
 DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula nº 5870968/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder na ausência do(a) titular PERLA PATRICIA BENITAH BATISTA GUEDES, matrícula 5949394/1, GEP-DAS 011.3, no período de 01/07/23 A 30/07/23.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 961846

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2021 PUBLICADA NO DOE Nº 35.458 DE 03.07.2023, PROTOCOLO: 955642.

Onde se lê: Contrato 19/2021.

Leia-se: Contrato 32/2021.

Protocolo: 961504

DIÁRIA

Portaria: 2801/2023 Objetivo: Dar continuidade ao atendimento durante o período de gozo de férias do servidor local no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 572008220/ RAQUEL BATISTA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 02/07/2023 a 07/07/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 961457

Portaria: 2802/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Eventos Agropecuários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TAILÂNDIA/PA Servidor: 5214564/ JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/06/2023 a 02/07/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 961461

Portaria: 2800/2023 Objetivo: Realizar avaliação Técnica e administrativa nas ULSAs e EACs pertencentes a jurisdição da Gerência Regional de Castanhal, no que se refere às atividades dos programas oficiais das áreas animal e vegetal, bem como avaliar a padronização de documentos administrativos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, SÃO DOMINGOS DO CAMPI, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 19/06/2023 a 23/06/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 961448

Portaria: 2799/2023 Objetivo: Realizar atendimento a notificação de doenças. Ocorrência Sisbravet no município. Justica-se o pedido de diária, pelo fato de que a propriedade onde será realizada o atendimento, fica a mais de 100km da sede do município, sendo necessário o acesso pelo município de Marabá, com mais de 6 horas para realizar o atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5960831 / SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 21/06/2023 a 21/06/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 961441

Portaria: 2798/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Eventos Agropecuários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA, JACUNDÁ, TUCURUÍ/PA Servidor: 5214564/ JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 22/06/2023 a 27/06/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 961432

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Protocolo 960751 (publicada em 10/07/2023) –Onde se lê “PAE E-2023/2161280” Leia-se “PAE E-2023/2164603”.

Protocolo: 961574

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA: 0402/2023, - PUBLICADA NO DOE Nº 35. 445 DE 22/06/2023

Onde se lê: Gozo de Férias.

Leia-se: Gozo de Licença Prêmio.

Protocolo: 961597

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 043/2023; BENEFICIÁRIO: RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS; MATRÍCULA: 57175940; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE MANEJO DE AÇAIZAIS DE MÍNIMO IMPACTO. PF-5721 ; PROGRAMA :1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 =R\$2.000,00; DESTINO: GURUPÁ; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS : ORDENADOR DE DESPESAS : JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 961670

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2023;BENEFICIÁRIO:ISAIAS BENTES DE SALES JUNIOR;MATRÍCULA :5970068;FUNÇÃO:CARGO DE CONFIANÇA I;OBJETIVO: CONDUZIR O PRESIDENTE DA EMATER, AO MUNICÍPIO DE ULIONÓPOLIS;PERÍODO:06 A 09.07.2023;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA) ;DESTINO:ULIANÓPOLIS; ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 961656

DIÁRIA – Portaria de Diária Nº16/2023. Beneficiário: Antonio Marçal de Souza Neto/Matrícula: 54175470/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Marabá-PA/Destino: Goianésia do Pará. Objetivo: acompanhar a Coordenação da Empresa em Goianésia do Pará na Vila Bacaba e Região, a fim de atender demandas do Programa Territórios Sustentáveis - PTS, no período de 18 a 19 de julho de 2023/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. PAE e-2023/2164910.

Protocolo: 961718

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 01/2023-SEAF, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e considerando os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes membros e servidores:

I. Ivanize dos Santos Carvalho – Gestor Setorial do PAE;

II. Julieth Pinheiro Negrão Santos – Cogestor Setorial do PAE;

III. Leonardo Fagundes dos Santos - Membro

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver as questões e dúvidas levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de Julho de 2023

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 961961

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01414/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/07/2023

Nome: SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 7060162/3

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 29/05/2023 a 02/06/2023

Atestado Médico de: 30/05/2023

Processo: 2023/662699

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 961751

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01393/2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Decreto, de 31 de março de 2023/GAB/GOVERNADOR, publicada no DOE nº 35.349, de 03 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2023/536459;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 01039/2022/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.982 de 25 de maio de 2022, o fiscal suplente do Contrato nº 032/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, a servidora MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA - matrícula 57195188/4 pelo servidor CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR, matrícula 5953156/1, a contar da data de publicação desta Portaria.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 961861

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 01390/2023-SAGAT/SEMAS DE 07/07/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.466 DE 11/07/2023

ONDE SE LÊ: MARCO AURELIO XAVIER DE ALMEIDA

LEIA-SE: MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA

Protocolo: 961465

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1414329

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR o Pregão Eletrônico em epígrafe, após ajuste no termo referência conforme solicitação do setor técnico.

Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: ww.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br, a contar do dia 12.07.2023.

Data/Local de Abertura: 25/07/2023 às 09h (horário de Brasília) www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 11 de julho de 2023.

Juliana Bastos Lima Paes

SEMAM/PA.

Protocolo: 961602

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1396/2023 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Prestar Suporte em TI no desenvolvimento do seminário sobre o Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa no Pará (PRVN).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 12/07 à 15/07/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 5961345/2- ALLYSON DYOGO DOS SANTOS KLEN- (Técnico em Gestão de Informática)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 960876

PORTARIA Nº 1397/2023 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Participar da entrega do CAR da Comunidade quilombola Arapucu e no evento do XII Encontro Raízes Negras do Baixo Amazonas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Óbidos/PA.

Período: 14/07 a 15/07/2023 – 01 e ½ diárias.

Servidores:

5946009/ 2- RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto De Gestão E Regu)

55207772/1- SÉRGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO (Assessor Especial I)

5954872/ 1- LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 960877

PORTARIA Nº 1411/2023 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Participar da Reunião de acompanhamento do TAC Hydro.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 11/07 a 12/07/2023 – 01 e ½ diária

Servidores:

-5943184/2 – ANA NATALIA BARBOSA SILVA FERNANDES – (Gerente)

-5933527/3 - DALCIRENE DA SILVA LOPES – (Gerente)

-5925078/4 - NATÁLIA NAGLE AZEVEDO SILVA – (Assessora)

-57193748/1 - JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 961374

PORTARIA Nº 1123/2023 – GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 34".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Anapu/PA, Novo Repartimento/PA, Senador José Porfírio/PA e Portel/PA.

Período: 16/06 à 02/07/2023 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5420806 – PAULO RENATO DE LIMA PINTO – (Delegado)

- 5877903 – MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA – (Investigador)

- 700223 – AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA – (Escrivão)

- 5412013 – LUIS CARLOS ALVES FERREIRA – (Investigador)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 950204

PORTARIA Nº 1126/2023 – GAB/SEMAS 15 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 34".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Pacajá/PA, Anapu/PA, Novo Repartimento/PA, Senador José Porfírio/PA e Portel/PA.

Período: 16/06 à 02/07/2023 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5602041-1 – DJAMIL RAIOL GUIMARÃES – (Sub Ten BM)

- 5601606-1 – RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA – (2º SGT QBM)

- 57189379/ 1 – JONATHAN MOREIRA DO NASCIMENTO – (3º Sargento)

- 54184964.1 – WALTER OLIVEIRA DA SILVA FILHO – (Sgt)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 950462

PORTARIA Nº1269/2023 – GAB/SEMAS 26 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Atender em caráter de urgência às Ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA(Via Tucuruí e Rurópolis/PA)

Período: 16/06/2023 à 06/07/2023 – 20,½ diárias.

Servidores:

-5954923/1 - ADRIELE RACHOR TAGLIEBER- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5955003/2 - MAYARA SOARES CAMPOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5970461/1 - GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 955365

PORTARIA Nº 1285/2023 – GAB/SEMAS 27 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processo de licenciamento ambiental e manutenção de licença do empreendimento e acompanhar teste de queima de incineração.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Inhangapi, São Domingos do Capim e Tomé Açú.

Período: 17/07 à 21/07/2023 – 4 e ½ diárias.

Servidores:

-5951679-1 – CINTHYA KAREN ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO DUARTE – (Engenheira Ambiental)

- 5938582 – LEONAN DE SOUZA BRAGA - (Engenheiro Sanitarista)

- 5956075/2 - WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO - (Engenheiro Ambiental)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 956093

PORTARIA Nº 1330/2023 – GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2023.

Objetivo: Apoiar a realização das Oficinas Etno regionais de Povos indígenas, quilombolas, extrativistas, comunidades tradicionais para a construção do Plano de Vegetação Nativa do Pará – PVRN.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período:12/07 à 15/07/2023 – 3 e ½ diárias.

Servidora:

-5963867 – Lorrany Sodário Ferreira – (Assistente Administrativa)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 958271

OUTRAS MATÉRIAS

- ERRATA DO PROCOLO Nº 961388, PUBLICADO NO DOE Nº 35.466, DE 11/06/2023.

Onde se lê: Portaria nº 01405/2023 - DGAF/GAB/SEMAS, Considerando o processo nº 2023/278550.

Leia-se: Portaria nº 01405/2023 - DGAF/GAB/SEMAS, Considerando o processo nº 2023/767563.

Protocolo: 961502

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2023, celebrado junto a UBER, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/558399, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a SEGUP/PA e a UBER, conforme Plano de Trabalho anexo, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem o envio e o recebimento de comunicações tanto de motoristas parceiros quanto de passageiros ("Usuários") da UBER que estejam em situações de emergência ("Situações de Emergência") durante as viagens contratadas, momento em que poderão acionar a ferramenta de emergência disponível no Aplicativo da Uber ("Dados de Emergência"); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CEL QOPM Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho, Matrícula Funcional: 5755409, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Art. 2º. Designar a servidora Juliana Augusta da Cruz Adrião, Matrícula Funcional: 5900542/5, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do acordo;

g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do acordo; e

h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 961435

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023-SEGUP/PA**

Processo: 2023/357574

Exercício: 2023

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SEGUP/PA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO FLUTUANTE - BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU, localizada no município de Óbidos/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, englobando fornecimento dos materiais, mão de obra, encargos sociais, legalização dos projetos e serviços nos órgãos competentes, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela contratada, conforme condições e especificações constantes no demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 190/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 11/07/2023

Vigência: 11/07/2023 a 10/07/2023

Valor Global: R\$ 8.265.671,49 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza: 449051; Fontes: 01500000001 e 02500000001.

Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 27.135.996/0001-07

Endereço: Rua Municipalidade, 985 - Sala 1518 - Umarizal - Belém - PA,

CEP: 66.050-350

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 961551

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEGUP/PA**

Processo: 2020/1048669

Exercício: 2023

Origem: Processo nº 2020/1048669-SEGUP/PA, e tem por fundamento legal, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2023 - SESC/PA X SINELPA/PA.

Objeto: A repactuação, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2022/2023 - SESC/PA X SINELPA/PA, passando o Valor Mensal de R\$ 1.312.000,00 (um milhão e trezentos e doze mil reais) para o Valor Repactuado Mensal de R\$ 1.421.256,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e um centavos). Passando o valor global de R\$ 15.744.000,00 (quinze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 17.055.081,72 (dezessete milhões e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 377/2023-CONJUR/SEGUP

Programação Orçamentária: 06.181.1425.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); Fonte: 01500000001; Natureza: 339037.

Data da Assinatura: 10/07/2023

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Rua Ó de Almeida, 634 - Altos, Bairro: Reduto - Belém/PA. CEP: 66053190

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 961533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/540158**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 011/2023- SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: AMBIPAR FLYONE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A - CNPJ: 03.945.337/0001-60.

Item	Descrição	Und	Quant.	Horas Voada/mês	Valor Unitário Hora/voo	Valor Unitário Hora/mês	Valor Total Mensal Hora/mês
1	Locação de aeronave tipo helicóptero para atender a Secretaria de Segurança, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	Horas voada	02	60 h	R\$ 14.000,00	R\$ 840.000,00	R\$1.680.000,00

Valor Total: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) Belém, 11 de julho de 2023

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 961595

CONVÊNIO**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2023
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/681684**

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 369/2023/CONJUR

Data de assinatura: 10/07/2023.

Vigência: 10/07/2023 à 09/07/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Baião/PA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

LOURIVAL MENESES FILHO - Prefeito do Município de Baião/PA.

Protocolo: 961499

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1248/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Operação Verão 2023.

PROCESSO: 2023/781359

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 08 à 10.07.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF:5945756

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1249/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para dar apoio ao curso do COESP 2023.

PROCESSO: 2023/783010

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 14.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF:571983331

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF:5793211/1

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1

SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, MF:57189247/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1250/2023 -SAGA

OBJETIVO: Apoio a Casa Militar da Governadoria.

PROCESSO: 2023/712229

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 17.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF:5630312-1

1º TEN PM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES, MF:57199999

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1251/2023 -SAGA

OBJETIVO: Apoio no transporte de combustível.

PROCESSO: 2023/783061

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 28 à 29.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM ADILSON DA CRUZ MORAES, MF:5204461-1
2º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1252/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.
PROCESSO: 2023/735216
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 01 à 10.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 09(nove) pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1253/2023 –SAGA

OBJETIVO: Realizar transporte de servidores do SESPA no referido município.
PROCESSO: 2023/783028
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): XINGUARA/PA
PERÍODO: 03.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1
CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1254/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/784668
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 27.06 à 08.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) alimentação e 11(onze) pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF:567346-11
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1255/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/766623
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 13 à 17.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO, MF:5899460/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1256/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/785007
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 08 à 10.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, MF:5925173
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1257/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/785693
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 13 à 17.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO, MF:58221885-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1258/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1086/2023-SAGA de 29.06.2023, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido na cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, "B", à serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/783004

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
PERÍODO: 01 à 02.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF:5817757-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1259/2023 –SAGA

OBJETIVO: Realizar transporte de servidores do SESPA no referido município.
PROCESSO: 2023/782992
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): XINGUARA/PA
PERÍODO: 03 à 04.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF:5961059-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF:54197044-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1261/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
PROCESSO: 2023/784336
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 07 à 10.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF:5420407/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1262/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/777118
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 10 à 16.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF:5211263
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1263/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/781080
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 22 à 24.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF:5418045/2
PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, MF:57218455/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1264/2023 –SAGA

OBJETIVO: Apoio no transporte de servidores.
PROCESSO: 2023/729135
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 01 à 14.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 13(treze) pousada
SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF:5630312-1
MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110-1
SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF:5826799-1
SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF:57222381
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1265/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/760720
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO PAULO/SP
PERÍODO: 16 à 23.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 07(sete) pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1
CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755310-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1266/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/735234
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 01 à 14.07.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 13(treze) pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF:5374138-1
SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57200054-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1267/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/735259
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 22 à 23.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF:5619777-1
TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1
SGT PM NERO SERRÃO FIALHO, MF:4220028-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1268/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.
PROCESSO: 2023/723944
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 14 à 24.06.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF:5272254
 ENZO CORREIA CAPELONI, MF:59629541
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1269/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir diligências junto ao Ministério da Justiça.
 PROCESSO: 2023/788306
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 23 à 24.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF:5945675-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1270/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.
 PROCESSO: 2023/783058
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 03 à 04.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1
 CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1271/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/729135
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 01 à 14.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) alimentação e 13(treze) pousada
 SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF:5630312-1
 MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110-1
 SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF:5826799-1
 SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF:57222381
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1272/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.
 PROCESSO: 2023/589424
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): XINGUARA/PA
 PERÍODO: 18 à 19.05.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF:5272254
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
 SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1273/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Verão 2023.
 PROCESSO: 2023/769150
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 14 à 17.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): WALISON MAGNO DAMASCENO, MF:5914023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1
 SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701
 SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1
 SGT PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS, MF:57199641-1
 TEN CEL BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF:5399807-1
 SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF:54323162
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1274/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 970/2023-SAGA de 15.06.2023, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido na cidade de NOVO PROGRESSO/PA," B", à serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/782993
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 10 à 12.06.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 02(duas) pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF:54185292-1
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991
 SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF:5578000-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1275/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 973/2023-SAGA de 16.06.2023, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido na cidade de NOVO PROGRESSO/PA," B", à serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/782995
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 10 à 12.06.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 02(duas) pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF:896977
 SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF:5579333-1
 SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1276/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 991/2023-SAGA de 22.06.2023, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido na cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA," B", à serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/782999
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 21.06 à 02.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 11(onze) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF:57213250
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1277/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1077/2023-SAGA de 27.06.2023, ao servidor abaixo mencionado, em virtude ter permanecido na cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA," B", à serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/783883
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 01 à 02.07.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação e 01(uma) pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1
 TEN PM ANTÔNIO HAILTON RIBEIRO GOMES, MF:57199999
 SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701
 SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF:5575591-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 961954**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2335/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065649 01 55 2023 4 00096 274 0053867 48, expedida pelo Serviço de Registro Civil e Notas 3º Ofício – Santarém/PA, do SD PM RG 45130 FRANCISCO BATISTA FERREIRA, expedida em 03 de julho de 2023 (PAE Nº 2023/766541);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 45130 FRANCISCO BATISTA FERREIRA, a contar de 30 de junho de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 961421**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 611/23/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.463 do dia 07/07/2023; **Onde Lê-Se:** Suprido: MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, TEN CEL PM, MF: 5600928-2; **Leia-Se:** Suprido: JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL PM, MF: 58080141, do efetivo do (a) CPC II; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 961745**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº057/2023 REFERENTE AO C.A Nº 023/2016–CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº:35.453 DO DIA 28/06/2023, PROT. Nº 956043 **ONDE SE LÊ:** MANTER O TEN CEL QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JUNIOR

LEIA-SE: MANTER O TEN CEL QOPM EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 961633

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE012589; VALOR TOTAL: R\$ 5.925,60; OBJETO: Aquisição de mesa de ping-pong para desenvolvimento das atividades do programa PMZITO da PMPA; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMP0121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: VITANET COMERCIAL EIRELI -EPP (CNPJ: 12.185.204/0001-23); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 961536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo no 040/2022-PMPA, no valor total de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); Data de Assinatura 05/07/2023; VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Seguranças Públicas; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo); Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 961569

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023/DL/PMPA PAE 2023/717339**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.003.671/0001- 53.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitação e contrato, visando a participação de policiais militares no Curso de Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 - Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recurso próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 11 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 961882

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023/DL/PMPA, PAE nº 2023/717339, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na área de licitação e contrato, visando a participação de policiais militares no Curso de Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Belém - PA, 11 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 961886

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 660/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP PM, MF: 507993401, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 661/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JACSON BARROS SOBRINHO, TEN CEL PM, MF: 5887429/1, do efetivo do (a) CPR XIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 662/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL PM, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 663/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF: 5817650-1, do efetivo do (a) 11º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 664/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS, TEN PM, MF: 5745039/1, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 665/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, TEN CEL PM, MF: 58876231, do efetivo do (a) DPCPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 666/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 667/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP PM, MF: 5631114/1, do efetivo do (a) DF4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 961727

DIÁRIA**PORTARIA Nº3388/23/DI/DF**

– Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais(2ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15/04 a 01/05/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Indioilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; CPF: 859.717.152-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3389/23/DI/DF

– Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26 a 29/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$949,56. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4099/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paraná-PR; Período: 04 a 22/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação; Servidores: MAJ PM Edson Corrêa Dias; CPF: 002.765.272-67; Valor: R\$4.744,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4100/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 04 a 06/07/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$633,04. TEN PM Wesley André Piedade Padilha; CPF: 819.492.432-49; Valor: R\$564,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4101/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 11 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Tarcisio Morais Da Costa; CPF: 620.143.232-91; Valor: R\$1.424,34. SGT PM Raileno De Jesus Xavier; CPF: 414.683.412-00; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Marcos Pinto Viana; CPF: 821.601.042-72; Valor: R\$1.186,92. CB PM Rafael Gerônimo De Souza; CPF: 947.056.582-

72; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4102/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 03 a 05/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4103/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 08/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; CPF: 642.527.362-34; Valor: R\$158,26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4104/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$2.911,80. SD PM Diego Da Silva Alves; CPF: 009.690.032-69; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4105/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; CPF: 691.476.802-10; Valor: R\$2.785,20. CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues; CPF: 903.091.972-87; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4106/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 20/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18; Valor: R\$3.297,00. SGT PM José Rubens Marques Da Silva; CPF: 595.169.502-30; Valor: R\$3.297,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4107/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; CPF: 979.274.302-20; Valor: R\$3.191,54. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4113/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Harlison Jose Ferreira Dos Santos; CPF: 818.564.582-53; Valor: R\$1.740,80. SD PM Elizângela Mendes Souza; CPF: 923.882.642-00; Valor: R\$1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4114/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Weslen Ferreira Meireles; CPF: 020.982.352-67; Valor: R\$2.532,00. SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4115/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 20/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Ednaldo Do Espírito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R\$3.297,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4116/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4117/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Nilce Raimunda De Oliveira Freitas; CPF: 410.951.702-87; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Natália Seabra Dos Santos; CPF: 829.752.802-20; Valor: R\$2.769,48. CB PM Milene Cortinhas Da Silva; CPF: 993.692.652-87; Valor: R\$2.658,60. CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4118/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Pascoal Da Conceição E Silva; CPF: 448.404.892-20; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Marcelo Macedo De Santana; CPF: 643.038.023-87; Valor: R\$2.637,60. CB PM Rui Wellington Da Paixao Amoras; CPF: 746.222.772-04; Valor: R\$2.532,00. SD PM Luiz Henrique Gadelha Cazolari; CPF: 016.212.532-10; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961677

PORTARIA Nº4108/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jônatas Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4109/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4110/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4111/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 20/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R\$3.165,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4112/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Rafaella Silva Mendes; CPF: 023.088.662-09; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961571

PORTARIA Nº4097/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM João Marcolino De Freitas; CPF: 695.416.472-00; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4098/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961549

PORTARIA Nº4120/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fredson Rodrigues De Moraes; CPF: 779.005.102-49; Valor: R\$2.901,36. CB PM Waina Patrik Miranda De Melo; CPF: 677.160.912-04; Valor: R\$2.785,20. CB PM Jose Lucival Cardoso Maciel; CPF: 784.410.212-87; Valor: R\$2.785,20. SD PM João Marcelo Garcia Corrêa;

CPF: 042.491.392-55; Valor: R\$2.785,20. SD PM José Carlos Da Silva; CPF: 007.553.732-00; Valor: R\$2.785,20. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4129/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Viviane Valente Saboia De Paiva; CPF: 009.932.722-82; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4130/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Giovana Paoletti Monteiro Da Silva; CPF: 033.042.552-81; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4131/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Wilson Wagner Sidônio Gomes; CPF: 002.565.772-00; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4132/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelino Ramos Do Rosário; CPF: 613.937.702-15; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4133/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Lázaro Leonardo Sodrê Falcão; CPF: 946.981.712-53; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4134/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Francival Teodosio Da Silva Junior; CPF: 847.523.432-15; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4135/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Vinicius De Oliveira Barbosa; CPF: 448.398.202-87; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4136/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4137/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco William Silva Cunha; CPF: 353.016.942-00; Valor: R\$1.914,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4138/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 07 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Pedro Fernandes Dos Santos Junior; CPF: 989.080.302-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961880**PORTARIA Nº4119/23/DI/DF**

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e

11 de pousada; Servidores: MAJ PM Rute Andréa De Souza Campos; CPF: 607.629.772-72; Valor: R\$3.639,98. TEN PM Fatima Do Socorro Dias Da Cruz; CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$3.245,53. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4121/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Sérgio Costa Da Silva; CPF: 327.676.842-91; Valor: R\$1.914,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4122/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; CPF: 467.296.402-78; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4123/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Fabricio Souza Do Nascimento Uchoa; CPF: 009.885.402-07; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4124/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 20/07 a 01/08/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$3.033,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4125/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Franck Rodrigues Brício; CPF: 806.848.232-68; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Pablo Rodrigues Do Nascimento; CPF: 793.341.642-04; Valor: R\$2.901,36. SD PM Thais Gomes Ribeiro; CPF: 610.606.193-93; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4126/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20/07 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiano Bernardo Pacheco; CPF: 533.648.992-15; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4127/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 20/07 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Vania Altina Souza Botelho; CPF: 373.097.572-20; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4128/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 19/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: CB PM José Augusto Dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor: R\$3.544,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961916**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.466 de 11/07/2023, referente à PORTARIA Nº 636/2023-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 961321.

Protocolo: 961760

PORTARIA Nº4139/23/DI/DF

– Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26/06 a 01/07/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; CPF: 631.353.292-91; Valor: R\$1.582,60. TEN CEL PM Luiz Carlos Dos Santos Torres; CPF: 742.298.772-34; Valor: R\$1.582,60. TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; CPF: 939.206.442-04; Valor: R\$1.411,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4140/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Francisco Cleber Ferreira De Melo; CPF: 815.645.032-91; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Heleno Ferreira De Almeida Junior; CPF: 664.549.722-91; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Rubens Alessandro Azevedo De Souza; CPF: 760.040.742-68; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4141/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Dos Santos Ferreira; CPF: 015.305.483-22; Valor: R\$1.914,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4142/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Áureo Teixeira De Souza; CPF: 017.330.092-80; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4143/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Lira Cordeiro; CPF: 896.596.862-34; Valor: R\$2.901,36. CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; CPF: 936.438.452-00; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4144/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4145/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 19/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: CB PM Wander Augusto Barbosa Nunes; CPF: 003.999.342-60; Valor: R\$3.544,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4146/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512-68; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4147/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 19/07 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SD PM Thainara Jéssica Oliveira Da Silva; CPF: 028.760.252-48; Valor: R\$3.544,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4148/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Daiana Cristina Martins De Vilhena; CPF: 753.770.802-97; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4149/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Dos Santos Tavares; CPF: 037.430.242-17; Valor: R\$1.885,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4150/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Joelson Veras Dos Santos; CPF: 003.158.992-80; Valor: R\$2.911,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4151/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; CPF: 590.883.382-72; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4152/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$2.901,36. CB PM Alex Santana Martins; CPF: 540.904.662-53; Valor: R\$2.785,20. SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; CPF: 008.038.542-77; Valor: R\$2.785,20. SD PM Fabiela Caroline Da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4153/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Nilson Silva Dos Santos; CPF: 761.408.812-34; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4154/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Clayber José Barbosa Gouveia; CPF: 467.540.242-91; Valor: R\$3.033,24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4155/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Josildo Oliveira Ramos; CPF: 590.963.732-00; Valor: R\$2.901,36. SGT PM Jadsom Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$2.901,36. SD PM Paulo Andrey Santos Da Silva; CPF: 018.778.882-06; Valor: R\$2.785,20. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4156/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Raimundo Ribeiro; CPF: 427.548.442-87; Valor: R\$791,28. CB PM Kledenilson Luiz Soares De Sousa; CPF: 990.265.622-68; Valor: R\$759,60. CB PM Valdinei Junior Furtado; CPF: 002.616.562-79; Valor: R\$759,60. SD PM Arildon Janes Rabelo Jacinto; CPF: 021.597.602-93; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4157/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Kerlyson Carlos Viana Araujo; CPF: 012.715.253-99; Valor: R\$1.914,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4158/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$1.914,88. CB PM Carla Caroline Dos Santos Baía De Oliveira; CPF: 020.715.702-27; Valor: R\$1.885,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4159/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Waldenize De Lima Rodrigues; CPF: 674.888.542-68; Valor: R\$2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4160/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM João Maciel Silva Rosa; CPF: 787.391.792-49; Valor: R\$2.553,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4161/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Joao Jader Amaral Dos Santos; CPF: 917.487.802-63; Valor: R\$1.914,88. CB PM Andre Anderson Lima Da Silva; CPF: 958.166.902-72; Valor: R\$1.885,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4162/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Liege Maria Da Silva Dias; CPF: 959.397.412-15; Valor: R\$2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4163/23/DI/DF

– Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 13/07 a 12/08/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Junior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$14.981,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4164/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 03 a 21/07/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Ronald Gomes Gonçalves; CPF: 400.818.852-53; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Mauro Damasceno Mendes; CPF: 332.916.912-53; Valor: R\$4.747,68. SGT PM Paulo Galvão Ferreira; CPF: 646.673.082-49; Valor: R\$4.747,68. SD PM Ana Paula Correa Nascimento Vidal; CPF: 854.032.882-87; Valor: R\$4.557,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4165/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Operação (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Bruna Kuroki Gonçalves; CPF: 903.671.032-49; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4166/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Operação (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Marclei De Oliveira; CPF: 890.103.452-20; Valor: R\$1.740,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4167/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$791,28. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$791,28. SD PM Laís Da Silveira Fernandes; CPF: 017.428.612-02; Valor: R\$759,60. SD PM Edson Matheus Araújo Marques Da Silva; CPF: 037.565.272-80; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4168/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 14 a 17/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4169/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$1.914,88. SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$1.914,88. CB PM Alan Carvalho Almeida; CPF: 006.255.192-21; Valor: R\$1.885,84. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; CPF: 952.451.382-04; Valor: R\$1.885,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4170/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4171/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jéssica Nayara Espindola Almeida Maia; CPF: 011.205.272-01; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4172/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jéssica Nayara Espindola Almeida Maia; CPF: 011.205.272-01; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4173/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/06 a 02/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$705,55. SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; CPF: 374.639.262-49; Valor: R\$659,40. SGT PM Elizabete Regina Silva Ferreira; CPF: 368.093.812-87; Valor: R\$659,40. SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$659,40. SD PM Kevin Manoel Goncalves Baltazar; CPF: 019.895.362-39; Valor: R\$633,00. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4181/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Emerson Figueira Lima; CPF: 399.400.202-87; Valor: R\$846,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 961966

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº053/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FAS-PM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 961675

PORTARIA Nº052/2023- GAB. DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 2ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 961669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Autorizar a concessão de diárias aos servidores militares estaduais, por ter de seguir do município de Belém/PA para os municípios de Tome Açu e Quatro Bocas/PA para uma visita técnica nas representações, para palestrar e participar do casamento comunitário, assim como fazer visitas domiciliares, aos representantes do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tome Açu e Quatro Bocas-PA, nos períodos de 13,14,15 e 16 de Julho de 2023; Quantidade de Diárias: 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: TC SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF: 165.435.302-78, no Valor: R\$ 1.107,82, 2º SGT FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA; CPF: 333.824.172-00, no Valor R\$ 923,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 961600

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCALS Nº 016/2023 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 3º SGT QPM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, do FUNSAU, como Fiscal Titular e CB QPM - 6 RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato de Administrativo 006/2023 celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 10 de Julho de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 961473

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/IN/CONTRATO, DE 11 DE JULHO DE 2023

Processo nº 2023/624275

Contrato nº 063/2023

Fiscal do Contrato: ST BM ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 7217988/1

Objeto: Aquisição de caminhão baú 3/4 com bau em alumínio e plataforma elevatória, tomando como base a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0007-87

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 961643

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023

Processo Nº 2023/624275

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 - TJGO

Objeto: Aquisição de caminhão baú 3/4 com bau em alumínio e plataforma elevatória, tomando como base a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 02700000006

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 484.490,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)

Data da assinatura: 11/07/2023

Vigência: 11/07/2023 até 11/07/2024

Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

CNPJ: 03.093.776/0007-87

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 961638

DIÁRIA

PORTARIA Nº.145/DIÁRIA/CEDEC, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.803,38 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 24 a 27 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 961628

PORTARIA Nº.146/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares do CBMPA que participaram na Operação de Remanejamento de Famílias das Áreas Indígenas, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 35.642,75 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 26 de maio a 01 de Junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMEN- TAÇÃO	POUSA- DA		
TEN QOABM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	BELÉM- PA	NOVA ESPE- RANÇA DO PIRIÁ E GAR- RAFÃO DO NORTE-PA	26/05/2023	01/06/2023	7	6	R\$ 141,11	R\$ 1.834,43
STEN QBM	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
STEN QBM	TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
STEN QBM	ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
STEN QBM	JOÃO BATIS- TA DE SOUZA BRITO							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	ANTÔNIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	ALCIR DO REGO FARIAS							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	GELSON VALADARES SANTOS							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	HIURY LIMA MACAMBIRA							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	IVANILSON MIRANDA MARCOLINO							R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	JOÃO PAULO SOUZA OLI- VEIRA	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44						

CB QBM	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	BELÉM- PA	NOVA ESPE- RANÇA DO PIRIÁ E GAR- RAFÃO DO NORTE-PA	26/05/2023	01/06/2023	7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
CB QBM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
CB QBM	OTÁVIO POR- TAL DA SILVA JUNIOR							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
CB QBM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
CB QBM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
CB QBM	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
SD QBM	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA							R\$ 126,60	R\$ 1.645,80
TOTAL								R\$ 35.642,75	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 961680

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 363/DIÁRIA/DF
26 DE JUNHO DE 2023**

Conceder aos militares: SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, MF: 57173811; SGT BM ANDRE DOS SANTOS VIEIRA, MF: 57173702; SGT BM JANIO DE OLIVEIRA FROTA, MF: 57189174 e SGT BM JANILSON FURTADO BARROS, MF: 57189144, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 3 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.692,64 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba- PA para Jacareacanga - PA, no dia 16 a 19 de Maio de 2023, a serviço do 7º GBM do CBM-PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 961646

PORTARIA Nº.144/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares SGT QBM JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA E CB QBM RUBINÉLIO DE SOUSA PAIVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.550,88 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Nova Ipixuna-PA, na Região de Integração do Lago Tucuruí, com diárias do grupo B, no período 18 a 20 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 961543

PORTARIA Nº.143/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLEILSON ANDRADE DE LIMA E SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.055,04 (UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para as Comunidades Ribeirinhas nas ilhas do Rio Xingu e seus afluentes, na Região de Integração do Xingu, com diárias do grupo B, no período 28 a 31 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 961525

PORTARIA Nº.142/DIÁRIA/CEDEC, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.057,30 (DOIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Nova Esperança do Piriá-PA na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 15 a 17 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 961519

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 - CBMPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ nº 34.847.236/0001-80, e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, CNPJ nº 05.171.699/0001-76.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes com o objetivo de promover a parametrização entre os sistemas utilizados no CBMPA e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, facilitando a abertura e renovação do alvará de funcionamento da Prefeitura e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar-CLCB no município de Santa Izabel.

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 29/06/2023.

Assinantes: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel.

Protocolo: 961874

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 806/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a extraviado de dois notebooks e dois carregadores de pistola da PC-PA, nos termos do BOP 00323/2022.100001-9, de 04/01/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/654684);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 807/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do DPC A. C. B., mat. 57193399, o qual, em tese, teria deixado de concluir e remeter à Justiça procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme ofício da vara da 4ª Vara Criminal de Ananindeua-PA, de 28/02/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/735887);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Leomar Narzila Maues Pereira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 808/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, nos termos do decisão ID 93006981, de 17/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/629697);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Isomary Andrade Regis Monteiro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 809/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC B. D. S. O., mat. 5940074, o qual, em tese, agiu com falta de urbanidade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na DCRIF/CG/PC-PA, em 04/05/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/515645);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaína Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 810/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da DPC A. P. D. C., mat. 5940394, e do IPC N. E. D. S., mat. 5916811, os quais, em tese, agiram com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Relatório Final do IPL 00346-2022.100142-5, de 25/05/2023, e documentação anexada.(PAE nº 2023/615860);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 811/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do DPC A. M. J., mat. 5940429, o qual, em tese, não observou o prazo legal para conclusão do IPL 00484/2022.100003-6 e demais fatos conexos, conforme Memorando nº 105/2023-CRAP13RISP-PCPA, de 15/05/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/559524);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcelo Delgado Dias para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 812/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC J. R. D. J., mat. 57228076, o qual foi preso em flagrante delito (IPL/FLAG 00049/2023.100120-4), em tese, por ter efetuado, no dia 12/02/2023, em Novo Progresso-PA, disparo de arma de fogo, conforme Ofício 024/2023/GAB/CRX11aRISP/PCPA, de 14/02/2023.(PAE nº 2023/191374);
CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 813/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC R. D. C. V. R., mat. 5966670, a qual, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "DESPACHO - 39/2023", de 06/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/655722);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 814/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC que, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100261-0, de 30/05/2023, e documentação anexada (PAE 2023/624378);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 815/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC S. S. N. A., mat. 3541513, a qual, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme despacho da DPI/PC-PA, de seq. 4, de 05/06/2023, e documentação anexada (PAEs 2023/649229 e 2023/652127);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 816/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a fuga dos presos K. P. D. S e L. B. D. B. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 354/2023-DPCNP", de 12/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/666284);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 817/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de E. R. P., no dia 16/05/2023, em Água Azul do Norte-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0641/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/672928);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 818/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções, nos termos do BOP 00178/2023.100001-3, de 18/05/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/579227);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 819/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de J. M. D. S. S., no dia 17/04/2023, em São Domingos do Capim-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0663/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/677277);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 820/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o extravio de arma de fogo tipo Revolver, marca Taurus, calibre 38, série 1963424 apreendida nos autos do Inquérito por Flagrante 00052/2023.100010-8, nos termos do "DESPACHO - 40/2023", de 13/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/679663);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 821/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de T. S. M. e lesão corporal à E. S. F., no dia 22/05/2023, em Rio Maria-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0702/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/659704);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 822/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0006145-59.2018.8.14.0072 e demais fatos conexos, conforme "Ofício 88696974", de 13/03/2023, e documentação anexada.

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 823/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de T. A. S. S. e W. R. V. C., no dia 12/06/2023, em Altamira-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0767/2023/OUVIR/SIEDS/PA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/708984);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 824/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da IPC L. D. S. O. L., mat. 5898979, a qual, em tese, deixou de cumprir determinação superior e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 177/2023 - 19ª SUI/SRT/PC-PA", de 23/05/2023, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa (PAE 2023/726778);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 825/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da DPC V. M. C. D. S., mat. 57233513, a qual, em tese, teria deixado de adotar providências ao presenciar suposta prática de crime de lesões corporais, em 07/07/2023, e demais fatos conexos, conforme Ofício s/n de seq. 1 deste PAE 2023/786849 e documentação anexada;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 826/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0000759-57.2007.8.14.0032, e demais fatos conexos, conforme "OF. n.º ID rodapé - SJ/CRIM", de 13/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693473);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 827/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de Inquérito Policial, e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 185/2023-CRCP/7ªRISP/PC-PA, de 15/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693961);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 828/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC que, em tese, teve sua maleta e acessórios de sua arma PT .40 furtados, e demais fatos conexos, conforme requerimento de seq. 1, deste PAE 2023/698560 e documentação anexada;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 829/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comunicar o cumprimento de mandado de prisão e demais fatos conexos, conforme despacho de ID 94391244, de 07/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693020);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 830/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 109/2023-MP/PJTA", de 22/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/728736);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini de Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 831/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0001002-43.2016.8.14.0013 e demais fatos conexos, conforme Ofício de ID 95276658, de 21/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/715188)

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de Franca Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 832/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, nos termos do Ofício do Juízo, de 16/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/699687);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina- DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 833/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão de procedimentos de Polícia Judiciária, nos termos do "OFÍCIO Nº 185/2023 -CRCP/7ªRISP/PC-PA", de 15/06/2023 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/684507);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 834/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC S. S. N. A., mat. 3541513, a qual, em tese, agiu de forma incompatível com suas funções de policial e demais fatos conexos, conforme "Ofício Nº 235/2023/CRZS", de 13/06/2023, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa (PAE 2023/680895);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Janaina Cedran Bergamini Oliveira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 835/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC D. A. P. D. S., mat. 5940501, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0009205-23.2018.8.14.0110 e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 135/2023-CRLT/COINT/CGPC", de 19/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/696160);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rosinara Santos de Abreu para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 836/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R. C. R., no dia 28/04/2023, em Marabá-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 00235/2023-CRLTSP/COINT/CGPC" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE: 2023/602753);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Marcio Brasil Maio para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 837/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso E. L. D. S., conforme "DESPACHO nº 37/2023", de 31/03/2023, e documentação anexada (PAE 2023/629599);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 838/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC R. M. R. S., mat. 55209635, a qual, em tese, deixou de atender determinação superior e demais fatos conexos, conforme despacho de seq. 2 e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa (PAE 2023/716738);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
 II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 839/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil G. D. C. B., mat. 54188948, o qual, em tese, não observou o prazo legal para conclusão de procedimentos de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 023/2023-SUANAN" e documentação anexada (PAE: 2023/738467);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
 II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Gustavo Jose Fontenele Barreira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
 Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 961634

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PAE Nº 2023/193884/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Comunicamos aos interessados, que a licitação em epigrafe, cujo objeto versa sobre a Aquisição de elevador automotivo, para realização de perícias veiculares, com garantia mínima de 12 meses de acordo as especificações técnicas e quantidades estabelecidas no termo de referência, para atender das Unidades Regionais de Altamira e Marabá, desta Polícia Científica do Pará, restou FRACASSADA.

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
 Pregoeira Oficial – PCE/PA

Protocolo: 961872

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1164/ 2023

DOUGLAS VIDAL DIAS
 MATRÍCULA: 57220780/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 MATRÍCULA: 54188034/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MOJÚ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/05/2023 a 28/05/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1297/ 2023

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 57229910/2
 CARGO: Coordenador
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 09/06/2023 a 11/06/2023
 OBJETIVO: Realizar entrega de equipamento .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 961622

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº179/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/777062.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria de férias o nome da servidora ÉRICA EMMANUELLE LIMA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº57202380/2, por necessida-

de de serviço, concedida pela Portaria Nº171/2023-GAB/DG/PCEPA de 30.06.2023, publicada no DOE nº 35.458 de 03.07.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Julho de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

***Republicado em virtude de alterações, DOE 35.465, de 10.07.2023.**

Protocolo: 961545

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3551/2023-DAF/CGP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 2303/2023-DAF/CGP, ao servidor Joabes Martins Garcia, Vistoriador, matrícula 57201351/1, lotado na CIRETRAN "B" de Dom Eliseu, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.08.2023 a 30.08.2023, referentes ao exercício 28.07.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3550/2023-DAF/CGP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3073/2020-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora JULIANA PELEGRINI, Gerente, matrícula 5945888/1, lotada na CIRETRAN "B" de Tucumã, onde se lê 16.01.2018/2019 leia-se 16.01.2020/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 961612

PORTARIA Nº 3235/2022 – DG/CCCLIN, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente – CLINICITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/02/2023 à 13/02/2025, da CLINICITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA - ME 28.026.363/0001-15, localizada na Av. Mangueirão, nº 160, Mangueirão, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Diego de Oliveira Barbosa, Responsabilidade Técnico Médico Marcos Davi Cunha da Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gizely Lunardi Mrack Pereira .

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

Republicação de portaria para retificação de dados.

Protocolo: 961755

PORTARIA Nº 2490/2023-DG/CGP, DE 06/07/2023

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor MARCELO LEANDRO NERES, do Cargo de Assistente de Trânsito, constante do Requerimento, datado de 29/11/2022, e Parecer nº 23/2023-CORREGEDORIA GERAL e Parecer nº 473/2023/CC/PROJUR, e demais despachos no Processo nº 2022/1543429,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO LEANDRO NERES, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, matrícula 55588510/1, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Altamira.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/11/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 961866

**PORTARIA Nº 73/2023- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2023**

A Corregedora Chefa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2023/93, protocolado sob o nº 2023/2158472, de 05/07/23, subscrito pela Presidente da Comissão ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2021/1437495.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 05/2023-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 35.365, de 17/04/2023, para dar continuidade dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFA DO DETRAN/PA

PORT. 3353/2022 - DG/CGP

**PORTARIA Nº 71/2023- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2023**

A Corregedora Chefa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2023/91, protocolado sob o nº 2023/2158113, de 05/07/23, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2022/1049917 e apenso 2022/1109862.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 06/2023-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 35.365, de 17/04/2023, para dar continuidade dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFA DO DETRAN/PA

PORT. 3353/2022 - DG/CGP

**PORTARIA Nº 72/2023- CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 05 DE JULHO DE 2023**

A Corregedora Chefa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2023/92, protocolado sob o nº 2023/2158275, de 05/07/23, subscrito pela Presidente da Comissão MARIA SOLENE VIANA DAZ CRUS DE PAULA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/432189, apenso nº 2019/405095.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 07/2023-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 35.365, de 17/04/2023, para dar continuidade dos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFA DO DETRAN/PA

PORT. 3353/2022 - DG/CGP

Protocolo: 961885

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 041/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL (artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93).

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.400.086/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: - A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestar serviços de locação com manutenção de veículos automotores, sendo 02 (ônibus) e 03 (três) micro ônibus, para atendimento do Projeto PRAIA A PRAIA, visando atender solicitação emergencial da Prefeitura Municipal de Salinópolis.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;125 - Normatização e Fiscalização; 122 - Administração Geral; 1502 - Segurança Pública; 1297 - Manutenção geral; 8271 - Fiscalização de Trânsito; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 (33) - Locação de Meios de Transportes; Fonte de Recursos: 01752000061- 0275000061; 0661 (006355) - Recurso Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 03/07/2023 Término: 02/08/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 961563

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 1/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa empresa HIGH TECH CONSULTANS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.998.093/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia especializada em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão e fiscalização de obras e serviços, estudos de viabilidade técnica, assessoria em planos de trabalho, especificações, laudose pareceres técnicos, elaboração de projetos, orçamentos, vistorias e outros da mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal é de R\$915.497,04 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização;

451 - Infraestrutura Urbana

1502 - Segurança Pública;

1508 - Governança Pública;

7561 - Adequação de Unidades Públicas;

7552 - Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais;

8830 - Implementação de Unidades do DETRAN/PA;

8275 - Sinalização de Trânsito;

3.3.90.35-01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;

01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 07/07/2023 Término: 06/07/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 961532

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 007/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 007/2023, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.400.086/0001-38.

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestar serviços de locação com manutenção de veículos automotores, sendo 02 (ônibus) e 03 (três) micro ônibus, para atendimento do Projeto PRAIA A PRAIA, visando atender solicitação emergencial da Prefeitura Municipal de Salinópolis.

O valor global do Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) .

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

122 - Administração Geral;

1502 - Segurança Pública

1297 - Manutenção geral;

8271 - Fiscalização de Trânsito;

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339033 (33) Locação de Meios de Transportes;

Fonte de Recursos: 01752000061 - Recursos próprios

02752000061 - 0661 (006355) - Recurso Próprios - Superavit

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 961610

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2494/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2153267;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989 /5, no cargo de gerente, lotada na CIRETRAN de Itupiranga.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas de passagens e locomoções.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 – R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 26/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2507/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2160045;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618 /1, no cargo de Gerente, lotada no CIRETRAN de Capitão Poço.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais da CIRETRAN de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2519/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157447;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Bertoldo Maia, matrícula nº 5764483 /2, no cargo de Chefe de Grupo, lotada no CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de CAPANEMA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -800,00

3339036 – R\$: -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2521/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157430;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anselmo Afonso Goes Lima, matrícula nº 5973957/1, no cargo de Chefe de Grupo, lotada no CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -800,00

3339036 – R\$: -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961731

PORTARIA Nº 2473/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151206;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora PALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 5958758/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2478/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151189

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor IAN CARLO DOS SANTOS, matrícula nº 57229643 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN São Félix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Conceição do Araguaia,

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2485/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151177;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDER FRANCO ROSA, matrícula nº 57201933 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Santa do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961715

PORTARIA Nº 2487/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151136;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDIMILSON SILVA SOUSA, matrícula nº 57227294 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00
3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2488/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151126;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LINDON JÚLIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 57202003 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-400,00
3339036 – R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2489/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2153155;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5948208 /1, no cargo de gerente, lotada na CIRETRAN de Novo Repartimento.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir as demandas emergenciais da Ciretran de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-2.000,00
3339036 – R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2491/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2153503;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora CLEOCIDALVA DE FREITAS AARÃO, matrícula nº 80845411 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DTO/REINAINF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para deslocamento fluvial do trecho Santarém/Oriximiná (ida e volta), e quaisquer outras despesas emergenciais durante a viagem.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/07 à 18/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2493/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151705;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 54196443 /4, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 90,00 (NOVENTA REAIS), suprir as despesas com passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-90,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 19/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961726

PORTARIA Nº 2522/2023-DAF/CGP, DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2150019;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2317/2023-DAF/CGP de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.463 de 07/07/2023, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, a fim de suprir as despesas urgentes e emergenciais no município de Paragominas Onde se lê: 3339033

(Passagens e Locomoções) – R\$-1.000,00
3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$-1.000,00
Leia-se:3339030 (Material de Consumo) – R\$-1.000,00
3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$-1.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2525/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157456;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Rodrigues da Rosa Júnior, matrícula nº 5959285 /1, no cargo de Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Castanhal;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Castanhal .

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-1.000,00
3339036- R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2526/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157440;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616 /1, no cargo de Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Altamira;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Alatomira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-800,00
3339036- R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961739

PORTARIA Nº 2449/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151473;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ NETO SANTOS ALVES, matrícula nº 57223373/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Medicilândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2450/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151462

RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 57220904/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Brasil Novo.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2452/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151488

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 57227943/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -500,00

3339036 – R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2453/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151638;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GENIVAL ALVES DE SOUSA, matrícula nº 5868157/3, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961702

PORTARIA Nº 2455/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151572

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt, matrícula nº 57201741/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2460/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151155;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA, matrícula nº 57202001/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2461/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151090;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAMS ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 57227633/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada no CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Redenção.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2466/2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2145957;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WIL MAURICIO DE ARAGÃO ROCHA , matrícula nº 57200272 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições dos municípios de Soure e Salvaterra, na qual contemplará a Operação verão 2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -500,00

3339036 – R\$: -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961708

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2437/2023-DAF/CGP, DE 05/07/2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000644;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Marituba no período de 03/07 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937 /1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962 /1
Eduardo Pepe Larrat	5932796 /2
Fabricao Marinho Silva da Silva	5959637 /1
Valberto Monteiro Nunes	5958556 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961959

PORTARIA Nº 2465 /2023-DAF/CGP,DE06/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000657;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/07 à 31/07/2023, a fim de participar na ação praia à praia da DTO.

nome	matricula
Isabelle Cristina Figueiredo Ribeiro	5956565 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2470 /2023-DAF/CGP,DE06/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000665;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé - Miri para o município de Belém no período de 17/07 à 19/07/2023, a fim de tratar de assuntos relacionados à Ciretran de Igarapé-Miri , junto aos setores ; CHC,DHCRV,DTI e CNCIR.

nome	matricula
Jonelson Pantoja da Silva	54196443 /4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2474 /2023-DAF/CGP,DE06/07/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000649;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 16/07 à 01/08/2023, a fim de dar suporte técnico no Posto de Fiscalização da PA 391, localizado no Município de Santa Barbara, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT referente à Operação Verão, que dita o protocolo PAE E-2023/2133016.

nome	matricula
Marcus Vinicius da Silva Alencar	55587592 /1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961839

PORTARIA Nº 1730/2023-DAF/CGP, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000094;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas – 12/06 à 17/06/2023, Canaã dos Carajás – 18/06 à 20/06/2023, Eldorado do Carajás/Belém – 21/06 à 24/06/2023, a fim de realizar vistoria técnica para renovação de credenciamento e mudança de endereço em CFC's e capacitadora, bem como, acompanhamento e avaliação das atividades nas autoescolas dos municípios citados.

nome	matricula
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2055/2023-DAF/CGP, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000370;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 24/07/2023, São Félix do Xingu – 25/07 e 29/07/2023, Redenção – 30/07 a 31/07/2023, Cumaru do Norte – 01/08 a 03/08/2023, Santa Maria das Barreiras – 04/08 a 05/08/2023, Conceição do Araguaia – 06/08 a 07/08/2023 e Marabá/Belém – 08/08 a 10/08/2023, a fim de realizar levantamento as demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 e 4 - Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA.

nome	matricula
Natasha Duarte Costa	5947356 /1
Lorena da Silva Bahia	80845536 /1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791 /1
Jorge Henrique Santos Lima	3261743 /1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2271/2023-DAF/CGP, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000495;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá - 03/07 à 05/07, Parauapebas – 06/07 à 09/07, Canaã dos Carajás – 10/07 à 12/07, Altamira – 13/07 à 16/07, Santarém – 17/07 à 20/07, Mote Alegre – 21/07 à 24/07, Alenquer/Belém

– 25/07 à 30/07/2023, a fim de realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, nas Ciretrans supramencionadas.

nome	matrícula
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961762

PORTARIA Nº 2420 /2023-DAF/CGP, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000643;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Itupiranga para o município de Belém no período de 17/07 à 26/07/2023, a fim de aprimorar os serviços prestados aos usuários e ações de implementação de ações no trânsito do município de Itupiranga.

nome	matrícula
Gicelda Suedy de Farias e Silva	57196219 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2425 /2023-DAF/CGP, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000638;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tomé - Açu no período de 24/07 à 05/08/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matrícula
Adriano Ferreira Miranda	57196169 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2437 /2023-DAF/CGP, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000644;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Marituba no período de 03/07 à 14/07/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2023".

nome	matrícula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937 /1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962 /1
Eduardo Pepe Larrat	5932796 /2
Fabricao Marinho Silva da Silva	5959637 /1
Valberto Monteiro Nunes	5958556 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961773

PORTARIA Nº 2456 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000589;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 23/07 à 12/08/2023, a fim de realizar atendimento de CNH na agência do referido município.

nome	matrícula
Jaime Farias Brown	57189532 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2457 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2151301;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena nos períodos de 06/07 à 10/07/2023, 13/07 à 17/07/2023, 20/07 à 24/07/2023, 27/07 à 31/07/2023, a fim de acompanhar as ações de fiscalização de trânsito durante a Operação Verão 2023.

nome	matrícula
Jonilde Macêdo da Silva	57193989 /1
Shirlei Ketiñira Hosana Muniz	57175581 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2458 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2150716;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis nos períodos de 25/06 à 30/06/2023, a fim de acompanhar as montagens das barracas, flâmulas e balões para Operação Verão 2023.

nome	matrícula
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2463 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000659;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o município de Belém no período de 17/07 à 21/07/2023, a fim de deslocamento da servidora ROSANGELA NORIKO ODA DIAS para a sede do DETRAN para tratar de assuntos referentes à CIRETRAN de Barcarena no período de 17/07 a 21/07 do corrente ano.

nome	matrícula
Rosângela Noriko Oda Dias	5946545 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961782

PORTARIA Nº 2475 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000670;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Canaã de Carajás no período de 31/07 à 19/08/2023, a fim de dar apoio aos servidores da CIRETRAN referente ao atendimento do RENAINF.

nome	matrícula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2477 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000672;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Jacundá para o município de Belém no período de 24/07 à 03/08/2023, a fim de resolver processos referente a ciretran "B" de Jacundá.

nome	matricula
Viviane Mota Ungaratti	5947123 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2482 /2023-DAF/CGP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000676;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 07/08/2023, Rurópolis - 08/08 à 31/08/2023, Santarém/Belém - 01/09/2023, a fim de capacitar os servidores e agentes de trânsito do órgão de trânsito do município de Rurópolis para que possam operar com segurança o sistema reinainf.

nome	matricula
José Ribamar Silva Lima	773492 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961909

PORTARIA Nº 2503 /2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000674;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 15/07 à 01/08/2023, a fim de dar suporte técnico no Município de Salinópolis, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT com solicitação feita via PAE 4.0 nº 2023/2133016, referente à Operação Verão, que inclui-ria finais de semanas e feriados.

nome	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1
Fabício Evangelista Corrêa	55587569 /1
Patrick Fialho Vieitas	57196230 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2504 /2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000647;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 15/07 à 01/08/2023, a fim de dar suporte técnico no Posto de Fiscalização da PA 391, localizado no Município de Santa Barbara, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT referente à Operação Verão, que dita o protocolo PAE E-2023/2133016.

nome	matricula
Uberlande Costa Sousa	54187004 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2506 /2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000677;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 07/07 à 31/07/2023, a fim de promover o monitoramento dos serviços do Detran na OPERAÇÃO VERÃO 2023.

nome	matricula
Julio cristiano ferreira da silva	5889767/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961912

PORTARIA Nº 2511/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000678;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Belém - 07/07 e 08/07/2023, Altamira - 09/07 à 28/07/2023, Belém/Breves - 29/07 à 31/07/2023, a fim de realizar exames teóricos e práticos no município de Altamira/PA.

nome	matricula
Marcos Antonio da Costa Pereira	57220757 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2513/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000668;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 09/07 à 29/07/2023, a fim de atender na CRT de Medicilândia na area de Vistoria de Veiculos

nome	matricula
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2515/2023-DAF/CGP, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000680;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém no período de 07/08 à 11/08/2023, para tratar de assuntos referentes à CIRETRAN de Capanema.

nome	matricula
George Rodrigo Mota de Oliveira	58910002 /4

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2516/2023-DAF/CGP, 07 DE JULHO DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000639;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 17/07 à 31/07/2023, a fim de realizar apoio no município de Salinópolis, referente a operação Verão 2023.

nome	matricula
Luciana Moraes Cordeiro	54194124 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 961914

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0521/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7544/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relacionadas no Ofício OFC 2ªPJCOR 1722023 e seus anexos da 2ª Promotoria de Justiça da cidade de Coroa/MA, acerca de supostos disparos de arma de fogo efetuados pelo servidor W.S.R. (M.F.: 5950148);

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811-Pre-sidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325- Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961712

PORTARIA Nº 0519/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 07 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7542/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.M.A. (Funcional: 5930479), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta negligência em relação à observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos do RJU, infringindo, em tese, os arts. 177, II e VI c/c art. 190, IV da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE- Funcional: 5954091 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047- Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961709

PORTARIA Nº 0520/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7543/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relacionadas no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 124/2022-CGP/SEAP/PA, acerca dos fatos narrados no ofício nº 1428/2022-VCOR/RMB;

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889-Pre-sidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325- Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961711

PORTARIA Nº 0514/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 06 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7540/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.P.R.S (Funcional: 5948242), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta insubordinação na conduta funcional do servidor quando lotado no Presídio Estadual Metropolitano I-PEM I, conforme relatado no PAE 2023/104874, o servidor, infringiu, em tese, os arts. 177, II, IV e VI c/c art. 189 e art. 190, VI da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA- Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961703

PORTARIA Nº 0518/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 07 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7541/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.T.A.F. (Funcional: 57188451), Policial Penal, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente ao suposto extravio de 02 (duas) munições de calibre 566, conforme relatado no PAE 2023/410467, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES- Funcional: 5952461 - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961706

PORTARIA Nº 0513/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 06 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7539/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor K.N.G. (Funcional: 633915), Técnico em Gestão Penitenciária, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente ao suposto abandono de cargo, conforme relatado no PAE 2023/576084, no qual informa acerca da infração do servidor, infringindo, em tese, aos arts. 177, I e VI,

178, IV, 190, II E IV e 191 - A, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961698

**PORTARIA Nº 0510/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 06 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7537/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora, M.J.F.B. (Funcional: 5952947), coordenadora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme relatado no PAE 2023/166700, no qual informa acerca de suposta falta de presteza do servidor, ao atendimento às informações, documentos e providências solicitadas por autoridade judiciária ou administrativas, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI e XI "b", c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961683

**PORTARIA Nº 0511/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 06 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7537/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.J.F.B. (Funcional: 5952947), coordenadora, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, conforme relatado no PAE 2023/189395, no qual informa acerca de suposta falta de presteza da servidora, ao atendimento às informações, documentos e providências solicitadas por autoridades administrativas, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, IX "b", 178, XV c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO-Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961691

**PORTARIA Nº 0512/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 06 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7538/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.A.L.C. (Funcional: 5950002), Policial Penal, objetivando apurar suposta responsabilidade administrativa e/ ou funcional referente à inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos do RJU e desta secretaria, conforme relatado no PAE 2023/540013, no qual informa acerca de suposta negligência do servidor, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, X c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO-Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961696

**PORTARIA Nº 0532/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7549/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/765851, acerca de suposto cometimento de infração funcional;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 -Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961734

**PORTARIA Nº 0533/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7550/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/763504, acerca de suposto cometimento de infração funcional;

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 -Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 961744

**PORTARIA Nº 0530/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7548/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/753214, acerca de suposta conduta inadequada de servidor do Presídio Metropolitano III – PEM III;

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811–Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325– Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961723**PORTARIA Nº 0534/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 10 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7551/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício Interno nº 1174/2023-CRF/RMB/SEAP, acerca de suposto cometimento de infração funcional, após encontrar materiais não autorizados no espaço do Projeto Realize;

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 –Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA- Funcional: 5952590– Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961757**PORTARIA Nº 0537/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 11 de julho de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7552/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Ofício Interno nº 121/2023 – DEC/SEAP/PA, acerca de suposto cometimento de infração funcional, referente à liberação indevida do nacional FÁBIO FERREIRA SILVA (INFOPEN: 337451).

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599 –Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445– Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA - Funcional: 5950047 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 961768**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 913/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2023.**

Nome: MATHEUS SOUSA DA SILVA, Matrícula n.º 80015451/1,
Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 961940**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 914/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2023.**

Nome: SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula n.º 5135982/5,

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2015 a 2018

Período de Gozo: 03/07/2023 a 01/08/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 961941**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO: 054/2023/SEAP/PA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – SEPLAD/DGL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023-SEPLAD/DGL

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Marabá/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 232.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA:

339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 4120008338C.

UNIDADES PRISIONAIS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283;

NATUREZA DE DESPESA:

339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

VIGÊNCIA: 10/07/2023 A 10/07/2024

CONTRATADO: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 14.457.939/0001-94

ENDEREÇO: Rua H, Qd 103, Lt 31, Cidade Jardim, Marabá/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961542**CONTRATO****CONTRATO: 055/2023/SEAP/PA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – SEPLAD/DGL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023-SEPLAD/DGL

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Capanema/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 43.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA:

339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 4120008338C.

UNIDADES PRISIONAIS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283;

NATUREZA DE DESPESA:

339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

VIGÊNCIA: 10/07/2023 A 10/07/2024

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.300.567/0001-50

ENDEREÇO: Rua Estrada da Providência, 602, Box 2 e 3, Cidade Nova, Ananindeua/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961539**CONTRATO: 053/2023/SEAP/PA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – SEPLAD/DGL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2023-SEPLAD/DGL

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para as unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA localizadas em Altamira/PA e Santarém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 284.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338; NATUREZA DE

DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 4120008338C.

UNIDADES PRISIONAIS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE

DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

VIGÊNCIA: 11/07/2023 A 11/07/2024

CONTRATADO: F F DE ALENCAR LTDA

CNPJ: 09.165.782/0001-93

ENDEREÇO: Tv. We 43, 182, Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 961858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2022/1376289**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de material de pintura destinado à conservação predial das Unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, listado e quantificado abaixo, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade demandada, para uso nas edificações onde estão instaladas as unidades prisionais e administrativas, na capital e no interior, visando atender as necessidades desta Secretaria, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ: 20.063.556/0001-34, vencedora do item: 16, no valor de R\$ 14.899,68 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, vencedora do item: 13, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

BRAVO BRASIL IND. COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.602.055/0001-41, vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 14 no valor de R\$ 305.660,40 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).

H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.313.897/0001-09, vencedora dos itens 03, 04, e 05 no valor de \$ 309.194,40 (Trezentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07, vencedora dos itens: 12 e 15, no valor de R\$ 3.113,40 (Três mil, cento e treze reais e quarenta centavos).

O valor global do certame é de R\$ 633.707,88 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Belém-PA, 11/07/2023.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 961518**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05326/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Origem: BELÉM;

Destino: PARANÁ;

Período: 02/07/2023 a 05/07/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

57216981; LARISSA BELTRAO REZENDE; DIRETOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961853**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05104/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 21/06/2023 a 23/06/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO UNIDADE PENAL.

57221095; JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM O SERVIDOR.

54181676; DICKSON SARMENTO CABRAL; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961847**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04929/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADENTRAR NAS UNIDADES PENAS, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECE DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SANTARÉM;

Período: 23/06/2023 a 12/07/2023;

Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia);

Servidor(es):

56984721; JAILTON PEREIRA PINHEIRO; POLICIAL MILITAR;

5699835; WERLHEM MAGALHAES CAMILO; POLICIAL MILITAR;

5673240; MARCIO DA CONCEICAO SILVA; POLICIAL MILITAR;

5583144; ADAIAS LIMA DOS SANTOS; POLICIAL MILITAR;

54194118; LUIS ALEX DOS SANTOS PALHA; POLICIAL MILITAR;

57199700; RENATO XAVIER OLIVEIRA SALES; POLICIAL MILITAR;

57222301; KLEYSON DAMACENO SANTANA; POLICIAL MILITAR;

4220385; MARCIO DE SOUSA SILVA; POLICIAL MILITAR;

64017301; JEFFERSON FARIAS BRAGA; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961849**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04953/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 17/06/2023 a 24/06/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5950099; DANIELLE TOLOSA MODESTO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961843**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04951/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 17/06/2023 a 24/06/2023;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

57207404; CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961844**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05294/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO "IN LOCO" DOS SERVIÇOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇU.

Origem: BELÉM;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 10/07/2023 a 14/07/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5955431; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA

-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

5898633; HELNO PINHEIRO DE ARAUJO; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961838**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05292/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA APOIO TÉCNICO NA INFRAESTRUTURA DE REDE DA UNIDADE.

Origem: BELÉM;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 11/07/2023 a 14/07/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5952560; YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO;

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961833**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04223/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL, CUSTODIADO NO ESTADO DO MATO GROSSO A SER RECAMBIADO PARA O ESTADO DO PARÁ.

Origem: MARABÁ;

Destino: MATO GROSSO;

Período: 13/06/2023 a 15/06/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5954023; JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5954113; PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961825**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04944/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: SUPERVISIONAR O CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 18/06/2023 a 24/06/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5940813; ADRIANA RODRIGUES CAXIAS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961819**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04647/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: REDENÇÃO;

Destino: MARABÁ;

Período: 13/06/2023 a 13/06/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIU VTR NA ESCOLTA DE PPL QUE FOI SUBMETIDO A EXAME DE SANIDADE MENTAL NO INSTITUTO RENATO CHAVES EM MARABÁ.

5954332; ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTA DE PPL QUE FOI SUBMETIDO A EXAME DE SANIDADE MENTAL NO INSTITUTO RENATO CHAVES EM MARABÁ.

55209339; WILLIAM MARACAIPE GOMES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: ESCOLTA DE PPL QUE FOI SUBMETIDO A EXAME DE SANIDADE MENTAL NO INSTITUTO RENATO CHAVES EM MARABÁ.

5971235; LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961813

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 04949/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 02/07/2023 a 06/07/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5953975; ANDRE LOPES CORDEIRO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961809**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05101/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DOS ALUNOS; OPERACIONAR E APOIAR AS AÇÕES RELATIVAS DO CURSO E EVENTOS DA NATUREZA EDUCACIONAIS; ASSISTÊNCIA AO COORDENADOR AOS DOCENTES; ORDEM. INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ORDEM GERAL.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 30/04/2023 a 01/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5949985; DIEGO MONTEIRO SANTANA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961791**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05187/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 06/07/2023 a 07/07/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SALA; CABINES E PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS REFERENTES A INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

5921566; RAFAELA MARIA COLARES VIANA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ARQUITETURA;
Objetivo: VISTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE SALA; CABINES E PROJETOS EXECUTIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS REFERENTES A INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

5959985; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; SECRETARIO DE DIRETORIA;
Objetivo: CONDUZIR A VTR COM AS SERVIDORAS.

57191223; MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961792**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04650/0223/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MOCAJUBA;
Destino: BELÉM;
Período: 07/06/2023 a 07/06/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):

Objetivo: DESLOCAR-SE ATÉ O HOSPITAL PARA FINS DE LEVAR MATERIAL PARA EXAME.

5952825; LENILSON AMARAL DOS SANTOS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ O HOSPITAL PARA FINS DE LEVAR MATERIAL PARA EXAME.

5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 961799**FÉRIAS****PORTARIA Nº 886/23/DGP/SEAP, de 04/07/23**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ALEXANDRO PESSOA DA SILVA ; 5953886; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 16.01.24 a 30.01.24 / 2; ALINE DOS SANTOS MENDONCA ; 5900817; 2022; 16.08.23 a 30.08.23; 11.09.23 a 25.09.23 / 3; AMANDA PALMERIM DOS SANTOS ; 5928698; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 04.12.23 a 18.12.23 / 4; ANA LAURA PEREIRA DE MELO DIAS; 5916129; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 02.10.23 a 16.10.23 / 5; ANTONIO PEREIRA DA SILVA ; 54180181; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 6; ARTHUR ARAUJO CORREA; 55208338; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 7; BRENDA CAROLINE OLIVEIRA REBELO; 7565397; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 02.10.23 a 16.10.23 / 8; CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; 5954091; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 9; DEBORA DA SILVA CUENTRO; 5909858; 2022; 16.08.23 a 30.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 10; DENISE LOPES DA SILVA; 57174796; 2023; 18.08.23 a 01.09.23; 22.12.23 a 05.01.24 / 11; DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES ; 5952586; 2022; 16.08.23 a 30.08.23; 30.10.23 a 13.11.23 / 12; ELISONIDE DE NAZARE FREITAS RODRIGUES; 5535034; 2023; 28.08.23 a 11.09.23; 26.01.24 a 09.02.24 / 13; EVIFRAN CARNEIRO

MARANHAO; 5930472; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 12.10.23 a 26.10.23 / 14; FLAVIO PEREIRA REIS; 5954302; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 15.02.24 a 29.02.24 / 15; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 55208813; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 04.12.23 a 18.12.23 / 16; GABRIELA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA BORGES; 5964202; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 11.09.23 a 25.09.23 / 17; JOAO BISPO DA SILVA; 55209238; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 18; JOSE JULIO PAULINO JUNIOR ; 57209992; 2023; 17.08.23 a 31.08.23; 20.12.23 a 03.01.24 / 19; JOSIANE MIRANDA MACIEL; 57198089; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 01.11.23 a 15.11.23 / 20; JULIANE MARIA SOUSA SANTOS; 55208463; 2023; 07.08.23 a 21.08.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 21; LARA ALMEIDA DECKER; 55209595; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 22; LARISSA SALES PEREIRA; 5953273; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 23; LINDOMAR BARROS DOS SANTOS ; 5950067; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 24; LUCAS FRIAS MARTINS CARACIOLO; 5963134; 2022; 01.08.23 a 15.08.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 25; LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA ; 5952338; 2022; 01.08.23 a 15.08.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 26; MARCELO PINTO DIAS; 5953912; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 27; MARIA EDUARDA MIRANDA RODRIGUES; 55208387; 2023; 03.08.23 a 17.08.23; 06.11.23 a 20.11.23 / 28; MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA; 5952492; 2022; 17.08.23 a 31.08.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 29; MICHELE DO SOCORRO DA COSTA MARQUES ; 55208510; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 18.09.23 a 02.10.23 / 30; PAULO PEREIRA MORAES ; 54188671; 2023; 01.08.23 a 15.08.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 31; RAFAELA PEREIRA DA CRUZ; 5957487; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 32; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO; 5952445; 2022; 21.08.23 a 04.09.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 33; TANIA GABIELLE LIMA FREITAS ; 5952833; 2022; 01.08.23 a 15.08.23; 01.11.23 a 15.11.23 / 34; TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA; 5959985; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 15.11.23 a 29.11.23 / 35; THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA ; 5921308; 2023; 16.08.23 a 30.08.23; 08.12.23 a 22.12.23 / 36; URIEL MENDES MARQUES ; 5950173; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 15.10.23 a 29.10.23 / 37; WELLTON MACIEL PEREIRA; 55208455; 2023; 15.08.23 a 29.08.23; 26.12.23 a 09.01.24 / 38; WESKLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU ; 5952312; 2022; 16.08.23 a 30.08.23; 25.10.23 a 08.11.23.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 961659**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 922/23/DGP/SEAP, de 11/07/23.**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 885/23/DGP/SEAP, de 04/07/23, publicada no DOE nº 35.466, de 11/07/23, o servidor IGOR DIAS CASTELO BRANCO, Matrícula nº 5949832.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 961443**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 5363/2023/CRH/DGP/SEAP****Belém, 11 de Julho de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) ALESSANDRA MARTINS GUERRA, matrícula funcional nº 5940756/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 14/06/2023. CONCEDER ao (à) servidor (a) KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 54188513/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 961535**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e alterações (DOE 27.065 DE 30/09/91).

PROCESSO PAE: 2023/179655.

Prorrogação de contrato administrativo dos servidores temporários da área meio abaixo relacionados.

NOME; MATRÍCULA; CARGO; PERÍODO

ADRIANO RODRIGUES DA COSTA; 5890116;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ALANDELK SILVA BATISTA; 55208494;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA; 5915052;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ALEXANDRE AMARO DA SILVA; 55208448;
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ALINE MAGALHAES ROCHA DOS SANTOS; 97571417;

TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
AMANDA DANIELLE SILVA MENDONCA; 5910366;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
AMANDA EVELYN MOREIRA SILVA; 5911791;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
AMANDA MONTEIRO COSTA; 80015571;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
AMANDA PALMERIM DOS SANTOS; 5928698;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
AMANDA SCARLET SILVA SILVA; 55209412;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA CARLA MIRANDA RIPARDO; 5963113;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES; 5886686;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA HELENA ANDRADE BRASIL; 55209435;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA JULIA AMARAL MODESTO; 55208406;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA KELLY TAVARES PAMPLONA; 55208465;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA LAURA PEREIRA DE MELO DIAS; 5916129;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANA PAULA FROTA DE ALMEIDA KOURY; 57217263;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANANDA WANESSA SANTOS DE LIMA; 5963106;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANDREA ALVES DE ARAUJO; 54185441;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANDREIA CARDOSO DE CASTRO; 55208447;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANDREIA FERNANDA MARINHO SOBRAL; 55209436;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANISIA MIRANDA DA SILVA RIBEIRO; 55208506;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANNA LUIZA COSTA MATOS; 55208504;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONIA MARTINS BATISTA RODRIGUES; 55209585;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONILDE DIAS CARDOSO; 55208525;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO; 5913725;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO; 5581745;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONIO JEREMIAS OLIVEIRA TELES; 5963105; AUXILIAR DE SERVICOS
DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ANTONIO YURY ANDRE PEREIRA LEMOS; 55208452;
ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ARIANA THAIS FARIAS DE CARVALHO; 5963122;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ARLISON PEREIRA FERREIRA; 55208325;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ARTHUR ARAUJO CORREA; 55208338;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA; 55208394;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
BERNARDO ARAUJO CORREA; 5963120;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
BRENDA CAROLINE OLIVEIRA REBELO; 7565397;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
BRUNA LEO VANZELER; 5963107;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CAIO GUILHERME DOS SANTOS NERY; 55208488;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
CAMILA RODRIGUES LOBATO; 55208327;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CARLOS ALBERTO DAS NEVES JUNIOR; 7565505;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CARMEN LIZANDRA RAIOL PALHETA; 5963575;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CLAUDILENI BATISTA LUZ; 55208499;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
CLAUDILENO SOUZA DO NASCIMENTO; 54196438;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CLAUDIO ALBERTO FLEMING; 55208522;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CLEDIA MARIA GOMES MORAES; 55209483;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CONCEICAO DE FATIMA PONTES DIAS; 5923799;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
CRISTOVAO RENAN FREITAS CRUZ; 55209487;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DALBERTO ALCIR MAIA PARAENSE JUNIOR; 5963580;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DANIELA ANDREA MACEDO MONTEIRO; 5908962;
TECNICO EM GESTAO AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DANIELE ARAUJO DA SILVA; 55209588;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DANIELE COSTA DA SILVA; 55208495;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DANIELE DA CONCEICAO FONSECA; 5944198;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA; 5952635;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DEBORA ASSUNCAO BARROS; 5928995;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DEBORA PEDRITA LIMA DA SILVA; 55208429;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DEREK CHRYSYIAN MONTEIRO LEITAO; 5945846;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DEYVID SOUZA DA SILVA; 55208449;
ELETRICISTA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DIEGO FARIAS DOS ANJOS; 5936268;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DIEGO RODRIGUES DA SILVA; 5939134;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DILCIVANA CONCEICAO GOMES GOES; 54184557;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
DILZIENY DOS SANTOS OLIVEIRA; 5963112;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
DIONILDO ANDRADE DE ASSUNCAO; 55208385;
ELETRICISTA; 01/07/2023 A 31/01/2024
EDERVANI PIMENTA DE OLIVEIRA JUNHO; 5943462;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA; 5934951;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
EDUARDA LARISSA FROTA CORREA; 5942578;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
EDUARDO REGIS LIMA VASCONCELOS; 55208411;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA; 55208408;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ELIANE SILVA DE SOUSA NE; 57222759;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA; 55208501;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ELIEZER DA SILVA REIS; 55209500;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
EMILIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA; 55208459;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
EMILY YASMIM DE SOUZA NOGUEIRA; 55208493;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ERALDO DA SILVA RIBEIRO; 55208457;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES; 55208383;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ERIKA PAULA DOS REIS BECHARA; 5896857;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO; 5605946;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
FELIPE PINHEIRO CARVALHO; 55208468;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO; 5856353;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
FERNANDO FERNANDES QUARESMA; 55208396;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
FLAVIO GONCALVES AMADOR; 5916693;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
FRANCISCO LOPES DE LIMA JUNIOR; 55208443;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU; 55209591;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 55208813;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
GABRIELA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA BORGES; 5964202;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
GABRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 55209590;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
GEOVANE DA COSTA SILVA; 55208391;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
GILBERTO CARMO DOS SANTOS; 55209469;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
GILCELENE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS; 5963121;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
GIRLANA CARDOSO DE BARROS; 55208505;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
GISELE COSTA DA COSTA; 55208492;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
GLAUCY LUANA PINTO FREITAS; 97571438;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
GLEISIANE DOS PASSOS SOUZA CARDOSO; 5963573;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
HELEN CRISTINA MENDES NEGRAO; 57231400;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
HYRENO YUSSEF MURISSET GARCIA; 5909282;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
INGLID CATARINE DA SILVA LIMONGE; 55209282;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
IVANETE DA SILVA PANTOJA; 80845668;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
IZABEL VITORIA DA SILVA DOS SANTOS; 55209592;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JACILENE ABREU CORREA; 5956342;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JACSON GAMA DO NASCIMENTO; 57198686;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JAMILLE QUEIROZ DE MORAES; 55209594;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JANIA PEREIRA BORGES; 5963115;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
JEFFERSON PEREIRA LIBORIO; 5741688;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JESSICA PEREIRA DA SILVA; 55208462;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JHONATA FREIRE DA SILVA; 5963104;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO; 8400469;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOAO ALEXANDRE SALOMAO NORONHA; 57192207;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA; 55208393;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOCILENE FONTENELLE DA CONCEICAO SOUZA; 55209476;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOELIAH DINAH DE SOUZA; 5963116;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
JORGE HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA; 55208400;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; 5913963;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE JUNIOR; 5912693;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOSE HUMBERTO UCHOA DA SILVA; 5760852;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JOSIANE COUTINHO MATHEWS; 5919102;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JUAREZ SILVA DE OLIVEIRA ROCHA; 55209611;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
JUCENIRA RODRIGUES FARIAS; 57207787;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JULIANA ULIANA BULCAO; 57233136;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JULIANE MARIA SOUSA SANTOS; 55208463;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
JUVENILSON MARQUES FALCAO; 55209485;
ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
KELLY NAZARE SOUZA LIMA; 55208509;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
KERCIA FERNANDA CARNEIRO SANCHES; 55208456;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
KETHE SUIANE FERREIRA VALENTE; 55209489;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOQUEIRA; 55209501;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE; 5960895;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LAIS DE ALMEIDA LIMA BATISTA; 55208450;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LARA ALMEIDA DECKER; 55209595;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LARISSA FERREIRA TAVARES ANJOS; 55208453;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LEANDRO MATHEUS LEAO PEREIRA; 5963111;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LEONARDO FRANCO MORAIS; 55209509;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LETICIA CAROLINE BALIEIRO CARDOSO; 5905283;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LINCOLN LAERCIO COLINS DE SOUZA; 55208461;
ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LORENA CORREA COSTA; 5954071;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUANA BEATRIZ DA COSTA GONCALVES; 55208508;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUCAS RAFAEL NUNES MORAIS; 55208426;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUCAS WAGNER ARAUJO DA SILVA; 55208341;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUCAS WINICIUS SIQUEIRA DUARTE; 55208497;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUCIANE DOS REIS CARDOSO; 5912592;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUCIANO BERNARDO DA SILVA; 55208451;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUDMILLA KARRAS BARRETO NOGUEIRA; 55208423;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUIS GUSTAVO GOMES SALES; 55208386;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUIS PAULO WANGHON MAIA; 5917920;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUIZ NE; 55208503;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
LUIZA DE CAMPOS JORDY FERREIRA; 55208401;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA; 57229567;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCELO FONTAINE DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR; 55208496;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCELY MONTEIRO DA SILVA; 5958129;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO; 5937758;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCIO VALERIO SOUSA CRUZ; 55208467;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCOS ROBERTO DE CASTRO PANTOJA; 55209584;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARCOS VINICIUS DAS NEVES FRANCO; 5943565;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA CLAUDIA ALVES MASSOUD; 57230733;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA DA CONCEICAO GOMES COELHO; 57196713;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA DAS GRACAS PEREIRA; 55208482;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA EDUARDA MIRANDA RODRIGUES; 55208387;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA IRANEIDE DA SILVA PEREIRA; 5886635;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA LUCIA LIMA; 42722;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARIA SALVINA FERREIRA PAZ; 55209589;
TECNICO EM GESTAO AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MARLY RODRIGUES DA SILVA; 55208446;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MAXLEY SILVA SANTOS; 55208405;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MICHELE DO SOCORRO DA COSTA MARQUES; 55208510;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MICHELLE CRISTINA VILHENA ZAGALLO; 5930861;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES; 5946946;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
MILKA DOS SANTOS IGLEZIAS; 55208319;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
MOACIR SAMPAIO DA ROCHA; 55209607;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR; 5304482;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
OZEANE PENA DA SILVA; 55209606;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
PAULO DE TARSO CORREA DA SILVA FILHO; 55208392;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES; 5956568;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA; 5661447;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES; 5941254;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE MOURA BARBOSA; 5961334;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
PEDRO HENRIQUE DOURADO DE OLIVEIRA; 55208390;
ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
PRISCILA ASSUNCAO BARROS; 5958597;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
PRISCILA DE ANDRADE SANTOS; 57231183;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA; 5963576;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAFAEL SIDNEY DE SOUZA SANCHES; 55208454;
ASSISTENTE DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAFAELA PEREIRA DA CRUZ; 5957487;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAILTON ARAUJO OLIVEIRA; 55209392;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAISSA DA SILVA DO NASCIMENTO; 55209596;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
RAISSA GOMES DA ROSA; 55208498;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
REJEANE RIBEIRO DE LIMA; 5835690;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROBERTO LOPES DOS SANTOS; 5913310;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROBSON OVIDIO SANTOS SANTANA; 55208388;
AUXILIAR OPERACIONAL; 01/07/2023 A 31/01/2024
RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES; 55208409;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
RODRIGO ARANHA PEREIRA; 80015618;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROSANE DO NASCIMENTO TAVARES; 55208416;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROSICLEIDE CHAVES SANTA BRIGIDA; 55209290; AUXILIAR DE SERVI-
COS DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS; 5942886;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ROZELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS; 55209609;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
SABRINA SANTOS DE LIMA; 5952158;

TECNICO EM GESTAO AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
SAMARA GADELHA DE MOURA; 55209608;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA; 55209599;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
SARAH LILIANE LOPES DOS SANTOS; 55208384;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
SEBASTIAO LOBATO DE SOUSA; 55208333;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
SILVANA PINTO SANTIAGO; 55208395;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
SORAYA DO SOCORRO DE MIRANDA PADINHA; 55208431;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS; 55208397;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
TAMIRES GABRIELLI DIAS MESQUITA; 55208404;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
THAMYRES VELASCO FRANCA; 55209396;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
VANILCE ALBUQUERQUE FAVACHO; 5963568;
TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
VERA LUCIA BATISTA FLECK; 5894637;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS; 6402915;
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/07/2023 A 31/01/2024
VITORIA BEGOT SOLON MITRE; 55208398;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
WAGNA DOS REMEDIOS MORAES COSTA; 5963118;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
WALERIA PATRICIA SABINO DE CARVALHO; 5963103;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
WANDERLEY ANDREY DA SILVA SILVA; 55208500;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
WANDERSON BORGES LOPES; 5963119;
TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/07/2023 A 31/01/2024
WELITON MACIEL PEREIRA; 55208455;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
WERYKSON CARDOSO PEREIRA; 55209603; AUXILIAR DE SERVICOS DE
AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
YAGO GECY DE SOUSA NE; 55208402;
TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
YASMIN FREITAS DE ALMEIDA CALVACANTE; 55208444;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
YASMIN TYEMI TANAKA MAGALHAES; 5953003;
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/07/2023 A 31/01/2024
YNGLESON ANDERSON SANTANA OLIVEIRA; 55208413;
ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/07/2023 A 31/01/2024
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 961913

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e alterações (DOE 27.065 DE 30/09/91).
PROCESSO PAE: 2023/144055.

Prorrogação de contrato administrativo dos servidores temporários da área fim lotados no interior do Estado abaixo relacionados.

NOME; MATRÍCULA; CARGO; PERÍODO

ABIMAEIL SILVA CARVALHO; 55208968;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ADALBERTO BARROS MIRANDA JUNIOR; 55208601;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
ADENILSON PINHEIRO DE SOUSA; 55208605;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
ADILTON DA CONCEICAO SANTANA; 55208974;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ADRIANO ARAUJO DE BRITO; 5934542;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
AIRTOM ALVES SAMPAIO JUNIOR; 5942957;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
AIRTON DE ARAUJO MADEIRA; 55208606;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALAN DE SOUSA NASCIMENTO; 5943027;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALAN ROGERIO CAVALCANTE MACHADO; 5935293;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALCIONE LEMOS DOS SANTOS; 5933311;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ALESSANDRO HELIO DE OLIVEIRA LIMA; 55208986;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
ALEX BARBOSA DOS SANTOS; 5938825;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ALEX FREITAS DOS SANTOS; 5920153;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALEXANDRE AMARAL DE CASTRO; 55208609;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ALEXANDRE BARROS MORAES; 55208610;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ALEXANDRE DIAS LAURINHO; 55208612;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALEXSANDRO ALVES DA SILVA; 55209440;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ALIANE NASCIMENTO DE ARAUJO; 55208615;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ALTEMISA SANTANA VIEIRA; 55208617;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ANDREW JEFFERSON COSTA DAS NEVES; 55208620;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
ANDREY DE OLIVEIRA SODRE; 55208621;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ANGELO DA SILVA SOUSA; 55208624;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
ANTONIO FLAVIO SILVA DE ASSIS; 55208631;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA; 5933543;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ARNALDO LOPES SANTOS; 57230548;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ARONILDO BORGES DA SILVA; 55208633;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
BOAVENTURA SOARES JUNIOR; 5379016;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
BRENDO PORFIRIO DE SOUSA; 55208634;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
BRUNO DOS ANJOS SILVA; 5897242;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
BRUNO VINICIUS SOUZA SILVA; 55208636;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
CAMILA SILVA DA COSTA; 55208638;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; 5946473;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
CARLOS RENAN PALHETA; 55208982;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
CASSIO ALVES DE ARAUJO; 55208642;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
CICERO GOMES DA ROSA NETO; 55209279;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
CICERO MOURA LIMA; 5926576;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
CLAUDEVAN SOUZA NUNES; 5938583;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS BARROS; 5885043;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
CLEDINALDO DE SOUSA E SILVA; 80846323;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
DANIELA CUNHA DA SILVA; 55209403;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
DANIELA NEVES FIMA; 55208645;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
DANIELE PEREIRA GUSTAVO; 55209499;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
DANILO DA SILVA GALVAO; 55208646;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
DEVIS MARTINS DE SANTANA; 5948067;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
DIHESSICA LOPES DE SOUZA; 5966532;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
DIONEY KENES ALVES DOS SANTOS; 55208828;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDELVAN RODRIGUES BRAGA; 55208964;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDEMISSANDRO DE ARAUJO MOTA; 5922962;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
EDENILSON DOS SANTOS FARIAS; 55208647;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
EDILMA RESPLANDES QUEIROS; 55208966;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDILSON SILVA NUNES; 5946703;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
EDILZA DA SILVA ALVES; 5933855;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDIVALDO DE SOUZA SILVA; 57230291;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO; 57203896;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
EDSON LUIZ JUNQUEIRA MONTES JUNIOR; 55208649;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ELADIO ALMEIDA DE SOUZA NETO; 55208651;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ELAINI PIN BERGAMINI; 5928354;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
ELIELSON MARTINS GOMES DA CONCEICAO; 55208652;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
ELINE GANDRA CARVALHO; 55209466;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ENIO DA SILVA LUZ; 55208998;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO; 55208654;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ERLON DOS SANTOS SOUZA; 5939040;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
ERNANDO SOUZA DA SILVA LISBOA; 55208655;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024

FABIANA CRISTHINE DA SILVA SILVEIRA; 55208657;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
FABIO ALVES SILVA; 5942054;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
FABIO MACIEIRA DA SILVA; 5891660;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 55209005;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
FLAVIO DOS SANTOS SILVA; 55209027;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
FRANCIEL CARVALHO DO NASCIMENTO; 55209619;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
FRANCIMAR CORREA MAGALHAES; 55208661;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
GABRIELLE LUZ DE ANDRADE; 5904881;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
GEISON TEIXEIRA DA SILVA; 5941857;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
GERSON SOARES JUNIOR; 55208771;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
GLEIDSON ANGELO SOARES; 55208728;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA; 55209470;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
HUGO DA SILVA MARTINS; 55209473;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ILANA ALVES DE SOUZA; 5906939;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
IRANILSON DA SILVA BARROS; 55208773;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
IRIL FERREIRA DA COSTA NETO; 55209223;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ISRAEL IAGO RAMON VIEIRA GOMES; 5966953;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
IVAN DE JESUS PEREIRA; 55209474;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
IVANILSON ALVES DOS SANTOS; 5931776;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA; 55208774;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JANDERSON DUARTE DIAS; 55208775;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JANIELE COELHO RAMOS DE ARAUJO; 55208670;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
JEFFERSON DOS SANTOS SANTANA; 55208673;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JEFFERSON CARLOS CORRADI MOURA; 55208678;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
JEIKISON KENIS ALVES DOS SANTOS; 55208676;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
JERFFSON WHALLEN PEREIRA DE ARAUJO; 55208677;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
JHONATTAN SANTOS VARGENS; 5946705;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JOAO BISPO DA SILVA; 55209238;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
JOAO SANTOS DE OLIVEIRA; 54182141;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JONATH SOUZA SANTOS; 55209247;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
JORGE MARQUES DE LIMA FILHO; 55208679;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
JOSE HENRIQUE GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR; 55208681;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JOSE LUIZ SANTANA VIEIRA; 55208732;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JOSE RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO; 5943024;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
JULIO ANTONIO SOARES NETO; 55208735;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
KEVIN DA COSTA PINHO; 55209484;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
LAUECIR MOTA DE DEUS; 5931690;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA; 55209259;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
LEONALDO DA CRUZ MOURA; 55208743;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
LESLEY AUGUSTO MARINHO PEREIRA; 55209218;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
LUAN CASSIO DA SILVA FAGUNDES; 5931779;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
LUCAS SOARES MACEDO; 55209505;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
LUIZ ROBERTO MELO CASTRO; 55208714;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA; 55209245;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
MARCOS ADRIANO OLIVEIRA MOREIRA; 55208718;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
MARCOS ANTHONY FERREIRA DE ARAUJO; 55208723;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
MARCOS DE JESUS SILVA; 55208725;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
MARCOS RIBEIRO MARIANO; 55209250;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
MARIA SUELY RIBEIRO DE LIMA; 57210003;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
MARILIA SANTANA PEREIRA; 5920694;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
MATEUS DA SILVA DIAS; 55209214;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA; 55208730;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
MIKAEL DA SILVA CORREA; 55208731;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
MOISES DA SILVA PENA; 5910370;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
NAIELE PEQUENO LOPES; 55208766;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
NATALICIA LUZ DOS SANTOS LEAL; 5178770;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
NATHALIA MENDONCA DO AMARAL; 55208778;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
NELINHO LEITAO DOS SANTOS; 55208782;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
NELMA LUCIA ARAUJO PEREIRA; 5920641;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
NILSON DO SOCORRO COSTA DE MORAES; 57208357;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
NILVAN PEREIRA CARDOSO; 6403274;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
NOELY OLIVEIRA GOMES; 55208736;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
OLAIDES BENTO FERREIRA JUNIOR; 55208765;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
OLAVIO JOSE LOBATO RODRIGUES; 5933926;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
OSVALDIR TOUZDJIAN DA SILVA; 55208768;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
OSVALDO ODIMAR FERREIRA GEMAQUE JUNIOR; 54181437;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
OZINEY ALVES DE SOUSA; 5939244;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
PATRIC JOSE DUARTE DA SILVA; 55208770;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
PAULO JOSE LIRA CARDOSO; 55208780;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
RAFAEL CRUZ DOS SANTOS; 55209237;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
RAIMUNDO NONATO SANTOS BALDUINO; 55209521;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ROBERTO ANTONIO DA SILVA; 5936590;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
ROMILDO PEREIRA GOMES; 55209284;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
RONE SANTOS BATISTA; 55208783;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
RONILDO PINTO MARQUES; 55208753;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
ROSENE MOTA BRITO; 55208748;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
ROSICLEIA DE FATIMA FARIAS DE MEDEIROS; 5891244;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
RUAN KAIRO SANTOS LIMA; 55208739;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
RUI CARLOS LIMA DE SOUSA; 5826519;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
RUTIANE SOUZA DE CARVALHO; 55209301;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
SAMARA CAVALCANTE QUEIROZ; 55209414;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS; 5938088;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
SIDNEY SANTANA DA SILVA; 5898590;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
SIMONE LIMA LIMA ALVES; 55208745;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
SIMONE RODRIGUES DA SILVA; 5938375;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
SINEZIO SILVA DE FREITAS; 57225218;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
TAMIRIS DA SILVA SOUSA; 55208729;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
TAYANNE CAROLINE GALDINO QUARESMA; 5949143;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
TAYNARA RIBEIRO VIANA; 5928678;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
THIAGO FRANCA DA SILVA; 5937510;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
THIAGO RAPOSO RAMOS; 55208697;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
VALDEIR DE SOUSA; 55209314;
AGENTE PENITENCIARIO; 01/07/2023 A 30/06/2024

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS SOARES; 55208698; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 26/06/2024
 WANDERSON EVARISTO DA SILVA MOREIRA; 5908294; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
 WANDERSSON RODRIGUES DA SILVA; 55208699; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
 WELDER SANTOS DE SOUSA; 55209333; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
 WELLINGTON CARVALHO VIEIRA; 5943725; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
 WEMERSON DE LIMA CARDOSO; 55209416; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
 WILLIAM MARACAIPE GOMES; 55209339; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 30/06/2024
 WILLIAN CARLOS CANTAO RIBEIRO; 55208702; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
 WYLLYAM FERREIRA DE CARVALHO; 5918161; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 24/06/2024
 YNA MESQUITA ALBUQUERQUE; 55208707; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 23/06/2024
 ZULEIDE FAUSTINO DE LIMA; 55208711; AGENTE PENITENCIÁRIO; 01/07/2023 A 27/06/2024
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 961908



ERRATA

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2023/649689
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 031/2023, PUBLICAÇÃO NO DOE Nº. 35.466, DE 11/07/2023, SOB O PROTOCOLO Nº. 960946
ONDE SE LÊ ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS METROPOLITANA
LEIA-SE ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELÉM
 Protocolo: 961606



PORTARIA

PORTARIA Nº 1099 DE 06 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437 de 20 agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.
 Considerando o procedimento regulamentado no EDITAL N.º 009, de 20.04.2023, que rege o "PRÊMIO - XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023".
 RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a Lista do Resultado Final (Premiação) do Edital supracitado.
 • O resultado final EDITAL N.º 009, de 20.04.2023, que rege o PRÊMIO - XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos:
 CATEGORIA MIRIM: MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA; DESTAQUES MIRINS: MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO, E, QUADRILHAS MIRINS;
 CATEGORIA DIVERSIDADE: MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE.
 CATEGORIA ADULTA: MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA;
 DESTAQUES ADULTO: MARCADOR, COREÓGRAFO E ESTILISTA, E, QUADRILHA ADULTA.

PREMIAÇÕES QUADRILHAS MIRINS:
MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS	
1	CAIPIRA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	PIPOQUINHAS NA ROÇA - BELÉM	NICOLLY GABRIELLE SILVA DA SILVA
2	CAIPIRA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	ROMEIRO JUNINOS - SOURE	EMILLY GABRIELY SILVA DE JESUS
3	CAIPIRA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	CARINHA DE ANJO - BELÉM	LAURA BARBOSA

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS	
4	MORENA CHEIROSA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	EXPLOSAO JUNINA DE SOURE - SOURE	JESSICA LINDALVA SILVA DA SILVA
5	MORENA CHEIROSA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	PIPOQUINHAS NA ROÇA - BELÉM	CAMILLY PATRICIA DA VITORIA ARAUJO HENDERSON
6	MORENA CHEIROSA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	ROMEIRO JUNINOS - SOURE	NATALIA CRUZ SILVA
7	SIMPATIA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	ROMEIRO JUNINOS - SOURE	KEYLIANNE MICAELLY SANTOS ARAUJO
8	SIMPATIA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	MISTURA FINA - BUJARU	RENATA JULYANA SANTOS DA SILVA
9	SIMPATIA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM - ABAETETUBA	KAILLANY QUARESMA FREITAS

DESTAQUES CATEGORIA MIRIM: MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO:

CATEGORIA	VALOR	NOME /QUADRILHA	
1	MELHOR MARCADOR	R\$ 2.000,00	KIVIN LOUCO - ROCEIRA MALUQUINHA - BUJARU
2	MELHOR ESTILISTA	R\$ 2.000,00	EXPLOSAO JUNINA DE SOURE - SOURE
3	MELHOR COREÓGRAFO	R\$ 2.000,00	EXPLOSAO JUNINA DE SOURE - SOURE

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA MIRIM VENCEDORAS DO XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	
1	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 10.000,00	EXPLOSAO JUNINA DE SOURE - SOURE
2	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 10.000,00	ROMEIRO JUNINOS - SOURE
3	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 10.000,00	MISTURA FINA - BUJARU
4	MIRIM	4º LUGAR	R\$ 10.000,00	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM - ABAETETUBA
5	MIRIM	5º LUGAR	R\$ 10.000,00	FOGO NO RABO MIRIM - MARABA
6	MIRIM	6º LUGAR	R\$ 10.000,00	ROCEIRA MALUQUINHA - BUJARU
7	MIRIM	7º LUGAR	R\$ 10.000,00	CARINHA DE ANJO - BELÉM
8	MIRIM	8º LUGAR	R\$ 10.000,00	PIPOQUINHAS NA ROÇA - BELÉM
9	MIRIM	9º LUGAR	R\$ 10.000,00	RAIZES DA SIMPATIA - COLARES
10	MIRIM	10º LUGAR	R\$ 10.000,00	SANTA LUZIA MIRIM - BELÉM

PREMIAÇÕES MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE:

CATEGORIA DIVERSIDADE: MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	MISS/QUADRILHA	
1	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	YORRANA MOLINS - BELÉM
2	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	STEFANNY SAMPAIO - BELÉM
3	CAIPIRA DA DIVERSIDADE ADULTA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	LINDA LULY - BELÉM

PREMIAÇÕES QUADRILHAS ADULTAS:

MISS CAIPIRA, MORENA CHEIROSA E SIMPATIA CATEGORIA ADULTA VENCEDORAS DO XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	MISS	
1	CAIPIRA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA - MARITUBA	VITORIA BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO
2	CAIPIRA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI - BELÉM	THAIS DA SILVA VAZ
3	CAIPIRA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	FURIA JUNINA DO BAIRRO DO MARCO - BELÉM	ALANA KATHENN CORREA SANTOS
1	MORENA CHEIROSA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA - MARITUBA	RUANNY CHRISTINE DA SILVA MAIA
2	MORENA CHEIROSA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	ROCEIRO DA BARÃO - BELÉM	ADRINY SILVA DO NASCIMENTO
3	MORENA CHEIROSA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	FURIA JUNINA DO BAIRRO DO MARCO - BELÉM	JESSICA MONTEIRO VILELA
1	SIMPATIA	1º LUGAR	R\$ 3.000,00	FUZUÊ JUNINO - BELÉM	GESSYCA CRISTINA MOURA MELO DE ALMEIDA
2	SIMPATIA	2º LUGAR	R\$ 2.000,00	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA - MARITUBA	KARVNE NATHALIA LIMA E SILVA
3	SIMPATIA	3º LUGAR	R\$ 1.000,00	RAINHA DA JUVENTUDE - BELÉM	MARCELA GEOVANA SANTOS GAVINHO

DESTAQUES CATEGORIA ADULTO:

MARCADOR, ESTILISTA E COREÓGRAFO:

CATEGORIA	VALOR	NOME /QUADRILHA	
1	MELHOR MARCADOR ADULTO	R\$ 2.000,00	NILDO AVILIS MARUJOS DE SAO JOAO - BRAGANCA
2	MELHOR ESTILISTA ADULTO	R\$ 2.000,00	EXPLOSAO JOVEM DE TRACUATEUA - TRACUATEUA
3	MELHOR COREÓGRAFO ADULTO	R\$ 2.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI - BELÉM

QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIA ADULTA VENCEDORAS DO XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	QUADRILHA	
1	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 20.000,00	FURIA JUNINA - BELÉM
2	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 20.000,00	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI - BELÉM
3	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 20.000,00	FUZUÊ JUNINO - BELÉM
4	ADULTO	4º LUGAR	R\$ 20.000,00	CORAÇÃO JUNINO - ABAETETUBA
5	ADULTO	5º LUGAR	R\$ 20.000,00	SANTA LUZIA - BELÉM
6	ADULTO	6º LUGAR	R\$ 20.000,00	MARUJOS DE SAO JOAO - BRAGANCA
7	ADULTO	7º LUGAR	R\$ 20.000,00	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA - MARITUBA
8	ADULTO	8º LUGAR	R\$ 20.000,00	AMOR DE UM MENSAGEIRO - BELÉM
9	ADULTO	9º LUGAR	R\$ 20.000,00	REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA - ABAETETUBA
10	ADULTO	10º LUGAR	R\$ 20.000,00	ENCANTO DA JUVENTUDE - BELÉM
11	ADULTO	11º LUGAR	R\$ 20.000,00	RAINHA DA JUVENTUDE - BELÉM
12	ADULTO	12º LUGAR	R\$ 20.000,00	EXPLOSAO JOVEM - TRACUATEUA
13	ADULTO	13º LUGAR	R\$ 20.000,00	ROCEIRO DA BARAO - BELÉM
14	ADULTO	14º LUGAR	R\$ 20.000,00	RAIZES DE ABAETÉ - ABAETETUBA

15	ADULTO	15º LUGAR	R\$ 20.000,00	SIMPATIA JUNINA - TRACUATEUA
16	ADULTO	16º LUGAR	R\$ 20.000,00	FORRÓ SANFONADO - ANANINDEUA
17	ADULTO	17º LUGAR	R\$ 20.000,00	BALÃO DE OURO - BELÉM
18	ADULTO	18º LUGAR	R\$ 20.000,00	FLOR DE JUNHO - ABAETETUBA
19	ADULTO	19º LUGAR	R\$ 20.000,00	REINO DE SÃO JOÃO - BELÉM
20	ADULTO	20º LUGAR	R\$ 20.000,00	CABLOCOS DO CAETÉ - BRAGANÇA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 961632

PORTARIA Nº 1141 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/644263

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CARABAL DO SOM II", referente à IN 656/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SUSANE CLAUDIA GOMES PEREIRA; matrícula nº:772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: CAO; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961942

PORTARIA Nº 1142 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/644236

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PRAÇA DO SOM", referente à IN 657/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA; matrícula nº:772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: CAO; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961949

PORTARIA Nº 1146 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 596802.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NO SOM DO VERÃO", referente à IN 655/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA SILVA DA COSTA; Matrícula nº 57195227; Cargo: ASS ADMINISTRATIVO; Setor/ Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961936

PORTARIA Nº 1143 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/644236

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CARABAL DO SOM I", referente à IN 658/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA; matrícula nº:772941/4, Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: CAO; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961960

PORTARIA Nº 1144 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/ 597818. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA ARTE DO PARÁ", referente à IN 653/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) VANILDA MONTEIRO PEREIRA; Matrícula nº 6120741; Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS; Setor/ Local de Trabalho: NLCC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961920

PORTARIA Nº 1145 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/596921.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NO MUÍDO DO FORRÓ", referente à IN 654/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) VANILDA MONTEIRO PEREIRA; Matrícula nº 6120741; Cargo: AUX. SERVIÇOS GERAIS; Setor/ Local de Trabalho: NLCC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; Setor/ Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 961926

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 658/2023

PAE: 2023/644236

Objeto: Projeto "CARABAL DO SOM I", no qual a artista: GERALDO NOGUEIRA, MARINA FACIOLA, MESSIAS LYRA, DJ MARIANO, HARLENN, JANDER BRASIL, DIMAS GABRIEL, RAMIRO TRAVASSOS, JHONY MARINHO, PEDRO MARQUES, realizado em 20/07/2023 e 21/07/2023, no município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 535/2023- PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DEF 570130

Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285483

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: LILIAN ROSANA C OLIVEIRA SERVICOS, inscrita no CNPJ: 33.291.018/0001-49

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 658/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 658/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961958

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 657/2023

PAE: 2023/644236

Objeto: Projeto "PRAÇA DO SOM", no qual a artista: MARINA FACIOLA, DJ MARIANO, MESSIAS LYRA, MAURICIO RABELO, JUNIOR VELOSO, BANDA MUVI, FORRÓ NA PRESSÃO, GRUPO MURURÉ, PEDRO MARQUES, GERALDO NOGUEIRA, DIMAS GABRIEL, RAMIRO TRAVASSOS, JHONY MARINHO, MARCO DANTAS, JANDER BRASIL, HARLENN, realizado em 22/07/2023 e 23/07/2023, no município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 538/2023- PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DEF 570171

Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: LILIAN ROSANA C OLIVEIRA SERVICOS, inscrita no CNPJ: 33.291.018/0001-49

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 657/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 657/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/07/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961955

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 655/2023

PAE: 2023/596802
Objeto: Projeto "NO SOM DO VERÃO", no qual a artista: DENILSON CUNHA, JUNIOR GONÇALVES, JOSEANE CORRÊA, ANDREZINHO SAUDADE, LUU SOUSA, LUANA BRONZE, JOSY OLIVEIRA, CINTIA LAZARY, GIL MARTINS, DANY BLACK, JESIEL DIAS, FELIPE ROSA, NANDINHO PRESSÃO, RICKY AV, a ser realizado nos dias 20 e 21/07/2023 nos horários de 17h às 00h, no Anfiteatro da Orla de Icoaraci (concha acústica) - Orla de Icoaraci, passando a Feira do Paracuri.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 530/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326043; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 655/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 655/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961938

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 656/2023

PAE: 2023/644263
Objeto: Projeto "CARABAL DO SOM II", no qual a artista: RAMIRO TRAVASSOS, HARLENN, JHONY MARINHO, PEDRO MARQUES, GERALDO NOGUEIRA, DJ MARIANO, FORRÓ NA PRESSÃO, JANDER BRASIL, JUNIOR VELOSO, MESSIAS LYRA, realizado em 22/07/2023 e 23/07/2023, no município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 533/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 570170
Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: LILIAN ROSANA C OLIVEIRA SERVICOS, inscrita no CNPJ: 33.291.018/0001-49

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 656/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 656/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961943

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 654/2023

PAE: 2023/ 596921
Objeto: Projeto "NO MUÍDO DO FORRÓ", no qual a artista: ZEZINHO DOS TECLADOS, GÊMEOS DO FORRÓ, ALLAN DIAS, MONIQUE MORAL, LEILA FURACÃO, FARRA DE VAQUEIRO, a ser realizado no dia 23/07/2023 nos horários de 08h às 13h, na Vila Cubiteua, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 537/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326028; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscritos no CNPJ: 32.796.118/0001-64;

Favorecido: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50;

Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 654/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 654/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961929

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 653/2023

PAE: 2023/ 597818

Objeto: Projeto "CULTURA ARTE DO PARÁ", no qual a artista: BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, LEZINHO FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES E ANTONIO MARCOS, a ser realizado no dia 23/07/2023 nos horários de 14h às 19h, na Vila Cubiteua, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 536/2023 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 326011; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09;

Favorecido: MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51;

Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Data: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 653/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 653/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/07/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 961921

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1136 - CGP/ FCP DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2163103 - DIC / GABPRES / FCP de 10/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "Juntos no Forró de São João", que será realizado no município de Mãe do Rio/PA, conforme especificado no processo: 2023/667890.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	57205072/ 2	AUXILIAR OPERACIONAL	16 a 17/07/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961650

PORTARIA Nº 1126 - CGP/ FCP DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2162258- NLCC / GABPRES / FCP de 07/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para participação do 4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 7 a 10 de Agosto de 2023, conforme especificado no processo nº 2023/2134968.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	5910588/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06 a 11/08/2023	5 ½
EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA	57202143/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
PATRICIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI	57207483/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	32743/ 1	COORDENADORA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961653

PORTARIA Nº 1100 - CGP/ FCP DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2158695 - DIC/GAPRES/CGP/FCP de 05/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização dos Projetos: "Musical Açaí Fest I" e "Rodada de Canções II", que serão realizados nos dias 14, 15, 16 de Julho de 2023, no município de Castanhal-PA, conforme especificado nos processos: 2023/597198, 2023/597450.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	8015555 / 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14 a	2 ½
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252 / 1	MOTORISTA	16/07/2023	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961845

PORTARIA Nº 1081 - CGP/FCP DE 05 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2156290 – DIC / GAPRES / CGP / FCP de 04/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá fiscalizar o projeto: "MUSICALIZAÇÃO DOS RITMOS", que será realizado no município de Castanhal/PA, atendendo o processo nº: 2023/596592.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	55208012 / 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 a 09/07/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961842

PORTARIA Nº 1139 - CGP/ FCP DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2163856– DIC/ GAPRES / FCP de 10/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do projeto: "Arrastapé na Vila", que será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2023/597542.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241 / 1	ASSESSOR ESPECIAL I	20 a 21/07/2023	1 ½
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204 / 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961854

PORTARIA Nº 1140 - CGP/ FCP DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2163951 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 10/07/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Integração Cultural, irão fiscalizar o projeto: "GIRO MUSICAL DO PARÁ" conforme especificado no processo: 2023/5982485, no município de Capitão Poço/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124 / 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	19/07 a 20/07/2023	1 ½
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419 / 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 961852

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023 – TAMBA - TAJÁ.

A Diretoria de INTERAÇÃO CULTURAL, torna público o resultado FINAL da fase de HABILITAÇÃO referente ao Edital nº 08/2023 – TAMBA - TAJÁ.

EDITAL TAMBA TAJÁ		
Nº	PROponente	CATEGORIA
1.	Agnaldo Nascimento Ferreira	3
2.	Alice Cárinas Almeida Amarante	2
3.	Ana Unger	1

4.	Andréa Bentes Flores	2
5.	Anicé Do Carmo E Silva	2
6.	Ariane do Socorro Costa Caldas	2
7.	Associação Artístico Cultural Olho D'água / Elder Otávio Santos Aguiar	3
8.	Assucena Thaís da Conceição Pereira	2
9.	Breno Monteiro dos Santos	1
10.	Carla Suellen Castro Baía	2
11.	Diego Alessandro Silva Dos Santos	1
12.	Eliazibe Nunes de Lima	3
13.	Elizangela Eleutério Dezincourt	3
14.	Grupo Cuira do Pará	2
15.	Grupo de Teatro Palha / Tânia Cristina dos Santos Santana (Presidente)	1
16.	Igor Cássio Santos Alcântara	2
17.	Iracema Jesus de Oliveira	2
18.	Jéfer Nery Pinto da Silva	3
19.	Johnatas André Moraes Da Silva	2
20.	José Antônio Serrão Carneiro	3
21.	José Rodrigues da Silva	3
22.	Leandro Pansonato Cazula	3
23.	Luana Nepomuceno Goncalves	2
24.	Lucas Matheus Vieira dos Santos	1
25.	Luciene de Souza Lopes	2
26.	Luiza Monteiro e Souza	2
27.	Marcelo Siqueira David	2
28.	Mario Rinaldo de Oliveira Cunha	2
29.	Maycon Douglas Modesto Lopes	1
30.	Miller Werlerson dos Santos Ferreira	2
31.	Paola Rodrigues Pinheiro	1
32.	Renan Santos do Rosário	1
33.	Rosilene Furtado Barros	3
34.	Ruan de Oliveira Rodrigues	3
35.	Sandra Maria Job	3
36.	Silvia do Socorro Luz Pinheiro	2
37.	Thiago Barbosa Pereira	3
38.	Ti Yara Paiva Mercês	3
39.	Vandiléia Foro da Silva	2
40.	Wallace Hortis Nobre da Costa	2
41.	Yure Lee Almeida Martins	1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA

Diretora de Interação Cultural – DIC/FCP

Protocolo: 961827

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 115/2023 - FCG de 11.07.2023

CONCEDER Férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

Servidor: Angelo Santos do Rosario - IF: nº. 5906109/1- Auxiliar Operacional

Servidor: Tellino Soares Peres - IF: nº. 5906126/1- Auxiliar Operacional

Servidor: Claudio Mendes Silva - IF: nº. 5906276/1 – Assistente Administrativo

Período: 01.08.2023 a 30.08.2023

Autorização: Processo nº. 2023/793278

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan-Superintendente da FCG

Protocolo: 961631

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504 de 11 de Julho de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/790940/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 11 de julho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA

MATRÍCULA: 57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 505 de 11 de Julho de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/790873/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 11 de julho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 506 de 11 de Julho de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/790792/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 11 de julho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRÍCULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 961697

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 230/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 18/2023 – COOTV/FUNTELPA, 03/07/2023, contidos nos autos do Processo Nº 2023/2154186, de 03/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) ao servidor EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUSA, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFÍCO, Matrícula funcional n.º 5890291/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 14 à 16/07/2023, com o objetivo de realizar a Cobertura Jornalística do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961442

PORTARIA Nº 232/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2023 da GTRA/FUNTELPA, de 04/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2156973 de 04/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Limoeiro do Ajurú, no período de 17 a 22/07/2023, com o objetivo de conduzir a equipe técnica da RTV ao Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961437

PORTARIA Nº 231/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2023 da COOTV/FUNTELPA, de 30/06/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2155242 de 03/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor LUIZ CARLOS SOUZA MENDES, ocupante do cargo de AUX. OP. UN. PORT. EXTERNO, Matrícula nº 7005849/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) Salinópolis, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Festival Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961439

PORTARIA Nº 234/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023 da COJOR/FUNTELPA, de 04/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/769860 de 04/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diárias a servidora ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º 5952771/1, para custear despesas com viagem ao Distrito de Mosqueiro, no período de 05/07/2023, com o objetivo de realizar cobertura jornalística na escola Honorato Figueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961430

PORTARIA Nº 235/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2023 da DTV/FUNTELPA, de 07/07/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2161136 de 07/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 7004982/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 07 a 10/07/2023, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Festival Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961431

PORTARIA Nº 233/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 06/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2160619, de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Matrícula nº 55588112/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13 a 17/07/2023, com o objetivo de realizar instalação e reparos da infraestrutura elétrica do evento Festival Cultura de Verão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961433

PORTARIA Nº 226/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2023 da COOTV/FUNTELPA, de 28/06/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2155065 de 03/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 7004982/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 21 a 23/07/2023, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Festival Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961458

PORTARIA Nº 225/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2023 da COOTV/FUNTELPA, de 30/06/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2155085 de 03/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor CLÁUDIO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de OP. DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 55585598/2, para custear despesas com viagem de ida e volta ao(s) Município(s) de Salinópolis, com o objetivo de realizar Cobertura Jornalística do Festival Cultura Eco Verão, no período de 28 à 31/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961460

PORTARIA Nº 227/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2023 da COOTV/FUNTELPA, de 28/06/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2155044 de 03/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CLÁUDIO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de OP. DE VIDEO TAÍPE, Matrícula nº 55585598/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 21 a 23/07/2023, com o objetivo de realizar atividades relacionadas ao Festival Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961455

PORTARIA Nº 228/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2023 da GPE/FUNTELPA, de 05/07/2023 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2158227 de 05/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor RICARDO KZAN LOU RENÇO, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 54188020/2, para custear despesas com viagem de ida e volta ao(s) Município(s) de Salinópolis, com o objetivo de participar da programação do Festival de Verão Eco 2023, no período de 20 a 23/07/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961452

PORTARIA Nº 229/2023, DE 10 DE JULHO 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2023 da COJRAD/FUNTELPA, de 05/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2158674, de 05/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5902198/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 14 à 17/07/2023, com o objetivo de realizar cobertura jornalística do Festival de Verão Cultura Eco e da Feira do Empreendedor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961450

PORTARIA Nº 238/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2023 - DMK/FUNTELPA, de 05/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/776408, de 05/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) a servidora MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula nº 5870330/4, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13/07/2023 à 17/07/2023, com o objetivo de participar da realização e produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961895

PORTARIA Nº 240/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2023 - DMK/FUNTELPA, de 05/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/776428, de 05/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor MARCELO GOMES ALVES DA SILVA, matrícula nº 5973160/1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13 à 17/07/2023, com o objetivo de participar da produção do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 961896

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 020/2023 – SAL, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, as servidoras Edilena Maria Carvalho da Silva, matrícula n.º 290076/2, CPF n.º 567.708.632-00 e Francisco Alexandre Oliveira, matrícula n.º 5381967/2, CPF n.º 132.684.222-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato nº 042/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com vistas a condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural e urbana em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 23/06/2023

BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

secretário adjunto de logística

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 961429

PORTARIA DE REDES. Nº 812/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2023-GAB/SIND de 03/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 439/2022-GAB/SIND de 14/04/2022, publicada no DOE, edição nº 34.936 de 18/04/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.282/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 813/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 83/2023-GAB/SIND de 05/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 742/2022-GAB/SIND de 29/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.066 de 03/08/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 764/2022-GAB/SIND de 21/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.068 de 04/08/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 814/2023-GAB/SIND.**Belém, 10 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2023-GAB/SIND de 03/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 946/2022-GAB/SIND de 16/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.285/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 815/2023-GAB/SIND.

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 86/2023-GAB/SIND de 06/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.083/2022-GAB/SIND de 11/10/2022, publicada no DOE, edição nº 35.150 de 14/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.288/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 816/2023-GAB/SIND.

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2023-GAB/SIND de 03/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.241/2022-GAB/SIND de 17/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.190 de 18/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.350/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 817/2023-GAB/SIND.

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 85/2023-GAB/SIND de 06/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.278/2022-GAB/SIND de 23/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.198 de 24/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 408/2023-GAB/SIND de 11/04/2023, publicada no DOE, edição nº 35.061 de 13/04/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 818/2023-GAB/SIND.

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 679/2023-GAB/SIND de 05/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 265/2023-GAB/SIND de 15/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.327 de 16/03/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 643/2023-GAB/SIND de 23/05/2023, publicada no DOE, edição nº 35.410 de 24/05/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 819/2023-GAB/PAD.

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 674/2023, datado em 04/07/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 06/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor D.L.C.Q., matrícula nº 57216950-3, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE DESSOB. Nº 820/2023-GAB/PAD

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 38/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 05/03/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 875/2022-GAB/PAD, de 31/08/2022, publicada no DOE nº 35.100 de 01/09/2022;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 38/2018-GAB/PAD de 01/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.750 de 05/03/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 821/2023-GAB/PAD

Belém, 10 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 143/2021-GAB/PAD, de 01/02/2021, publicado no DOE nº 34.478, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante do pedido de exoneração da servidora J.S.N., matrícula nº 5745772-1, de Auxiliar Técnico Educacional que exercia na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 822/2023-GAB/SIND.**Belém, 11 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 684/2023-GAB/SIND de 31 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 11 de julho de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 823/2023-GAB/SIND.**Belém, 11 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 574/2023-GAB/SIND de 05 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.391 de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 11 de julho de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 824/2023-GAB/SIND.**Belém, 11 de julho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 86/2023-GAB/SIND de 10/07/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 487/2022-GAB/SIND de 05/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.961 de 05/05/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 742/2022-GAB/SIND de 20/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.054 de 22/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 961524**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 2654//2023-COLARES**

Nome: TATIANA SILVA SANTOS

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 2655//2023-BELEM

Nome: MARIANE DE PAULA DA SILVA GONCALVES IMBIRIBA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/07/2023 a 03/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 2656//2023-CAMETA

Nome: JAIANE PINHEIRO LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2657//2023-CASTANHAL

Nome: CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2658//2023-CASTANHAL

Nome: ROBERTA REBELO DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2659//2023-CASTANHAL

Nome: TANIA JULIA DE BRITO PINHEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2660//2023-MONTE ALEGRE

Nome: NARA FERNANDA BESSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2661//2023-PARAGOMINAS

Nome: GILIAM DE MATOS ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2662//2023-XINGUARA

Nome: EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2663//2023-XINGUARA

Nome: MARIA SINARIA LAVAREDO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/07/2023 a 06/07/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/182182, autorizado em 08/05/2023

Protocolo: 961883**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 029/2023 - SAEB SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos dos processos PAE nº 2022/1039830 e 2023/588361, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 12/05/2023, o servidor ALEXANDRE SOUZA DURANS, matrícula nº 57196400-3, Especialista em Educação Classe I, lotado na EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso (DRE Santa Izabel do Pará), para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo o presente instrumento tem por objeto a manutenção da oferta de ensino da educação básica nas Unidades Prisionais da SEAP, em Belém e RMB, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Capanema, Cametá, Itaituba. Marabá, Santarém, Mocajuba, Paragominas, Redenção, Salinópolis, Tomé-Açu e Tucuruí, por meio do Programa Estadual de Educação em Prisões - PEEP na modalidade da Educação de Jovens e

Adultos - EJA, de forma concomitante e integrada à educação profissional de nível básico e formação continuada (FIC), visando assim, o desenvolvimento da política de escolarização no cárcere através do elo entre educação, trabalho e empregabilidade, afim de atender o disposto no Art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de julho de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 961676

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8

Contrato: 005/2015

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do da EEEF Lar de Maria - no município de Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sexta -Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 007/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 2227. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Lar de Maria, com CNPJ.: 04.934.428/0001-62, com sede na Praça Floriano Peixoto, nº33, bairro São Braz, Belém/PA., CEP.: 66.090.290

Data de Assinatura: 30/06/2023

Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961592

Termo Aditivo: 11

Contrato: 218/2018

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como L.G. Serviços Profissionais LTDA.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Contratada: L.G. Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, CEP.: 66.123-620, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961598

Termo Aditivo: 1

Contrato: 158/2022

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Rádio Difusão de Conteúdo, para retransmissão Televisiva, no Sistema de Multiprogramação em canal Secundário, de Conteúdos Educacionais produzidos pela Secretária Estadual de Estado - SEDUC, por meio do Sistema Educacional Interativo-SEI, de acordo com especificações/descrição técnica e demais condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta: Da Vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 - Rec. Tesouro Ação Nº 284.246 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40

Fonte de Recurso: 01500100102 - Rec. Tesouro Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40

Partes:

Contratada: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratante: Televisão Liberal S/A, CNPJ.: 04.832.721/0001-19, com sede à Av. Nazaré, nº 350, CEP.: 66.035-170.

Data de Assinatura: 06/07/2023

Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2024

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 961599

Termo Aditivo: 10

Contrato: 058/2019

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como L.G. Serviços Profissionais LTDA.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Contratada: L.G. Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, CEP.: 66.123-620, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961594

Termo Aditivo: 12

Contrato: 203/2018

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como L.G. Serviços Profissionais LTDA.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Contratada: L.G. Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, CEP.: 66.123-620, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961596

Termo Aditivo: 13

Contrato: 353/2017

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo e o dispositivo do contrato original, quanto a mudança da razão social da contratada, passando a constar como L.G. Serviços Profissionais LTDA.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Contratada: L.G. Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, CEP.: 66.123-620, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/07/2023

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961589

Termo Aditivo: 8

Contrato: 026/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Rua Pedro Vieira, 787, Bairro Santo Antônio, no município de Mãe do Rio/PA., para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da 18ª URE/Mãe do Rio.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 036/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102. Produto: 2795. Ação: 283.473. Funcional Programática: 16101.12.122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Ana Patrícia Bastos Guedes Rosa /CPF.: 486.659.912-04, residente e domiciliada na Pedro Vieira, nº 787, bairro: Santo Antônio, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA.

Data de Assinatura: 14/06/2023

Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 961590

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 57991/2023**

OBJETIVO: Participar de agenda com o grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria Nacional de Parcerias Público-privadas do Panamá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMERICA SUL E CENTRAL / 14/07/2023 - 20/07/2023

Nº Diárias: 6

AMERICA SUL E CENTRAL / SAO PAULO / 20/07/2023 - 23/07/2023

Nº Diárias: 3

SAO PAULO / BELEM / 23/07/2023 - 23/07/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICK TRANJAN

MATRÍCULA: 5969316

CPF: 38188301850

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 961426

PORTARIA DE DIARIAS No. 57992/2023

OBJETIVO: Participar como expositor em audiência pública.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 13/07/2023 - 14/07/2023 Nº Diárias: 1

BRASILIA / BELEM / 14/07/2023 - 14/07/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICK TRANJAN

MATRÍCULA: 5969316

CPF: 38188301850

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 961427

PORTARIA DE DIARIAS No. 57990/2023

OBJETIVO: Participar do evento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Panamá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AMAZONAS / 17/07/2023 - 17/07/2023 Nº Diárias: 0

AMAZONAS / DEMAIS PAISES / 17/07/2023 - 20/07/2023 Nº Diárias: 3

DEMAIS PAISES / BELEM / 20/07/2023 - 20/07/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 5940556

CPF: 71783725249

CARGO/FUNÇÃO:

PROCURADOR DO ESTADO / PROCURADORIA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 961463

PORTARIA DE DIARIAS No. 57989/2023

OBJETIVO: Participar do evento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no Panamá e reunião na Fundação Lema em São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM DEMAIS PAISES 14/07/2023 - 20/07/2023 Nº Diárias: 6

DEMAIS PAISES SAO PAULO 20/07/2023 - 23/07/2023 Nº Diárias: 3

SAO PAULO BELEM 23/07/2023 - 23/07/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO

CPF: 09487672605

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 961486

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o servidor ABEA NADABE DOS REIS, matrícula nº 5802482/2, notificado de sua EXONERAÇÃO, APEDIDO, concedida através Portaria Coletiva nº 0121-GS/SEPLAD, de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial 35.388 de 05/05/2023, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 961496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC

Pelo presente Edital, fica o servidor ALLISFRANK SANTOS, Matrícula nº 57211452/1, notificado a comparecer na CODES/SAGEP/SEDUC, no prazo de 31 dias , a contar da data de publicação deste edital, a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 961593

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:6332/2023 de 10/07/2023**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANDREA SILVA XAVIER, matrícula nº 5896559/1, Servente, lotada na EE. Polivalente/Altamira, no período de 03/05/2023 a 01/05/2023.

REVOGAR**PORTARIA N.º:6331/2023 de 07/07/2023**

Revogar, a contar de 22/05/2023, a PORTARIA Nº 000988/2019 e 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, a servidora CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 54194744/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Para.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.6036/2023 de 29/06/2023**

Nome:JUCIRENE SOUZA GOMES DE MELO FERREIRA

Matrícula:5144701/5Cargo:Professor

Lotação:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

Período:16/08/2023 a 14/10/2023

Triênios:05/11/2015 a 04/11/2018

PORTARIA Nº.6037/2023 de 29/06/2023

Nome:JANDIRA FERREIRA MENDES

Matrícula:5684765/1Cargo:Professor

Lotação:UT Yolanda Martins/Belém

Período:01/08/2023 a 29/09/2023 – 30/09/2023 a 28/11/2023

Triênios:22/01/1997 a 21/01/2000 – 22/01/2000 a 21/01/2003

PORTARIA Nº.6379/2023 de 10/07/2023

Nome:MARIA SOLANGE BRAUN GOMES

Matrícula:5716764/1Cargo:Professor

Lotação:EEEE Joao Paulo II/Bragança

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:25/09/2001 a 24/09/2004

PORTARIA Nº.6377/2023 de 10/07/2023

Nome:JOSE GUILHERME LEITE DA SILVA

Matrícula:306940/1Cargo:Assist.Administ.

Lotação:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

Período:01/08/2023 a 29/09/2023 – 30/09/2023 a 28/11/2023

Triênios:13/03/2013 a 12/03/2016 – 13/03/2013 a 12/03/2019

PORTARIA Nº.6378/2023 de 10/07/2023

Nome:ALBANISA AMARAL DA COSTA

Matrícula:569194/1Cargo:Professor

Lotação:EEEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

Período:17/07/2023 a 14/09/2023

Triênios:02/04/2012 a 01/04/2015

PORTARIA Nº.6381/2023 de 10/07/2023

Nome:EDINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA

Matrícula:456942/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:EE.Prof.José Edmundo Queiroz/Marituba

Período:02/08/2023 a 30/09/2023-01/10/2023 a 29/11/2023

Triênios:01/09/2002 a 31/08/2005-01/09/2005 a 31/08/2008

PORTARIA Nº.6382/2023 de 10/07/2023

Nome:MIGUEL DA COSTA SANTOS

Matrícula:732966/1Cargo:Servente

Lotação:EEEEF.Monsenhor Azevedo/Belém

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:07/05/2013 a 06/05/2016

PORTARIA Nº.6383/2023 de 10/07/2023

Nome:MARILDA DO SOCORRO DORNELAS DA VEIGA

Matrícula:5900596/1Cargo:Servente

Lotação:EE.Osvaldina Muniz/Cametá

Período:01/07/2023 a 29/08/2023

Triênios:12/06/2012 a 11/06/2015

PORTARIA Nº.6384/2023 de 10/07/2023

Nome:MARYLIN LIMA DE MATTOS

Matrícula:57176323/1Cargo:Professor

Lotação:EEEEF.Santo Agostinho/Belém

Período:01/08/2023 a 29/09/2023

Triênios:19/08/2012 a 18/08/2015

PORTARIA Nº.6385/2023 de 10/07/2023

Nome:CLAUDIA DE SOUSA SANTOS

Matrícula:57210418/1Cargo:Servente

Lotação:EE.Prof.Oneide de Souza Tavares/Marabá

Período:04/12/2023 a 01/02/2024

Triênios:30/12/2011 a 29/12/2014

PORTARIA Nº.5933/2023 de 10/07/2023

Nome:REYNILDA VEIGA MONTEIRO

Matrícula:5067073/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:Div. de Inform.e Documentação/Belém

Período de Gozo:07/08/2023 a 05/09/2023

Período Aquisitivo:27/07/2017 a 28/02/2022

PORTARIA Nº.5937/2023 de 10/07/2023

Nome:RAIMUNDA NELCI DA SILVA

Matrícula:761087/1Cargo:Servente

Lotação:Div. de Inform.e Documentação/Belém

Período de Gozo:01/08/2023 a 30/08/2023-02/10/2023 a 31/10/2023

Período Aquisitivo:01/05/2008 a 30/04/2011

PORTARIA Nº.6376/2023 de 10/07/2023

Nome:SUELY SILVA RODRIGUES

Matrícula:5713439/2Cargo:Professor

Lotação:EE.Polivalente/Altamira

Período:01/12/2022 a 29/01/2023-30/01/2023 a 30/03/2023

Triênios:03/02/2004 a 02/02/2007-03/02/2007 a 02/02/2010

PORTARIA Nº.5928/2023 de 10/07/2023

Nome:LUZITANHA BARROSO VIANA

Matrícula:57214325/1Cargo:Servente

Lotação:EE.Dep.Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período:03/04/2023 a 01/06/2023

Triênios:09/02/2018 a 13/09/2022

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:6387/2023 de 10/07/2023**

Formalizar a concessão de Licença Paternidade a RONALD COUTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 5890893/1, Assistente Administrativo, lotado na EE. Veread. Goncalo Duarte/Belém, no período de 04/12/2022 a 23/12/2022, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:096/2023 de 07/07/2023**

Nome: EDNILZA DE JESUS PRASERES MEIRELES
Matrícula:5903046/1 Período:28/09/23 à 27/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.:129/2023 de 07/07/2023

Nome: ZILDEIA DE JESUS UADY PORTILHO AQUIME
Matrícula:5893908/1 Período:28/09/23 à 27/10/23Exercício:2023
Unidade:Centro Integrado de Formação Profissional de Cameta/Cameta

PORTARIA Nº.:384/2023 de 05/07/2023

Nome: RAYANI MOREIRA TXEBUARE PROTOTOTI
Matrícula:55209541/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2022
Unidade:EEIEEFM AKROTIKATEJE/Maraba

PORTARIA Nº.:386/2023 de 06/07/2023

Nome: SILVANA PEREIRA DA COSTA
Matrícula:5890350/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2022
Unidade:DRE/Maraba

PORTARIA Nº.:387/2023 de 06/07/2023

Nome: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA
Matrícula:57204192/1 Período:30/10/23 à 28/11/23Exercício:2021
Unidade:EEEM Dr Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA Nº.:388/2023 de 07/07/2023

Nome: AMARILDO SILVA ARAUJO
Matrícula:57217968/1 Período:01/10/23 à 14/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Dr Abel Figueiredo/São Joao de Pirabas

PORTARIA Nº.:389/2023 de 07/07/2023

Nome: IDONEIDE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:6304230/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Macario Dantas/São Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.:390/2023 de 07/07/2023

Nome: VALDEMIRIO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula:6028179/1 Período:28/09/23 à 27/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM O Pequeno Principe/Maraba

PORTARIA Nº.:392/2023 de 07/07/2023

Nome: JOSE CHAGAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57214782/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:CEEM Rio Tocantins-CAIC/Maraba

PORTARIA Nº.:394/2023 de 07/07/2023

Nome: JENILSON COSTA SILVA
Matrícula:57214804/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Prof Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.:395/2023 de 07/07/2023

Nome: JULIANA OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA
Matrícula:5503833/1 Período:02/10/23 à 15/11/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Lenilson Luiz Miranda/São Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.:397/2023 de 07/07/2023

Nome: DILMA DIAS CHAVITO
Matrícula:57214727/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA Nº.:398/2023 de 07/07/2023

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO DAS NEVES
Matrícula:57210734/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA Nº.:399/2023 de 07/07/2023

Nome: ALESSANDRA DE ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula:57211046/1 Período:01/10/23 à 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Prof Oneide de Souza Tavares/Maraba

PORTARIA Nº.:400/2023 de 07/07/2023

Nome: LUCELITE DE ALENCAR SOUSA
Matrícula:5671973/1 Período:16/10/23 à 29/11/23Exercício:2021
Unidade:EEEM Plinio Pinheiro/Maraba

PORTARIA Nº.:404/2023 de 06/07/2023

Nome: JOSE KEMESON D CONCEIÇÃO SOUZA
Matrícula:6403180/1 Período:14/08/23 à 27/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Plinio Pinheiro/Maraba

PORTARIA Nº.:405/2023 de 06/07/2023

Nome: ADEMIR VICENTE DA SILVA
Matrícula:5752469/1 Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Alice Silveira/PIçarra

PORTARIA Nº.:406/2023 de 06/07/2023

Nome: CAMILLA LIRA FARIAS LIMA
Matrícula:5898455/1 Período:21/08/23 à 04/09/23Exercício:2022
Unidade:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

PORTARIA Nº.:409/2023 de 07/07/2023

Nome: NILVANIA CARVALHO DE SOUZA
Matrícula:57210409/1 Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.:410/2023 de 07/07/2023

Nome: FRANCISCO MAGNO SILVA SOUZA
Matrícula:57209532/1 Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.:411/2023 de 07/07/2023

Nome: NILZA HELENA SOUZA DE JESUS
Matrícula:57235533/1 Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.:141/2023 de 07/07/2023

Nome: AFONSO CLAYTON FERREIRA ROLIM
Matrícula:5950859/1 Período:07/08/23 à 05/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:6298/2023 de 06/07/2023

Nome: SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula:213721/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:6301/2023 de 06/07/2023

Nome: DURVAL DOS SANTOS GAIA NETO
Matrícula:5726204/2 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:6302/2023 de 06/07/2023

Nome: ARLENE CRISTINA LOPES BARROS
Matrícula:5218667/3 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE DR Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:6303/2023 de 06/07/2023

Nome: SHIRLEY DO SOCORRO RAMOS LEAO
Matrícula:5901622/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE DR Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:6304/2023 de 06/07/2023

Nome: DAVI LIRA DA SILVA
Matrícula:57214095/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

PORTARIA Nº.:6305/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR
Matrícula:57196889/2 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

PORTARIA Nº.:6306/2023 de 06/07/2023

Nome: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO
Matrícula:313840/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

PORTARIA Nº.:6307/2023 de 06/07/2023

Nome: JOSE FERREIRA DE FREITAS
Matrícula:296643/1 Período:04/09/23 à 03/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEF São Pio X/Belém

PORTARIA Nº.:6308/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE
Matrícula:5755875/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.:6309/2023 de 06/07/2023

Nome: MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA HIGINO
Matrícula:57203227/1 Período:04/09/23 à 18/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Jose Bonifacio/Belém

PORTARIA Nº.:6310/2023 de 06/07/2023

Nome: LEILA OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula:6034056/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Alm Guillobel/Belém

PORTARIA Nº.:6311/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIANA DA FONSECA VALMONT
Matrícula:57212358/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2022
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

PORTARIA Nº.:6312/2023 de 06/07/2023

Nome: LUCIANA BORGES PINHEIRO
Matrícula:57212182/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Domingos Acatuassu/Belém

PORTARIA Nº.:6313/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DE LOURDES NEGRAO ESTUMANO
Matrícula:57190736/2 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.:6314/2023 de 06/07/2023

Nome: CARLA REGINA CABRAL E SILVA
Matrícula:57224109/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Anesia/Belém

PORTARIA Nº.:6315/2023 de 06/07/2023

Nome: ALESSANDRA SANTOS ROCHA
Matrícula:57224808/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Santo Agostinho/Belém

PORTARIA Nº.:6316/2023 de 06/07/2023

Nome: RANILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:57212689/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Hilda Vieira/Belém

PORTARIA Nº.:6340/2023 de 06/07/2023

Nome: DILZA ALBUQUERQUE LOPES
Matrícula:5901759/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Dr Justo Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:6261/2023 de 06/07/2023

Nome: ALDO MARIO GONÇALVES DIAS
Matrícula:55590312/2 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA Nº.:6262/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:5559774/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA Nº.:6263/2023 de 06/07/2023

Nome: MARCYETTE CALDAS TOJAL
Matrícula:5902037/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.:6264/2023 de 06/07/2023

Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES
Matrícula:54183150/1 Período:12/09/23 à 26/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.:6265/2023 de 06/07/2023

Nome: JOSE DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula:3218317/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6266/2023 de 06/07/2023

Nome: MAGNO CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula:5891786/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6267/2023 de 06/07/2023

Nome: TANIA ZARA GENTIL DE OLIVEIRA
Matrícula:57195790/3 Período:04/09/23 à 18/10/23Exercício:2023
Unidade:Escola Tecnica Estadual Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:6268/2023 de 06/07/2023

Nome: CLAYTON JUNIOR BRANDAO MARÇAL
Matrícula:57214234/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA Nº.:6269/2023 de 06/07/2023

Nome: RAFAEL DA SILVA FERREIRA
Matrícula:57213003/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA Nº.:6270/2023 de 06/07/2023

Nome: DUANNE VALENTE NEIVA GRANJA
Matrícula:5902053/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:6271/2023 de 06/07/2023

Nome: MEYRE VIEIRA MORGADO
Matrícula:57188308/2 Período:12/09/23 à 11/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:6272/2023 de 06/07/2023

Nome: ANDREA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
Matrícula:5416191/2 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA Nº.:6273/2023 de 06/07/2023

Nome: RITA DE CASSIA COSTA GONÇALVES
Matrícula:5616832/1 Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

PORTARIA Nº.:6274/2023 de 06/07/2023

Nome: EDIVALDO SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5942608/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho /Belém

PORTARIA Nº.:6275/2023 de 06/07/2023

Nome: ELLEN MARGARETH DE OLIVEIRA PANTOJA
Matrícula:5901479/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Fe em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6276/2023 de 06/07/2023

Nome: LUCICLEIA BAIA RODRIGUES
Matrícula:5246059/2 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.:6277/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS
Matrícula:3625900/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2020
Unidade:Centro de Educ de Jov e Aul Prof Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA Nº.:6278/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:5885540/2 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2022
Unidade:EE Tiradentes/Belém

PORTARIA Nº.:6279/2023 de 06/07/2023

Nome: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
Matrícula:5559898/1 Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:6280/2023 de 06/07/2023

Nome: LUCIMAR JAQUES DA SILVA
Matrícula:6388450/1 Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Ruth Passarinho/Belém

PORTARIA Nº.:6344/2023 de 10/07/2023

Nome: ANA LUCIA BERTOLDO MACEDO
Matrícula:57212427/1 Período:21/08/23 à 19/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:6345/2023 de 10/07/2023

Nome: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
Matrícula:325465/3 Período:21/08/23 à 19/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:6346/2023 de 10/07/2023

Nome: ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO
Matrícula:57217706/1 Período:11/08/23 à 25/08/23Exercício:2022
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6347/2023 de 10/07/2023

Nome: ANA CRISTINA MESCOUTO DIAMANTINO
Matrícula:57217706/1 Período:12/07/23 à 10/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6348/2023 de 10/07/2023

Nome: PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO
Matrícula:5943092/1 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:6349/2023 de 10/07/2023

Nome: ESTER COSTA DE ARAUJO
Matrícula:5943160/1 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:6350/2023 de 10/07/2023

Nome: GABRIELLE VILAR DA SILVA
Matrícula:5889684/1 Período:01/08/23 à 14/09/23Exercício:2023
Unidade:EE Marechal Cordeiro de FARIAS/Belém

PORTARIA Nº.:6351/2023 de 10/07/2023

Nome: ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA
Matrícula:305936/4 Período:03/08/23 à 16/09/23Exercício:2023
Unidade:ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.:6352/2023 de 10/07/2023

Nome: GILMA FAVACHO AMORAS SOARES
Matrícula:5560969/1 Período:30/08/23 à 13/10/23Exercício:2023
Unidade:EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA Nº.:6353/2023 de 10/07/2023

Nome: JOSIANE CARVALHO GOMES
Matrícula:57209477/1Período:04/09/23 à 18/10/23Exercício:2022
Unidade:EE.Poranga Jucá/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6354/2023 de 10/07/2023

Nome:ANA CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA
Matrícula:57215753/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE.Colonia do Fideles/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6355/2023 de 10/07/2023

Nome:MARCELIA MONTEIRO CARVALHO
Matrícula:5901480/1Período:10/09/23 à 24/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEM.Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:6356/2023 de 10/07/2023

Nome:ANA CLEIDE IUCO
Matrícula:57220305/1Período:28/08/23 à 06/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Prof.Luiza de Barros Pires/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:6357/2023 de 10/07/2023

Nome:MARIA CLEDES PASTANA DE LIMA
Matrícula:5942064/1Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2022
Unidade:EE.Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6358/2023 de 10/07/2023

Nome:TALITA INGRID DA SILVA
Matrícula:5850845/1Período:01/08/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEF.Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6359/2023 de 10/07/2023

Nome:REGINA FERREIRA BARRAL
Matrícula:57214246/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE. Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6360/2023 de 10/07/2023

Nome:SAMYRIS MENDES DA SILVA
Matrícula:5902282/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2022
Unidade:EE.Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6361/2023 de 10/07/2023

Nome:IVANEIDE MARTINS DA CRUZ
Matrícula:3242293/3Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:Colégio Estadual Prof.Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6362/2023 de 10/07/2023

Nome:VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES
Matrícula:5470579/2Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. General Henrique Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:6363/2023 de 10/07/2023

Nome:MARIA DILMA MARTINS GONÇALVES
Matrícula:5890598/1 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2022
Unidade:EEEF. General Henrique Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:6368/2023 de 10/07/2023

Nome:ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula:3210219/3Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2022
Unidade:EEEF. Estrada Nova/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6369/2023 de 10/07/2023

Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS
Matrícula:57208895/1Período:08/09/23 à 22/10/23Exercício:2022
Unidade:EE. Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:6370/2023 de 10/07/2023

Nome:MARIO ANTONIO DA SILVA BRANCO
Matrícula:57208537/1Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2022
Unidade:EE. Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém

PORTARIA Nº.:6371/2023 de 10/07/2023

Nome:ELCIO PASCOAL DE FREITAS LOBATO
Matrícula:57216195/1Período:11/09/23 à 10/10/23Exercício:2022
Unidade:Centro de Atend. Educacional Especializado/Belém

PORTARIA Nº.:6372/2023 de 10/07/2023

Nome:TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA PAES
Matrícula:55588237/3Período:15/09/23 à 29/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA Nº.:6373/2023 de 10/07/2023

Nome:NEUMA LILIAM PINA SILVA
Matrícula:5891640/2Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Virginia Alves da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.:6374/2023 de 10/07/2023

Nome:NILDA SANTOS CARDOSO
Matrícula:5943040/1Período:04/09/23 à 03/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Nossa Senhora de Fatima I/Belém

PORTARIA Nº.:6375/2023 de 10/07/2023

Nome:JEOVANY CRISTINA CARVALHO ROCHA
Matrícula:57217193/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:EE. Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.:6365/2023 de 10/07/2023

Nome:ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Matrícula:5338808/3Período:24/07/23 à 06/09/23Exercício:2023
Unidade:EEEM.Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:6342/2023 de 10/07/2023

Nome:ROSI SANTOS DA SILVA
Matrícula:57208613/1Período:01/09/23 à 15/10/23Exercício:2022
Unidade:EE. Prof. Hilda Vieira/Belém

PORTARIA Nº.:6343/2023 de 10/07/2023

Nome:MARCOS ANTONIO COSTA MAUES
Matrícula:57224824/1Período:01/09/23 à 30/09/23Exercício:2023
Unidade:Unidade Técnica de Educação Especial/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6162/2023 de 04/07/2023

Nome: IVANILSA RODRIGUES DA CRUZ
Matrícula:5394856/1 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6329/2023 de 04/07/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Matrícula:446165/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:6073/2023 de 04/07/2023

Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES
Matrícula:57209011/1 Período:24/07/23 à 06/09/23Exercício:2022
Unidade:Depto Educacional de Ativ Fisicas/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:5927/2023 de 10/07/2023**

Retificar na Portaria Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou em relação a servidora THELMA DE SOUSA MACEDO, matrícula 5249856/016, lotada na ERC Pássaro Azul, no município de São Felix do Xingu, do emprego de Professor, o a contar de 26/06/1996 para 01/07/1995, para fins de regularização funcional

PORTARIA Nº.:6167/2023 de 04/07/2023

Retificar na PORTARIA Nº 5043/2023 de 01/06/2023, que concedeu 15 de férias regulamentares, o período de 17/07/2023 a 31/07/2023 para 03/10/2023 a 17/10/2023, referente ao exercício de 2022, do servidor DIEGO PEREIRA DA SILVA, matrícula 5896636/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

PORTARIA Nº.:6165/2023 de 04/07/2023

Retificar na PORTARIA Nº 8546/2022 de 28/09/2022, que concedeu 30 de férias regulamentares, o período de 01/12/2022 a 30/12/2022 para 07/08/2023 a 05/09/2023, referente ao exercício de 2022, do servidor FRANCISCO JOSE VARELA SERRA, matrícula 181080/1, Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:6367/2023 de 10/07/2023**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6108/2023 de 03/07/2023, que concedeu 45 dias férias, no período de 01/09/2023 à 15/10/2023, ao servidor LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO, matrícula 5787777/3, Professor, lotado na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA Nº.:6330/2023 de 07/07/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000046/2023 de 02/01/2023, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/08/2023 a 14/09/2023, ao servidor LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 54194075/2, Professor, lotado na EEEM.Prof. Odila de Souza/Altamira, referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº.:5844/2023 de 22/06/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000037/2023 de 26/04/2023, que concedeu 30 dias de férias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, a servidora QUEILA VALENTE MORAES, matrícula nº 57215526/1, Assist. Administrativo, lotada na 2ª URE/Cametá, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA Nº.:6366/2023 de 10/07/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000033/2023 de 26/04/2023, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, ao servidor ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5948446/1, Vigia, lotado na EEEM.Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu, referente ao exercício de 2023.

PORTARIA Nº.:5843/2023 de 22/06/2023

Tornar sem efeito a Portaria Col. nº 002318/2023 de 27/04/2023, que concedeu 15 dias de férias, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, referente ao exercício de 2023 em relação a servidora CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES, matrícula nº 5451140/7, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

PORTARIA Nº.:5842/2023 de 22/06/2023

Tornar sem efeito a Portaria Col. nº 002318/2023 de 27/04/2023, que concedeu 15 dias de férias, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao exercício de 2023 em relação a servidora CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES, matrícula nº 5451140/7, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

PORTARIA Nº.:6164/2023 de 04/07/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000083/2008 de 26/02/2023, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008, a servidora RITA DIAS DA SILVA, matrícula nº 660094/1, Servente, lotada na Seção de Cadastro do interior/Belém, referente ao exercício de 2008.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº: 104/2023 de 24/05/20223, que concedeu Licença Maternidade, a servidora ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5940902/1, Professor, lotada na EEEFM.Santo Antonio/Alenquer 57209762/1, Considerando publicidade de publicações.

Protocolo: 961925

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO****PAE Nº 2023/479628 – UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 23/2023 – UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: Fornecer o serviço de desenvolvimento do site institucional da Universidade do Estado do Pará-UEPA,
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/07/2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/07/2024
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 08/2023-UEPA
MODALIDADE: DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.126.1508.8238
Elemento de Despesa: 339140
Fonte: 0.1.500.1001.02
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ: 05.059.613/0001-18,
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado,
BAIRRO: Icoaraci
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66820-000
ORDENADOR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 961436**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 11/2023**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes (AUDIOMETRIA) aprovados conforme PROPOSTA Nº 83.369.835.0001/17-016-Fundo Nacional de Saúde e Termo de Cooperação nº 007/2018 –SESPA/UEPA
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 12/07/2023.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Diego Quaresma
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - https://www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 24/07/2023
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.19.364.1506.8866
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.2.500.0000.01-000000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 961541**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2687/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R\$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R\$ 3.500,00

PORTARIA Nº 2688/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
Matrícula Funcional: 57223979/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 961651**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2023/776721****PORTARIA Nº 2681/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) GEYSE MARTINS PADILHA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 07/07/2023 a 09/07/2023, para inauguração de laboratório
ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.
DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 961608**DIÁRIAS****Protocolo: 2023/737367****PORTARIA Nº 2678/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE, Id.Funcional nº 5794153/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marituba/PA, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023, para ministrar aula.

Protocolo: 2023/767614**PORTARIA Nº 2679/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DIEGO RAMON SILVA MACHADO, Id.Funcional nº 73504069/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023, para visita técnica.

Protocolo: 2023/776707**PORTARIA Nº 2680/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) BRUNA ALMEIDA DA SILVA, Id.Funcional nº 5903553/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 07/07/2023 a 09/07/2023, para inauguração de laboratório.

Protocolo: 2023/746276**PORTARIA Nº 2683/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Capanema/PA, no período 29/06/2023 a 30/06/2023, para participar de cerimônia.

Protocolo: 2023/675512**PORTARIA Nº 2686/23, 11 de julho de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CHRISTIAN LAURO DO COUTO, Id.Funcional nº 55588279/ 2, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cachoira do Arari/PA, no período 04/08/2023 a 06/08/2023, para ministrar palestra.
ELLEN PATRICIA DE SOUZA COSTA RODRIGUES PASSOS
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
PORTARIA Nº 2318/23, de 23 de junho de 2023.
DOE Nº 35.449 de 26/06/2023

Protocolo: 961605

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 938/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/781681
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Luís Guilherme Cardoso Dantas, MAT. 54189624, Cargo Gerente, que se

deslocará para o Município de Baião/PA, no período de 12/07 a 15/07/2023, para Promover a inclusão sócio-produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de julho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1**PORTARIA Nº 937/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/785834

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (Uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180-4, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para Moju/PA, no período de 11/07 a 12/07/2023, para

Realizar Capacitação através de Oficina de Gestão Empreendedora (Relações Interpessoais, Organização Social e Gestão.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de julho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1**PORTARIA Nº 939/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/781334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Dione Maria Cavalcante de Matos, Mat. 5055180/4, Cargo Técnico em Gestão Pública, Maria Eny Silva Furtado, Mat. 5972873/1, Cargo Coordenadora que se deslocarão para os Municípios de Barcarena/PA e Igarapé Mirim/PA, no período de 13/07 a 18/07/2023, para realizar cadastro de Artesão ou Renovação da carteira nacional do Artesão.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de julho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1**Protocolo: 961661****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 936/2023 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/646076

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, matrícula 57225029/ 2, para responder pela Coordenação do Seguro-Desemprego - CSD, em substituição a titular, ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, matrícula 57217289/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1**PORTARIA Nº935/2023 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2023/749028

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JESUALDO ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 57193443/ 1, para responder pela CQP - Coordenadoria de Qualificação Profissional, em substituição a titular, SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula 5962728/ 1, que se encontra afastada respondendo

pela DQPE – Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de julho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 961899

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2023 – GECON, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 15 constante no protocolo nº 2023/594589 de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa J. M. DE SOUZA JUNIOR, CNPJ Nº 10.715.575/0001-44, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato Nº 35/2022 firmado com esta Fundação:

Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I; Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 961902

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 08/2023, firmado em 05/07/2023, com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.

Objeto: A prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional.

Amparo: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021 - SEPLAD/DGL, que originou a Ata de Registro de Preços nº 017/2022, Processo nº: 2023/443071 Vigência: 05/07/2023 à 04/07/2024;

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 68201, Fonte: 01500000001 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/ 08.243.1505.8392/08.243.1505.8393/ 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864 / 08.128.1505.8399 / 08.243.1505.8863; Elemento de Despesa: 339030.

Valor: R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais).

Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, NORTE TURISMO LTDA EPP, 05.570.254/0001-69, com sede na Travessa Padre Prudêncio, 43-B - /Belém/PA. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 961685

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 420, de 11 de julho de 2023.

Processo nº 787834/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescentes, custodiados no CAS I, conforme os termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 283285

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$800,00

SERVIDORES: INACYREMA DE ASSUNÇÃO SANTANA COSTA, ACESSORA III, Matrícula 5971713/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 961918

DIÁRIA

PORTARIA Nº 417, de 11 de julho de 2023.

Processo nº 786896/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 02/08/2023 a 04/08/2023. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: KAREN PRISCILA PERDIGÃO CARDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 961562

PORTARIA Nº 419, de 11 de julho de 2023.

Processo nº 789801/2023.

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: REDENÇÃO DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 11/07/2023 a 12/07/2023. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ITAMAR MORAES, PEDAGOGO, Matrícula 5935122/2, e JOÃO AGRESON PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 961894

PORTARIA Nº 418, de 11 de julho de 2023.

Processo nº 787004/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MELGAÇO/PA.

PERÍODO: 26/07/2023 a 29/07/2023. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 961876

FÉRIAS

PORTARIA Nº 673/2023-GP-GEMPS de 30 de junho de 2023

CONCEDER 15(quinze)dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Roberval da Silva Barbosa	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 961647

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2023-SEMU, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/791490, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 14 a 16/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Kelen Cristina Vieira dos Santos CPF: 610.113.802-00

Objetivo: Participar do I Encontro de Debates sobre o Fundo Socioambiental das Águas e das Marés e Mapeamento das Experiências Econômicas e Empreendedorismo Sustentável

Desenvolvidas por Mulheres, no município de Maracanã/PA.

Origem/Destino: Belém/Maracanã/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 961611

PORTARIA Nº 058/2023-SEMU, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/791490, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 14 a 16/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Maria Clarice Leonel CPF: 204.062.823-15

Objetivo: Participar do I Encontro de Debates sobre o Fundo Socioambiental das Águas e das Marés e Mapeamento das Experiências Econômicas e Empreendedorismo Sustentável

Desenvolvidas por Mulheres, no município de Maracanã/PA.

Origem/Destino: Belém/Maracanã/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 961614

PORTARIA Nº 057/2023-SEMU, DE 11 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/791490, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 14 a 16/07/2023, conforme informações abaixo:

Servidor: Kelly Regina Castro Castello Branco CPF: 330.858.542-15

Objetivo: Participar do I Encontro de Debates sobre o Fundo Socioambiental das Águas e das Marés e Mapeamento das Experiências Econômicas e Empreendedorismo Sustentável

Desenvolvidas por Mulheres, no município de Maracanã/PA.

Origem/Destino: Belém/Maracanã/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 961615

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 128/2023 – SAGA/SEDEME****Belém-PA, 06 de julho de 2023**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA NAYARA SERRA MORAIS, matrícula nº 5944287/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2023 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de carregador, copeiro, recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LAURO CESAR SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57210502/2, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 961684

PORTARIA Nº 130/2023 – SAGA/SEDEME**Belém - PA, 10 de julho de 2023.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023;

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, matrícula nº 5888852, ocupante do cargo de Assessora, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 06/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, tem como objeto o Serviço de

Seguro Predial, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 10 de Julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, matrícula nº 5903886, ocupante do cargo de Assessor II, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 961686

DIÁRIA**PORTARIA Nº127-DAF/SEDEME, 11 de julho de 2023**

Nome:Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matrícula:nº5969695/Cargo:Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem:Belém-PA/Destino:Ilhéus-BA/Dias:20 e 21/07/2023/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo:Participar da Cerimônia de Abertura Oficial do 30º edição do Festival Internacional do Chocolate e Cacau.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 961811

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022 – LICITAÇÃO ESPECIAL DAS ESTATAIS N.º 005/2022

Contratante: Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará

Contratada: HECA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF n.º 13.173.885/0001-72.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 25/2022 por dois meses a contar de 18/10/2023; prorrogação da execução do contrato por mais 60 (sessenta dias) e readequação da PPU.

Vigência: 18/10/2023 a 18/12/2023.

Fundamentação Legal: 71, caput, e art. 81, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016 c/c com art. 86, incisos I e VII, do RILC

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Guardado

Pela Contratada: Carlos Alberto Menezes Luduvic e Alexandre Oliveira Ribeiro Prado

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 07 de julho de 2023.

Protocolo: 961578

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 148/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/732476, R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 à 20/07/2023, por motivo de serviço, o período de gozo de férias do Secretário de Diretoria, Sr.º NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 2014335/1, concedido através da Portaria nº 140/2023 – RH/DAF, publicada no DOE 35.460 de 05/07/2023. Mantendo-se inalterado o gozo no período de 21/07/2023 à 30/07/2023, Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de julho de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 961856

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 023/2023 – RH/DAF/CAZBAR**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 009/2023 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
DANIELA DIAS KRESS	Assessora da Presidência	2022/2023	10/07/23 à 19/07/23

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de julho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 961548

PORTARIA Nº 020/2023 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2023 - GAB/CAZBAR, RESOLVE:

DISPENSAR o empregado Srº IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO, Assessor de Comunicação, tendo como último dia trabalhado a data de 04/07/2023, elogiando o referido colaborador pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de julho de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 961483



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 117/2023 - GAB/IMETROPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 2023/773588.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, Matrícula Nº 57212267/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015-2018.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de Julho de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

57230581/4

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 961888

PORTARIA Nº 116/2023 - GAB/IMETROPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 202301474.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 036, ocupante do cargo de Metrologista, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 15/07/1990-1993.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de Julho de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

57230581/4

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 961878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas.

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO /

Matrícula: 23 – Valor: R\$ 4.154,15
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA /
Matrícula:428– Valor: R\$ 4.154,15.
Período:10/07 a 27/07/2023– 17,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961935

PORTARIA Nº 111/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Salinópolis, São João de Pirabas e Tracuateua.

Objetivo:realizar interiorização das ações da DIPRE

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO /

Matrícula: 258 – Valor: R\$ 4.628,91.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula:15– Valor: R\$ 4.628,91.

Período:10/07 a 29/07/2023 – 19,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961946

PORTARIA Nº 107/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de julho de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino:Bagre, Breves, Melgaço e Portel.

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 3.916,77.

WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula:260– Valor: R\$ 3.916,77.

Período:12/07a 28/07/2023– 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961887

PORTARIA Nº 106/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de julho de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Santarém

Destino: Itaituba

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO /

Matrícula: 27 – Valor: R\$ 2.967,25.

CÍCERO ALVES DE SOUZA / Matrícula: 28 – Valor: 2.967,25.

Período:10/07 a 22/07/2023– 12,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961873

PORTARIA Nº 109/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de julho de 2023.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Colares, Curucá, Marapanim, Nova Timboteua, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Terra Alta e Vigia.

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE /

Matrícula: 18 – Valor: R\$ 3.239,86.

JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 3.239,86.

Período: 10/07 a 27/07/2023– 17,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961919

PORTARIA Nº 108/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 06 de julho de 2023.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém e Santa Luzia do Pará.

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA /

Matrícula: 21 – Valor: R\$ 3.916,77.

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula:367– Valor: R\$ 3.916,77

Período: 10/07 a 26/07/2023– 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 961897

FÉRIAS**PORTARIA Nº 115/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 11 DE JULHO 2023.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de Nº 202301473.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA, Matrícula Nº 024, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia, no período de 11/07/2023 a 09/08/2023, referente ao período aquisitivo 10/07/2022-2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de julho de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 961796

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 194/2023**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º 1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, que normatiza a matrícula e cancelamento de leiloeiros e;

CONSIDERANDO que a Sra. Cristiane Borgueti Moraes Lopes, Brasileira, Casada, CPF nº. 156.070.138-20 e RG-21.378.955-3 SSP/SP., residente e domiciliada na Rua Laura, Nº-138 – Bairro: Centro – Santo André/SP – CEP: 09040240, requereu a concessão de Matrícula SUPLEMENTAR como Leiloeira Oficial;

CONSIDERANDO que a Sra. Cristiane Borgueti Moraes Lopes, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos nos Artigo 47 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME;

CONSIDERANDO que a requerente apresentou o comprovante da Prestação da Caução na forma de Seguro-Garantia, estatuída no Artigo 50 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME, no valor arbitrado pela JUCEPA; CONSIDERANDO que também foi apresentado pela requerente, devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 49 da referida Instrução Normativa.

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a matrícula da Sra. Cristiane Borgueti Moraes Lopes, sob o nº 232007055 de 11/07/2023, para que exerça a profissão de Leiloeira Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 11 de Julho de 2023.

CILENE SABINO

Presidente

Protocolo: 961759

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 07/2023**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Presidente, Sra. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 271/2023 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2023/713771, resolve determinar DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. artigo 75, IX da lei Federal nº 14.133/21, para contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA CNPJ nº 04.945.341/0001-90, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes. Esta contratação

advém do PAE nº 2023/713771. Valor estimado é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Assinatura: 10/07/2023

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 961570

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 06/2023**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Presidente, Sra. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 278/2023 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2023/751534, resolve determinar DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o inciso IX, art. 75 da lei 14.133/2021, para contratação da SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

(SERPRO) CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. Esta contratação advém do PAE nº 2023/751534, o qual contém em seu seq 01, a justificativa comercial que embasa a contratação. Valor único de R\$1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Assinatura: 10/07/2023

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

Protocolo: 961577

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada representada por sua Presidente, Sra. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 248/2023 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2023/590130, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 74, III, f, c/c Art. 6º, XVIII, f, da Lei Federal nº 14.133/21, visando realizar contratação

com a empresa : P3 Digital Ltda CNPJ nº 36.241.436/0001-10, que tem por objeto o Workshop: Construindo sua liberdade Financeira como servidor público - Os 6 pilares da liberdade financeira, será ofertado, durante o II Congresso Estadual de Registro de Pessoa Jurídica. Este workshop acontecerá no dia 10/08/2023, em Belém, evento que reunirá servidores da Jucepa, autoridades federais, estaduais e municipais, além de público externo. Esta contratação advém do PAE nº 2023/590130, o qual contém em seu seq 01, a proposta comercial que embasa a contratação. O preço será o Valor único de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Assinatura: 10/07/2023

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA Presidente da JUCEPA

Protocolo: 961560

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2023 de 06/07/2023. Art. 1º CONCEDER diárias a servidora que participará da Reunião Técnica na Junta Comercial do Estado de São Paulo, no período de 05 a 07 de julho de 2023, conforme processo nº 2023/751578.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5	06/07/2023	09/07/2023

Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 961464

FÉRIAS

PORTARIA Nº 189/2023 de 06/07/2023. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de AGOSTO/2023 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 conforme processo nº 2023/770375 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Carolina Rodrigues da Silva	5899325/2	06/04/2022 a 05/04/2023	28/08/2023 a 11/09/2023
2	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2021 a 02/05/2022	16/08/2023 a 30/08/2023
3	José Maria de Assunção Moraes	3170209/1	23/05/2021 a 22/05/2022	16/08/2023 a 01/09/2023
4	Karla da Costa Dias Rêgo	5890673/1	11/07/2020 a 10/07/2021	16/08/2023 a 30/08/2023
5	Luis Carlos Carvalho Cardoso	2022184/1	01/02/2022 a 31/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
6	Magno Nunes da Silva	5923295/2	30/05/2022 a 29/05/2023	17/08/2023 a 15/09/2023
7	Michelle Saraiva de Quadros Fontenele	54185477/2	30/01/2022 a 29/01/2023	21/08/2023 a 04/09/2023
8	Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01/07/2019 a 30/06/2020	01/08/2023 a 30/08/2023
9	Raimundo Alberto Braga Araújo	57217953/1	03/07/2021 a 02/07/2022	16/08/2023 a 30/08/2023
10	Thiago Corrêa da Silva	57211814/1	02/02/2022 a 01/02/2023	16/08/2023 a 25/08/2023
11	Thiago Castro da Silva Pacheco	5956563/1	07/08/2021 a 06/08/2022	07/08/2023 a 05/09/2023
12	Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia	5967170/1	25/07/2022 a 24/07/2023	01/08/2023 a 10/08/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 961420

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 191/2023 de 07/07/2023. Art. 1º DESIGNAR a servidora RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA, no regime de Teletrabalho, no período de (03) três meses a partir de 01/06/2023, conforme Processo nº2023/759668. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente

Protocolo: 961416

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 83/2023 - 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Maracanã/Belém com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO. .

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8008078	BRASELINO CARLOS DA A. SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL	04/07/23	1/2
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE	04/07/23	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 961701

PORTARIA Nº 84/2023 - 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Viseu/Belém com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de cartas de créditos através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO. .

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8008078	BRASELINO CARLOS DA A. SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL	06 a 07/07/2023	1 e 1/2
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE	06 a 07/07/2023	1 e 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 961737

PORTARIA Nº 85/2023 - 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Bragança/Belém com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de cartas de créditos através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO. .

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8008078	BRASELINO CARLOS DA A. SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL	08/07/2023	1/2
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE	08/07/2023	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 961748

PORTARIA Nº 86/2023 - 11 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São João de Pirabas/Belém com o objetivo de participar da agenda do governador e realizar entregas de cartas de créditos através do programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO. .

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
8008078	BRASELINO CARLOS DA A. SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL	07/07/2023	1/2
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE GABINETE	07/07/2023	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral

Protocolo: 961768

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0803/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/601202, de 25/05/2023 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a contar de 01/07/2023 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), concedida ao servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, matrícula nº. 5965143/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras.

II – CONCEDER a servidora LEILA MARCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria Administrativa, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 53% (cinquenta e três), a contar de 01/07/2023.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 961934

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0802/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/671911, de 13/06/2023 – CCON/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO COSTA SILVA, matrícula nº. 57199334/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de 10/07/2023 a 06/08/2023 (28 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 10/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 961953

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2023 SEPLAD/DGL

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas -

CNPJ 03.137.985/0001-90

NR Pereira Comércio de Água Eireli - CNPJ 37.170.992/0001- 05

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 11/07/2024

VALOR: R\$ 10.680,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE001685

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338

339030 01500000001/02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Celestinho, nº 210, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.110-470.

Telefone: (91) 99393-8905

Protocolo: 961547

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 – CP Nº 007/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –

CNPJ 03.137.985/0001-90

CDG Construtora S/A- CNPJ 03.043.067/0001-00

OBJETO: Construção de uma Ala Psiquiátrica e estacionamento no entorno do Pronto Socorro do Bengui, no Município de Belém, neste estado.

VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 12/07/2024

VALOR: R\$ 57.065.653,83

NOTA DE EMPENHO: 2023.070101NE001546

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90101 10.302.1507.7582 449051 01500100203/02500100203/01500000

001/02500000001

07101 15.415.1588.7552 449051 01500100203/02500100203/01500000

001/02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 6169, Jardim Esmeralda, São

Paulo - SP, CEP 05564-200

Telefone: (11) 37828805

Protocolo: 961893

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023 - ADESAO ARP 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023 –SEPLAD/DGL/SRP

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Super Vendas Comércio LTDA, CNPJ nº 17.949.776/0001-55

OBJETO: Fornecimento de Água mineral em garrações de 20 litros para atender as demandas da SEOP.

VIGENCIA: 11/07/2023 a 11/07/2024

VALOR: R\$ 17.556,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE001686

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.1297.8338 339030

01500000001 / 02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Quinta do Tapanã, 275 – B, Bairro: Tapanã CEP: 66.825-360 Município de Belém, neste Estado,

Protocolo: 961922

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 47/2022 – CP Nº 30/2021

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Terraplina Ltda – CNPJ 14.698.658/0001-23

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos municípios que integram a Região do Guajará I, neste Estado – Lote 07

Justificativa: Replaniamento de serviços sem reflexo financeiro, inclusão de fontes orçamentárias a Contrato e alteração da denominação da Contratante

Data da Assinatura: 11/07/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 961567

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 55/2021 – CPI nº 11/2020

Objeto do contrato: Consultoria Especializada na Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico e nos 04 eixos de Desenvolvimento Urbano (Água, Esgoto, Drenagem e Resíduos Sólidos), nos municípios: Castanhal, Itaituba, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, Bra-

sil Novo, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará e Inhangapi, neste Estado.

Justificativa: Alteração da denominação da Contratante e Atualizar as fontes de recursos orçamentários 01500000001 / 02500000001/ 01754000031 / 02754000031, constante da cláusula terceira do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/07/2023

Contratada: Aliança Projetos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Eireli

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 961419

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0785/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/764621 de 04/07/2023 – NUCOM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo.

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar Cobertura Jornalística em cumprimento a agenda governamental no Município de Bragança/PA.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora LILIAN CELINA GUEDES ASCUI, ao município de Bragança/PA.

DESTINO: Bragança/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 07 a 09/07/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 961944

PORTARIA Nº. 0799/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/767399, de 04/07/2023 – DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de Vigia de Nazaré para vistoria técnica, em atendimento à solicitação da presidência do Clube Luzeiro Esporte Club, quanto a execução dos serviços especificados no Contrato 131/2022.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula n.º 57190739/1;

Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Vigia/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

PERÍODO: 10/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto

Protocolo: 961950

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0800/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/666855, de 12/06/2023, e os Termos do Memorando nº.05/2023, de 12/06/2023 – SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função de Técnico em Gestão Pública - Administrador, referente ao Período Aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 961932

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista

Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.160.102/0001-23.

DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a prestação de serviços de empresa de engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Fiscalização e Supervisão de Obras, assim como em Estudos, Planejamentos, Elaboração de Planilha de Orçamentos, Projetos Básicos e Executivos de obras de saneamento, incluindo Apoio técnico, Assessoria e Consultoria à Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística da COSANPA -

DGPL para a ampliação, manutenção e controle da infraestrutura existente do sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, inc. II da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL: R\$14.373.171,39 (quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.5.75212.5300.10000.2410.40.304110 SERVIÇOS TÉCNICOS

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Aadelia Divina Santos

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 961422

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação

nº 09/2023 para "a prestação de serviços de empresa de engenharia para Prestação de Serviços Técnicos

Especializados em Fiscalização e Supervisão de Obras, assim como em Estudos, Planejamentos, Elaboração de Planilha de Orçamentos, Projetos Básicos e Executivos de obras de saneamento, incluindo Apoio técnico, Assessoria e Consultoria à Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística da COSANPA - DGPL para a ampliação, manutenção e controle da infraestrutura existente do sistema de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário do Estado do Pará".

Valor: R\$14.373.171,39 (quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

Belém (PA), data da assinatura.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 961423

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**CONTRATO****Número do Contrato/Exercício: 013/2023-NGTM**

Valor Total: 2.364.582,73

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Arte Especiais, para Implantação de dois Viadutos Localizados nas Interseções da Rod. BR-316 com a Av. Independência e com a Rod. PA-483-Alça Viária, no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 10/07/2023

Vigência : 10/07/2023 a 07/10/2024

LICITAÇÃO

Nº 01/2023 – NGTM

Modalidade: Concorrência Pública Nacional ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte: 01500000001

CONTRATADO

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Endereço Rua Joaquim Palhares, 5º andar – Torre Sul , Estácio, CEP: 20.260-080, Rio de Janeiro/RJ

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 961958

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 313 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/661988;

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora GISELE REIS ABDON, Identidade Funcional nº 57206467/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EETEPA Salvaterra, da PORTARIA nº 231 de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.435, de 15/06/2023, que autorizou viagem ao município de Belém-PA, nos dias 20/06 a 22/06/2023 e concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora, para participar do 1º encontro de gestores das EETEPAS do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961515

PORTARIA Nº 311 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/661988;

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora LEILA CRUZ MOREIRA, Identidade Funcional nº 54191728/2, ocupante do cargo de Diretora, lotado na EETEPA Paragominas, da PORTARIA nº 225 de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.435, de 15/06/2023, que autorizou viagem ao município de Belém-PA, nos dias 20/06 a 21/06/2023 e concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, para participar do 1º encontro de gestores das EETEPAS do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961509

PORTARIA Nº 312 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/661988;

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA, Identidade Funcional nº 57208687/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na EETEPA Cameté, da PORTARIA nº 233 de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.435, de 15/06/2023, que autorizou viagem ao município de Belém-PA, nos dias 19/06 a 22/06/2023 e concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor,

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****DESIGNAÇÃO****PORTARIA nº: 180/2023, de 10/07/2023.**

Processo nº 2023/777371.

Designar a Sra. RITA CRISTIANE PAES BARRETO COLLARES – Matrícula: 57191224/2, para substituir a Sra. MILIE VON PAUMGARTEN KLAUTAU – Matrícula: 5857040/5, na função de Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, durante o gozo de férias da titular, no período de 12.07.2023 a 26.07.2023.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 961763

DESIGNAÇÃO**PORTARIA nº: 181/2023, de 10/07/2023.**

Processo nº 2023/784635.

Designar a Sra. SIMONE MELO MARINHO – Matrícula: 57176148/1, para substituir a Sra. FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO – Matrícula: 57223081/2, na função de Assessora da Presidência, durante o gozo de férias da titular, no período de 17.07.2023 a 31.07.2023.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 961775

para participar do 1º encontro de gestores das EETEPAS do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961511

PORTARIA Nº 307 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/661988;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 234 de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15/06/2023, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora, ELIZANA SILVA ALVES, Identidade Funcional nº 57208856/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EETEPA de ITAITUBA-PA, para custear despesas em viagem ao município de Belém-PA, no período de 19/06 a 22/06/2023, para Participar do 1º encontro de Gestores das Escolas Técnicas do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961500

PORTARIA Nº 308 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/661988;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 235 de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15/06/2023, que concedeu 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora, SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 6006450, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EETEPA de Oriximiná-PA, para custear despesas em viagem ao município de Belém-PA, no período de 19/06 a 22/06/2023, para Participar do 1º encontro de Gestores das Escolas Técnicas do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961503

PORTARIA Nº 306 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO o processo nº 2023/661988;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 230 de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.435 de 15/06/2023, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora, DANIVEA CELESTE DO SOCORRO DOS SANTOS ALENCAR, Identidade Funcional nº 57233984, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EETEPA de Bragança-PA, para custear despesas em viagem ao município de Belém-PA, no período de 20/06 a 22/06/2023, para Participar do 1º encontro de Gestores das Escolas Técnicas do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961498

PORTARIA Nº 310 DE 10 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/661988;
R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO, Identidade Funcional nº 5900148/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EETEPA Maria de Nazaré Guimarães Macedo - Curuçá - PA, da PORTARIA nº 224 de 13/06/2023, publicada no DOE nº 35.435, de 15/06/2023, que autorizou viagem ao município de Belém-PA, nos dias 20/06 a 21/06/2023 e concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, para participar do 1º encontro de gestores das EETEPAS do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 961507

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento tem como objeto a aquisição de KIT MERENDA ESCOLAR para atender as necessidades das Escolas Técnicas por meio da Secretaria Estadual de Ciência, Tecno-

logia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará - SÉCTET, processo nº 2023/682531.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2023

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais) para atender as necessidades do Prédio Sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior e das Escolas Técnicas sediadas na Região Metropolitana de Belém.

Início da Vigência: 11/02/2023

Término da Vigência: 11/02/2024

ORÇAMENTO:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	449052	01708000024 / 01500000001	1010008822E
48101.12.363.1501.7616	449052	01708000024 / 01500000001	1010007616C

CONTRATADA: EMPRESA ALEXON DE J F MAGALHÃES. (CNPJ Nº 14.847.216/0001-00)

ENDEREÇO: TV SÃO FRANCISCO Nº 390 - 2º ANDAR - BATISTA CAMPOS - BELÉM-PA - CEP: 66023-185

ORDENADOR: HÉLIO LEITE DA SILVA, Secretário de Estado.

Protocolo: 961859

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2023 – GABINETE, de 11 de julho de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo n. 2023/43516;

RESOLVE:

I. REVOGAR, a contar de 28 de junho de 2023 os termos da PORTARIA abaixo relacionada, que concedeu Gratificação de Tempo Integral (GTI), conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	GTI	ATO
ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO	5930505	60%	PORTARIA n. 231/2019-GABINETE, publicada no D.OE. n. 33.972, de 05/09/2019

II. CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral (GTI), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 12 de julho de 2023:

NOME	MATRÍCULA	GTI	CARGO
DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA	5941760	60%	Assistente Administrativo

III. TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA n. 088/2023-GABINETE, publicada no D.O.E. n. 35.453, de 28 de junho 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de julho de 2023.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 961693

CONTRATO

TERMO DE OUTORGA N.º 086/2023

Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Governança policêntrica, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável na Pan-Amazônia.", aprovado na Chamada N.º 006/2022 - Iniciativa Amazônia +10, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), visando a formação e/ou o fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os estados do Pará e de São Paulo que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico nos respectivos estados e no Brasil.

Outorgado(a): Rodrigo Dolandeli dos Santos

Valor: R\$ 47.700,70 (quarenta e sete mil, setecentos reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 11/07/2023

Vigência: Até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Funcional Programática: 8698 - Fomento à Pesquisa

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339020 - ODC

Natureza de Despesa: 449020 - ODK

Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 961495

APOSTILAMENTO**Nº DO APOSTILAMENTO: 2º (SEGUNDO)****TERMO DE OUTORGA Nº 117/2022**

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO: LIS FERNANDES STEGMANN

CPF: 065.019.704-66

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1. Alteração do Valor do Auxílio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na PORTARIA n.º 141/2022, de 31/05/2022 – Gabinete/Fapespa e alterações posteriores com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei n.º. 8.666/93. 2. Alteração do Item 2. Plano de Aplicação do Plano de Trabalho. 3. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho. 4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Nona do Termo de Outorga nº 117/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES-DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 961566

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMADA Nº 006/2023 - CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), nos termos do que preconiza o art. 64, do Decreto Estadual nº 1.713, de 12 de julho de 2021, torna pública a presente chamada para concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado e convida a submeterem propostas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs públicas, com cursos regulares de Pós-graduação, reconhecidos pela CAPES, localizadas no estado do Pará.

Início para submissão de propostas: 12/07/2023

Data limite para submissão: 31/07/2023

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do link <https://fapespa.ikhon.com.br/cadastrousuarioexterno>. Antes de realizar a submissão, o proponente deverá se cadastrar no Portal da Fapespa. Feito o cadastro, deverá clicar na aba 'Chamadas', ler atentamente às instruções, realizar o download dos arquivos anexos e clicar no botão 'Submeter projeto'. O texto da Chamada e seus anexos encontra-se publicado na íntegra no sítio da FAPESPA: www.fapespa.pa.gov.br/chamadas.

Deyvison Medrado

Diretor Científico

Protocolo: 961616

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Este Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC rege-se pelas disposições da Lei Federal 13.303/16 e do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e em atendimento às finalidades previstas no Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. Parágrafo único. O procedimento licitatório destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios de direito privado, os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 13.303/16. Art. 2º As contratações da PRODEPA deverão atender a função social de realização do interesse coletivo, conforme seu objeto social. Parágrafo único. A realização do interesse coletivo de que trata este artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela PRODEPA, bem como para o seguinte: I - ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços da PRODEPA; II - desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços da PRODEPA, sempre de maneira economicamente justificada. Art. 3º As licitações de que tratam este regulamento observarão a sequência de fases previstas no artigo 51 da Lei nº 13.303/16. Art. 4º Os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da PRODEPA terão acesso público. **CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** Art. 5º As compras e contratações deverão ser orientadas pelo planejamento estratégico da PRODEPA e pelo orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. Art. 6º As aquisições e contratações da PRODEPA serão, em regra, realizadas mediante procedimento licitatório. Art. 7º As aquisições e contratações serão antecedidas por planejamento pré-

vio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da PRODEPA, proteger o interesse público envolvido, com transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias. Parágrafo único. O planejamento será iniciado com a identificação da necessidade e por meio da elaboração do termo de referência e/ou projeto básico, com as especificações técnicas necessárias. Art. 8º Nenhuma licitação, dispensa, inexigibilidade, assinatura de contrato proveniente de Ata de Registro de Preços – ARP, prorrogação e aditivo contratual, poderá ser feita sem que a área responsável emita ateste de disponibilidade orçamentária. Art. 9º O planejamento e a responsabilidade pelas demandas de compras na PRODEPA cabem às áreas responsáveis por classes designadas no Catálogo de Itens de Compra, doravante chamadas áreas gestoras. Art. 10. As compras deverão ser planejadas, inclusive aquelas decorrentes de dispensa em função de valor. Art. 11. O planejamento tem como objetivo realizar melhores compras, com economia processual e com menores custos para PRODEPA. Art. 12. O planejamento de novas aquisições de produtos ou contratação de serviços deve evitar vinculação ou dependência a um único fornecedor, exceto em caso de exclusividade comprovada na forma da lei ou padronização. Art. 13. Identificada a necessidade da contratação de determinado serviço ou de aquisição, locação ou alienação de determinado bem ou ativo, ou execução de obras, a área gestora deverá relacionar os resultados esperados, definir os requisitos necessários e suficientes ao seu atendimento e ainda: I - avaliar as alternativas internas para atendimento da demanda, quantificando, valorando e avaliando os riscos de cada uma delas; a) não havendo ou não sendo conveniente a adoção de alternativa interna, estudar as soluções existentes no mercado (inclusive com consultas a outras estatais), quantificando, valorando e avaliando os riscos de cada uma delas; III - ponderar as soluções existentes, optando, justificadamente, pela mais vantajosa; IV - elaborar o termo de referência, o anteprojeto de engenharia, o projeto básico ou o projeto executivo, conforme o caso. Art. 14. O planejamento deverá observar, dentre outros, os seguintes pressupostos: I - identificação da necessidade; II - prospecção de mercado; III - definição do modelo de contratação; IV - apresentação da relação custo/benefício da contratação; V - demonstração de compatibilidade das necessidades da PRODEPA com a futura contratação. **SEÇÃO I CATÁLOGO DE ITENS DE COMPRAS** Art. 15. As compras devem ser organizadas de acordo com o disposto no Catálogo de Itens de Compras observando as definições nele constantes e a classificação dos objetos de mesma natureza. Parágrafo único. A PRODEPA poderá utilizar o catálogo de materiais e serviços do SIMAS, até a conclusão do catálogo de itens de compras previsto no caput. Art. 16. O catálogo poderá ser alterado, mediante solicitação justificada pela área gestora, apenas no final de cada ano, com vigência para o exercício fiscal seguinte. Art. 17. O Catálogo de Itens de Compras possui funções específicas para otimizar as compras realizadas pela PRODEPA. **SEÇÃO II DO TERMO DE REFERÊNCIA** Art. 18. O termo de referência é documento obrigatório, integrante do edital, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, e deverá conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto da licitação e deverá estabelecer as condições relativas à aquisição ou à prestação de serviço pretendida. Art. 19. O envio do termo de referência para a área de Compras é condição para realização de pesquisa de preços, indispensável para verificação de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes da contratação/aquisição. Art. 20. Cabe à área gestora, em conjunto com a área responsável pela especificação técnica, elaborar o termo de referência. Parágrafo único. Deverá constar do termo de referência, no mínimo: I - definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; II - justificativa da contratação: justificar de forma clara e detalhada a necessidade de aquisição do bem, produto ou serviço e suas implicações nas atividades da PRODEPA; III- motivação da contratação: justificando a escolha da solução técnica adotada; IV - disponibilidade de elementos ou documentos técnicos indispensáveis à perfeita caracterização do objeto licitado, incluindo níveis de serviço; V - indicação de marca ou modelo, nos termos do art. 47, inciso I, Lei nº 13.303/16, e se for o caso: a) deverá ser informado que as marcas indicadas são referências e uma vez ofertadas a amostra será dispensada; b) para marca obrigatória deverá haver relatório técnico ou informação do processo de padronização ou pré-qualificação prévios; VI - documentação de qualificação técnica a ser exigida no edital, quando cabível, a exemplo de atestado, visita, Responsável Técnico e registro em Conselho de Classe; VII - visita ou vistoria, se aplicável, deverá informar aos licitantes a faculdade de realização de visita técnica, indicando os dias e horários em que acontecerá, e ainda, o nome e forma de contato (e-mail e telefone) do responsável, empregado da PRODEPA afeto à área técnica, por acompanhar os licitantes; VIII - requisitos de conformidade da proposta com a apresentação de marca, planilha de composição de preços e demais informações que se façam necessárias; IX - exigência de apresentação de amostra do produto, quando for o caso: a) poderá ser exigida como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO); b) deverá ser previsto o procedimento e as condições técnicas para sua avaliação, que deverá se pautar em critérios objetivos; X - exigência de realização de prova de conceito e os requisitos para sua verificação, quando for o caso, contendo objetivo e abrangência, cronograma, atribuições da comissão de avaliação, testes, documentação/material de avaliação e resultados; XI - critérios para que os produtos entregues ou serviços prestados sejam aceitos, tais como endereço, data, horário, entrega fracionada ou integral, recebimento provisório, recebimento definitivo e conformidade com a descrição; XII - subcontratação, se for o caso, deverá informar sobre a possibilidade de a futura contratada subcontratar parcela do objeto da licitação, indicando

seu limite e quais parcelas poderão ser subcontratadas, nos termos do art. 78 da Lei nº 13.303/16; XIII - prazo de vigência do contrato, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) anos, exceto: a) quando a execução do escopo do contrato seja incompatível com a previsão de duração máxima de 5 (cinco) anos para projetos; b) para projetos previstos no plano de negócios da PRODEPA; c) quando a prática do mercado for a celebração por prazo superior a 5 (cinco) anos e a imposição deste prazo onere ou inviabilize a execução do negócio; XIV - prazo de execução correspondente à entrega de objeto certo e determinado, em caso de contratos de escopo; XV - quando a execução do objeto for por etapas, será necessário a apresentação de cronograma de execução, no qual constará o prazo de cada uma delas; XVI - condição de pagamento sendo o padrão em até 30 (trinta) dias após o aceite do produto ou serviço, devendo ser informado o número de parcelas, quando for o caso; XVII - critério de julgamento incluindo a divisão em lotes ou itens, com a devida justificativa sempre que for utilizado o critério de julgamento por lote; XVIII - deveres e obrigações da contratada e da PRODEPA, para além daquelas obrigações gerais deste RILC, de acordo com a especificidade do objeto da contratação; XIX - descrição do Acordo de Nível de Serviço (SLA) exigido, com o requisito de qualidade e respectivos indicadores; XX - procedimentos de fiscalização do contrato com indicação de seu fiscal e suplente que atuará nas ausências do titular, por qualquer motivo, inclusive férias, conforme previsto em instrumento normativo interno; XXI - requisitos de sustentabilidade ambiental que indiquem quais requisitos serão exigidos dos licitantes, de acordo com a natureza do objeto, se aplicável, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.303/2016 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015; XXII - definição de objeto e obrigações contratuais com avaliação da viabilidade de adoção de critérios de sustentabilidade, preservando-se o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação; XXIII - matriz de risco, se cabível, indicando os riscos contratuais específicos, e determinando a quem serão atribuídos, de acordo com a natureza do objeto a ser contratado; XXIV - a possibilidade ou não de participação de empresas reunidas em consórcio, com a devida justificativa para os casos em que o consórcio não será permitido e com o estabelecimento das normas para os casos que serão admitidos; XXV - sanções cabíveis previstas neste Regulamento, conforme legislação em vigor; XXVI - o registro de preços de mais de um fornecedor e a aceitação ou não de carona, para os casos de Registro de Preços; XXVII - demais condições essenciais para o fornecimento ou para a prestação do serviço, de acordo com as respectivas peculiaridades. Art. 21. O termo de referência deverá ser elaborado e assinado pela(s) área(s) responsável(is), podendo ser considerada responsável a área requisitante, gestora e técnica, conjunta ou separadamente, a depender da complexidade do objeto e aprovado pela Presidência da PRODEPA. Art. 22. Deverão ser encaminhadas justificativas pela(s) área(s) prevista(s) no artigo 20 deste Regulamento sobre: I - indicação de marca de produto como referência devendo, nesse caso, ser assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s); II - não aplicação do direito de licitação exclusiva para microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP) e/ou da quota de até 25% (vinte e cinco por cento) de exclusividade nos casos em que a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 assim impõe; III - requisitos de aceitação e de pontuação das propostas e às exigências de habilitação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; IV - requisitos exigidos com vistas à sustentabilidade socioambiental da contratação, ou a justificativa para a não previsão de tais requisitos; V - adoção do sistema de registro de preços, se for o caso; VI - fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço; VII - exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; VIII - exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante; IX - realização da licitação em forma presencial e não eletrônica; X - vantagem da disposição do objeto da licitação em lote(s) e não em item; XI - A não realização da Intenção de Registro de Preços; XII - proibição de carona em edital para registro de preços; XIII - indivisibilidade do objeto da licitação. Art. 23. Se houver necessidade de alteração da especificação técnica após a publicação do edital, deverá ser encaminhada a justificativa da alteração, assinada pelas áreas que elaboraram o termo de referência, para a área de Compras compor o processo. Parágrafo único. O edital deverá ser republicado, contando-se novamente os prazos legais, exceto se, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação de propostas. Art. 24. Em qualquer contratação, caberá às áreas que elaboraram o termo de referência a avaliação e aprovação da qualificação técnica e das propostas comerciais dos fornecedores. Subseção I Da Especificação Técnica Art. 25. A especificação técnica é um dos elementos essenciais do termo de referência. Art. 26. A especificação técnica deverá considerar o volume a ser adquirido, a fim de atender aos requisitos legais e as necessidades da PRODEPA. Art. 27. No caso de dispensa de licitação em função de valor, com entrega imediata de poucas quantidades, a especificação técnica deverá considerar essa condição para o estabelecimento de exigências simplificadas. Art. 28. A área gestora de uma compra deverá encaminhar à área de Compras a especificação técnica completa do produto a ser adquirido ou do serviço a ser prestado, com individualização dos itens, com vistas a subsidiar a pesquisa de mercado. SEÇÃO III DO PROJETO BÁSICO Art. 29. O projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no inciso VIII, do art. 42 da Lei nº 13.303/16, caracterizar a obra ou o serviço de engenharia, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução e deverá conter os seguintes elementos: I - descrição do objeto; II - fundamentação da contratação; III - descrição da solução como um todo; IV - requisitos da contra-

tação; V - modelo de execução do objeto; VI - gestão do contrato; VII - critérios de medição e pagamento; VIII - forma de seleção do fornecedor; IX - critérios de seleção do fornecedor; X - natureza orçamentária. SEÇÃO IV DO ORÇAMENTO ESTIMADO Art. 30. O orçamento estimado é o preço identificado pela área Gestora para o bem ou serviço que se pretende contratar, após a análise da pesquisa de mercado e avaliação da disponibilidade orçamentária e decisão do Presidente. 1º O orçamento estimado é o limite máximo a ser considerado na contratação. 2º Este valor deverá constar da deliberação da Presidência da PRODEPA que autoriza a contratação e a abertura do processo. Art. 31. A pesquisa de preços, que servirá de base para o confronto e exame de propostas na licitação, deverá utilizar o maior número de fontes, em especial: I - compras/contratações já realizadas pela PRODEPA, outras empresas estatais ou empresas privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da contratação pretendida, com preços devidamente atualizados por índices gerais ou setoriais para correção de contratos; II - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; III - contratações similares realizadas por entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; IV - valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preço - SRP vigentes, ou expiradas há, no máximo, 6 (seis) meses; V - valores fixados por órgãos oficiais ou estabelecidos em publicações especializadas ou em sítios eletrônicos de fornecedores e de comparação de preços; VI - contratos firmados pela iniciativa privada em condições análogas às da Administração Pública; VII - valores cotados por fornecedores atuantes no respectivo mercado; VIII - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; IX - Portal de Compras - Banco de Melhores Preços; X - sítios eletrônicos especializados em manter bancos de preços atualizados; XI - pesquisas junto a fornecedores. Art. 32. A pesquisa de preços deverá contemplar pelo menos 3 (três) preços para cada item de material ou serviço, identificados por meio das fontes acima indicadas. 1º O resultado da pesquisa de preços poderá ser a média, mediana ou menor dos preços obtidos, que deverá retratar o preço praticado no mercado. 2º Excepcionalmente será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços mediante comprovação da área de Compras, responsável pela pesquisa de preços, que todas as fontes possíveis foram consultadas. 3º A comprovação exigida no §2º deverá ser acompanhada de justificativa da área responsável pela elaboração do termo de referência, que demonstre adequação com os preços praticados no mercado. 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados pela área gestora ou Diretoria, e descritos no processo interno. Art. 33. Quando feita pesquisa de preços de mercado, poderá ser solicitado às empresas pesquisadas, que forneçam esclarecimentos necessários a melhor definição do objeto a ser licitado e à elaboração do edital, tais como requisitos técnicos e certificações essenciais à execução do objeto licitado, bem como índices de reajuste e normas coletivas adotadas. 1º O prazo para a apresentação de cotações pelas empresas consultadas será de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a complexidade do objeto, podendo ser prorrogado, se necessário. 2º Cabe ao fornecedor colaborar com a PRODEPA no processo de apuração do preço de mercado e da vantajosidade da contratação nos casos de contratação direta e prorrogação contratual, mediante a apresentação de: I - propostas que contemplem valores razoáveis e condizentes com os praticados no mercado, e que reflitam as especificações do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico ou executivo, conforme o caso, e sejam detalhadas, confiáveis e apresentadas em prazo adequado; II - informações referentes aos preços cobrados perante outros clientes. Art. 34. Caso se verifique, após a realização da pesquisa de preços, a necessidade de se alterar o termo de referência ou projeto básico, a área Gestora deverá formular novo levantamento de preços, ressalvadas as hipóteses em que, inquestionavelmente, a mudança processada não afetar o valor da proposta ou a alteração do objeto. Art. 35. O orçamento estimado da contratação será sigiloso, facultando-se a divulgação após a etapa de lances ou, quando adotado o modo de disputa fechado, até a abertura das propostas, mediante justificativa apresentada pela(s) área(s) responsável(is) pela elaboração do termo de referência, na fase de preparação nos termos do artigo 34 da Lei nº 13.303/16. SEÇÃO V DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - PMI Art. 36. A PRODEPA poderá adotar Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI), para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos com vistas a atender necessidades previamente identificadas. 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Privado destina-se à apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoa física ou jurídica de direito privado, espontaneamente ou a pedido da PRODEPA. 2º A avaliação e a seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuados por comissão designada pela PRODEPA. 3º O Procedimento de Manifestação Interesse Privado será aberto mediante chamamento público, a ser promovido de ofício pela PRODEPA ou por provocação de pessoa jurídica ou física interessada. 4º O Procedimento de Manifestação Interesse Privado será composto das seguintes fases: I - abertura, por meio de publicação oficial, de edital de chamamento público; II - apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos; III - avaliação, seleção e aprovação. Art. 37. O autor ou financiador do projeto poderá participar da licitação para execução do objeto da Manifestação de Interesse Privado desde que promova a cessão dos direitos relativos aos seus projetos, levantamentos, investigações, estudos e quaisquer outros documentos apresentados no procedimento. CAPÍTULO III DO AGENTE DE LICITAÇÃO, PREGOIRO E COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Art. 38. Todos os profissionais envolvidos nos procedimentos mencionados neste RILC deverão possuir qualificação técnica para o desempenho de suas funções, incluindo formação profissional e conhecimento técnico condizentes

com a natureza e complexidade do objeto licitado. Art. 39. Os papéis do agente de licitação, do pregoeiro e da Comissão Especial de Licitação – CEL serão desempenhados por empregados nomeados por PORTARIA de diretoria. 1º A nomeação de agente de licitação e pregoeiro será válida por até 1 (um) ano e a da CEL será válida até a homologação, anulação ou revogação do processo licitatório. 2º A CEL somente deliberará com a presença de 3 (três) membros, sendo um deles, necessariamente, o presidente. Art. 40. O agente de licitação e/ou pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio e/ou por equipe técnica. Parágrafo único. O papel da equipe de apoio dos processos licitatórios será desempenhado por empregados nomeados por PORTARIA de diretoria ou por convocação do pregoeiro. Art. 41. O empregado que participar dos procedimentos de licitação e contratação poderá ser responsabilizado civil ou administrativamente, em caso de ilícitos administrativos, observadas, em todo caso, a segregação de funções e a individualização das condutas. Art. 42. Todo processo de licitação será realizado por agente de licitação e/ou pregoeiro, salvo quando a complexidade do objeto licitado exigir a atuação da CEL. Art. 43. Os empregados membros das comissões especiais de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se for consignado posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada na ata em que adotada a decisão. Art. 44. Em observância ao princípio da segregação de funções, os profissionais da área de Compras, da área de Contratos e da Auditoria Interna não deverão exercer funções incompatíveis com tal princípio. CAPÍTULO IV DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Art. 45. O instrumento convocatório deverá, em regra, seguir as minutas-padrão de editais e contratos aprovados pela PRODEPA, devendo conter as informações constantes do termo de referência ou projeto básico. Art. 46. O instrumento convocatório deverá conter, conforme o caso, os seguintes elementos: I - objeto da licitação; II - forma de realização da licitação, eletrônica ou presencial; III - modo de disputa, aberto, fechado ou combinado, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances; IV - requisitos de conformidade das propostas; V - prazo de apresentação de propostas; VI - critérios de julgamento e os critérios de desempate; VII - critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, sem prejuízo do sigilo do valor orçado, que será mantido até o final da etapa de negociação; VIII - requisitos de habilitação; IX - exigências, quando for o caso: a) de marca ou modelo; b) de amostra; c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação como requisito para aceitação das propostas na licitação; d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante; X - prazo de validade da proposta; XI - prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos; XII - prazos e condições para a entrega do objeto; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso; XIV - exigência de garantias e seguros, quando for o caso; XV - sanções; XVI - data, horário e local (físico ou eletrônico) de realização do certame; XVII - direito de preferência das ME e EPP; XVIII - possibilidade ou não de subcontratação e as regras; XIX - possibilidade ou não de participação de empresas reunidas em consórcio, com a devida justificativa para os casos em que o consórcio não será permitido e com o estabelecimento das normas para os casos que serão admitidos; XX - outras indicações específicas da licitação. Parágrafo único. Integram o instrumento convocatório, como anexos: a) termo de referência, o projeto básico ou executivo, conforme o caso; b) minuta do contrato, quando for o caso; c) informações usualmente constantes do termo de contrato na hipótese de substituição por documentos equivalentes; d) especificações complementares e as normas de execução; e) matriz de risco, quando for o caso. Art. 47. É vedado constar do instrumento convocatório, excetuando as possibilidades previstas neste RILC e que demandam de prévia motivação, as seguintes disposições: I - cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, sem prévia motivação; II - qualquer outra circunstância irrelevante para o específico objeto do contrato; III - exigência de comprovação de atividades ou de aptidão, com limitações de tempo, época, locais específicos que inibam indevidamente a participação na licitação; salvo se justificados; IV - utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. Art. 48. Verificada a necessidade de alteração do edital, as seguintes providências serão adotadas, conforme o caso: I - referindo-se a alteração à minuta padrão de edital ou de contrato, a CPL alterará o edital e o submeterá à Assessoria Jurídica; II - nos demais casos, a área Gestora tomará as providências necessárias à alteração do termo de referência ou projeto básico, que deverá ser submetida à área de Compras para publicação. 1º Caso detectada a necessidade de alteração no termo de referência que afete o orçamento estimado, a área Gestora deverá solicitar à área de Compras a anulação/revogação do processo e autorização para novo procedimento com as especificações adequadas às necessidades da PRODEPA. 2º O prazo de publicação deverá ser reaberto quando o edital e seus documentos anexos sofrerem alterações substanciais, que impactem na participação dos fornecedores e na elaboração de suas propostas. 3º Alterações sobre aspectos formais, procedimentais e erros sanáveis, conforme dispõe a legislação em vigor, não acarretam reabertura do prazo de publicação do edital, na forma prevista no art. 23 § 1º. SEÇÃO I DA HABILITAÇÃO Art. 49. A habilitação é a etapa na qual se verifica o atendimento dos requisitos qualificatórios dos licitantes para a execução do objeto. Art. 50. Para a habilitação será exigida dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal. Parágrafo único. Quando o critério de julgamento utilizado for maior oferta de preço, os

requisitos de qualificação técnica e de capacidade econômica e financeira poderão ser dispensados, admitindo-se o recolhimento de quantia certa, a título de adiantamento. Subseção I Da Habilitação Jurídica Art. 51. A documentação relativa à habilitação jurídica limitar-se-á: I - cédula de identidade, no caso de pessoa física; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; V - decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir; VI - termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a licitação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos deste RILC. Subseção II Da Qualificação Técnica Art. 52. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á: I - ao registro ou à inscrição na entidade profissional competente; II - a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, permitida a exigência de quantidade mínima limitada a 50% (cinquenta por cento) do objeto e demonstração de que o licitante tenha executado serviços similares por um prazo mínimo, desde que proporcional ao objeto licitado; III - apresentação de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado; IV - prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber; V - tratando-se de serviços profissionais, currículo vitae com razoável extensão e profundidade, contendo: nome completo, nacionalidade, identidade, endereço, histórico profissional no qual se indique a formação, os artigos publicados, as palestras realizadas, os cursos ministrados; VI - tratando-se de prestação de serviços/fornecimento de bens sujeitos à autorização por órgão de classe ou governamental, deverão ser apresentadas as respectivas autorizações ou certidões comprobatórias; VII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; VIII - quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, prever, sob pena de desclassificação, a realização de vistoria prévia; IX - poderá ser exigida apresentação de outros documentos específicos em complementação aos acima referidos, se a natureza da contratação ou lei especial assim o exigir. 1º Para a comprovação da quantidade mínima prevista no inciso II do caput, será admitida a somatória de atestados, desde que os serviços tenham sido prestados concomitantemente. 2º Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela PRODEPA. 3º A documentação de qualificação técnica será analisada pela equipe de apoio segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório. Os fundamentos do julgamento da documentação de qualificação técnica deverão ser enviados ao agente de licitação, pregoeiro ou à CEL para atuação no processo e constarão da ata da sessão pública. 4º A vistoria prévia não poderá ser realizada em data e horário simultâneos para os diversos interessados. 5º Pode ser prevista a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto. Subseção III Da Qualificação Econômico-Financeira Art. 53. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social exigível na forma da lei. 1º A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, por meio de cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório e devidamente justificados no processo administrativo de licitação, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados. 2º A exigência constante no §1º limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir, vedada a fixação de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. 3º A PRODEPA, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório, a exigência de patrimônio líquido mínimo, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado. 4º O valor do patrimônio líquido a que se refere o §3º não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais. 5º O edital poderá exigir outros índices contábeis de capacidade financeira não previstos neste Regulamento, devendo a exigência estar justificada pela área técnica requisitante no processo de licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da compra, obra ou serviço, nos limites estritamente necessários à demonstração da capacidade financeira do licitante, vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. Subseção IV Da Regularidade Fiscal Art. 54. Quanto à regularidade fiscal, será exigido dos licitantes a apresentação dos seguintes documentos: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, conforme o caso; II - prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; III - certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Servi-

ço – FGTS; IV - prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado do Pará, mediante a apresentação da Certidão de Débito Tributário. 1º A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas. 2º As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo-lhes concedido, no momento apropriado, o tratamento diferenciado e simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016. 3º Quando da análise da documentação de regularidade fiscal, o agente de licitação, pregoeiro e/ou a CEL para verificação da situação de regularidade do fornecedor, deverá: I - consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS disponível no Portal da Transparência; II - emitir a Certidão de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP. SEÇÃO II DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Art. 55. Os editais de licitação da PRODEPA deverão prever o direito de preferência da ME e EPP, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único. Deverão ser feitos editais para a participação exclusiva de ME e EPP, conforme determina legislação em vigor. Art. 56. Aplicam-se às licitações as disposições sobre direito de preferência constantes dos artigos 05 a 18 da Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, especialmente quanto a: I - regularização de documentos de regularidade fiscal; II - situações de empate ficto; III - licitações de participação exclusiva quando o valor estimado para o item ou lote não ultrapassar o previsto na legislação vigente; IV - reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto quando se tratar de aquisição de bens de natureza divisível; Art. 57. Nas licitações em que após o exercício do direito de preferência de que trata o artigo anterior esteja configurado empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório. SEÇÃO III DAS AQUISIÇÕES DE BENS Art. 58. A PRODEPA, na licitação para aquisição de bens, poderá: I - indicar marca ou modelo, nas seguintes hipóteses: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor constituir o único capaz de atender o objeto do contrato; c) quando for necessária, para compreensão do objeto, a identificação de determinada marca ou modelo apto a servir como referência, situação em que será obrigatório o acréscimo da expressão "ou similar ou de melhor qualidade"; II - exigir amostra do bem no procedimento de pré-qualificação ou na fase de julgamento das propostas ou de lances, desde que justificada a necessidade de sua apresentação, observado o disposto no art. 47, II, da Lei nº 13.303/16; III - solicitar, quando for o caso, a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, por instituição previamente credenciada. Parágrafo único. O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, a adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou a certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO). SEÇÃO IV DAS ALIENAÇÕES DE BENS Art. 59. A alienação de bens pela PRODEPA será precedida de: I - avaliação formal do bem contemplado, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos XV a XVII do artigo 29 da Lei nº 13.303/16; II - licitação, ressalvado o previsto no §3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/16. 1º A avaliação formal será feita observando-se as normas regulamentares aplicáveis, admitindo-se a aplicação de redutores sobre o valor de avaliação apurado ou apreciação como bem sem valor econômico, nos casos em que custos diretos e indiretos, de natureza econômica, social, ambiental e operacional, bem como, riscos físicos, sociais e institucionais os autorizem, tais como: a) incidência de despesas que não justifiquem a sua manutenção no acervo patrimonial da PRODEPA; b) classificação do bem como antieconômico, ou seja, de manutenção onerosa ou que produza rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoleto; c) classificação do bem como irrecuperável, ou seja, aquele que não pode ser utilizado para o fim a que se destina ou quando a recuperação ultrapassar cinquenta por cento de seu valor de mercado, orçado no âmbito de seu gestor; d) classificação do bem como ocioso, ou seja, aquele que apresenta condições de uso, mas não está sendo aproveitado, ou aquele que, devido a seu tempo de utilização ou custo de transporte não justifique o remanejamento para outra unidade ou, por último, aquele para o qual não há mais interesse; e) custo de carregamento no estoque; f) tempo de permanência do bem em estoque; g) depreciação econômica gerada por decadência estrutural/física, desvirtuação irreversível como ocupações irregulares perpetuadas pelo tempo, bem como depreciação gerada por alterações ambientais no local em que o bem se localiza, como erosões, contaminações, calamidades, entre outros; h) custo de oportunidade do capital; i) outros fatores ou redutores de igual relevância; 2º Caso o valor total da alienação represente mais 1%(um por cento) do patrimônio líquido da PRODEPA deverá ser precedida de autorização do Conselho de Administração. 3º O desfazimento, o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de bens inservíveis serão regulados e as normas serão definidas em instrumento normativo interno e poderão ocorrer mediante os seguintes procedimentos: a) alienação gratuita ou onerosa; b) cessão ou comodato; 4º O bem considerado genericamente inservível para a PRODEPA deverá ser classificado como: a) ocioso - situação em que o bem encontra-se em perfeitas condições de uso, mas não pode ser aproveitado; b) recuperável - situação em que a recuperação for possível, mas o seu custo for considerado elevado, nos termos dos parâmetros definidos em diretriz estabelecida pela PRODEPA para o desfazimento de bens; c) antieconômico - situação em que a manutenção do bem for onerosa ou seu rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoleto; d) irrecuperável - situação em que o bem não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à

perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação. SEÇÃO V DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO Art. 60. As regras de serviços de publicidade e divulgação aplicadas às licitações e contratações são dispostas na Lei nº 13.303/16. 1º É vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. 2º Serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos as normas gerais previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, de forma complementar. Art. 61. Os serviços de publicidade serão contratados por agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento. Art. 62. As despesas com publicidade da PRODEPA não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior. Parágrafo único. O limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da Diretoria Executiva, justificada com base em parâmetros de mercado do setor de TI e aprovada pelo Conselho de Administração. Art. 63. É vedado à PRODEPA realizar, em ano de eleição para o Governo do Estado do Pará, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição. SEÇÃO VI DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO Art. 64. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas: I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no instrumento convocatório; III - apresentação dos documentos exigidos na habilitação por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada uma e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores na proporção de sua respectiva participação; IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente; V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio. 1º. O licitante vencedor ficará obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. 2º A proibição à participação de empresas reunidas em consórcio se dará por motivo justo e de interesse da empresa, mediante apresentação de justificativa técnica em campo apropriado do edital ou do termo de referência. SEÇÃO VII DAS CONTRATAÇÕES SIMULTÂNEAS Art. 65. A PRODEPA poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa para executar o mesmo objeto, desde que não implique perda de economia de escala, quando o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado, garantido maior eficiência. Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantido o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada uma das contratadas e o instrumento convocatório deverá disciplinar os parâmetros. SEÇÃO VIII DA PUBLICIDADE DOS ATOS Art. 66. Os atos e procedimentos do processo deverão ser publicados no portal www.compraspara.pa.gov.br, sem prejuízo de outros sítios de acesso irrestrito na internet, mantidos pela PRODEPA de acordo com §2º do art.6º do Decreto Estadual nº. 2.121/2018. 1º Os avisos contendo os resumos dos editais de licitação e contratos serão publicados, sem prejuízo da forma prevista no caput, no diário oficial do Estado do Pará, conforme dispõe o art.51 §2º da Lei 13.303/2016. 2º Serão observados os seguintes prazos mínimos para a apresentação de propostas ou lances, contados a partir da divulgação do instrumento convocatório: I - Para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto; b) 10 (dez) dias úteis, nas demais hipóteses de julgamento; II - para contratação de obras e serviços: a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotado como critério de julgamento o menor preço ou o maior desconto; b) 30 (trinta) dias úteis, nas demais hipóteses; III - no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para licitação em que se adote como critério de julgamento a melhor técnica ou a melhor combinação de técnica e preço, bem como para licitação em que haja contratação semi-integrada ou integrada. SEÇÃO IX DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU SER CONTRATADO PELA PRODEPA Art. 67. Não poderão participar de licitações ou serem contratadas pela PRODEPA as pessoas físicas ou jurídicas: I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da PRODEPA ou de Órgão ou Entidade vinculado ao Poder Executivo do Estado do Pará; II - suspensas ou impedidas de licitar por Órgão ou Entidade do Poder Executivo do Estado do Pará; III - declaradas inidôneas pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; IV - constituídas por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea; V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea; VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea. 1º - Os impedimentos referidos neste artigo devem ser verificados perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e, ainda, no Sistema de Materiais e Serviços – SIMAS. 2º As penalidades não prejudicam contratos em execução. SEÇÃO X DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES Art. 68. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para sessão. Pa-

rágrafo único. As impugnações ou pedidos de esclarecimentos serão respondidos em até 03 (três) dias úteis, conforme art. 87, §1º da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016. Art. 69. Quando utilizado o pregão, serão adotados os seguintes prazos para apresentação de impugnações ou pedidos de esclarecimentos: até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para apresentação de pedidos de esclarecimentos; até dois dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, para apresentação de impugnações ao instrumento convocatório. Parágrafo único. As impugnações serão respondidas em até 1 (um) dia útil. Art. 70. Havendo necessidade de aprofundamento da questão levantada pelo pedido de esclarecimento ou impugnação, o agente de licitação, o pregoeiro ou à CEL poderá decidir pelo adiamento da data inicialmente marcada para a sessão pública. Art. 71 O edital definirá a forma de envio dos pedidos de esclarecimentos e impugnação, observado os prazos indicados nos artigos 68 e 69, podendo o licitante ser chamado a demonstrar a substância dos indícios apresentados, sob pena de responder por falsa alegação. Art. 72 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos e impugnar os termos do edital a pessoa ou o licitante que não o fizer dentro dos prazos fixados neste regulamento. Art. 73. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão comunicadas pelo agente de licitação, pregoeiro ou CEL a todos os interessados e passarão a integrar o processo licitatório. Parágrafo único. O agente de licitação, o pregoeiro e a CEL contarão com o auxílio da área técnica para responder questões de ordem técnica, e da Assessoria Jurídica, quanto se tratar de questões legais. Art. 74. Caso a impugnação seja julgada procedente, a autoridade competente deverá, na hipótese de ilegalidade insanável, anular a licitação total ou parcialmente; ou corrigir o ato, na hipótese de defeitos ou ilegalidades sanáveis, devendo: I - republicar o aviso da licitação pela mesma forma que se deu o texto original, devolvendo o prazo de publicidade inicialmente definido, exceto se a alteração no instrumento convocatório não afetar a participação de interessados no certame; II - divulgar no site do www.compraspara.pa.gov.br a decisão da impugnação ou do pedido de esclarecimento para conhecimento de todos os licitantes e interessados, sem prejuízo de outras formas de divulgação. CAPÍTULO V DA SESSÃO PÚBLICA Art. 75. A fase externa da licitação iniciar-se-á com a convocação dos interessados mediante instrumento convocatório, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na internet. Art. 76. Os processos para realização de licitação deverão utilizar o Portal de Compras do Estado do Pará e o portal www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme o caso. SEÇÃO I DOS TIPOS DE LICITAÇÃO. Art. 77. Os seguintes procedimentos licitatórios são utilizados pela PRODEPA: I - licitação, obedecendo ao rito da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica; II - licitação pelo modo de disputa aberto, com disputa de lances, para situações onde o pregão não é cabível; III - licitação pelo modo de disputa fechado, sem disputa de lances, com avaliação das propostas iniciais apresentadas; IV - licitação combinando modos de disputa aberto e fechado. Art. 78. A aquisição de bens ou serviços comuns, independentemente do valor, deve ser feita, por meio do rito da modalidade pregão, sem prejuízo dos casos de dispensa e inexigibilidade previstos em Lei e neste regulamento. 1º Compete à área Gestora a apresentação de justificativa técnica suficiente para não adoção do rito da modalidade pregão para aquisição de bens ou serviços comuns e deverá ter justificativa fundamentada na nota técnica, assim como inviabilidade da licitação eletrônica para determinado caso concreto. 2º A licitação no rito da modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e igualmente às locações imobiliárias e alienações em geral. Art. 79. O orçamento estimado será sigiloso nas licitações, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, quando justificado na fase de preparação. 1º Na fase de negociação, o agente de licitação e/ou pregoeiro poderá optar por manter ou não o sigilo do orçamento estimado. 2º O orçamento estimado também deverá ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno, devendo a PRODEPA registrar em documento formal sua disponibilização, sempre que solicitado. 3º Nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deverá constar do instrumento convocatório, bem como nos casos em que for determinado o preço máximo aceitável. Art. 80. As licitações serão processadas e julgadas por: I - pregoeiro para licitações por rito da modalidade pregão, eletrônico ou presencial; II - agente de licitação ou Comissão Especial de Licitação, para licitações por modo de disputa aberto, fechado e combinação aberto/fechado, conforme a complexidade da licitação. SEÇÃO II DO PROCEDIMENTO DAS LICITAÇÕES NO RITO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Art. 81. O rito procedimental da modalidade pregão na forma eletrônica e presencial será regido pela Lei Federal nº. 13.303, de 2016, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couber, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006. SEÇÃO III DO PROCEDIMENTO DAS LICITAÇÕES NO MODO DE DISPUTA FECHADO E NO MODO ABERTO Art. 82. Poderão ser adotados os modos de disputa aberto ou fechado, ou, quando o objeto da licitação puder ser parcelado, a combinação de ambos, observado o disposto no inciso III do art. 32 da Lei nº 13.303/16. SEÇÃO IV MODO DE DISPUTA ABERTO Art. 83. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado. Art. 84. Quando for adotado o modo de disputa aberto, conforme disposto no art. 53 da Lei nº 13.303/2016, poderão ser admitidos, caso previsto no edital: I - apresentação de lances intermediários; II - reinício da disputa aberta, após a definição do melhor lance, para definição das demais colocações, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e o subsequente. Parágrafo único. Consideram-se intermediários os lances: I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta; II - iguais

ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento. SEÇÃO V DO MODO DE DISPUTA FECHADO Art. 85. No modo de disputa fechado, as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas. SEÇÃO VI DA COMBINAÇÃO DOS MODOS DE DISPUTA Art. 86. O instrumento convocatório poderá estabelecer que a disputa seja realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória. Art. 87. Os modos de disputa poderão ser combinados da seguinte forma: I - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa fechado, serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos; II - caso o procedimento se inicie pelo modo de disputa aberto, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas. SEÇÃO VII DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO Art. 88. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento: I - menor preço; II - maior desconto; III - melhor combinação de técnica e preço; IV - melhor técnica; V - melhor conteúdo artístico; VI - maior oferta de preço; VII - maior retorno econômico; VIII - melhor destinação de bens alienados. Subseção I Menor Preço ou Maior Desconto Art. 89. Quando adotados os critérios menor preço ou maior desconto, o termo de referência deve prever os parâmetros mínimos de qualidade exigidos do objeto a ser licitado, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Parágrafo único. Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros fixados no instrumento convocatório. Art. 90. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no instrumento convocatório, estendendo-se o desconto oferecido nas propostas ou lances vencedores a eventuais termos aditivos. 1º No caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório. 2º Para os demais objetos, o desconto linear, total ou parcial, poderá ser exigido conforme definido no instrumento convocatório. Subseção II Melhor Combinação de Técnica e Preço Art. 91. O critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço será utilizado quando a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório forem relevantes aos fins pretendidos. 1º Na avaliação das propostas técnicas e de preço considerará o percentual de ponderação mais relevante, limitado a 70% (setenta por cento). 2º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para pontuação das propostas técnicas. 3º O instrumento convocatório pode estabelecer pontuação mínima para propostas técnicas, cujo não atingimento implicará desclassificação. Subseção III Melhor Técnica ou Melhor Conteúdo Artístico Art. 92. O julgamento pela melhor técnica ou pelo melhor conteúdo artístico deve considerar exclusivamente as propostas técnicas ou artísticas apresentadas pelos licitantes com base em critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, no qual deve ser definido o prêmio ou a remuneração que deve ser atribuída aos vencedores. 1º A definição dos valores de remuneração ou prêmio deverá ser justificada pela área técnica gestora. 2º A estimativa dos valores de remuneração ou do prêmio deverá constar do instrumento convocatório. 3º Poderão ser utilizados parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas nas licitações para contratação de projetos. 4º O instrumento convocatório poderá estabelecer pontuação mínima para as propostas, cujo não atingimento implicará desclassificação. Subseção IV Maior Oferta de Preço Art. 93. O julgamento pela maior oferta de preço deve ser utilizado no caso de contratos que resultem em receita para PRODEPA. 1º Poderá ser requisito de habilitação a comprovação do recolhimento de quantia como garantia, limitada a cinco por cento do valor mínimo de arrematação. 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o licitante vencedor perderá a quantia em favor da PRODEPA caso não efetue o pagamento devido no prazo estipulado. 3º Os bens e direitos a serem licitados pelo critério de maior oferta serão previamente avaliados para fixação do valor mínimo de arrematação. 4º O instrumento convocatório estabelecerá as condições de pagamento e a forma de entrega do bem ao arrematante. Subseção V Maior Retorno Econômico Art. 94. No julgamento por maior retorno econômico, os lances ou propostas terão o objetivo de proporcionar economia à PRODEPA, por meio da redução de suas despesas correntes, remunerando-se o licitante vencedor com base em percentual da economia de recursos gerada. Parágrafo único. É utilizado exclusivamente para celebração de contrato de eficiência que representem maior economia para PRODEPA. Art. 95. As propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionar a maior economia para PRODEPA decorrente da execução do contrato. 1º O instrumento convocatório deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo da remuneração devida ao contratado. 2º Quando não for gerada a economia prevista no lance ou propostas, a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado. 3º Caso a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração do contratado, será aplicada sanção prevista no contrato, nos termos deste regulamento. 4º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico é o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço. 5º Nas licitações que adotem o critério de julgamento pelo maior retorno econômico, os licitantes apresentarão: I - Proposta de trabalho, que deverá contemplar: a) As obras, serviços ou bens, com respectivos prazos de realização ou fornecimento; b) A economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, bem ou serviço e expressa em unidade monetária. II - Proposta de preço, que corresponderá ao percentual sobre a economia

que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária. Subseção VI Melhor Destinação de Bens Alienados Art. 96. No julgamento por melhor destinação de bens alienados, será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente. Art. 97. Na implementação desse critério será obrigatoriamente considerada, nos termos do respectivo instrumento convocatório, a repercussão, no meio social, da finalidade para cujo atendimento o bem será utilizado pelo adquirente. Parágrafo único. O descumprimento da finalidade a que se refere o caput deste artigo resultará na imediata restituição do bem alcançado ao acervo patrimonial da PRODEPA, vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização em favor do adquirente. SEÇÃO VIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE Art. 98. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate: I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído; III - os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no §2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IV - sorteio, excetuando-se os casos em que for utilizado o pregão eletrônico. SEÇÃO IX DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO Art. 99. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas e realizados eventuais desempates ou preferências previstas na legislação, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daquelas que: I - contenham vícios insanáveis; II - descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório; III - apresentem preços manifestamente inexequíveis; IV - estejam acima do orçamento estimado para a contratação; V - não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela PRODEPA; VI - apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e desde que não prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes. 1º É facultado ao agente de licitação, pregoeiro e/ou à CEL sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, desclassificando, motivadamente, aquelas em desconformidade com os requisitos e especificações previstos no instrumento convocatório. 2º Para cumprimento do disposto no §1º, o agente de licitação, pregoeiro ou a CEL poderá valer-se de apoio técnico ou jurídico, mediante manifestação escrita, segundo os critérios de julgamento fixados no instrumento convocatório. Art. 100. É facultado ao agente de licitação, pregoeiro ou à CEL, conforme o caso, por iniciativa própria ou por solicitação da área Gestora, suspender sessão ou realizar diligências para saneamento de vícios na proposta e na habilitação. 1º A diligência tem por objetivo esclarecer ou complementar a instrução do processo. 2º Não é permitida a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou dos documentos de habilitação. 3º A diligência poderá ser realizada in loco, por e-mail, por contato telefônico, por meio de consultas à Internet ou ao mercado específico, bem como através de qualquer outro meio idôneo apto a esclarecer a dúvida suscitada. 4º As diligências realizadas devem ser documentadas, indicando a data da realização, o motivo ensejador, as providências tomadas e as respostas e resultados obtidos, e registradas no processo interno. Art. 101. A fase de habilitação poderá, excepcionalmente, anteceder a apresentação de lances ou propostas e o julgamento, desde que expressamente previsto no instrumento convocatório. Parágrafo único. Na hipótese de inversão de fases os documentos de habilitação deverão ser apresentados simultaneamente às propostas. SEÇÃO X DA NEGOCIAÇÃO Art. 102. Negociação é a etapa em que, confirmada a efetividade do lance ou proposta que obteve a primeira colocação na etapa de julgamento, ou que passe a ocupar essa posição em decorrência da desclassificação de outra que tenha obtido colocação superior, ocorre a negociação das condições mais vantajosas com quem as apresentou. 1º Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja acima do orçamento estimado, poderá haver negociação com o licitante para obtenção de condições mais vantajosas. 2º A negociação de que trata o §1º deste artigo poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado. 3º Após adotada a providência referida no §2º deste artigo não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogada a licitação. 4º A negociação limitar-se-á, na busca de condições mais vantajosas para a PRODEPA, à: I - redução ou elevação do preço ofertado, a depender do critério de julgamento adotado; II - diminuição do prazo de execução do contrato, conforme o caso; III - qualidade superior do objeto licitado, quando for o caso, desde que mantenha as características mínimas definidas no termo de referência; IV - melhorias nas condições da garantia oferecida. 5º A negociação deverá ser tratada em ambiente público, em chat em processos eletrônicos, e consignada em Ata de Sessão de processos presenciais, tendo força vinculante. 6º O contrato deverá ser adequado à negociação realizada, sendo vedada qualquer outra alteração em relação à minuta de contrato. 7º A negociação disposta no §6º não poderá acarretar em nenhum custo adicional para PRODEPA. 8º Em hipótese alguma a negociação poderá ser utilizada com o fim de corrigir erros no Termo de referência e/ou projeto básico ou modificar a natureza do objeto licitado. 9º A critério do agente de licitação, pregoeiro e/ou CEL, a sessão pública poderá ser suspensa pelo prazo de até 2 (dois) dias úteis para que o licitante apresente resposta final sobre os termos propostos pela PRODEPA na negociação. SEÇÃO XI DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Art. 103. Após declaração do licitante vencedor, será aberta fase recursal. Art. 104. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única. 1º Na hipótese prevista no caput, o prazo

recursal será aberto após a habilitação. 2º Caso haja inversão de fases, a interposição de recursos ocorrerá após a habilitação e também após o encerramento da verificação de efetividade dos lances ou propostas, abrangendo os atos decorrentes do julgamento. Art. 105. Os licitantes que desejarem recorrer em face dos atos da habilitação, do julgamento e da verificação da efetividade dos lances ou propostas, deverão manifestar a sua intenção de recorrer no prazo determinado no instrumento convocatório, sob pena de preclusão do direito de recorrer. Parágrafo único. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, ou a manifestação sem motivação ou se mostrar meramente protelatória, não será admitida, nos termos do caput, e importará na decadência desse direito, ficando o agente de licitação, pregoeiro e/ou a CEL autorizados a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. Art. 106. As razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a habilitação, nos termos do § 1º do art. 59 da Lei 13.303/16, e nos casos de pregão eletrônico será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, nos termos do art. 3º, XVII da Lei nº.10.520/2002. Parágrafo único. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 05 (cinco) dias úteis e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o caput. Art. 107. O recurso será recepcionado pela autoridade recorrida que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá sobre o provimento ou não do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. 1º O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 2º Julgados os recursos, a autoridade competente adjudicará o objeto licitado. SEÇÃO XII DA ADJUDICAÇÃO Art. 108. Julgado o recurso ou na sua ausência, dá-se a adjudicação do objeto que é a declaração do vencedor. SEÇÃO XIII DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO Art. 109. Após adjudicação, o procedimento licitatório será encerrado e os autos encaminhados à autoridade superior da PRODEPA, que poderá: I - determinar o retorno dos autos para saneamento de vícios sanáveis; II - anular o procedimento por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado; III - revogar o procedimento por motivo de interesse público decorrente de fatos superveniente que constitua óbice manifesto incontornável; IV - homologar o procedimento e autorizar a celebração do contrato ou instrumento equivalente; V - declarar a licitação fracassada. 1º A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor, nos termos do art.60 da Lei nº.13.303/2016. 2º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada, quando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 3º A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. 4º Deverá ser autuado no processo a justificativa para a anulação do procedimento, apontando o vício insanável e a justificativa de revogação, apontando o fato superveniente com óbice intransponível. 5º A revogação ou anulação, além do disposto nos §§3º e 4º deste artigo aplicam-se, no que couber, aos atos por meio dos quais se determine a contratação direta. 6º A nulidade da licitação induz à do contrato. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Art. 110. No caso de licitação de obras e serviços de engenharia, a PRODEPA deve utilizar a contratação "semi-integrada" como regra, cabendo-lhe a elaboração ou a contratação do projeto básico antes da licitação, conforme art. 42, §4º da Lei 13.303/2016, podendo ser utilizados os demais regimes previstos no art. 43 da Lei 13.303/2016, desde que essa opção seja devidamente justificada pela área requisitante. Art. 111. O orçamento estimado do custo global de obras e serviços de engenharia deve ser definido com base: I - nos custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes na tabela atualizada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Caixa Econômica Federal; II - no caso de construção civil em geral, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e no Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), disponível no site do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT; III - nos casos de contratações semi-integradas e integradas será calculado com base em valores de mercado, em valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou em avaliação do custo global da obra, aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica, nos termos do art. 42, §1º, inciso II da Lei Federal nº13.303 de 30 de junho de 2016. 1º No caso da impossibilidade, devidamente demonstrada, de aplicar as regras acima, deve-se observar: a) O orçamento estimado poderá ser apurado por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública estadual ou federal, em publicações técnicas especializadas, em banco de dados e sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado; b) A área Gestora deverá explicitar como foi realizado o processo de formação de preços, juntando aos autos do processo interno, os documentos comprobatórios das consultas realizadas. 2º Não será admitida como justificativa para a adoção do regime de contratação integrada, a ausência de projeto básico, nos termos do art. 42, §5º da Lei nº 13.303/16. 3º Na contratação semi-integrada, o Projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação. Art. 112. A elaboração do projeto executivo constitui encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela PRODEPA. Art. 113. Os serviços comuns de engenharia deverão ser licitados por rito modalidade Pregão. SEÇÃO I DAS PARTICULARIDADES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Art. 114. O instrumento convocatório deverá conter: I - anteprojeto de engenharia

que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço e a elaboração e comparação, de forma isonômica, das propostas a serem ofertadas pelos particulares, incluindo: a) A demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado; b) As condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega; c) A estética do projeto arquitetônico; d) Os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade; e) A concepção da obra ou do serviço de engenharia; f) Os projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada; g) O levantamento topográfico e cadastral; h) Os pareceres de sondagem; i) O memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação. II - projeto básico, nos casos de empreitada por preço unitário, de empreitada por preço global, de empreitada integral e de contratação semi-integrada; III - documento técnico, com definição precisa das frações do empreendimento em que haverá liberdade de as contratadas inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, seja em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação, seja em termos de detalhamento dos sistemas e procedimentos construtivos previstos nessas peças técnicas; IV - matriz de riscos; V - a exigência de que os licitantes apresentem em suas propostas a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), discriminando todas as parcelas que o compõem, exceto para contratação integrada. SEÇÃO II DA MATRIZ DE RISCO Art. 115. O instrumento convocatório deverá conter matriz de risco para obras e serviços de engenharia, podendo ser estendida aos demais objetos, quando compatível com suas características. Art. 116. Nas contratações integradas ou semi-integradas, os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associadas à escolha da solução de Projeto básico pela PRODEPA deverão ser alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos. Art. 117. Matriz de risco é cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I - listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de firmar termo aditivo quando de sua ocorrência; II - estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação; III - estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação. Art. 118. Para a matriz de riscos devem ser observadas as seguintes premissas: I - valor do risco e probabilidade de transformar em resultado; II - caracterização do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, alocando-os entre PRODEPA e contratado mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados; III - a contratada é responsável integral e exclusivamente por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido no edital; IV - a contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é da PRODEPA, conforme estabelecido no edital. Art. 119. O termo risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. Parágrafo único. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico. Art. 120. A análise dos riscos associados ao empreendimento deverá ser realizada pela área requisitante com base nas informações da matriz de riscos, que deverá relacionar o 'Item do Serviço', os 'Riscos Associados' e a 'Competência'. Art. 121. Sempre que atendidas e mantidas as condições e disposições do contrato e as disposições da matriz de risco, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na matriz de risco. Art. 122. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo específico para apurar o caso concreto. CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES SEÇÃO I DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Art. 123. A PRODEPA poderá promover a pré-qualificação permanente de seus fornecedores ou produtos destinados a identificar: I - fornecedores que reúnam condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bens, ou a execução de serviços ou obras, nos prazos, locais e condições previamente estabelecidas no edital; II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no edital. Art. 124. O ato de convocação da pré-qualificação deverá estabelecer os requisitos e condições de participação, as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, contendo, no mínimo, as seguintes formalidades: I - publicação do ato convocatório; II - exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, no caso de pré-qualificação de fornecedores; III - amostra, no caso de pré-qualificação de bens, quando for o caso; IV - informação de que as futuras licitações para o objeto serão restritas aos pré-qualificados. 1º O procedimento de pré-qualificação será público e permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado. 2º A pré-qualificação terá validade de um ano, no máximo, podendo ser atualizada a qualquer

tempo, devendo ser emitido Certificado de Pré-qualificação aos qualificados. 3º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação ou técnicos necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes. 4º Na pré-qualificação aberta de produtos, poderá ser exigida a comprovação de qualidade. 5º É obrigatória a divulgação dos produtos e dos interessados pré-qualificados durante a validade do Certificado de Pré-qualificação. 6º A pré-qualificação poderá ser efetuada nos grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores ou especificidades dos produtos. 7º O fornecedor pré-qualificado deverá informar à PRODEPA sobre as alterações posteriores na sua qualificação ou de seu produto, capazes de afetar a sua condição de pré-qualificado. Art. 125. A PRODEPA poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que: I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados; II - na convocação a que se refere o inciso I deverá constar estimativa de quantitativos mínimos e de prazos para publicação do edital. Parágrafo único. Na hipótese de licitação restrita a fornecedores ou produtos pré-qualificados, a convocação será encaminhada por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento do objeto da licitação, observando-se ainda: I - poderão participar da licitação apenas os fornecedores cujos pedidos de pré-qualificação tenham sido aprovados até a data determinada na convocação; II - serão aceitos na licitação apenas produtos que tenham sido pré-qualificados e/ou homologados, ou cuja documentação ou amostra tenham sido apresentadas até a data determinada no aviso publicado antes da realização da licitação. SEÇÃO II DO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES Art. 126. A PRODEPA utilizará o Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Pará para a habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios e para anotações da atuação do fornecedor no cumprimento de obrigações assumidas. Art. 127. O cadastramento deve ser realizado no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará. Art. 128. A PRODEPA poderá adotar cadastro próprio para registro cadastral de fornecedores. Art. 129. Os registros cadastrais ficarão permanentemente abertos para a inscrição de interessados e serão válidos por até 12 (doze) meses, podendo ser atualizados a qualquer tempo. SEÇÃO III DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Art. 130. O Sistema de Registro de Preços a ser praticado pela PRODEPA utilizará os princípios e as diretrizes deste Regulamento e do Decreto Estadual nº 2.121/2018 e, no que couber, o Decreto Estadual nº 1.887/2017. Art. 131. Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela PRODEPA. Art. 132. O Sistema de Registro de Preços observará, entre outras, as seguintes condições: I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado; II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; III - controle e atualização periódicos dos preços registrados; IV - definição da validade do registro; V - inclusão, na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais; VI - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preço. 1º A PRODEPA poderá aderir a ata de registro de preços de órgãos ou entidades da Administração Pública da União, dos Estados e Municípios, demonstrada a celeridade e vantajosidade, e não havendo ata de registro de preço com objeto similar e disponível pelo Estado do Pará, observados os critérios de compatibilidade, conveniência e oportunidade. 2º Exceto por motivo justo, a PRODEPA participará dos registros de preços de bens e serviços comuns, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, na qualidade de órgão gestor do sistema de compras públicas estadual. Art. 133. O Sistema de Registro de Preços terá as seguintes fases: I - planejamento; II - definição do objeto pelo gestor; III - termos de adesão; IV - estimativa de custos; V - licitação; VI - confecção da ARP; VII - confecção dos contratos ou documento equivalente com base na ARP; VIII - acompanhamento (gerenciamento da ARP: preços, caronas, sanções); IX - alterações de preços na ARP (equilíbrio econômico-financeiro); X - remanejamento de quotas; XI - adesão à ARP por não participante, quando for o caso; XII - sanções administrativas. Art. 134. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Parágrafo único. A adesão parcial só poderá ocorrer, tanto na condição de participante quanto na de carona, quando for possível comprovar que o preço do item, dentro do valor global do lote, foi o melhor dentre todos os concorrentes da licitação. Art. 135. Cabe ao gestor da Ata de Registro de Preços - ARP, ou da área Gestora, controlar o saldo da ata e submeter à Diretoria Executiva a proposta de aquisição, dentro do prazo de vigência, e prorrogação, se for o caso. Parágrafo único. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, salvo disposição legal. Art. 136. A área Gestora deverá informar à área de Compras, com antecedência de 04 (quatro) meses do vencimento da vigência da ARP, o interesse ou não quanto a sua prorrogação, para

verificação desta possibilidade, respeitado o prazo máximo previsto no parágrafo único do art. 135. Parágrafo único. Em caso do interesse na prorrogação, deve ser feita consulta aos beneficiários da ARP e pesquisa de mercado para verificar se os preços da ata continuam vantajosos para a PRODEPA. Art. 137. A consulta ao vencedor de ARP gerenciada pela PRODEPA, para fins de adesão de estatais como coroneia, deve ser feita pela área de Compras, e depende de prévia autorização do gestor da ARP e do fornecedor beneficiário da Ata. SEÇÃO IV DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Art. 138. O Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras consiste em sistema informatizado, de gerenciamento centralizado, destinado a permitir a padronização dos itens a serem adquiridos pela PRODEPA que estarão disponíveis para a realização de licitação. Art. 139. O Catálogo Eletrônico de Padronização deve conter: I - a especificação de bens, serviços ou obras; II - descrição de requisitos de habilitação de licitantes, conforme o objeto da licitação; III - modelo de: a) instrumentos convocatórios; b) minutas de contratos; c) termos de referência e ou projeto básico; d) outros documentos necessários ao procedimento de licitação que possam ser padronizados. Art. 140. A PRODEPA poderá utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal de Compras do Governo do Estado do Pará. CAPÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO DIRETA SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 141. São situações em que não há necessidade de licitação podendo haver contratação direta: I - pequenas despesas; II - dispensa de licitação; III - inexigibilidade. 1º Na hipótese de pequenas despesas a área demandante deve promover cotação de preços, preferencialmente por meio eletrônico, adotando-se os seguintes procedimentos: a) os agentes econômicos cadastrados no segmento pertinente ao objeto descrito no termo de referência devem receber o pedido de cotação, sem prejuízo de envio a agentes econômicos não cadastrados, diligenciando-se para que, no mínimo, sejam obtidas 3 (três) propostas, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas; b) o pedido de cotação deve ser acompanhado do termo de referência ou do projeto básico e indicar o prazo para apresentação da cotação; c) a área demandante deve selecionar o agente econômico de acordo com os critérios definidos no termo de referência ou projeto básico ou projeto executivo, cabendo-lhe, conforme o caso, negociar condições mais vantajosas e exigir documentos de habilitação; d) a seleção de agente econômico cuja proposta não for a de menor preço deve ser justificada pelo gestor da área demandante. e) a Gerência de Contratos Administrativos deve avaliar se o procedimento realizado pela área demandante apresenta as informações necessárias e, se não for o caso, diligenciar junto à área demandante ou devolver-lhe o processo para que seja complementado; f) a contratação direta deve ser precedida de parecer jurídico, inclusive nas hipóteses em que os valores da contratação não ultrapassem os limites definidos nos incisos I e II do Artigo 29 da Lei n. 13.303/2016, devidamente atualizados; g) a contratação direta deve ser homologada pela autoridade competente; h) O contrato decorrente de processo de contratação direta deve seguir as regras deste Regulamento. 2º Nas hipóteses dos incisos II e III se comprovado, pelo órgão de controle externo, sobrepreço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços. 3º Nas hipóteses dos incisos II e III, é necessária a confecção de Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo de modo a registrar a necessidade a ser suprida, vedada a substituição por proposta do fornecedor. 4º Nos casos de dispensa de licitação por valor, previstos no inciso II deste artigo, é necessária caracterização do objeto e a justificativa técnica da contratação. Art. 142. A seleção de fornecedor cuja proposta não é a de menor preço, à exceção dos casos de inviabilidade de competição, tratados neste Regulamento, deverá ser justificada em razão de critérios previamente definidos no pedido de cotação, com observância ao princípio da proporcionalidade, abrangendo aspectos qualitativos do objeto, prazo, experiência, metodologia de execução, condições de pagamento, questões de sustentabilidade, custos indiretos e aderência à política de conformidade da PRODEPA Art. 143. As hipóteses de dispensa de licitação, previstas neste capítulo, sujeitam-se às previsões dispostas na seção de que trata o orçamento estimado deste regulamento. Art. 144. Em caso de recusa justificada do fornecedor em apresentar contratos pretéritos ou em execução, ou ainda notas fiscais com objeto devidamente identificável, sob a alegação de cláusula de confidencialidade ou outra razão, as áreas responsável e requisitante podem adotar, dentre outras, as seguintes providências: I - avaliar, por meio de pesquisa de mercado, se existe outro fornecedor capaz de atender às demandas da PRODEPA, em caso positivo, solicitar-lhe proposta; II - obter declaração da futura contratada, sob pena da Lei, de que o preço proposto é o praticado no mercado, bem como, na mesma declaração, as razões de justificativa da recusa em apresentar contratos pretéritos ou notas fiscais com o objeto devidamente identificável. Subseção I Da Licitação Dispensável Hipóteses Legais Art. 145. É dispensável a realização de licitação nos seguintes casos: I - para obras e serviços de engenharia até o valor estabelecido no artigo 29, inciso I, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras e alienações até o valor estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez dentro do mesmo exercício financeiro; III - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a PRODEPA, desde que mantidas as condições preestabelecidas; IV - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; V - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da PRODEPA, quando as necessida-

des de instalação e localização condicionar a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; VIII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; IX - na contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público; XI - nas contratações entre empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas respectivas subsidiárias, para aquisição ou alienação de bens e prestação ou obtenção de serviços, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e que o objeto do contrato tenha relação com a atividade da contratada prevista em seu estatuto social; XII - na contratação de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que tenham como ocupação econômica a coleta de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública; XIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no país, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pelo Presidente da PRODEPA; XIV - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 20 da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, observados os princípios gerais de contratação dela constantes; XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no §2º deste artigo; XVI - na transferência de bens a órgãos e entidades da administração pública, inclusive quando efetivada mediante permuta; XVII - na doação de bens móveis para fins e usos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação; XVIII - na compra e venda de ações, títulos de crédito e de dívida, bens, inclusive imóveis, produzidos ou comercializados pela PRODEPA. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II deste artigo podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da PRODEPA; 2º A hipótese de contratação decorrente dos incisos III e IV apenas ocorrerá quando, justificadamente, a licitação não puder ser repetida sem prejuízo para a PRODEPA e desde que mantidas as condições preestabelecidas; 3º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI deste artigo, a PRODEPA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório. 4º A contratação direta com base no inciso XV deste artigo não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992. 5º Salvo motivo justo, as dispensas de licitação previstas nos incisos I e II serão processadas em sessão pública à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores. Subseção II Da Inexigibilidade De Licitação Hipóteses Legais Art. 146. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico. 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. 2º O processo de contratação direta será instruído, no

que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou do executante; III - justificativa do preço 3º A PRODEPA expedirá o procedimento interno de dispensa e de inexigibilidade. Subseção III Da Inaplicabilidade Art. 147. Nos termos do art. 28, §3º, da Lei nº 13.303/16, não se aplica a licitação nas seguintes situações: I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pela PRODEPA, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seu objeto social; II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo. 1º Consideram-se oportunidades de negócio a que se refere o inciso II deste artigo a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente. 2º Considera-se procedimento competitivo qualquer forma de comparação de sujeitos ou de objetos usuais no mercado, divulgada em meios públicos, que permita a manifestação de interesse de mais de um interessado nos negócios referidos no §1º deste artigo. 3º A escolha do parceiro se dará, preferencialmente, por meio de chamamento público. 4º A PRODEPA poderá lançar edital de Chamamento Público para o credenciamento de serviços específicos e relacionados a sua atividade finalística, quando restar comprovada a inviabilidade de competição e confirmada que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis, hipótese em que uma única proposta não atende as necessidades da Entidade. CAPÍTULO IX DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SEÇÃO I DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL Art. 148. Os contratos firmados pela PRODEPA regulam-se pelas suas cláusulas, pelo disposto neste Regulamento, pela Lei nº 13.303/16, pelo Código Civil e demais preceitos de direito privado. 1º Desde que seja prática usual de mercado e presentes as cláusulas necessárias contidas no art. 69 da Lei nº 13.303/16, a PRODEPA poderá firmar contratos-padrão/por adesão. 2º As minutas dos instrumentos contratuais serão previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da PRODEPA. Art. 149. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada, no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento, das quais não resultem obrigações futuras por parte da PRODEPA. Art. 150. O contrato firmado deve ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições previstas na Lei nº 13.303/16 e neste Regulamento, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 151. A gestão de contrato com fornecedor é de responsabilidade da área de Contratos. Parágrafo Único. Ao fiscal do contrato cabe defender o interesse público, zelar pelo efetivo cumprimento contratual e pela qualidade dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados. Art. 152. A PRODEPA é responsável pela fiscalização e gestão do contrato quanto aos aspectos técnico, jurídico e administrativo. Art. 153. A definição e detalhamento dos níveis de serviço exigidos na contratação é de responsabilidade das áreas definidas no termo de referência. Art. 154. O prazo padrão de todo contrato na PRODEPA é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser superior ou inferior conforme análise de mercado feito pela área técnica. Art. 155. O contrato, aditivo, rescisão e os demais termos jurídicos deverão ser divulgados na forma da Lei. Art. 156. O contrato admite ajustes financeiros nos casos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, devendo os autos serem encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e manifestação. Art. 157. A publicação é condição indispensável para a eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua assinatura. Art. 158. Serão objeto de apuração as irregularidades constatadas nos contratos e termos aditivos, praticados por dirigentes, gestores e fiscais de contrato, conforme disposições legais vigentes. SEÇÃO II DAS CLÁUSULAS NECESSÁRIAS Art. 159. São cláusulas necessárias nos contratos disciplinados neste Regulamento: I - objeto e seus elementos característicos; II - qualificação completa das partes; III - regime de execução ou a forma de fornecimento; IV - preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; V - nível de serviço conforme for o caso; VI - cronograma com os prazos de início de execução, de conclusão de etapas, de entrega do objeto, e do seu recebimento, conforme o caso; VII - garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas; VIII - direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas; IX - casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos; X - vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo de dispensa ou inexigibilidade, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor; XI - obrigação da contratada de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório, facultando-se à PRODEPA o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação do cumprimento dessas condições, e ainda: a) não utilizar, em qualquer das atividades da empresa, de trabalho infantil nem de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo; b) conhecer e cumprir as normas previstas na Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, "Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de quaisquer irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na PRODEPA. XII - matriz de risco, quando for o caso; XIII - indicação dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações, quando cabível; XIV - forma de inspeção ou de fiscalização pela PRODEPA; XV - condições referentes ao recebimento da obra, serviço ou bem; XVI - mediação e arbitragem, quando for o caso; XVII - foro do contrato, e, quando necessário, a lei aplicável. º Nos contratos decorrentes de licitações de obras ou serviços de engenharia em

que tenha sido adotado o modo de disputa aberto, o contratado deverá reelaborar e apresentar à PRODEPA, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. 2º Nos contratos poderá ser admitida adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei Federal nº 13.129, de 26 de maio de 2015.

SEÇÃO III

DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Art. 160. A duração dos contratos regidos por este Regulamento não excederá a 05 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, exceto:

I - para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da PRODEPA; II - nos casos em que a pactuação por prazo superior a 05 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.

- 1º É vedado o contrato por prazo indeterminado.
- 2º Os contratos para prestação de serviços de natureza continuada poderão ser prorrogados até o limite de 05 (cinco) anos, desde que previsto no instrumento contratual e seguidos os procedimentos de aditamento contratual previstos neste Regulamento.

- 3º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

SEÇÃO IV

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Art. 161. A PRODEPA convocará o licitante vencedor ou o destinatário da contratação direta para assinar o termo de contrato, nos prazos e condições estabelecidos no edital, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Regulamento e na legislação aplicável.

- 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período.

- 2º É facultado à PRODEPA, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

- 3º Na hipótese de nenhum dos licitantes participantes do certame aceitar a contratação nos termos do §2º deste artigo, fica a PRODEPA autorizada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

Art. 162. Decorrido o prazo de validade constante das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

Parágrafo único. Quando não especificado em edital, o prazo de validade das propostas será de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO X

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Art. 163. A contratada deverá pagar, como responsável único, todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do contrato, podendo a PRODEPA, a qualquer momento, exigir da contratada a comprovação de sua regularidade.

- 1º A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à PRODEPA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

- 2º O dever de fiscalização da PRODEPA não exclui a responsabilização da contratada pela execução do contrato.

- 3º Para garantir o pagamento de condenações judiciais trabalhistas, a PRODEPA poderá, justificadamente, reter parcelas de pagamentos ou créditos junto à contratada, desde que previsto no contrato.

CAPÍTULO XI

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 164. A subcontratação consiste na transferência, pelo contratado, da execução parcial do objeto contratual para outra pessoa, física ou jurídica, nos termos do artigo 78 da Lei nº 13.303/16, desde que previsto no instrumento convocatório.

Art. 165. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela PRODEPA, conforme previsto no edital e no contrato.

- 1º A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas ao licitante vencedor.

- 2º O limite e a identificação de quais parcelas poderão ser subcontratadas serão definidos pela área técnica quando da elaboração do termo de referência.

- 3º Exceto nos casos de contratação integrada e semi-integrada, bem como quando se tratar de manifestação de interesse privado, é vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

I - do procedimento licitatório do qual se originou a contratação;

II - direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

- 4º As empresas de prestação de serviços técnicos especializados deverão garantir que os integrantes de seu corpo técnico executem pessoal e diretamente as obrigações a eles imputadas, quando a respectiva relação for apresentada em procedimento licitatório ou em contratação direta.

- 5º A contratada é responsável, para todos os fins, pela execução e fiscalização da parcela do objeto contratual executado pelo subcontratado.

CAPÍTULO XII**DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA QUITAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE PÓS-CONTRATUAL**

Art. 166. Recebimento constitui a entrega do objeto em etapas da execução do contrato.

Art. 167. O recebimento do objeto contratual pela PRODEPA far-se-á de forma provisória ou definitiva:

I - provisório é o recebimento que se efetua em caráter experimental, em um período determinado, no qual se verifica a perfeita adequação do objeto entregue às especificações contratadas, bem como sua qualidade; II - o recebimento definitivo deve ser efetuado no prazo fixado em contrato, não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais justificados e previstos no edital.

• 1º As eventuais impropriedades constatadas deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela contratada e os respectivos prazos.

• 2º O recebimento do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do preço ajustado, sendo excepcionalmente admitida a antecipação do valor a ser pago quando expressamente prevista no processo de contratação.

CAPÍTULO XIII**DOS VÍCIOS E DEFEITOS OU INCORREÇÕES**

Art. 168. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à PRODEPA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Art. 169. Na execução do contrato, caso a contratada cause danos à PRODEPA, responderá pelos danos emergentes e lucros cessantes, nos termos do contrato.

CAPÍTULO XIV**DOS REAJUSTES CONTRATUAIS**

Art. 170. O valor contratual poderá ser reajustado, nos termos do contrato, observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, vedada a inclusão de antecipações e de benefícios não previstos originalmente.

• 1º Os reajustes serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV ou aquele que venha a substituí-lo.

• 2º Para o primeiro reajuste, o prazo de 12 (doze) meses será contado da data de assinatura do contrato, de acordo com a fórmula ou o índice indicado no respectivo contrato.

Art. 171. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, poderá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, respeitadas as regras referentes aos reajustes de forma geral, desde que prevista no contrato.

• 1º Para fins de repactuação, o interregno mínimo de 12 (doze) meses é contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta.

• 2º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias e realizada em momentos distintos, para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como nos casos em que a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diversas.

• 3º O contrato poderá prever repactuação apenas da parcela contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, aplicando-se o reajuste por índices oficiais, à parcela contratual referente aos demais insumos, respeitadas as periodicidades anuais com datas-bases distintas.

SEÇÃO I**DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Art. 172. A PRODEPA poderá exigir a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e aquisição de bens, cabendo ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

• 1º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e expiração do prazo de vigência, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese do inciso I deste artigo.

• 2º A garantia a que se refere o caput não excederá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, ressalvado o previsto no §3º deste artigo.

• 3º Para obras, serviços e fornecimento de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no §2º deste artigo poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

• 4º No caso de alteração do valor contratual, a PRODEPA poderá exigir do contratado reforço de garantia, respeitadas os percentuais máximos definidos nos §§2º e 3º deste artigo.

• 5º No caso do §4º deste artigo, a contratada terá até 30 (trinta) dias para apresentar reforço da garantia, sob pena de rescisão do contrato.

• 6º A contratada poderá, quando conveniente, pleitear a substituição da garantia prestada, desde que a nova garantia preencha as condições exigidas no edital ou no contrato.

CAPÍTULO XV**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Art. 173. Os contratos celebrados nos termos deste Regulamento, contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, a exemplo de:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permi-

tidos neste Regulamento;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo do fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - quando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

• 1º A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

• 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no §1º, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

• 3º Se no contrato não tiverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos no §1º.

• 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se a contratada já houver adquirido os insumos e já colocados no local dos trabalhos, a PRODEPA deverá arcar com os custos de aquisição dos insumos regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

• 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

• 6º Em caso de alteração do contrato que aumente os encargos da contratada, a PRODEPA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio-financeiro inicial, nos termos da proposta apresentada e aceita pela PRODEPA.

• 7º É vedada a celebração de aditivos contratuais decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

• 8º São vedadas alterações contratuais que resultem em violação do direito de licitar.

Art. 174. Serão formalizadas via termo de apostilamento as seguintes ocorrências:

I - a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas;

III - correções de erros materiais dos instrumentos contratuais, tais como nome, endereço, data de início de vigência ou de início da execução, numeração de folhas;

IV - demais alterações de cunho formal ao instrumento contratual que não ensejem a assunção, modificação ou extinção de obrigações originalmente atribuídas.

CAPÍTULO XVI**DA DESTINAÇÃO FINAL DE BENS E DIREITOS PATRIMONIAIS E AUTORAIS**

Art. 175. Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados, desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas, passam a ser propriedade da PRODEPA sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída, exceto nos casos previstos em lei ou disposição contrária no edital ou no contrato.

CAPÍTULO XVII**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Art. 176. Ao Fiscal do Contrato cabe defender o interesse público, zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados.

Art. 177. São responsabilidades do Fiscal do Contrato:

I - receber o bem e/ou serviço, e emitir o laudo técnico, com base no contrato e na nota fiscal, em que a recepção técnica deve ser realizada pela área Gestora;

II - verificar e atestar o cumprimento do instrumento contratual e instrumento convocatório, quando da entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos;

III - acompanhar os prazos de vigência e saldo financeiro dos contratos;

IV - comunicar à área de Contratos sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

V - rejeitar imediatamente, no todo ou em parte, os objetos entregues em desconformidade contratual;

VI - tomar providências cabíveis nos casos de descumprimento de notificação da contratada pela área de Contratos;

VII - indicar eventual glosa de fatura;

VIII - manifestar-se quanto à necessidade de realizar aditivos.

Art. 178. Em razão da especificidade do contrato, quando envolver complexidade e/ou mais de uma especialidade envolvida, a fiscalização da execução contratual poderá ser realizada por meio de um grupo ou comissão de profissionais.

Art. 179. Os atos relacionados à execução, gestão e fiscalização contratual

devem ser documentados, juntados e autuados no processo e terão como norte o atendimento das necessidades da PRODEPA e das legítimas expectativas da contratada.

Art. 180. Aqueles que atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato deverão possuir qualificação técnica para o exercício da tarefa e ter a imparcialidade necessária ao adequado relacionamento com a contratada.

Art. 181. Os empregados envolvidos nos procedimentos disciplinados por este RILC deverão prestar, nos limites de suas respectivas atribuições, informações solicitadas por instâncias superiores internas, atuando de modo cooperativo e responsável.

CAPÍTULO XVIII

DA MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 182. Os contratos poderão prever cláusula compromissória de arbitragem, nos termos da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e também cláusula de mediação extrajudicial, quanto a eventuais pontos de litígio, envolvendo as alterações contratuais de que trata este capítulo, inclusive quanto a pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

• 1º A cláusula compromissória de arbitragem deverá conter, no mínimo:

I - o nome, profissão, estado civil e domicílio das partes;
II - o nome, profissão e domicílio do árbitro, ou dos árbitros, ou, se for o caso, a identificação da entidade à qual as partes delegaram a indicação de árbitros;

III - a matéria que será objeto da arbitragem;

IV - o lugar em que será proferida a sentença arbitral;

V - área para assinatura ou visto especialmente para a cláusula.

• 2º A cláusula compromissória de arbitragem poderá estipular também:

I - o local, ou locais, onde se desenvolverá a arbitragem;

II - o prazo para apresentação da sentença arbitral;

III - a declaração da responsabilidade pelo pagamento dos honorários e das despesas com a arbitragem;

IV - a fixação dos honorários do árbitro ou dos árbitros.

• 3º A cláusula de mediação extrajudicial deverá conter, no mínimo:

I - prazo mínimo e máximo para a realização da primeira reunião de mediação, contado a partir da data de recebimento do convite;

II - local da primeira reunião de mediação;

III - critérios de escolha do mediador ou equipe de mediação;

IV - penalidade em caso de não comparecimento da parte convidada à primeira reunião de mediação.

• 4º A previsão contratual pode substituir a especificação dos itens enumerados nos incisos I a IV, do §3º deste artigo, pela indicação de regulamento, publicado por instituição idônea prestadora de serviços de mediação, no qual constem critérios claros para a escolha do mediador e realização da primeira reunião de mediação.

• 5º A cláusula de mediação extrajudicial poderá estipular compromisso das partes a não iniciar procedimento arbitral ou processo judicial durante certo prazo ou até o implemento de determinada condição.

CAPÍTULO XIX

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Art. 183. Os contratos firmados pela PRODEPA serão extintos:

I - com o advento de seu termo, se por prazo certo;

II - com a conclusão de seu objeto, quando por escopo;

III - antecipadamente, por acordo entre as partes ou por via judicial;

• 1º O Contrato poderá prever cláusulas específicas de rescisão e resilição, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código Civil.

• 2º Nos casos que envolvam serviços essenciais, que afete a população, o edital e o contrato poderão prever prerrogativas especiais à PRODEPA, por razões de interesse público, devidamente justificado, tais como a rescisão unilateral.

• 3º As cláusulas contratuais que prevejam hipóteses de rescisão unilateral estabelecerão a obrigatoriedade de observância do contraditório e da ampla defesa.

4º Em situações excepcionais que acarretem risco iminente a serviços essenciais que afete a população, a PRODEPA poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado, que exercerá o seu direito ao contraditório e à ampla defesa de forma diferida.

Art. 184. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderão dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo único. A PRODEPA poderá conceder prazo razoável para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

CAPÍTULO XX

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO E SANÇÕES APLICÁVEIS

Art. 185. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com este Regulamento, com a Lei nº 13.303/16 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos procedimentos licitatórios e/ou contratos da PRODEPA, sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 186. Caberá ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar sua execução, registrando as ocorrências a ele relacionadas e determinando, por escrito, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. Ciente do(s) registro(s) realizado(s) pelo fiscal do contrato, a área gestora deverá enviar notificação à contratada, por qualquer meio escrito idôneo, fixando prazo para que o mesmo promova a reparação ou correção imediata do(s) inadimplemento(s) contratual(ais) identificado(s), atendendo ao disposto no contrato e na legislação pertinente, bem como para que apresente eventuais justificativas, sem prejuízo da instauração do processo administrativo punitivo.

Art. 187. São situações ensejadoras da aplicação de sanção à contratada, o atraso injustificado na execução do contrato (mora) e/ou a sua inexecução total ou parcial.

• 1º O atraso injustificado na execução do contrato sujeita a contratada à multa de mora, nos termos do art. 82 da Lei nº 13.303/16, limitada a 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso.

• 2º A inexecução total ou parcial do contrato, isto é, a inobservância de

quaisquer de suas cláusulas, sujeita a contratada às seguintes sanções, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/16:

I - advertência;

II - multa, limitada a 10% (cinco por cento) sobre o valor do saldo remanescente do contrato para o caso de inexecução parcial;

III - multa, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato para o caso de inexecução total.

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODEPA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Art. 188. As sanções previstas no artigo anterior, quando aplicadas, devem levar em consideração a natureza e a gravidade dos fatos, a extensão e a relevância da obrigação descumprida, a culpabilidade da contratada, os fins a que a sanção se destina, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

• 1º A advertência será aplicada nos casos de descumprimento contratual de natureza leve como, por exemplo, mas não se limitando, a:

I - não apresentação de cópia de guias quitadas de INSS e FGTS ou de outros recolhimentos legais, quando solicitado pela PRODEPA;

II - descumprimento dos prazos acordados para a execução do objeto contratual sem ocorrência de prejuízos para a PRODEPA;

III - mora na reexecução do objeto contratual rejeitado pela fiscalização, sem ocorrência de prejuízos para a PRODEPA;

IV - aquelas, a critério da PRODEPA, entendidas como de natureza leve.

• 2º A multa será aplicada às faltas de natureza mediana ou grave, como, por exemplo, mas não se limitando, a:

I - reincidência de falta já punida com advertência;

II - descumprimento dos prazos acordados para a execução do objeto contratual;

III - mora na reexecução do objeto contratual rejeitados pela fiscalização;

IV - atrasos no cumprimento de obrigações contratuais e legais.

• 3º A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODEPA será aplicada aos casos de descumprimentos de natureza grave, como, por exemplo, mas não se limitando, a:

I - reincidência de fatos já punidos anteriormente com multa;

II - a subcontratação do objeto contratual, sem prévia autorização formal da PRODEPA;

III - descumprimentos de condições contratuais que tragam danos relevantes à PRODEPA;

IV - a emissão de título de crédito ou a utilização deste contrato para fins de caução, comercialização ou cessão de direitos;

V - o descumprimento sistemático de obrigações legais ou contratuais;

VI - a quebra de sigilo contratual;

VII - má qualidade na execução do objeto contratual;

VIII - a ocorrência de comportamentos de risco à saúde e/ou de vida de empregados próprios e de terceiros;

IX - a ocorrência de dano ambiental decorrentes da execução inadequada do objeto contratual;

X - a recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo previsto no instrumento convocatório;

XI - a recusa ou o atraso na prestação da garantia, quando esta for exigida.

Art. 189. Caso entenda configurada situação ensejadora de sanção, o fiscal do contrato, elaborará documento que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do contrato que supostamente teve suas regras e/ou cláusulas descumpridas pela contratada;

II - descrição dos fatos ocorridos e do inadimplemento total ou parcial verificado;

III - apresentação dos meios utilizados como tentativa para solucionar os problemas, e das justificativas apresentadas pela contratada, se houver;

IV - indicação de eventuais prejuízos e riscos causados à PRODEPA, em razão da suposta inadimplência contratual;

V - indicação das cláusulas contratuais, dos itens dos anexos ao contrato e/ou do edital de licitação supostamente violados;

VI - indicação da gravidade do inadimplemento e da necessidade de abertura de processo administrativo punitivo;

VII - autorização da autoridade administrativa para a abertura de processo para processo administrativo punitivo.

• 1º A área gestora deverá providenciar o processo administrativo punitivo, anexando ao requerimento inicial todos os documentos mencionados neste artigo e outros comprobatórios das alegações nele formuladas, se houver.

• 2º O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica, a quem compete a emissão de manifestação jurídica acerca da viabilidade da instauração do processo, o qual terá ciência o diretor da área gestora para se manifestar sobre o prosseguimento do processo administrativo punitivo ou seu arquivamento.

Art. 190. Uma vez autorizado o prosseguimento do processo administrativo punitivo, a contratada deverá ser notificada pela área gestora, por escrito, mediante meio idôneo, para apresentação de defesa.

Parágrafo único. A notificação deverá conter, no mínimo:

I - a identificação da pessoa natural ou jurídica interessada;

II - a finalidade do documento;

III - a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

IV - a intimação para apresentação de defesa e eventuais provas a produzir;

V - o prazo e o local para manifestação do intimado;

VI - a possibilidade de a contratada ter vista dos autos, bem como de obter cópias dos documentos neles contidos.

Art. 191. O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do art. 83, §2º, Lei nº 13.303/16.

• 1º A contratada incumbe, no âmbito da defesa, alegar todos os fatos e fundamentos jurídicos que lhe aproveitem, cabendo-lhe o ônus de suas alegações, observando-se que:

I - ao declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na PRODEPA, área de Contratos poderá solicitar ao fiscal do contrato a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias, a fim de juntá-las ao processo;

II - quando requerer diligências e perícias, ou qualquer outro meio de prova cabível, arcará com eventuais custos de sua realização.

• 2º Poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada do Diretor da área Gestora, as provas propostas pela contratada quando sejam intempestivas, ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 192. É obrigação da contratada manter atualizado, junto à área de Contratos, seu endereço, inclusive eletrônico, sob pena de ser considerada válida a notificação promovida no último endereço informado.

Art. 193. Após a apresentação da defesa pela contratada, a área de Contratos deverá encaminhá-la ao fiscal do contrato, a fim de que este se manifeste sobre as alegações e eventuais provas produzidas ou a produzir.

• 1º Mesmo em caso de não apresentação de defesa, a área de Contratos deverá solicitar a manifestação do fiscal do contrato.

• 2º A manifestação do fiscal do contrato abordará os seguintes pontos:

I - argumentos eventualmente apresentados pela contratada;

II - circunstâncias agravantes ou atenuantes em face do caso concreto;

III - a(s) penalidade(s) que entenda razoável(eis), nos termos deste regulamento;

IV - eventuais provas produzidas ou requeridas pela contratada;

V - qualquer outro dado relevante que guarde pertinência com o assunto.

Art. 194. No caso de produção de prova em momento posterior à defesa, a contratada poderá apresentar alegações finais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua intimação.

Art. 195. Após as providências previstas nos artigos anteriores, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica, para elaboração de manifestação acerca da viabilidade ou não de aplicação de penalidade, sendo posteriormente remetido ao Diretor da área Gestora para decisão.

Art. 196. Da decisão de que resulte a aplicação de penalidades cabe recurso ao Diretor da área Gestora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de aplicação da penalidade.

Art. 197. O recurso deverá expor os fundamentos fáticos e jurídicos do pedido de reexame.

Parágrafo único. Em regra, o recurso não terá efeito suspensivo, sendo possível sua concessão, de ofício ou a pedido, pela diretoria recorrida ou imediatamente superior, quando houver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação, decorrente da execução da decisão.

Art. 198. O diretor prolator da decisão recorrida poderá reconsiderar sua decisão ou, se entender pela sua manutenção, caberá à Presidência confirmar, modificar ou anular, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

Art. 199. Recebidos os autos do processo administrativo punitivo com a decisão final do recurso, a área de Contratos deverá providenciar por escrito, por qualquer meio idôneo, a notificação da contratada acerca do julgamento proferido.

Art. 200. Após o término do prazo para apresentação de recurso ou depois de esgotada a via recursal, a contratada sancionada com multa deverá comprovar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação respectiva.

Parágrafo único. Não comprovado o pagamento da multa no prazo indicado, a PRODEPA poderá acionar as garantias contratuais apresentadas, proceder à retenção e compensação dos créditos, ou, ainda, efetuar sua cobrança pela via judicial.

Art. 201. Ao final do processo administrativo punitivo, compete à área de Contratos providenciar o registro da penalidade aplicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e, ainda, no Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS.

Art. 202. A aplicação das penalidades elencadas neste capítulo não impede a resolução do contrato pela PRODEPA.

Art. 203. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem a contratada da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

CAPÍTULO XXI

DOS CRIMES E DAS PENAS

Art. 204. Aplicam-se às licitações e contratos regidos por este Regulamento as normas de direito penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XXII

DOS CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS

Art. 205. Nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de julho de 2016, os convênios/contratos de patrocínio poderão ser celebrados pela PRODEPA com pessoas físicas ou jurídicas para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento da marca da Empresa aos interesses institucionais, em alinhamento ao planejamento estratégico da PRODEPA e do Estado do Pará, observando-se as demais normas aplicáveis à matéria e, no que couber, as normas de licitação e contratos.

• 1º Para fins do disposto no caput considera-se convênio/contrato de patrocínio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros ou qualquer outro meio de colaboração e tenha como partícipe, de um lado, a PRODEPA e, de outro lado, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para a promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou eventos de interesses recíprocos, em regime de mútua cooperação.

• 2º Aplicam-se aos convênios/contratos de patrocínios às vedações constantes do art. 38 da Lei nº 13.303/16.

Art. 206. O patrocínio de inovação tecnológica tem por objetivo a procura, a descoberta, as experimentações, os desenvolvimentos, a imitação ou a adoção de novos produtos, processos, formas de organização, metodologias, entre outros, cujo objetivo final pode agregar valor à PRODEPA.

Art. 207. A celebração de convênio/contrato de patrocínio poderá ser precedida de chamamento público a ser realizado pela PRODEPA visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto do ajuste.

• 1º Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, inclusive ao seu resultado, especialmente por intermédio da divulgação em sítio eletrônico

da PRODEPA ou em jornal de grande circulação local.

• 2º O chamamento público deverá estabelecer critérios objetivos visando a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional do conveniente ou patrocinado para a gestão e execução do ajuste, conforme normas internas da PRODEPA.

Art. 208. É vedada a celebração de convênios ou contratos de patrocínio:

I - com entidades públicas ou privadas em que Conselheiros, Diretores, empregados da PRODEPA, seus respectivos cônjuges ou companheiros, assim como pessoal cedido ou requisitado, ocupem cargos de direção, sejam proprietários, sócios, bem como possuam grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II - com entidades privadas que não comprovem experiência anterior em atividades referentes à matéria objeto do convênio;

III - com pessoas que tenham, em suas relações anteriores com a PRODEPA, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

1. a) omissão no dever de prestar contas;

2. b) descumprimento injustificado do objeto de convênios ou de contratos de patrocínios;

3. c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

4. d) ocorrência de dano à PRODEPA;

5. e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios ou de contratos de patrocínio.

Parágrafo único. As práticas passíveis de rescisão, tratadas nesse inciso, podem ser definidas, dentre outras, como:

I - corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da PRODEPA no processo licitatório ou na execução do contrato;

II - fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução do contrato;

III - colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da Companhia, visando estabelecer preço sem níveis artificiais e não competitivos;

IV - coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V - obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.

Art. 209. As práticas acima exemplificadas, além de acarretarem responsabilização administrativa e judicial da pessoa jurídica, implicarão na responsabilidade individual dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, enquanto autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Art. 210. As parcerias entre a PRODEPA e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação serão regidas pelas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 211. Aplicam-se as disposições deste RILC e também da Lei nº 13.303/2016, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a PRODEPA.

Parágrafo Único. A celebração de convênio, acordo ou ajuste com a PRODEPA depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros, quando for o caso;

V - cronograma de desembolso, quando for o caso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

1. CAPÍTULO XXIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 212. Os pareceres e manifestações jurídicas têm caráter opinativo e informativo, não vinculando a atuação das áreas requisitantes.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica deverá se manifestar após instrução do processo e antes da homologação.

Art. 213. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, termos aditivos, acordos, convênios ou ajustes deverão ser examinadas pela Assessoria Jurídica.

Parágrafo único. Os editais de licitação, contratos e termos aditivos da PRODEPA deverão, tanto quanto possível, e de acordo com a conveniência da PRODEPA, serem padronizados por categoria, tipo, natureza, qualidade, característica, funcionalidade, criticidade da demanda e relevância do objeto, dentre outros critérios, mediante exame da Assessoria Jurídica.

Art. 214. Este Regulamento entra em vigor em 14 novembro de 2018, sem prejuízo da autoaplicabilidade das disposições da Lei nº 13.303/16, conforme estabelecido no art. 1 do Decreto Estadual nº 2.121 de 28 de junho de 2018.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os procedimentos licitatórios e os contratos iniciados ou celebrados com base em suas disposições até 30 de junho de 2018, inclusive eventuais prorrogações.

Art. 215. As normas estabelecidas neste Regulamento poderão ser complementadas pelo Conselho de Administração da PRODEPA.

Art. 216. O Conselho de Administração da PRODEPA deve deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre aquisição e contratação de bens, serviços e obras, e demais negócios jurídicos relacionados a este Regulamento Interno, que individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 217. O presente Regulamento deverá ser publicado no Portal da PRODEPA e no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 218. Aplicam-se às licitações e contratos realizados pela PRODEPA as disposições da Lei Federal nº 13.303, Lei nº 10.520/ de 30 de junho de 2016; Decreto nº 1.667/2016, Decreto nº 2.121/2018, bem como toda legislação pertinente à matéria.

Protocolo: 961811

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 252/2023-SEEL, DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº57202771/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/08 a 01/09/2023, referente ao triênio 2017-2022.

ORDENADOR: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 961588

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 254/2023-SEEL, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNAR as servidoras GISELE CARVALHO DE ALMEIDA (Presidente), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão de Licitação de Tomada de Preços nº 01/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada no serviço de construção de ginásio poliesportivo no município de Curuçá/PA, referente ao processo administrativo nº 2023/756775 e ao contrato de repasse nº861887/2017 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 961735

PORTARIA Nº. 255/2023-SEEL, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNAR as servidoras GISELE CARVALHO DE ALMEIDA (Presidente), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão de Licitação para Convite nº 01/2023, com o objetivo de contratação de empresa para executar reforma de quadra poliesportiva da E.E.E.M. Maria Helena Valente Tavares, referente ao processo administrativo nº 2023/696223 desta SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 961739

FÉRIAS

PORTARIA Nº 251/2023-SEEL, 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5892438/1	ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO	2020-2021	16/08 A 02/09/2023
57234846/1	CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS	2021-2022	16 A 25/08/2023
2015358/1	COSMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022-2023	01 A 15/08/2023
5901256/1	MAURICIO BARRETO DA SILVA	2021-2022	16 A 02/09/2023
5901332/1	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	2021-2022	01 A 30/08/2023
54191817/2	CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA	2021-2022	28/08 A 11/09/2023
5964880/1	DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA	2022-2023	03/07 A 01/08/2023

ORDENADOR: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 961587

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2022/1339880

Interessado ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL GAVIÕES DA VILA - CNPJ: 07.810.113/0001-00

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO BICICROSS NA ILHA E TRILHAS DE COTIJUBA"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 11 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO "PROJETO BICICROSS NA ILHA E TRILHAS DE COTIJUBA"

, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº1145/2023-AJUR/SEEL.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – em exercício

Protocolo: 961952

Processo: 2022/1339880

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL GAVIÕES DA VILA - CNPJ: 07.810.113/0001-00

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO BICICROSS NA ILHA E TRILHAS DE COTIJUBA"

Belém, 11 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 35/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – em exercício

Protocolo: 961947

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 391/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/771223; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a servidora, MARCIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Matrícula: 5636655/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Vistoria a fim de verificar a qualidade dos serviços emergenciais de manutenção executados na Orla do Maçarico, no município de Salinópolis sob a responsabilidade da empresa L.M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 10/07/2023 à 12/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 961520

PORTARIA Nº 392 /GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/780799; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Mat. Funcional nº 5969708/1, Secretário De Estado De Turismo. OBJ. Participação no Aniversário de 410 anos de Bragança/PA. DESTINO: Bragança – Pará. PERÍODO: 07 de julho à 09 de julho de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 961521

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 539/2023/GGP/DM, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/772237; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação às Defensoras Públicas, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Ingrid Leda Noronha Macedo	57196155/2	2ª Defensoria Pública de Defesa Criminal	3ª Defensoria Pública de Defesa Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	04/07/2023 a 01/08/2023
Thais Coelho de Vilhena	57192989/1	5ª Defensoria Pública de Defesa Criminal	3ª Defensoria Pública de Defesa Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	02/07/2023 a 01/08/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 961617

PORTARIA Nº 543/2023/GGP/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/779695; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5957719/1, conforme Art. 88 da Lei nº 5.810/1994, no período de 03/07/2023 a 29/12/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 961667

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 538/23/GGP/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Considerando o PAE 2023/748801-DPG, de 29/06/2023.

RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Servidor Público ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, Id Funcional 57201147/ 1, PORTARIA nº 464/23/GGP/DPG de 26.06.2023, publicada no DOE nº 35.453 de 28/06/2023, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2017/2020, período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 961527

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 531/2023/GGP/DI, de 06/07/2023, publicada no DOE nº 35.466, de 11/07/2023, referente gratificação de acumulação.

ONDE SE LÊ:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 2023/664221;

LEIA-SE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 2023/770720;

Protocolo: 961538

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO 2023 AO CONTRATO N.º 047/2021

PROCESSO N.º 2020/1006661 - DPE

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.746.510/0001-09.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo inicialmente estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 047/2021, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2023 à 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 282961.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JEFFERSON COSTA GOLDENBERG. CPF: 575.465.922-91. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, CEP: 66050-420, Bairro: Umarizal, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 961561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2023 - DA BELÉM, 07/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/563509 de 16/05/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DEF. PÚBLICA/NTIC	54197217/3	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE.	03.091.1492.8730
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISATA DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57211852/ 1		
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CÂM. MUN. DE BELÉM	5007220	CONDUZIR SERVIDORES	
ELIVAR LOBO ALVES	MOTORISTA	DEF.PÚBLICA	57211744/ 1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	18 E 19/05/2023	1 (2 MEIAS)

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 961540

EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1303/2023	07/07/2023	JOSE DAS GRACAS FEIO FILHO	5968732	ASSISTENTE TÉCNICO(A)	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR A COBERTURA DOS EVENTOS DA AGENDA INSTITUCIONAL.	08/07/2023 - 09/07/2023	1,5
1302/2023						SALINÓPOLIS	PARTICIPAR, COMO CERIMONIALISTA, DO EVENTO "ECOCAMINHADA".	30/06/2023 - 01/07/2023	1,5
1301/2023	07/07/2023	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA	783242	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÃE DO RIO	TOMÉ-AÇU	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	12/07/2023 - 13/07/2023	1,5
1300/2023	07/07/2023	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM O DEFENSOR PÚBLICO ALAN FERREIRA DAMASCENO.	14/07/2023 - 14/07/2023	0,5
1299/2023								10/07/2023 - 10/07/2023	0,5
1298/2023	07/07/2023	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/07/2023 - 14/07/2023	4,5
1297/2023	07/07/2023	LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI	55587676	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	BELÉM	SALINÓPOLIS	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E EQUIPE, EM AGENDA INSTITUCIONAL.	15/06/2023 - 16/06/2023	1,5
1296/2023						REDEÇÃO	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA REUNIÃO COM DEFENSORES DA REGIONAL DO XINGU.	17/07/2023 - 21/07/2023	4,5
1295/2023	07/07/2023	LARISSA CAMPELO MESSIAS	5968093	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CAMETÁ	BAIÃO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	03/07/2023 - 07/07/2023	4,5
1294/2023	07/07/2023	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BELÉM	BUSCAR DEFENSORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE FORMAÇÃO.	03/07/2023 - 03/07/2023	0,5
1293/2023	07/07/2023	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	27/07/2023 - 27/07/2023	0,5
1293/2023	07/07/2023	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/07/2023 - 27/07/2023	0,5
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTO E OUTROS.		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
1292/2023	07/07/2023	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/07/2023 - 20/07/2023	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTO E OUTROS.		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1291/2023	07/07/2023	KLEBSON ALVES GONCALVES	133099	ASSESSOR(A)	ULIANÓPOLIS	PARAGOMINAS	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	10/07/2023 - 11/07/2023	1,5
1290/2023	07/07/2023	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	13/07/2023 - 13/07/2023	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTO E OUTROS		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.		
1289/2023	07/07/2023	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/07/2023 - 12/07/2023	0,5
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
1288/2023	07/07/2023	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	06/07/2023 - 06/07/2023	0,5
		WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/07/2023 - 06/07/2023	0,5
1287/2023	07/07/2023	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ACARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	10/07/2023 - 12/07/2023	2,5
1286/2023	06/07/2023 - 07/07/2023							1,5	
1284/2023	07/07/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	REALIZAR DILIGÊNCIAS.	12/07/2023 - 13/07/2023	1,5
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		

1283/2023	07/07/2023	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	06/07/2023 - 06/07/2023	0,5
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS E OUTROS		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1282/2023	07/07/2023	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	BELÉM	BUSCAR DEFENSORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE FORMAÇÃO.	03/07/2023 - 03/07/2023	1
1281/2023	07/07/2023	EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ	57234525	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR INSPEÇÃO NAS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	30/05/2023 - 30/05/2023	0,5
								06/06/2023 - 06/06/2023	0,5
								13/06/2023 - 13/06/2023	0,5
								20/06/2023 - 20/06/2023	0,5
								27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
1280/2023	07/07/2023	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BELÉM	BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE.	29/06/2023 - 29/06/2023	0,5
1279/2023	07/07/2023	CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA	BELÉM	REDEÇÃO	ACOMPANHAR A COMITIVA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM AGENDA INSTITUCIONAL.	15/07/2023 - 24/07/2023	9,5
		ERIC COSTA MARTINS	57207074						
1278/2023	06/07/2023	NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS	5963889	ASSESSOR(A)	BELÉM	REDEÇÃO	FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS, CONFORME AGENDA INSTITUCIONAL.	17/07/2023 - 21/07/2023	4,5
1277/2023	06/07/2023	FLORIANO BARBOSA JUNIOR	55589071	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	PARTICIPAR DO PROJETO DO TJEPA "VERÃO COM JUSTIÇA" POR MEIO DO SISTEMA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS ITINERANTES, PRESTANDO ATENDIMENTO JURÍDICO.	07/07/2023 - 09/07/2023	2,5
1276/2023	06/07/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	04/07/2023 - 04/07/2023	0,5
1275/2023	05/07/2023	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR(A)	BELÉM	MARABÁ	REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAYOUT DE REDES.	06/07/2023 - 08/07/2023	2,5
1274/2023	05/07/2023	HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	01/07/2023 - 01/07/2023	0,5
1273/2023	05/07/2023	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	PRESTAR APOIO NA ORGANIZAÇÃO, NA LOGÍSTICA, SUPORTE TÉCNICO E DIVULGAÇÃO, DO LANÇAMENTO DA CARTILHA DIGITAL "CONDUTA CONSCIENTE EM PRAIAS".	05/07/2023 - 07/07/2023	2,5
		PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO	5919947	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		FELIPE KAUE NORONHA MARQUES	5957241	OFICIAL DE GABINETE					
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA					

1272/2023	05/07/2023	AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	29/06/2023 - 29/06/2023	0,5
		NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969						
		FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067						
		FABIANO JOSE DINIZ LOPEZ JUNIOR	8084590						
		VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	57191049						
		URSULA DINI MASCARENHAS	57231661						
		ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	5719097						
		ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5952663						
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431						
		RITA DE CASSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201						
		MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR	5888096						
		MARIA DO PERPETUOS XAVIER DOS SANTOS	5147166	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133						
1271/2023	05/07/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	VIGIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	24/07/2023 - 28/07/2023	4,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1270/2023	05/07/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MOJU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	17/07/2023 - 21/07/2023	4,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1269/2023	05/07/2023	AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	28/06/2023 - 28/06/2023	0,5
		ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	55589181						
		FABIANO JOSE DINIZ LOPEZ JUNIOR	8084590						
		FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616						
		URSULA DINI MASCARENHAS	57231661						
		ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689						
		VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	57191049						
		FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067						
		FRANCISCO ROBERIO C PINHEIRO FILHO	57233819	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		MILTON DE NORONHA FERREIRA JUNIOR	5924460						
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431						
		RITA DE CASSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201						
		MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR	5888096						
		GIOVANNA RAMOS ARAGAO	5952663	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		MARIA DO PERPETUOS XAVIER DOS SANTOS	5147166						
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133						
MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57192708	TECNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.						
1268/2023	05/07/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	VIGIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/07/2023 - 14/07/2023	4,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1267/2023	05/07/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MOJU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	03/07/2023 - 07/07/2023	4,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1266/2023	05/07/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	20/07/2023 - 21/07/2023	1,5
		PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA	57173575	PSICOLOGO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1265/2023	05/07/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	27/07/2023 - 28/07/2023	1,5
		BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS	1123816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1264/2023	05/07/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	13/07/2023 - 14/07/2023	1,5
		RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1263/2023	05/07/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	06/07/2023 - 07/07/2023	1,5
		ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	1123870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1262/2023	05/07/2023	VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	REDENÇÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU	ACOMPANHAR A COMITIVA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM AGENDA INSTITUCIONAL.	17/07/2023 - 22/07/2023	5,5
1261/2023	05/07/2023	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	10/07/2023 - 14/07/2023	4,5
		MICHELE SILVA SOARES	5950971	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1260/2023	05/07/2023	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	03/07/2023 - 07/07/2023	4,5
1259/2023	05/07/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/07/2023 - 06/07/2023	1,5
1258/2023	05/07/2023	VERENA MAUES FIDALGO BARROS	55589062	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)					
		PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
1257/2023	05/07/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/07/2023 - 19/07/2023	0,5
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1256/2023	05/07/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/07/2023 - 14/07/2023	4,5
1255/2023	05/07/2023	MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR LEVANTAMENTO E VALIDAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.	04/07/2023 - 04/07/2023	0,5
		JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA					
1254/2023	05/07/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	REALIZAR DILIGÊNCIAS	05/07/2023 - 06/07/2023	1,5
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1253/2023	05/07/2023	LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	31/07/2023 - 31/07/2023	0,5			
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1252/2023		LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	25/07/2023 - 25/07/2023	0,5			
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1251/2023		LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	24/07/2023 - 24/07/2023	0,5			
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1250/2023		LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/07/2023 - 18/07/2023	0,5			
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1249/2023		LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	11/07/2023 - 11/07/2023	0,5			
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1248/2023	LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/07/2023 - 10/07/2023	0,5						
	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL								
1247/2023	05/07/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	26/07/2023 - 26/07/2023	0,5			
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.					
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1246/2023		RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	12/07/2023 - 12/07/2023	0,5			
		BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.					
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1245/2023		05/07/2023	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714			DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	JACUNDÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	28/07/2023 - 28/07/2023	0,5
21/07/2023 - 21/07/2023											0,5	
14/07/2023 - 14/07/2023											0,5	
07/07/2023 - 07/07/2023											0,5	
1241/2023	05/07/2023	LUIS MARCELO MACE-DO DE SOUZA	593897	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	ITUPIRANGA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	04/07/2023 - 04/07/2023	0,5			
CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL									
1240/2023	05/07/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	PIÇARRA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	03/07/2023 - 04/07/2023	1,5			
		MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1239/2023	04/07/2023	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	05/07/2023 - 05/07/2023	0,5			
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTOS					
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1238/2023	04/07/2023	GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	30/06/2023 - 30/06/2023	0,5			
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.					
1237/2023	04/07/2023	GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	28/06/2023 - 28/06/2023	0,5			
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL					
1236/2023	04/07/2023	ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	TOMÉ-AÇU	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	11/07/2023 - 13/07/2023	2,5			
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)								
		EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)								
		FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)								
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA						CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1235/2023	04/07/2023	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	30/06/2023 - 30/06/2023	0,5
1234/2023	04/07/2023	GUILHERME LELIS DE ASSIS	3155340	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
1233/2023	04/07/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR DILIGÊNCIAS	24/07/2023 - 25/07/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1232/2023	04/07/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MÃE DO RIO	TOMÉ-AÇU	REALIZAR DILIGÊNCIAS	17/07/2023 - 18/07/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1231/2023	04/07/2023	ROGERIO FELIPE ZACHARIAS	57231637	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	REDEÇÃO	SÃO FÉLIX DO XINGU	REALIZAR DILIGÊNCIAS	17/07/2023 - 19/07/2023	2,5
1230/2023	04/07/2023	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ABAETETUBA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	05/07/2023 - 05/07/2023	1
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/07/2023 - 05/07/2023	1
1229/2023	04/07/2023	FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5968121	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	MELGAÇO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	18/07/2023 - 20/07/2023	2,5
		CELIA MARIA SILVA RAMOS	5917327	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		CLEOGENIO COSTA FERREIRA	0324027	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1228/2023	04/07/2023	PAULO GUILHERME GONCALVES LOURENCO	088601	SECRETÁRIO(A)	BREVES	CURRALINHO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	03/07/2023 - 07/07/2023	4,5
1227/2023	04/07/2023	FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	CURRALINHO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	03/07/2023 - 07/07/2023	4,5
		RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	5944930	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1226/2023	04/07/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	BELÉM	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
1225/2023	04/07/2023	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGENCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	31/07/2023 - 04/08/2023	4,5
1224/2023	04/07/2023	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGENCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	17/07/2023 - 22/07/2023	5,5
1223/2023	04/07/2023	LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	BAGRE	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/07/2023 - 14/07/2023	4,5
		LARISSA BRITO PARDAUL	172177	ASSESSOR(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1222/2023	04/07/2023	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	24/07/2023 - 28/07/2023	4,5
		QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1221/2023	04/07/2023	DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	MARABÁ	NOVA IPIXUNA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	30/06/2023 - 30/06/2023	0,5
		VITORIA XAVIER DA COSTA	5919029						
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1220/2023	04/07/2023	MAURO ROBERTO DA CUNHA	57201194	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	CONCÓRDIA DO PARÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	15/06/2023 - 15/06/2023	1
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1219/2023	04/07/2023	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TECNICO EM GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	23/06/2023 - 23/06/2023	0,5
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1218/2023	04/07/2023	BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	5935442	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	ANAPU	REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO COM OS MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	20/06/2023 - 20/06/2023	0,5
		GABRIELA TELES PRAIA	406639	ASSISTENTE TÉCNICO(A)			AUXILIAR A DEFENSORA PÚBLICA NOS ATENDIMENTOS.		
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1217/2023	04/07/2023	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	572011451	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	14/06/2023 - 14/06/2023	0,5
		CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA					
1216/2023	03/07/2023	ANA CAROLINA SIMAO FERNANDES DE MIRANDA	5968366	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ITAITUBA	NOVO PROGRESSO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	12/06/2023 - 16/06/2023	4,5
1215/2023	03/07/2023	IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO	57188104	COORDENADOR(A) DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	BELÉM	ABAETETUBA	REALIZAR AUDITORIA PROGRAMADA.	01/07/2023 - 02/07/2023	1,5
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1214/2023	03/07/2023	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR INSTALAÇÃO E DE DOIS COMPUTADORES ECONFIGURAÇÃO DE UMA IMPRESSORA.	30/06/2023 - 30/06/2023	0,5
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
1213/2023	03/07/2023	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELÉM	REDEÇÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEFENSORES DA REGIONAL DO XINGU E PARTICIPAR DO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL - EDIÇÃO 2023.	17/07/2023 - 21/07/2023	4,5
		KARINA MAIA PINTO	5958276	SECRETÁRIO(A) DE GABINETE			ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM AGENDA INSTITUCIONAL..		
		ARNOLDO PERES JUNIOR	57175577	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR A SEGURANÇA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E EQUIPE.		
		RICARDO VARELA RIBEIRO	5755417	CHEFE DO NUCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL					
1212/2023	03/07/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA	27/06/2023 - 27/06/2023	0,5
1211/2023	03/07/2023	GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARITUBA	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA.	04/07/2023 - 04/07/2023	0,5
								06/07/2023 - 06/07/2023	0,5
								11/07/2023 - 11/07/2023	0,5
								13/07/2023 - 13/07/2023	0,5
1210/2023	03/07/2023	JAIRO MAIA JUNIOR	5957722	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ABAETETUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA GESTÃO.	30/06/2023 - 30/06/2023	0,5
1209/2023	03/07/2023	IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	MOTORISTA	BELÉM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E EQUIPE, NA ECOCAMINHADA.	30/06/2023 - 01/07/2023	1,5
		JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			PARTICIPAR DA ECOCAMINHADA.		
		ARNOLDO PERES JUNIOR	57175577	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR A SEGURANÇA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E EQUIPE.		
		RICARDO VARELA RIBEIRO	5755417	CHEFE DO NUCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL					

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Protocolo: 961526

EXTRATO DE PORTARIA PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1285/2023	07/07/2023	MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO-GERAL	BELÉM	SALINÓPOLIS	CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL.	07/07/2023 - 09/07/2023	2,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo: 961529

PORTARIA Nº 173/2023 - DA BELÉM, 07/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/433456 de 13/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	ASS. DE INFORMÁTICA	SISCOM	57205330/ 2	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AURORA DO PARÁ	12 A 13/05/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 961537

PORTARIA Nº 172/2023 - DA BELÉM, 07/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/684388 de 15/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARCELO MONTEIRO FARIAS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57201699/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE.	03.091.1492.8730
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISATA DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA	57211852/ 1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	26, 28 E 29/06/2023	1,5 (3 MEIAS)

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 961534

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ nº 27.208.498/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de saúde, gerados pelos Serviços de Saúde do TJPA (Serviços Médico e Odontológico, em Belém – Pará), conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 039/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04102.02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica;
- Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961648

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 3338953 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem formalizar a alteração do Contrato nº 004/2021/TJPA, firmado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para remanejamento de postos de motoristas e motociclistas, da seguinte forma: a) Retirada de um posto de motorista de 15 a 20 Toneladas, atualmente, no 2º Grau e alocação do mesmo no Grau de jurisdição Apoio; b) Retirada de um posto de motociclista 30h, atualmente, no Grau de jurisdição Apoio, e alocação do mesmo no 1º Grau de jurisdição. Considerando que a alteração, ao final, não altera o valor do contrato, permanece o valor mensal para o período de R\$ 233.791,14 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), e o global de R\$ 2.805.493,68 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) // Belém, 10 de julho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961530

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 027/2022, celebrado com a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44, para reajustar o valor contratado no percentual de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 04/2022 a 03/2023, passando o valor global para R\$ 6.782.426,82 (seis milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), no período de 24 (vinte e quatro) meses // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 283.427,22 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) no valor global atual do contrato, a contar de 19/05/2023 // O atendimento da despesa ocorrerá através da funcional programática: 04102.02.122.1421.8669; Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18 // Belém, 10 de julho de 2023 // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 961523

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.659, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 413/2023, de 04-07-2023, protocolizada sob o Expediente nº 011968/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-06-2023.

ANDERSON CARDOSO PANTOJA

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 961694

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.654, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo. Nº 056/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 011538/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para organizar a infraestrutura para o evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Altamira-PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 03 a 04-07-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 961692

PORTARIA Nº 40.637, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2023-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 011894/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para cumprir Agenda Institucional na ATRICON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 04 a 06-07-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 961689

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 16 de maio de 2023, tomou a seguinte decisão: **ACÓRDÃO N.º 64.835**

(Processo TC/517238/2016)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SECTET (SECTI) nº. 004/2015 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: Sr. MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Advogada: KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, OAB-PA nº. 14.701

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ, ex-presidente da Associação de Desenvolvimento Social, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

Republikado por retificação

Protocolo: 961649

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 10/07/2023

Valor: R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)

Data de Emissão: 10/07/2023

Objeto: Aquisição de Material Permanente, de acordo com o Memorando nº 348/2021 – CEM, Pregão Eletrônico nº 07/2022 e Parecer: nº 191/2022 – PROJUR, conforme pedido de material – PM – nº 056/2023, ATA de Re-

gistro de Preço – Lote nº 1.

Programa de Trabalho: 01.032.1455.8571

Fonte do Recurso: 01500.000001

Natureza da Despesa: 449052

Contratada: DENTECK AR CONDICONADO LTDA

CNPJ: nº 11.319.557/0003-78

Endereço: Av. Sidney Girão, nº 230, KM 17/5, Bairro Bernek, cidade de Mundo Novo/MS

CEP: 79980-000

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 961505

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 10/07/2023

Valor: R\$ 122.154,87 (Cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data de Emissão: 10/07/2023

Objeto: Aquisição de Material Permanente, de acordo com o Memorando nº 348/2021 – CEM, Pregão Eletrônico nº 07/2022 e Parecer: nº 191/2022 – PROJUR, conforme o pedido de material – PM – nº 057/2023, ATA de Registro de Preço – LOTE 2.

Programa de Trabalho: 01.032.1455.8571

Fonte do Recurso: 01500.000001

Natureza da Despesa: 449052

Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: nº 36.521.392/0001-81

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 830, Sala:03, Universitário Lages, SC.

CEP: 88509000

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 961506

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/739582;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, CPF nº 292.248.882-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.30.00	- R\$ 2.500,00 (Material de Consumo)
37101 01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.33.00	- R\$ 500,00 (Passagens e Locomoções)
37101 01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.39.00	- R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 10 de julho de 2023.
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
secretário do mpc/pa em exercício

Protocolo: 961665

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 363/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/786823;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAÍS TAMPPEBECK NORONHA PIMENTA, matrícula nº 200239, para, de 24 a 28/07/2023, substituir a servidora KAREN LOUREIRO LIMA na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961681

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 16/2023-MPC/PA**

PROCESSO Nº: 2023/570368

PARTES: BRACOM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.726.617/0001-14 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
 OBJETO: Locação de 10 (dez) vagas de garagem para os veículos oficiais e dos Procuradores no Prédio do Edf. Quadra Corporate, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – Secretário, em exercício.

Protocolo: 961869**FÉRIAS****PORTARIA Nº 368/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/763248;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/07/2022 a 01/07/2023, para serem usufruídos no período de 14 a 18/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961862**PORTARIA Nº 367/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/787981;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2021 a 01/02/2022, para serem usufruídos no período de 21/08 a 01/09/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961860**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 366/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/775733;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 26/07 a 04/08/2023 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2023 (10 dias), o gozo do 2º período das férias do servidor FÁBIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264, referente ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, concedidas pela PORTARIA nº 159/2023/MPC/PA, de 31/03/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário, em exercício

Protocolo: 961864**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 365/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/666683;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor WILK FARIAS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200292, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2023.

Belém/PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961678**PORTARIA Nº 362/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/725605;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200294, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 29/06/2023, por motivo de casamento, nos termos do art. 72, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2023.

Belém-PA, 11 de julho de 2023.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961687**Resolução nº 21/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "130 Anos do Ministério Público de Contas" (PAE n. 2023/786097), a ser realizado no período de 10 a 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "130 Anos do Ministério Público de Contas", a ser realizado no período de 10 a 11 de agosto de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF).

Art. 2º Conceder-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 9 e 12 de agosto de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 961865**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3496/2023-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 26/06/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da Titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, no período de 27/06 a 06/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3707/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do requerimento datado de 12/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9085/2023, em 22/06/2023, que encaminha o Ofício nº 007/2023/MP/SCPJ,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 22/06/2023, o Procurador de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS da função de Secretário do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, eleito para o biênio 2023-2024.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Luiz César Tavares Bibas se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3736/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 032/2023/CMP/RA/BA, de 07/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8490/2023, em 12/06/2023,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante o afastamento do Titular, DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, nos dias 07 e 12/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3773/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 081/2023-MP/Coord., datado de 16/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8801/2023, em 16/06/2023,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marituba, para, sem sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante o afastamento do Titular, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, nos períodos de 26 a 28/07/2023 e de 31/07 a 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3774/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 084/2023-MP/Coord., datado de 22/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9138/2023, em 23/06/2023,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marituba, para, sem sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante o afastamento do Titular, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, nos períodos de 13 a 14/07/2023 e de 17 a 18/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3775/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 28/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 9411/2023, em 29/06/2023,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, para, sem sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referidas Promotorias de Justiça, durante as férias da Titular, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, no dia período de 03/07 a 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 961418

CONTRATO**Núm. do Contrato: 097/2023-MP/PA****Dispensa de Licitação: nº 018/2023-MPPA**

Processo: Gedoc nº 117683/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NATIVUS'S EXPRESS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (CNPJ 35.032.029/0001-30).

Objeto: fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA.

Valor Total: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), para um período de 12 meses.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Data da Assinatura: 07/07/2023

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2023

Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 961629

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação: nº 020/2023-MPPA****Processo: Sip nº 8283/2022.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a senhora GLAUCINEIDE GODINHO BEZERRA.

Objeto: locação de imóvel para uso e funcionamento da Promotoria de Jus-

tiça do Ministério Público do Pará, no Município de Terra Santa-PA.

Valor Total: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para um período de 36 meses, correspondentes ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 07/07/2023

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários;

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 961497

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 045/2023-MP/PA**

Núm. do Apostilamento: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A (CNPJ: 05.388.674/0002-00).

Objeto do Contrato: Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra e peças de reposição, para Equipamentos Xerox de Grande Porte - modelos: X700i e Vernant 280, ambos com módulos de alimentação de papel, módulos de acabamento e controladoras de impressão externas;

Objeto da Apostila: alteração da Funcional Programática.

Data de Assinatura: 11/07/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 961835

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Núm. do Contrato: 094/2021-MP/PA**

Núm. do Apostilamento: 002

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A (CNPJ: 05.388.674/0002-00).

Objeto do Contrato: serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) monocromática de grande porte, marca Xerox, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa;

Objeto da Apostila: alteração da Natureza de Despesa.

Data de Assinatura: 11/07/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 961837

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3763/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131636/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 03/07/2023 - 04/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3764/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131276/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV

MATRÍCULA: 999.1153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Salinópolis/Pará

PERÍODO(S): 06/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3765/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131677/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II
MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 05/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3766/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130483/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 11/07/2023 - 14/07/2023, 17/07/2023 - 21/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3767/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132195/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JACINETE ALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2190

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 17/07/2023 - 18/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3768/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129976/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Xinguara/Pará

PERÍODO(S): 01/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3769/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131365/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 25/06/2023 - 26/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3770/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113488/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ERICON FERNANDES DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3509

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Floresta do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 10/04/2023 - 10/04/2023, 14/04/2023 - 14/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3771/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124717/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ERICON FERNANDES DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3509

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 05/06/2023 - 05/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3776/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 6132/2022, publicada no D.O.E em 26/10/2022, protocolo nº 145416/2022, conforme abaixo relacionada:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO(S): 04/12/2022 - 08/12/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3803/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126255/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 13/06/2023, 27/06/2023 - 27/06/2023, 29/06/2023 - 29/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Entrega de notificação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3804/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132039/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: São Domingos do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará

PERÍODO(S): 07/07/2023 - 07/07/2023, 10/07/2023 - 12/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Alexsandra Muniz Mardegan até os municípios descritos acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3805/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129792/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1999

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Augusto Corrêa/Pará

DESTINO(S): Nova Timboteua/Pará

PERÍODO(S): 05/07/2023 - 06/07/2023, 11/07/2023 - 12/07/2023, 17/07/2023 - 18/07/2023, 24/07/2023 - 25/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Nova Timboteua/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3806/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132566/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV
MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 11/07/2023 - 11/07/2023, 18/07/2023 - 18/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3807/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132223/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JHONNY DE CASTRO BACELAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-V

MATRÍCULA: 999.1813

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 25/06/2023 - 25/06/2023, 26/06/2023 - 26/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3808/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130487/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.3625

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Medicilândia/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará

PERÍODO(S): 04/07/2023 - 04/07/2023, 06/07/2023 - 06/07/2023, 11/07/2023 - 11/07/2023, 13/07/2023 - 13/07/2023, 18/07/2023 - 18/07/2023, 20/07/2023 - 20/07/2023, 25/07/2023 - 25/07/2023, 27/07/2023 - 27/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Altamira/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3809/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129207/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MAYKE FEITOSA PROGENIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.3584

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 25/06/2023 - 26/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio técnico ambiental em reunião do grupo de trabalho "Pedral do Lourenço", no município de Marabá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3810/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132321/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.2323

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre/Pará

DESTINO(S): Rurópolis/Pará
PERÍODO(S): 03/07/2023 - 06/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3811/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132335/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço
MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO(S): 27/06/2023 - 27/06/2023, 28/06/2023 - 28/06/2023, 29/06/2023 - 29/06/2023, 30/06/2023 - 30/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3812/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132509/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ
MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: IPIXUNA DO PARÁ/Pará

DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará
PERÍODO(S): 28/06/2023 - 28/06/2023, 29/06/2023 - 29/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3813/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129257/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 30/05/2023 - 01/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3814/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130493/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3158

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 15/06/2023 - 15/06/2023, 21/06/2023 - 21/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3815/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129222/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA

PERÍODO(S): 11/05/2023 - 11/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 3816/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129663/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.2366

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 961456

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da PORTARIA nº 011/2023 – Procedimento Administrativo nº 000066-150/2023-MP/6ªPJDPMA****PORTARIA de Instauração: 011/2023-MP/6ªPJDPMA**

Objeto: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fim exclusivo de submissão dos fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 000083-151/2020 à revisão perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 961663

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 051/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 051/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 051/2023

Data da Instauração: 10/07/2023

Objeto: Garantir ao Sr. FELIX ROBERTO SOARES HABR, idoso de 70 anos de idade, usuário do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 704 8075 0991 3047), paciente do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS, a realização do exame de TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA – OCT, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 961668

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2023-8ª PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2023.00000187-4 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 03/2023-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: 8ª Promotoria de Justiça Agrária da I Região

Polo Passivo: Em Apuração

Assunto: A fim de investigar a regularidade registral da matrícula 509 do imóvel denominado Bom Jesus, área de 650 ha, localizado no município de Ponta de Pedras, nos termos da Resolução nº 23/2007 CNMP e Resolução nº 007/2019 CPJ/PA.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça

Protocolo: 961654

Extrato de Publicação de PORTARIA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a PORTARIA n.º 023/2023/MP/2ªPJ/DCF/DH-BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº SAJ: 09.2023.00001041-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 023/2023

Data da Instauração: 07.07.23

Objeto: fomentar o desenvolvimento de ações que considerem as especificidades das comunidades em situação de vulnerabilidade social, população negra, comunidades indígenas, pessoas vivendo com HIV e Aids, pessoas em situação de rua, imigrantes/refugiados, e pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas com vistas à ampliação do acesso à prevenção, diagnóstico e tratamento da tuberculose junto a essas populações, no ano de 2023.

Promotora de Justiça: Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

Protocolo: 961657

PORTARIA Nº 3613/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC nº 127176/2023; e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3614/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os GEDOC´s nº 120345/2023, 126610/2023, 126391/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA PAIVA LIMA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 4143/2019-MP/PGJ, a contar de 26/06/2023.

II - CONCEDER a servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 26/06/2023.

III - DISPENSAR o servidor FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 4143/2019-MP/PGJ, a contar de 26/06/2023.

IV - CONCEDER ao servidor LUIZ LEOMAR GOMES DE FÉRIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 26/06/2023.

V - DISPENSAR o servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 6616/2017-MP/PGJ, a contar de 03/07/2023.

VI- CONCEDER a servidora LUIZA DE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 03/07/2023.

VII - DISPENSAR a servidora IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES, da gratificação de Tempo Integral, a contar de 03/07/2023.

VIII- CONCEDER a servidora LARISSA ESTELA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Itaituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3651/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, ao Sr. MATEUS DOS ANJOS SILVA, nomeado conforme a PORTARIA nº 3413/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 27/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3654/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 130659/2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, EMYLLE NAIARA MAIA DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 5ª Promotoria de Justiça de Altamira, a contar de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3671/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 130905/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RODRIGO DA SILVA BARROS, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, a contar de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3674/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 131860/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ALEXIA MONTEIRO CECIM, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 5ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3675/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 131792/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GRACA WALINI PEREIRA GÓES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3676/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 131602/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARISSA MACHADO VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3677/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 130254/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3709/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, HELEM TALITA LIRA FONTES, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. ANA FLÁVIA DA SILVA BEZERRA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3080/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 16/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3710/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, RENATA VALERIA PINTO CARDOSO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. EMYLLE NAYARA MAIA DA SILVA GOMES, nomeada conforme a PORTARIA nº 3654/2023-MP/PGJ, datada de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3755/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 9715/2023,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Especializado, lotado na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 04/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3756/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do PROTOCOLO nº 9559/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAUJO, do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a partir de 03/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3762/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 129936/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FAYLLA MAIALLE EVANGELISTA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à Promotoria de Justiça de Chaves, a contar de 05/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3823/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 132920/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, KARLA MARIA HABER TANCREDI, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 10/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3824/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC nº 129800/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VITORIA COUTINHO BRUNINI, do cargo de Assessor Ministerial lotada na 1ª Promotoria de Justiça de Moju, a contar de 27/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 961417

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-MPCM/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ comunica que realizará licitação na modalidade o Pregão Presencial nº 03/2023, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a aquisição e instalação de Central Telefônica Híbrida (PABX/CPCT), que atendam a quantidade mínima de 50 (cinquenta) ramais analógicas e 20 (vinte) digitais, com fornecimento de aparelhos telefônicos compatíveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Obtenção do Edital: no site: www.mpcm.pa.gov.br ou na sede do MPCM/PA. Data da Abertura: 26/07/2023, às 9h30 (horário de Brasília).

Pregoeira: Karla Marques Pamplona

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766.339039

Natureza de despesa: 339039.97

Fonte de Recurso: 01500000001

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Protocolo: 961644

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 39/2023
REFERE-SE À MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE DANÇA
ABERTURA: 25/07/2023, às 10:00 horas** no site <https://www.licitanet.com.br/>, informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com, - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 2/2023 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, autorizado pela autoridade competente, sr. Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público a SUSPENSÃO da Concorrência Pública N.º 002/2023-PMA, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em Bloket sextavado, para adequação do projeto **Isabel Greyce do Nascimento Franco, Presidente da CPL.**

Protocolo: 961713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3005/2023

Objeto: execução das seguintes obras: construção da escola Aloysio da Costa Chaves e do novo prédio da SEMED; e reforma, adequação de uso e ampliação das Escolas José Humberto Souza do Nascimento, Laurival Campos Cunha e Antônio Clarindo Magno Júnior. Abertura: 11/08/2023 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: <https://barcarena.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>, ou no [portal do jurisdicionado](http://portal.do.jurisdicionado) do TCM/PA (sistema Geo-Obras). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (91) 99190-6181. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 961717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 1011002-2022. Dispensa de Licitação nº 07/2022-017. Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento temporário da Secretaria Municipal de Trânsito. Contratado: Rolian dos Santos Silva CPF nº 145.560.302-34. Vigência: 06(seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/05/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo ao Contrato nº 0504001-2023. Convite nº 002-2023. Objeto: Execução de serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal Miguel Aissar, na cidade de Capanema/PA. Contratado: Isaias Dias dos Santos Engenharia CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 60(sessenta)dias. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/06/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Termo Aditivo ao Contrato nº 2906001-2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: Aquisição de Postes Ornamentais Para Expansão da Rede de Iluminação Pública e Tubos de Concretos Armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação do Município de Capanema/PA. Empresa: D. Duarte de Moura Eireli CNPJ sob o nº 34.036.580/0001-99. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/06/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo ao Contrato nº 2906002-2022 - PE 017/2022. Objeto: Aquisição de Postes Ornamentais Para Expansão da Rede de Iluminação Pública e Tubos de Concretos Armados, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Urbanismo, Obras e Viação do Município de Capanema/PA. Empresa: J.C.P Comércio Eireli - Me CNPJ sob o nº 21.254.778/0001-05. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/06/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 961788

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2023. Processo Licitatório nº 027/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, Conforme Convenio nº 62/2022- SEDAP, Processo nº 2022/554188 de Cumaru do Norte-PA. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 26/07/2023 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. E-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da Silva Carvalho Souza: Pregoeira.**

Pregão Eletrônico nº 019/2023. Processo Licitatório nº 031/2023. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de CBQU (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias do Município. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 27/07/2023 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. E-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da Silva Carvalho Souza: Pregoeira.**

Protocolo: 961720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.183/21 e em atenção ao art. 67, caput e § 1º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Senhor AURÉLIO SANTOS FERREIRA, RG nº 6348754 PCPA e CPF nº 015.396.402-21, CREA nº1515265897-PA para atuar como FISCAL DE OBRAS, durante a execução da obra "serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Curionópolis", por meio de Termo de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Curionópolis e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 2º- O servidor designado no art. 1º, deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curionópolis, 10 de julho de 2023-LUIS DE SOUSA LIMA-Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 961514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

Objeto: Aquisição de agregados (brita e areia) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/07/2023, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 961725

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-004-PMI (SRP)**
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 0516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO - critério de julgamen-

to: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura: 10/08/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS - TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 10 de Julho de 2023. **Alice Damaceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 961728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/06/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/07/2023 e término em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93. Contrato nº: 20210489. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Cujo objeto é: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água no bairro Bom Sucesso em Mãe do Rio. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater-Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur.LTDA, de CNPJ sob o nº 07.952.788/0001-85.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 961732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 1.971/2023-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 176.971,69, FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 137.145,00, GEB-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, vencedora do lote 05 no valor total de R\$ 6.100,00 pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 29.06.2023, **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 1.971/2023-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 176.971,69, FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 137.145,00, GEB-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, vencedora do lote 05 no valor total de R\$ 6.100,00. Vigência: 12 meses. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 05.07.2023, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 961742

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 6.073/2023-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 197.325,00, G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 65.750,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 13.06.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 071/2023-CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 6.073/2023-PM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 197.325,00, G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 65.750,00. Vigência: 12 meses. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 14.06.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 961746

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA DATACENTER CONTENDO SERVIDORES, SWITCH'S, FIREWALL, SOFTWARE DE BACKUP E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, que estava com sessão agendada para o dia 12/Julho/2023 - 09h00min, fica suspenso para retificação do Edital. **Adalberto C Raymundo - Pregoeiro.**

Protocolo: 961738

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023-FMS/PM

Processo Administrativo nº 830/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R\$25.343,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2023-FMS/PM

Processo Administrativo nº 830/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: E. HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01. VALOR: R\$97.433,60 (Noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 961754

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2023- CEL/SEVOP/PM PROCESSO 15.776/2023-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2023-CEL/SEVOP/PM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: RECANIRTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 07.373.737/0001-07, vencedora do lote único no Valor total de R\$469.990,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 10 de julho de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 961752

EXTRATO AO CONTRATO Nº 435/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 1.206/2023-PM, autuado na modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2023-CPL Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais secretarias vinculadas; Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.830.803/0001-24; valor de R\$ 5.605,11 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), Assinatura 03/07/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 438/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 1.206/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2023-CPL Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais secretarias vinculadas; Empresa: F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.688.768/0001-40; Valor de R\$ 7.170,45 (Sete mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 03/07/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-CEL/PMM Objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender a oficina da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor de R\$ 138.533,44 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2023/SEMAD

Processo Administrativo Nº028/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM Objeto Aquisição de Tela de Arame Hexagonal para atender ao Projeto de Avicultura no Município de Marabá; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 138/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 22.899/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 094/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de peças de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos reais), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 961772

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2023/CPL Beneficiário - BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 00.890.752/0001-75, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.675,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2023/CPL Beneficiário - KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob 02.005.077/0001-80, vencedora dos Itens: 09, 13, 14, 17, 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.734,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2023/CPL Beneficiário - A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob 04.508.780/0001-36, vencedora dos Itens: 08, 11, 12, 49, 56, 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 638.068,28 (Seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2023/CPL Beneficiário - F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 01, 05, 15, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 40 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.833.750,10 (Um milhão oitocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 341/2023/CPL Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 16, 20, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 50 perfazendo o Valor Total de R\$ 576.676,75 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2023/CPL Beneficiário - MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 27.256.185/0001-56, vencedora do Item: 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.004,00 (Cinco mil, quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2023/CPL Beneficiário - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 02, 06, 07, 10, 21, 22, 39, 41, 42, 43, 47, 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 503.013,35 (Quinhentos e três mil, treze reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2023/CPL Beneficiário - ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 40.395.266/0001-03, vencedora dos Itens: 44, 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.392,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 135/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.555/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 07/07/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 961765

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2023-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 18.508/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/07/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE TEA E TDAH, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 11/07/2023. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.**

Protocolo: 961769

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação e Extrato de Ata SRP do Pregão Eletrônico 11/2023-SRP, publicado no PLACARD da PMNP, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1084-3, na FAMEP, Edição nº 3280, no D.O.U, seção 3 Edição 124 pág. 244 e Diário do Pará, circulados no dia 03 de julho de 2023, e publicado no IOEPA, Edição nº 35.459 pág. 103, circulado dia 04 de julho de 2023. **ONDE SE LÊ: com valor R\$ 1.170.000,00 (hum milhão e setecentos reais). **LEIA-SE:** com valor R\$ 1.170.000,00 (hum milhão cento e setenta mil reais). **Gelson Luiz Dill - Prefeito.****

Protocolo: 961779

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. Contrato nº 2023-0707-001 CPL/PMO, vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CPL/PMO. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado: M A Produção De Eventos Limitada, inscrita nº CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79. Objeto: Contratação da empresa M A Produções de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.639/0001-79, com representação exclusiva, da artista "MANU BAHTIDÃO", para apresentação de show artístico musical, no evento Festival de Verão 2023, no dia 30 de julho de 2023, a ser realizado no complexo cultural e turístico - concha acústica Thomaz Ruffeil, na cidade Ourém/PA. Reconhecido e Ratificado no dia 04/07/2023, valor global do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência até 06/08/2023. Celebrado entre as partes em: 07/07/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 961781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PMPD - SRP, Processo nº 017.2023. Objeto. Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas Pesadas e Caminhões em Atendimento as Necessidades Prefeitura de Pau D'arco/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: ADSEV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.064/0001 - 65. Com valor de R\$ 1.005.000,00 (Um Milhão e Cinco Mil Reais) e FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.090.360/0001 - 02. Com valor de R\$ 777.350,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), com Valor total da licitação de R\$ 1.782.350,00 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 07/07/2023, **FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2023019 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PMPD SRP, Processo nº 017.2023. Objeto. Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Horas de Maquinas Pesadas e Caminhões em Atendimento as Necessidades Prefeitura de Pau D'arco/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: ADSEV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.064/0001 - 65. Com valor de R\$ 1.005.000,00 (Um Milhão e Cinco Mil Reais) e FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.090.360/0001 - 02. Com valor de R\$ 777.350,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), com Valor total da licitação de R\$ 1.782.350,00 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/07/2023. **FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal. PAU D'ARCO - PA, 12 de julho de 2023.**

Protocolo: 961783

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 03006001/23**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 24/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de julho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 03006003/23**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 25/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de julho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 961787

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
REPUBLICAÇÃO - SMT**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - **REPUBLICAÇÃO - SMT**, tendo como objeto a Contratação, sob regime de Concessão, de empresa especializada para implantação, exploração, gestão e fiscalização de Sistema de Estacionamento Rotativo Pago "Zona Azul", nas vias do Município de Santarém. Abertura: 11/08/2023 às 9:30, na sala de reunião da sede Administrativa da SMT, sito a Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, Santarém - Pa, conforme edital e documentos disponibilizados no site: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 12 de julho de 2023.

Roberto César Lavor dos Santos

Presidente da CPL

Protocolo: 961790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Prazo de execução: 04/05/2023 a 04/08/2023 (03 meses). Data da assinatura: 17/04/2023.

Protocolo: 961794

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 140/2023 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO da Chamada Pública referente ao Credenciamento de empresas especializadas para prover solução em gestão e oferta de serviços médicos em clínica médica, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia,

hematologia/hemoterapia, infectologia, medicina intensiva, neurocirurgia, neurologia clínica, obstetrícia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria para atendimento da demanda do Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Ambulatório de Especialidades. Presidente: Bruna Rafaela Aguiar Neves Gomes, Rg: 4298412, CPF: 826.669.542-34- Servidora da SEMSA; Membro: Karolina de Sousa Neves RG: 3876256, CPF nº 868177.882-87, Matrícula: 89091. Servidora da SEMSA; Membro: Jasmilene Pimentel Rocha, Matrícula: 90554, CPF: 025.492.032-24, Rg: 6933007. Servidora da SEMSA; Membro: Manoel Castro Soares, Matrícula: 89485, CPF: 118.982.314-43, RG 6739505. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na portaria n. 041/2023-SEMSA, publicado no diário oficial Nº 35.327, página 109, Quinta-feira, na data de 16 de março de 2023. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 11 de julho de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 961798

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Aditivo ao contrato nº 20220452, que objetiva a presente alteração do contrato tem como finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato, que passara a vigorar com a nova redação:

Constitui objeto do presente contrato: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO nº. 276/2022-SE-DOP com o valor de R\$ 857.870,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos) E LOTE II - RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP com o valor de R\$ 1.481.660,49 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Tomada de Preços TP009/2022 - F ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO 276/2022- SEDOP E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 06/07/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura do Contrato: 06/07/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 961803

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2023- 0014 a seguir: OBJETO: Contratação de serviços para a realização de show com a Banda Cabaré do Brega no Festival de Verão 2023, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: X Music Produções Musicais Ltda, Cnpj: 44.654.904/0001-06, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Protocolo: 961807

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de saúde Padre Angelo Maria de Bernard no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1230-04, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 17/07/2023 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Josimeire Rodrigues da Silva

Pregoeira

Protocolo: 961815

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA
"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 135 Nº 35.463 DO DIA 07/07/2023, PROTOCOLO Nº 960213, P.E 007/2023" **ONDE SE LÊ** "ABERTURA NO DIA 20/07/2023, **LER-SE** "ABERTURA NO DIA 24/07/2023".

Protocolo: 961817

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-051FME

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-051FME, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Tucumã - PA, 11 de julho de 2023. **José Augusto da Silva Fonseca - Pregoeiro.**

Protocolo: 961820

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ANULAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ-Pará, publica anulação do Pregão Eletrônico -SRP 9/2023-00027, fundamentado no Art. 49, caput, e Súmula nº 473 do STF. Circulada no IOEPA, Nº 35.449, página 144, no dia 26 de junho de 2023.

Protocolo: 961828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. Menor preço por item
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde - UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle - DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, marcada para 19/07/2023, às 09h00 fica ADIADA, a nova data da abertura do certame será no dia 24/07/2023, às 09:00H. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. **Katiane SarrafDaibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 961831

PARTICULARES

FAZ. BEM TI VI, ADERVAL JOSÉ DALMASO
CPF: 131.831.842-49

Torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF nº 274410/2023 e a LAR nº 14279/2023 para atividade de manejo florestal sustentável. Paragominas/PA.

Protocolo: 961832

MARIA ILMA SOARES
CPF 101.166.133-00

Torna público que recebeu da SEMMAM LO 100/2023 válida até 3/8/2024 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Sítio Ilma, Mun. de Itaituba processo 889/2023.

Protocolo: 961830

FRANCISCA PINHEIRO
CPF 111.003.462-87

Torna público que recebeu da SEMMAM LO 96/2023 válida até 31/8/2024 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo São Raimundo, Mun. de Itaituba processo 890/2023.

Protocolo: 961826

"LEOTÉRIO MOREIRA DA SILVA
Portador do CPF nº 869.665.706-30
Proprietário da FAZENDA COLINA

Localizada no município de Ipixuna do Pará/PA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipixuna do Pará a Licenças de Instalação nº 02/2023 Para a atividade de Silos para grãos / Cereais com Beneficiamento".

Protocolo: 961834

JOSÉ EDIMAR ALVES DE SOUZA
CPF nº 179.040.992-68

Torna público que Recebeu da SEMMA LO 102/2023 para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo Pista do Meio Mun. de Itaituba/Pa. Processo nº 13123/2022

Protocolo: 961805

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152.204.862-68

Torna público que recebeu da SEMMA LO 101/2023 válida até 06/7/2024 para lavar e beneficiar Ouro No Garimpo São Benedito, Mun. de Itaituba/Pará, Processo. 1100/2022.

Protocolo: 961802

ELIENE DE OLIVEIRA LIMA
CPF nº 307.433.462-20

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado SÍTIO OLIVEIRA- localizado na BR 230, KM 155 Sul no Município de Uruará Pará.

Protocolo: 961797

O Sr. FLÁVIO MALDONADO
Portador do CPF nº 141.288.668-65

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 274441/2023 com validade até 04/07/2025 e LAR Nº 14304/2023 com vencimento até 03/07/2028, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 961800

EDIVAN DE CARVALHO SOARES
CPF nº 804.347.542-34

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado SÍTIO NAMA II- localizado na BR 230, KM 201 Sul no Município de Uruará Pará.

Protocolo: 961795

EMPRESARIAL

FUTURAMA IND. E COM. LTDA
CNPJ nº 01.440.831/0003-09

Rua Leopoldo Teixeira, 15, Bairro Levilândia, Ananindeua-PA. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a obtenção da L.A.O para Fab. de Embalagens de material Plástico. Código: R37923.

FUTURAMA IND. E COM. LTDA
CNPJ nº 01.440.831/0001-47

Alameda Caxinava nº 20 - Qd 153, Maguari, Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a L.A.O nº L0464/23 Validade até 24/05/2024 para Fabricação de Cosméticos.

Protocolo: 961754

ROTA 391 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 07.580.024/0001-06

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 0024/2022, por meio do protocolo nº 084/2023, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. Augusto Meira Filho, snº, km 13, Pau D' Arco, no Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

Protocolo: 961756

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 050/2023

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços para confecção e fornecimento de mobiliário para compor layout do Bloco D do complexo de edificações do SESI-DR-PA, conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 31 de julho de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 12 de julho de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 961752

SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 29.447.227/0001-61

Situada no endereço Arterial A 18, 712-C, Sala 01 Cidade Nova VII, CEP: 67.140-490, bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Construção de Edifícios, através do Requerimento nº R44823.

Protocolo: 961753

AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº DO LEILÃO: 07/2023 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:

- a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
- b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 27, 28 e 31/07/2023, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 20, 21, 24, 25 e 26/07/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 20, 21, 24, 25 e 26/07/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 20, 21, 24, 25 e 26/07/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

MARABÁ:

DATA: 20, 21, 24, 25 e 26/07/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 20, 21, 24, 25 e 26/07/2023. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br e www.detrans.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 12 de Julho de 2023.

Protocolo: 961749

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 051/2023

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de mobiliário escolas (armários) para compor e adaptar os ambientes das salas de aula das escolas Sesi Marabá e Sesi Ananindeua relacionadas ao projeto Escola Sesi de referência, conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 31 de julho de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 12 de julho de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 961750

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES 2023/2027 DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, através do presente, COMUNICA aos interessados que foi inscrita uma única chapa para concorrer às eleições da entidade, que ocorrerá em 30/08/2023, de forma presencial, com uma urna fixa na sede do sindicato e eletrônica, podendo o eleitor votar a partir de qualquer computador ou dispositivo compatível, em área específica disponibilizada no site do sindicato em observância as regras divulgadas por esta Comissão nas redes sociais da entidade sindical, denominada "ENFERMAGEM NA LUTA DO PISO SALARIAL", com a seguinte composição: Presidente: Antonia Trindade Valente dos Santos; Vice-Presidente: Marilea Moraes Silva; Secretario Geral - Titular: Edna do Socorro Santos de Oliveira; Secretario Geral - Suplente: Maria Helena Ferreira Vasconcelos; Diretor Administrativo e Financeiro - Titular: André Luis Queiroz; Diretor Administrativo e Financeiro - Suplente: Clarice Lacerda da Costa; Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Sindicais - Titular: Marcia Furtado Barreto; Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Sindicais - Suplente: Renilde Conceição Marvão de Oliveira; Diretor de Políticas Sociais, Organização e Formação Sindical - Titular: Odete Barbosa Vieira; Diretor de Políticas Sociais, Organização e Formação Sindical - Suplente: Marie Eunice Pereira Costa; Diretor de Comunicação e Imprensa: Titular: Lucimere Feitosa da Silva; Diretor de Comunicação e Imprensa - Suplente: Gilvanira da Silva Nogueira; Diretor de Cultura e Lazer - Titular: Rosane Ferreira de Albuquerque Araujo; Diretor de Cultura e Lazer - Suplente: Averlaque Pereira Gomes; Conselho Fiscal: Membros Titulares: Lucia de Fatima Dias Trindade; Alzinei Simor e Maria Janete Nahum Gomes; Conselho Fiscal: Membros Suplentes: Fabricio Farias Barra; Charley da Silva e Silva e Liliana Ramos Cavalcante. A partir da publicação do presente edital, declara-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para impugnação, a ser protocolado em requerimento perante a secretaria da comissão eleitoral, no horário de 09h às 14h sito à Rua Santo Antonio, 316 Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Campina - CEP: 66010-105, Belém/Pará. Comissão Eleitoral, representada por sua Presidente, **Sra Ana Suely Vasconcelos Pontes, Coren/PA 26515.**

Protocolo: 961739

RS LOBATO NETO LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL
RS LOBATO NETO LTDA 38.028.373/0001-43

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA (SEMMA), a Declaração de Licença de Operação Ambiental, L.O de nº 125/2023 | Porte: E-1, datada de 12/06/2023, referente ao processo 5537/2022, para Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, sem manipulação, da empresa localizada à Rua dos Mundurucus, nº 2710, Cremação, Belém/PA.

Protocolo: 961736

PAGFN01

A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ 40.432.545/0241-60

Torna público que está recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - SEMMA, a Licença de Operação Nº 25/2023, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAGFN01) localizada na Rua General Gurjão, Nº 825, Paraense, Garrafão Do Norte/PA, através do processo nº 206/2023.

Protocolo: 961733

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de conjunto de cadinho e molde de Pt/Au a ser utilizado nos laboratórios do Instituto SENAI de Inovação em Tecnologias Mineraias (ISI-TM), em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 24 de julho de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial

e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Poderá também ser obtido através do site do BB, no endereço eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Belém (PA), 12 de julho de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 961747

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 045/2023**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de equipamentos e instrumentos para o Laboratório de Metalurgia do CEP Marabá, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 31 de julho de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: Folha 31, Setor Especial S/N, Lote Especial, Bairro de Nova Marabá, CEP 68.508-970, Município de Marabá/PA.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 12 de julho de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 961743

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ CONVOCA os enfermeiros; Adriana Paula de Cunha Camargo, André Cristiano da Silva, Cintia Grismond da Silva Gabriela e Cintia Santana Nepomuceno de Sá Vasconcelos, para comparecerem, em até 10 dias das 9h às 17h, na sede da entidade (vê endereço no site) para tratar de assunto de seu interesse relacionado à Pró-Saúde (Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência 24h) Informamos também, e-mail para contato: juridicosenpabk@gmail.com e telefone: 91 32425022. Belém/PA, 11 de julho de 2023. **Antonia Trindade Valente dos Santos- Presidente, Coren/Pa nº. 000.029.484-IR.**

Protocolo: 961740

**MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

Inscrita sob o CNPJ nº 31.096.307/0002-42

Torna público que recebeu em 26/06/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM), através do processo nº 42566/2022, a Licença de Operação (LO) nº14217/2023, com validade até 24/06/2028, para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA)- Marituba (PA), com 344,08 km de extensão, implantado no estado do Pará.

Protocolo: 961741

J PEROTE CHAVES EIRELI - IMPÉRIO DO GÁS

CNPJ: 40.975.878/0002-48

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Salinópolis-PA, a Licença de Operação sobre o nº 110/2023.

Protocolo: 961729

**CKBV FLORESTAL LTDA
CNPJ 03.501.232/0004-64
Inscrição Estadual 15.209.675-2**

Localizada à rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 11665/2019, Processo nº 2018/21414, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 961730

**A Empresa J. W. P. TEIXEIRA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
Inscrita no CNPJ 31.367.321/0001-52**

Torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Operação para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Posto Flutuante" com endereço na Avenida Floriano Peixoto, Nº 290, Bairro Cafezal, CEP 68.815-000, Currálinho/PA, através do Processo 51248/2019.

Protocolo: 961724

**POSTO DE COMBUSTÍVEL DIVINO SOCÔO LTDA
CNPJ 50.770.893/0001-22**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Moju, a Licença de Instalação - LI e sua Licença de Operação - LO sob nº 207/23, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com o endereço na Rodovia PA 252, Km 38, Ramal do Sococo, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 68.450-000, Município de Moju - PA.

Protocolo: 961727

**EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA
CNPJ: 63.503.007/0096-07**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço na Av. Fernando Guilhon, Nº 4870, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Município de Marituba - PA, através do Processo Nº 2023SM0003048.

Protocolo: 961721

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO
DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
CNPJ 33.228.024/0010-42**

Torna público que recebeu da SEMMA-Marabá a Licença Ambiental de Operação Nº 207/2023, com validade até 28/04/2024, para a atividade de Comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada em Rod BR 155, Nº s/n, KM 1, Distrito Industrial, Marabá.

Protocolo: 961722

**ATLÂNTICO NORTE AGRONEGÓCIOS E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 41.753.254/0002-49**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim, a Licença Prévia nº 02/2021, com validade até 11/05/2022, para a atividade de parcelamento do solo/ loteamento, localizada na Rodovia PA-318, Km 08, S/N, Distrito da Praia de Marudá, Marapanim/PA.

Protocolo: 961719

**ATLÂNTICO NORTE AGRONEGÓCIOS E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 41.753.254/0002-49**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim, a Licença de Instalação nº 02/2021, com validade até 11/05/2023 para a atividade de parcelamento do solo/ loteamento, localizada na Rodovia PA-318, Km 08, S/N, Distrito da Praia de Marudá, Marapanim/PA.

Protocolo: 961716

**ATLÂNTICO NORTE AGRONEGÓCIOS E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 41.753.254/0002-49**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim, a Licença de Instalação nº 03/2023, com validade até 11/05/2024 para a atividade de parcelamento do solo/ loteamento, localizada na Rodovia PA-318, Km 08, S/N, Distrito da Praia de Marudá, Marapanim/PA.

Protocolo: 961714

**EURO METAL BRASIL MINING COMPANY LTDA
CNPJ nº 07.012.348/0001-48**

Torna Público que requereu da SEMMAM LO para Pesquisar minerais metálicos no Local Rodovia Transgarimpeira, km 180, Itaituba/Pa. processo 938/2023.

Protocolo: 961821

**EURO METAL BRASIL MINING COMPANY LTDA
CNPJ nº 07.012.348/0001-48**

Torna Público Que requereu da SEMMAM LO para Pesquisar minerais metálicos no Local Rodovia Transgarimpeira, km 180, Itaituba/Pa. processo 940/2023.

Protocolo: 961823

**EURO METAL BRASIL MINING COMPANY LTDA
CNPJ nº 07.012.348/0001-48**

Torna publico Que recebeu da SEMMAM LO 07/2023 válida até 30/8/2024 para pesquisar minerais Metálicos no Local Rodovia Transgarimpeira, km 180, Itaituba/Pa. processo 938/2023.

Protocolo: 961817

**EURO METAL BRASIL MINING COMPANY LTDA
CNPJ nº 07.012.348/0001-48**

Torna publico Que recebeu da SEMMAM LO 07/2023 válida até 30/8/2024 para pesquisar minerais Metálicos no Local Rodovia Transgarimpeira, km 180, Itaituba/Pa. processo 938/2023.

Protocolo: 961818

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ nº 16013005/0001-99**

Torna Público que recebeu da SEMMAM LO 387/2023 válida até 5/7/2024 para extrair Saibro de uso na Construção civil, Itaituba BR-230, km 51, processo 841/2023.

Protocolo: 961816

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16.013.005/0001-99**

Torna Público que recebeu da SEMMAM LM 07/2023 válida até 15/6/2024 para extrair Granito de Uso na Construção civil, BR-230, km 51, proc. SEMMAM 842/2022.

Protocolo: 961812

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ nº 16013005/0001-99**

Torna Público que recebeu da SEMMAM LO 386/2023 válida até 5/7/2024 para extrair Granito de uso na Construção civil, Itaituba BR-230, km 51, processo 840/2023.

Protocolo: 961814**MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA
CNPJ 07719988/0001-92**

Torna publico Que recebeu da SEMMA LO 04/2023 válida até 18/6/2024 através do Processo 593/2023 Para Desenvolver atividade de pesquisa mineral na região do Garimpo Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 961808**MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA
CNPJ 07719988/0001-92**

Torna publico Que recebeu da SEMMA LO 05/2023 válida até 18/6/2024 do Processo 593/2023 Para Desenvolver atividade de pesquisa mineral na região do Garimpo Cuiú-Cuiú.

Protocolo: 961810**SINDFORTE/PA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA
E CANDIDATURA - ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA
DO SINDFORTE-PA - QUADRIÊNIO 2023/2027**

A Comissão Eleitoral, organizadora do Processo Eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDFORTE-PA (2023/2027), que ocorrerá no dia 21/07/2023, torna público o deferimento da Chapa 1 - "SALUTAR E CONQUISTANDO DIREITOS!" única chapa inscrita para concorrer às eleições deste sindicato, sendo homologadas as candidaturas de todos os integrantes da referida chapa, por atenderem as condições de elegibilidade, conforme Estatuto vigente. Neste momento divulgamos abaixo a relação nominal completa dos candidatos da Chapa 1 - "SALUTAR E CONQUISTANDO DIREITOS !": Jonh Carvalho de Souza - Presidente; Adelson Martins da Silva - Secretário Geral; Ronilson Sales Corrêa - Secretário de Finanças; João Silva de Almeida Junior - Secretário de Imprensa; Antonio Claudio Campos de Aquino - Secretário de Formação; Tiago Gonçalves de Lima - Secretário de Saúde; Wladimir Ferreira Borges - Secretário de Esporte; Walter Feitosa Machado - 1º Suplente da diretoria; Marcos Paulo de Sousa e Silva - 2º Suplente da diretoria; Rony Kleberon de Oliveira Botelho - 3º Suplente da diretoria; Paulo Humberto Pereira dos Santos - 4º Suplente da diretoria; Robson Costa da Silva - 5º Suplente da diretoria; Dominique Monteiro Furtado - 6º Suplente da diretoria; Edicarlos Pinto Farias - 7º Suplente da diretoria; Josinaldo Coelho Louzeiro - Presidente do Conselho Fiscal; Lucinei Rodrigues Mendes - 2º Membro do Conselho Fiscal; Jeová Osvaldo Santos Lopes - 3º Membro do Conselho Fiscal; Eliomar José Silva da Silva - 1º Suplente do Conselho Fiscal; Diego de Assunção dos Santos Ribeiro - 2º Suplente do Conselho Fiscal; Michael da Conceição Batista - 3º Suplente do Conselho Fiscal; DELEGADOS JUNTO A FEDERAÇÃO Jonh Carvalho de Souza - Titular; Adelson Martins da Silva - Titular; Ronilson Sales Corrêa - 1º Suplente; João Silva de Almeida Junior - 2º Suplente. Belém (PA), 12 de julho de 2023. **Kleofas do Socorro Dias PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDFORTE - PARÁ.**

Protocolo: 961789**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001//2023**

A Câmara Municipal de Castanhal, em razão do acolhimento parcial do recurso, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Data da Abertura: 11/08/2023, às 9h30min, LOCAL: Câmara Municipal de Castanhal. O Edital encontra-se à disposição através do site <https://camaradecastanhal.pa.gov.br/> ou no Mural de Licitação do portal do jurisdicionado do TCM/PA. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente.**

Protocolo: 961784**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 2023180101. Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá CNPJ: 84.263.847/0001-59 Contratado: M A Mesquita Comercio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 07.939.940/0001-90 Objeto: aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da câmara municipal de nova esperança do Piriá. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos preços dentro do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos amparo legal na Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023 Data de Assinatura: 30/06/2023.

Protocolo: 961785**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sistema de gerenciamento e controle de site, hospedagem do domínio, esic, ouvidoria e fale conosco - sistemas de ouvidoria municipal para câmara municipal de Viseu.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, para câmara municipal de Viseu. Resolve: I - Homologar as Dispensas de

licitação nº 003 e 004/2023 ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 20213. De acordo com o artigo 95 inciso I da Lei 14133 de 1º de abril de 2021, o contrato será substituído pela nota de empenho. Publique-se registre e cumpra-se. Viseu/PA, 11 de junho de 2023. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 961786**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Proprietária da FAZENDA PRECIOSA**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU, Licença de Operação nº 006/2023 para a atividade de posto de abastecimento de combustível.

Protocolo: 961780**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA SÉCULO XXI**

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - ULIANÓPOLIS LAR Nº 022/2019 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961777**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA NOVO SOSSEGO**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - ULIANÓPOLIS LAR Nº 045/2023 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961774**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA BOA ESPERANÇA**

Localizada no município de Dom Eliseu no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA- DOM ELISEU LAR Nº 046/2014 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961769**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária das fazendas: CALIFORNIA (LAR 1199/2010)
FURNA RICA (LAR 030/2021)**

Localizadas no município de Paragominas no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA/PA e SEMA/PA licenças ambientais para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961770**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA ESMERALDA**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU LAR Nº 047/2023 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961771**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Proprietária da FAZENDA PRECIOSA**

Localizada no município de Dom Eliseu no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-DOM ELISEU LAR Nº 055/2023 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961766**TERRANA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA LTDA
CNPJ 19.767.154/0001-31**

Torna público que sob o processo nº R034523 recebeu da SEMA/ANANIN-DEUA a LO NºL44322 para atividade de exploração e envase de água mineral, localizada na EST. do Icuí Guajará, S/N, Bairro: Icuí Guajará - Ananindeua/PA.

Protocolo: 961762**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA SÃO FRANCISCO**

Localizada no município de Dom Eliseu no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-DOM ELISEU LAR Nº 054/2023 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 961764**SUZANO S.A.****CNPJ: 16.404.287/0336-73****Proprietária da FAZENDA PRECIOSA**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU, Licença de Operação nº 005/2023 para a atividade de depósito de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 961758**TERRANA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA LTDA
CNPJ 19.767.154/0001-31**

Torna público que sob o processo nº R034523 recebeu da SEMA/ANANIN-DEUA a LI NºL44222 para atividade de exploração e envase de água mineral, localizada na EST. do Icuí Guajará, S/N, Bairro: Icuí Guajará - Ananindeua/PA.

Protocolo: 961761